CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 55, DE 2016
(Do Poder Executivo)
MSC 586/2015
AV 674/2015

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 882, de 05 de maio de 2015, que autoriza a Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Estreito, Estado do Maranhão.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

VOL. I F

Mensagem nº 586

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 322, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros, no município de Rio dos Cedros – SC;

2 - Portaria nº 368, de 25 de abril de 2013 – Associação de Desenvolvimento Cultural de Dois Riachos, no município de Dois Riachos – AL;

3 - Portaria nº 30, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Catuti, no município de Catuti – MG;

4 - Portaria nº 32, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Rio Forte de Apoio a Comunicação e Cultura, no município de Centenário – TO;

5 - Portaria nº 34, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária e Cultural Rio Doce, no município de Aparecida do Rio Doce – GO;

6 - Portaria nº 64, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Sócio-Cultural Maria de Souza Campos "Dona do Maracatu", no município de Japaratuba – SE;

7 - Portaria nº 362, de 25 de abril de 2014 – Associação Comunitária São Miguelense de Comunicação, no município de São Miguel de Taipu – PB;

8 - Portaria nº 364, de 25 de abril de 2014 – Goiás Comunicação e Cultura, no município de Santa Terezinha de Goiás – GO;

9 - Portaria nº 765, de 6 de maio de 2015 – Associação Comunitária e Artística do Litoral – Acal, no município de Balneário Barra do Sul – SC;

10 - Portaria nº 880, de 5 de maio de 2015 – Associação Rádio Comunitária de Bauru, no município de Bauru – SP;

11 - Portaria nº 882, de 5 de maio de 2015 – Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, no município de Estreito – MA;

12 - Portaria nº 884, de 5 de maio de 2015 – Sistema Livre de Comunicação – Silicom (radio Livre), no município de Vespasiano – MG;

13 - Portaria nº 885, de 6 de maio de 2015 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Estacão Quinta, no município de Rio Grande – RS;

14 - Portaria nº 1.358, de 30 de abril de 2015 – Associação Comunitária Juriti, no município de Acaraú – CE;

15 - Portaria nº 1.365, de 7 de abril de 2015 – Associação de Comunicação e Cultura Caicoense, no município Caicó – RN;

16 - Portaria nº 1.691, de 22 de abril de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de São Martinho da Serra, no município de São Martinho da Serra – RS; e

17 - Portaria nº 1.893, de 11 de maio de 2015 – Associação Cultural de Guassussê, no município de Orós – CE.

Brasília, 29 de dezembro de 2015.

Port. 882/15.

EM nº 00061/2015 MC

Brasília, 29 de Maio de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Estreito / MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.047988/2008-01 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal

Respeitosamente,

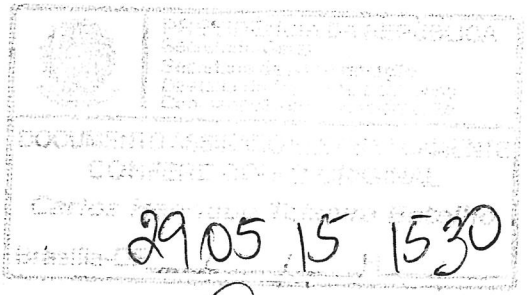

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

M. das Comunicações - GM
Fls. 396
Rubrica

PORTARIA Nº 882/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.047988/2008-01, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, com sede à Rua Rua São Sebastião, s/nº, Esq. MA 138, Km, 3, Bairro Brejo do Pinto, na localidade de Estreito / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/05/2015, às 10:43, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0386703** e o código CRC **15565E28**.

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 4 / 1 / 2016 às 11:00 horas
Assinatura Ponto 4.766

Aviso nº 674 - C. Civil.

Em 29 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado BETO MANSUR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC 586/2015

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 322, 368, de 2013; 30, 32, 34, 64, 362 e 364, de 2014; 765, 880, 882, 884, 885, 1.358, 1.365, 1.691 e 1.893, de 2015.

Atenciosamente,

JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Secretaria-Geral da Mesa SGM 04/Jan/2016 15:06
Ponto: 4553 Ass.: Janete Origem: PSC

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 04 / 01 / 2016
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Luiz César Lima Costa
Chefe de Gabinete

NT 2527/15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

53000.047988/2008-01

10.1/11

TVR
55/2016

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 30 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 30/07/2014, às 18:41, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0063406** e o código CRC **1F01A585**.

	/ /	68		/ /
	/ /	69		/ /
	/ /	70		/ /
	/ /	71		/ /
	/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

XOS:

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), inscrita no CNPJ sob o nº 08.903.532/0001-40, com sede á Rua Virgilio Franco nº 364 "A" , na Cidade de Estreito, Estado do Maranhão, Cep. 65.975-000, telefone (99) 9155-5172, correio eletrônico joradiosul@hotmail.com , entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem , respeitosamente á presença de Va. Ex ª ., nos termos do que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária, na área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na **MA 138 Km 03, Bairro Brejo do Pinto I , de coordenadas geográficas 06º 33' 50.5'' S de Latitude e 047º 24' 25.6'' W de Longitude**, onde pretendemos instalar o sistema irradiante de nossa estação, e solicitar a designação de canal para execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informações do Serviço de Radiodifusão Comunitária- Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta Entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente á autorização para essa execução.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 047988/2008-01
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
28/10/2008-11:43

Estreito, 27 de Outubro de 2008

.....

Francisco das Chagas Perna Vanderley
CPF: 147.455.003-78

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: **53000.047988/2008-01**

Localidade: **Estreito/MA**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO - ACISCE**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

Tendo em vista que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO - ACISCE**, na localidade de **Estreito** no Estado do Maranhão, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 30 de outubro de 2008.

Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 30 de outubro de 2008.

Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGED/DEOC/SCE

Gleucione A.T. Júnior
Coordenador

mgbs/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 8193 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de novembro de 2008.

Ao Senhor
Francisco das Chagas Perna Vanderley
Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito- (ACISCE)
Rua Virgílio Franco n° 364 "A"
65975-000- Estreito/MA

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE)** na localidade de **Estreito**, no Estado do Maranhão, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo n° 53000.047988/08.**

Saliente-se que neste momento, **a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.**

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. **Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária** e,

3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Sq/DOS/SSCE-MC

CDI 47988108

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO
RUA VIRGILIO FRANCO Nº 364 "A" CAIXA POSTAL Nº 43 CENTRO
ESTREITO/MA CEP: 65975-000

Oficio nº 18

Estreito 28 de Janeiro de 2009

Ao Senhor :
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Prezado Senhor,

Em resposta do oficio nº 6780 , gostaríamos de pedir a esse compete órgão e ao mesmo tempo questionar sobre o Aviso Publicado no Diário Oficial da União de 26 de Outubro de 2005 no qual foram solicitadas as Entidades: Colônia de Pescadores Z-35, Associação Cultural de Radiodifusão de Estreito e Igreja Pentecostal Jesus Cristo é o Senhor, conforme se encontra em anexo. Segundo a Norma Complementar nº 1/ 2004 , subitem 3.2.3. O requerimento será arquivado quando: A distância entre os sistemas irradiantes da estação autorizada e da estação pretendida for inferior a quatro quilômetros. Sabedores e conhecedores da Norma Complementar questionamos este competente órgão o porque que as entidades citadas participaram de um aviso visto que as coordenadas geográficas são inferiores a entidade outorgada da Associação Comunitária dos Moradores de Estreito. Conforme fomos informados enquanto houver entidades a serem analisadas não haverá possibilidades de Aviso, mas somos sabedores que estas entidades se encontram arquivadas conforme anexo. Salientamos que essas entidades acima citada estão irregular no que diz respeito a documentação, inclusive nossa entidade está com moções de apoio de uma delas "Colônia de Pescadores" somos ciente que não poderá cair em Aviso nenhuma Igreja e a Associação Cultural de Radiodifusão de Estreito não esta registrada em nenhum órgão competente. Pedimos a esse Ministério que analise novamente nosso pedido, visto que no oficio nº 3990/ 2008 fomos informados que nossa Associação não encaminhou a documentação exigida. Ora ! nessa data nossa Associação ainda não existia, e como as outras entidades são todas irregulares e participaram de um Aviso ? Questionamos a esse competente Ministério o porque a Cidade de Carolina- Ma com um número inferior de habitantes em relação á Estreito possui uma Rádio STATUS "LDE" e outra Emissora STATUS "LPE" ?

O Município de Estreito conta hoje com aproximadamente cinqüenta mil habitantes, devido a construção da maior Hidrelétrica em construção no País, praticamente a população triplicou nos últimos dois anos, questionamos ainda o porque desse Ministério esta utilizando de um argumento que fere a própria Norma Complementar com subitem 18.2.10 a que se refere a distancia entre duas estações. Por essa razão pedimos revisão no que se refere ao Aviso de Habilitação de 2005, visto que nossa entidade se encontra com as coordenadas corretas e toda documentação exigida por esse órgão.

Pedimos se possível nos envie informações concretas de nosso protocolo nº 53000047988/2008-01 no qual só encontramos informações sobre o que esta em anexo, precisamos estar esclarecidos sobre as duvidas acima relacionadas

Atenciosamente

Paulo Barros da Silva

PAULO BARROS DA SILVA
Diretor Cultural e de Comunicação Social

Localizaçao de Processos/Documentos

Processo/Documento nº: 530000479882008

Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO

Processo Anexador:

Orgão Origem	Situação	Data do Tramite	Orgão Destino	Data Recebimento
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPOA/SE	TRAMITADO	28/10/2008 15:25:57	SEDOC/CGGM/GM - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	29/10/2008 15:36:04
SEDOC/CGGM/GM	TRAMITADO	30/10/2008 10:05:11	SEAPA/SC - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	30/10/2008 10:55:47
SEAPA/SC	TRAMITADO	30/10/2008 10:57:32	SEDOR/CORAC/CGRC/DEOC/SC - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	30/10/2008 11:35:33

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC
Rádio Comunitária - RADCOM

Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	Bairro	CEP	Nome do Representante
MA	Coroata	53680.000806/98	3	LDD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE	04S0744	44W0736	TRAVESSA NINA RODRIGUES, S/N	CENTRO	65415000	Fernando Mendonça Bulhões
MA	Cururupu	53680.000584/98	1	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ASSOCIADAS EM FM	01S4937	44W5206	Rua Getúlio Vargas, 47	Centro	65268000	Lêda de Lourdes Silva Picanço
MA	Cururupu	53680.000847/98	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA CURURUPU-FM	01S4500	44W4621	RUA 7 DE SETEMBRO,S/N		65268000	
MA	Davinopolis	53720.000396/01	16	ARQ	RÁDIO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM DE DAVINÓPOLIS	05S3121	47W2335	Rua Gonçalves Dias, 347	Centro	65927000	Evilázio da Mota Marciel
MA	Davinopolis	53000.031035/05	24	EX1	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI	05S3119	47W2328	Rua 3, n° 23	Centro	65927000	JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
MA	Dom Pedro	53680.000826/98	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOM PEDRO	05S0219	44W2615	Rua Humberto de Campos, Nº 144	Centro	65765000	
MA	Dom Pedro	53680.000702/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO "COMUNIDADE VIVA" DE DOM PEDRO	05S0233	44W2609	Rua Humberto de Campos, 618	Centro	65765000	José Roberto Ferreira Valverde
MA	Duque Bacelar	53680.000886/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICACÃO E CULTURA BOA NOTÍCIA	04S0921	42W5641	Praça da Matriz, s/nº	Centro	65625000	Noemi Rocha de Souza
MA	Esperantinopolis	53680.000878/98	4	FLD	ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA	04S5234	44W5254	Rua Genésio Carvalho, 1073	Centro	65750000	José Ribeiro da Silva
MA	Estreito	53680.000540/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ESTREITO - MA	06S3330	47W2639	Rua do Aeroporto, 595	Setor Bernardo	65975000	Zelma Santana Silva
MA	Estreito	53000.006051/06	20	ARQ	COLONIA DE PESCADORES Z-35	06S3333	47W2657	Avenida Maranhão, s/nº		65975000	DENERVAL FERREIRA DA CRUZ
MA	Estreito	53000.000959/01	20	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO FM COMUNITÁRIA DE ESTREITO	06S2800	47W2600	Rua 11, nº 570	Alto Bonito	65975000	Antônio Carvalho de Oliveira
MA	Estreito	53000.064400/05	20	ARQ	IGREJA PENTECOSTAL JESUS CRISTO É O SENHOR	06S3333	47W2656	Avenida Maranhão	Centro	65975000	Antonio Carvalho de Oliveira
MA	Feira Nova do Maranhao	53000.008691/08	25	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO COMUNIDADE FM DE FEIRA NOVA	06S5741	46W4111	Av. Brasil, s/nº		65995000	Wilton Batista Leite
MA	Fernando Falcao	53000.028472/07	23	EX1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA WÔOKRO	06S0408	45W0910	Aldeia Escalvado.		65964000	Ricardo Kutokre Canela
MA	Fernando Falcao	53000.028477/07	23	EX1	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO DOS ARRUDAS	05S1145	45W2103	Povoado Sítio dos Arrudas.		65964000	José Murilo de Arruda Lima
MA	Fernando Falcao	53000.023099/04	20	AUT	CENTRO SOCIAL FILANTRÓPICO VIDA ABUNDANTE	06S0857	44W5409	Rua Antonio Targino, s/n	Bairro Novo	65964000	Antônio Costa Silva





CORREIOS

SEDEX

MANDOU, CHEGOU

AR MP PESO (kg) 0,32

SO 40663720 2 BR



DESTINATARIO

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTERIOS- BLOCO "R"
3º ANDAR- ANEXO LESTE "B"
SALA 300
CEP- 70044-900
BRASILIA- DF

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:

PAULO BARROS DA SILVA
ASSOC. COMUNIT. DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULT. DE ESTREITO
(ACISCE)
RUA VIRGILIO FRANCO Nº 364 "A" CENTRO
CAIXA P[illegible]STAL Nº 43
ESTREITO – MA
CEP- 65975-000

28º 47988/98

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022361/2009-10
SEAPA/SCE
25/05/2009-08:14

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), inscrita no CNPJ sob o nº 08.903.532/0001-40, com sede na Rua Virgilio Franco nº 364 "A", na cidade de Estreito, Estado Maranhão, CEP 65.975-000, Telefone (99) 9155-5172, correio eletrônico barrosradiocity@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao **Aviso 01/2009**, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

Francisco das Chagas Perna Vanderley
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Francisco das Chagas Perna Vanderley
CPF: 147.455.003-78

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não

	X	

	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	30	

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	640	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias,		

legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas total de pontos 50	10	

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral total de pontos 42	21	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Francisco das Chagas Barros Vasconcelos
(assinatura do representante legal da entidade)

[redacted]

Endereço para correspondência : Rua Virgilio Franco nº 364 "A", na cidade de Estreito, Estado Maranhão, CEP 65975-000 Caixa Postal nº 043,
Telefone para contato: (99)-3531-6084;
Correio eletrônico (e-mail)barrosradiocity@hotmail.com,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na MA 138 Bairro Brejo do Pinto I, de coordenadas geográficas: **06° 33' 50.5"S de latitude e 047° 24' 25.6"W de longitude.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.903.532/0001-40 MATRIZ		21/06/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIBERDADE FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VIRGILIO FRANCO	364	A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.975-000	CENTRO	ESTREITO	MA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/06/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado
Em: 18/05/2009
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Lívia Miranda Santos
Registradora Notarial
Substituta
ESTREITO - MA

Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE)

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1° - A Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito , doravante denominada ACISCE é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Estreito, Estado Maranhão com sede, na Rua Virgilio Franco n°364 A.

Parágrafo Único – A ACISCE utilizará como denominação fantasia LIBERDADE FM, e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°- A Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL x TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO
Em: 18/05/2009
Oranilce Cunha Rodrigues Lima Miranda (Janice)
Registradora Notarial Substituta

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACISCE será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – formada por todos aqueles que contribuem mensal e pontualmente.
III – Honorários – formada por cidadãos ou entidades que se destaquem através de atos e/ou atitudes altruístas relevantes.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.
c) o associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.
Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim

CARTORIO DO 2º OFICIO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia e reprodução do documento que me foi apresentado
Em: 18/05/2004 - Mirandir Santos
Registradora Notaria Substituto
Escrevente
CGC 20 213 388/0001-00
ESTREITO - MA

para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACISCE:
a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACISCE, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 20.do mês de Junho para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 2 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACISCE e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACISCE, órgão executivo e administrativo, será composta de dez cargos, a saber: Presidente,Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações,Vice-Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social,Vice- Diretor Cultural e de Comunicação Social ,eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 2 anos, permitida a reeleição.

CARTORIO DO 2.o OFICIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução do documento que me foi
Em: 18/05/2009
Registradora Notaria
Substituto

§1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente.Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Direção no decorrer do mandato devera ser convocada AGE para eleição de nova direção para preenchimento dos cargos vagos .

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ACISCE.em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACISCE
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ACISCE passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Vice-Presidente compete: participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; substituir qualquer diretor no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

c) Ao Secretario Geral compete: secretariar as reuniões de diretoria e as seções de AG, lavrar e assinar juntamente com o Presidente as respectivas atas; manter o cadastro de associados atualizado; manter sob seu controle a documentação legalmente necessária da Entidade

d) Ao Segundo Secretario compete: participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; substituir o Secretario Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

e) Ao Tesoureiro compete: manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade; Apresentar os balancetes á Diretoria.

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Presente fotocópia e reprodução do documento que me foi apresentado
Em: 18/05/2009
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Lívia Miranda Santos
Registradora Notária Substituta

f) Ao Segundo Tesoureiro compete: participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.
g) Ao Diretor Cultural e de Comunicação Social compete: participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral; promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade; coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros. .
h) Ao Vice- Diretor Cultural e de Comunicação Social compete: Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.
i) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.
j) Ao Vice Diretor de Operações compete: participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas; substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÔES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Presente fotocópia e reprodução do documento que me foi
Em: 18/05/2004
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Registradora Notaria
Substituta

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACISCE será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ACISCE. ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 19/06/2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

REGISTRO
REGISTRO sob nº 151 fl. 46
de livro de REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTO nº A3
Estreito 21 de 06 de 2007
Sebastiana Sofiana Vilas
RESGISTRADORA E NOTARIA DE IMOVEIS

PROTOCOLO
nº 2353 de PROTOCOLO Nº 141
39-U
Tendo apresentado hoje 21/06/07
Sebastiana Sofiana Vilas
RESGISTRADORA E NOTARIA DE IMOVEIS

Estreito, 19 de Junho de 2007

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Uso Geral
000008022472

CARTORIO DO 2.o OFICIO
AUTENTICAÇÃO
Autentico fotocópia e reprodução do documento que me foi
Em: 18/05/2009
Dianilae Cutrim Rodrigues
Escrivã
Livia Miranda Santos
Registradora Notaria
Substituta

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Cartório de Notas e Extrajudicial
Autenticação
000017737686
Fotocópia e reprodução do documento que me foi apresentado
Em: 16/05/2009.
Diraniloe Cutrim Rodrigues
Escrivã
Miranda Santos
Registradora Notaria
Substituta

Registradora Notaria de Imóveis

1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO, POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO. AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE ÁS DEZOITO HORAS REUNIRAM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL, À RUA VIRGILIO FRANCO 364 "A" OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE), LOGO NO INICIO DOS TRABALHOS OS PRESENTES, POR UNANIMIDADE, INDICARAM E ELEGERAM O SR. PAULO BARROS DA SILVA PARA PRESIDIR OS TRABALHOS E A SRª MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA PARA SECRETARIAR ESTA ASSEMBLÉIA. IMEDIATAMENTE APÓS ASSUMIREM A DIREÇÃO DOS TRABALHOS, ENCAMINHARAM AS ATIVIDADES PREVISTAS EM PAUTA: DISCURSÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO. EM SEGUIDA FOI LIDO TAMBÉM ALTERNADAMENTE PELOS DOIS MEMBROS DA MESA O ESTATUTO DA ENTIDADE, SENDO QUE FOI APROVADO INTEGRALMENTE CONFORME REDAÇÃO AO FINAL DESTE TRANSCRITO. LOGO APÓS FOI SUSPENSA A SEÇÃO POR TRINTA MINUTOS, PARA QUE FOSSEM ELABORADAS AS CHAPAS DOS NOMES PARA A DIREÇÃO DA ENTIDADE, NO PRIMEIRO MANDATO BIANUAL DE SUA EXISTÊNCIA, DECORRIDO O INTERVALO ESTIPULADO FORAM APRESENTADOS OS NOMES QUE COMPÕEM A DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO, CONFORME O ESTATUTO E, EM SEGUIDA PROCEDEU-SE A VOTAÇÃO. FORAM ELEITAS AS SEGUINTES PESSOAS: PRESIDENTE - FRANCISCO DAS CHAGAS PERNA VANDERLEY; VICE-PRESIDENTE - FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS; 1º SECRETÁRIO(A) - MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA; 2º SECRETÁRIO(A) - GENIVALDO PEREIRA DA COSTA; 1º TESOUREIRO(A) - JOANA ZÉLIA DO NASCIMENTO SOUSA; 2º TESOUREIRO(A) - MARIA DE JESUS B[illegible]OS DA SILVA; DIRETOR DE OPERAÇÕES - LEANDRO SOARES DA SILVA; VICE DIRETOR DE OPERAÇÕES - GILMAR FERREIRA; DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PAULO BARROS DA SILVA; VICE-DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - FABIANO PEREIRA CAVALCANTE; CONSELHO COMUNITÁRIO - SIRENE DA SILVA PEREIRA; TARCISIO LIMA CARNEIRO; KLEUBER ARAÚJO OLIVEIRA, JOACIR BARREIROS DA SILVA E THIAGO BARROS COELHO. SENDO QUE O NÚMERO DE VOTOS OBTIDOS FORAM SUFICIENTE DE ACORDO COM AS

Serventia Extrajudicial
Registro de Imóveis
Sebastião
REGISTRADORA
ESTREITO MA

Rosa Maria Dias Vilar
Registradora Notária de Imóveis

DETERMINAÇÕES ESTATUARIAS, AS PESSOAS INDICADAS FORAM (INDICADAS) CONSIDERADAS ELEITAS, SENDO IMEDIATAMENTE EMPOSSADAS. ASSUMIU A DIREÇÃO DOS TRABALHOS O PRESIDENTE ELEITO DA ENTIDADE, O QUAL IMEDIATAMENTE, DEU PROSSEGUIMENTO A PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO. APÓS ISSO, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERROU OS TRABALHOS DA ASSEMBLÉIA GERAL E DETERMINOU QUE SE LAVRASSE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA POR TODOS OS PRESENTES VAI ASSINADA PELA MESMA DIRETORA DO TRABALHOS, PELA NOVA DIRETORIA E DEMAIS PRESENTES. ESTREITO-MA 19 DE JUNHO DE 2

SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA- Maria Francisca melo de Almeida

PRESIDENTE DOS TRABALHOS- Paulo Barros da Silva

PRESIDENTE ELEITO - Pe. Francisco das Chagas P. Vanderley.

DIRETORIA

PRESIDENTE - Pe. Francisco das Chagas P. Vanderley.

VICE-PRESIDENTE- Francisco Pereira dos santos

1º SECRETÁRIO- Maria Francisca melo de Almeida

2º SECRETÁRIO- Genivaldo Pereira da cost

1º TESOUREIRO- Joana Zelia do Nascimento Sousa

2º TESOUREIRO- Maria de Jesus Barros da Silva

DIRETOR DE OPERAÇÕES- Leandro Soares Silva

VICE-DIRETOR DE OPERAÇÕES- Gilmar F. Costa

DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- Paulo Barros da Silva

VICE-DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- Fabiano Pereira Cavalcant

CONSELHO COMUNITÁRIO: Thiago Barros Coelho.
Kleuber Araujo Oliveira
Tarcisio Lima Carneiro
Jose Batista da Silva
Sirlei da Silva Pereira.

MEMBROS: Jocilene Bezerra dos Santos
Maria de jesus Abreu Pereira.
Maria Dinalva Oliveira dos Santos
Oliveira Raimunda da Silva Ferreira Silva.
Francisco Lobo Ferreira

Cartório Extrajudicial - Rua Sebastião Dias, 102 - Estreito - MA

REGISTRO

REGISTRO sob nº 2.249 fl. 102-L
de livro de REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTO nº 26
Estreito 21 de 06 de 2007
Sebastiana Silva
REGISTRADORA E NOTARIA DE IMÓVEIS

PROTOCOLO
Fls. 2.351 PROTOCOLO nº 1.A.1
77-U
21/06/07
Sebastiana Silva
REGISTRADORA E NOTARIA DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Presente fotocópia e reprodução
Autentica do documento que me foi
Em: 18/05/2009
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Vânia Miranda Santos
Registradora Notária
Substituto

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Uso Geral
00000[illegible]471

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária
Cartório 2º Ofício
Extrajudicial
C.G.C. 29.213.386/0002-82
ESTREITO-MA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL x TÍTULOS E DOCUMENTOS
Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária
Cartório 2º Ofício
Extrajudicial
C.G.C. 29.213.386/0002-82
ESTREITO-MA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS ASSOCIADOS MANIFESTANDO APOIO A INICIATIVA DA ENTIDADE EM OBTER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E SETE, ÀS DEZENOVE HORAS E QUINZE MINUTOS NA RUA VIRGILIO FRANCO 364 A, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE MANIFESTAR APOIO À INICIATIVA DESTA ENTIDADE QUE PRETENDE OBTER AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, NA ROD. MA 138, BAIRRO BRETO DO PINTO I DE MODO A ANTENDER A TODA COMUNIDADE ENVOLVIDA, EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DISPOSTAS NA LEI 9612/98 E DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS, OS QUAIS PASSAMOS A LEITURA PARA CIÊNCIA DE TODOS AQUI PRESENTES. A PRESENTE ATA, PARA EFEITO DO DISPOSTO NO SUBITEM 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004, APÓS LIDA PELOS ASSOCIADOS PRESENTES E EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS, QUE ABAIXO SUBSCREVEM, FOI APROVADA POR TODOS, QUE POR SUA VEZ SE MANIFESTAM TOTAL APOIO À INICIATIVA. PARA FINS DE DIREITO ESTA ATA SERÁ INSCRITA E REGISTRADA NO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO CARTÓRIO COMPETENTE E NÃO HAVENDO MAIS A TRATAR FOI DADA POR ENCERRADA A REUNIÃO ÀS VINTE E UMA HORAS DO DIA QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E SETE E EU MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DA REUNIÃO, LAVRO ESTA ATA.

GRAFSET

RG: 2112901 2-5 SSP/MA
Rua Graça Aranha nº 1189 - Centro
CEP: 65975-000 Estreito Ma.

Vice - Presidente
Francisco Pereira dos Santos
RG: 1116290899-5 SSP/MA
Rua Floriano Peixoto nº 1200 - Centro
cep: 65975-000 Estreito Ma.

1ª Secretária
Maria Francisca melo de Almeida
RG: 150722420000-03 SSP/MA
Alexandre Milhomem nº 964 - Centro
cep: 65975-000 Estreito Ma.

2º Secretário
Francisco Pereira dos Santos
RG: 230.593 2-via SSP/PO
Rua Arsenio Milhomem nº 51 - Setor: Planalto I
cep: 65975-000 Estreito Ma.

1ª Tesoureira
Joana Zélia do Nascimento Sousa
RG: 260143920003-7 SSP/MA
Rua Bandeirantes 7 nº 620 Bairro Bandeirantes
cep: 65975-000 Estreito Ma.

2º Tesoreira
Maria de Jesus Barros da Silva
RG: 145639920000-6 SSP/MA
Rua Ceara S/n - Vila São Gabriel
cep: 65975-000 Estreito Ma.

Diretor de Operações
Leandro Soares Silva
RG: 260148320003-8 SSP/MA

REGISTRO CIVIL x TÍTULOS E
Dranilos Cumm Rodrigues
Registradora Notária
Cartório 2º Ofício
Extrajudicial
CGC 29 213 386/0002-87
ESTREITO-MA

C G C 29 213 386/0002-82
CAR OS
ESTREITO- MA

Registradora Notária
Substituta

Rua Bandeirante 10 nº 1200 - Centro
cep: 65975-000 Estreito Ma.
Vice - Diretor de Operações
Gilmar F. Costa
RG: 112640699-3 SSP/MA
Rua Ceara s/n - Vila São Gabriel
cep: 65975-000 Estreito Ma.
Diretor Cultural e de Comunicação Social
Paulo Barros da Silva
RG: 22127294-1 SSP/MA
Rua 11 nº 681 - Draga
cep: 65975-000 Estreito Ma.
Vice - Diretor Cultural e de Comunicação Social
Fabiano Pereira Cavalcante
RG: 017870862001-5 SSP/MA
Rua Bandeirante 7 nº 1775 - Bairro: Lagoa dos Patos
cep: 65975-000 Estreito Ma.
Conselho Comunitário
Thiago Barros Coêlho
RG: 15419772000-0 SSP/MA
Rua Bandeirantes nº 346 - Centro
cep: 65975-000 Estreito Ma.
Kleuber Araujo Oliveira
RG: 425.592 SSP/TO
Rua Paraiba nº 378 - Vila São Francisco
cep: 65975-000 Estreito Ma.
Tarcisio Lima Carneiro
RG: 24491832003-8 SSP/MA
Rua Bandeirante 6 nº 1846 - Centro
cep: 65975-000 Estreito Ma.
Joaci Batteitos da Silva
RG: 97268398-1 SSP/MA
Rua São Paulo nº 678 - Vila Valec cep: 65975-000 Estreito Ma.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL x TÍTULOS E DOCUMENTOS
Dirapilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária
Cartório 2º Ofício
Extrajudicial
C.G.C 29.213 386/0002-82
ESTREITO- MA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução do documento que me foi apresentado
Em: 18/05/2009
Dirapilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Miranda Santos
Registradora Notária
Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL x TÍTULOS E DOCUMENTOS
Dirapilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária
Cartório 2º Ofício
Extrajudicial
C.G.C 29.213 386/0002-82
ESTREITO- MA

GRAFSET

Sirene da Silva Pereira
RG: 1.001.966 SSP/GO
Av. Bernardo Sayão nº 776 - Centro
Cep: 65975-000 Estreito Ma -

Membros

Jocileni Bezerra dos Santos
RG: 020447702002-0 SSP/MA
Rua Virgilio Franco 364 - Centro
Cep: 65975-000 Estreito Ma -

Maria de Jesus Ahreu Paixão
RG: 96249098-9 SSP/MA
Rua Bandeirantes nº 620 - Centro
Cep: 65975-000 Estreito Ma.

Mª Dinalva Oliveira dos Santos
RG: 34339994-6 SSP/MA
Av. Central nº 292 - Vila São Francisco
Cep: 65975-000 Estreito Ma

Maria Raimunda da Silva Aguiar Filha.
RG: 028783902005-0 SSP/MA
Rua Gilberto Gonsalves nº 56 - Cohab
Cep: 65975-000 Estreito Ma -

Lucimeire Lopes Ferreira
RG: 338.805 SSP/TO
Av. Bernardo Sayão nº 782 - Beira Rio
Cep: 65975-000 Estreito Ma -

Pe. Alvair Marques dos Santos
RG: 063286096-0 SSP/MA
Rua João Batista de Sousa s/n "Casa Paroquial"
Cep: 65975-000 Estreito Ma - Centro



Livro Prot nº A-01 Fls 24 DF 2005/2008
Transporte no Livro 80 Fls 85 v 86 v
Títulos e Documentos
Sello nº 85v/2008
Estreito 10/09 de 2008
Santos

Relação de todos os Associados da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), CNPJ- 08.903.532/0001-40 com sede na Rua Virgilio Franco nº 364 "A" Estreito Maranhão, CEP- 65.975-000

1. Francisco das Chagas Perna Vanderley
Identidade- 21129012002-8 Órgão expedidor: SSP/MA
CPF-147455003-78
Endereço- Rua Graça Aranha nº 1189 Centro

2. Francisco Pereira dos Santos
Identidade-116290899-5 Órgão expedidor: SSP/MA
CPF-345536903-06
Endereço- Rua Floriano Peixoto nº 1200 Centro

3. Maria Francisca Melo de Almeida
Identidade- 15072242000-3 Órgão expedidor: SSP/MA
CPF-294644553-49
Endereço- Rua Alexandre Milhomem nº 964 Centro

4. Genivaldo Pereira da Costa
Identidade- 230593 2-via Órgão expedidor: SSP/TO
CPF- 721353873-04
Endereço- Rua Anésio Milhomem nº 51 Planalto 1

5. Joana Zélia do Nascimento Sousa
Identidade- 26014392003-7 Órgão expedidor: SSP/MA
CPF- 136824233-20
Endereço- Rua Bandeirante nº 620 Setor Bandeirante

6. Maria de Jesus Barros da Silva
Identidade- 14563992000-6 Órgão expedidor: SSP/MA
CPF- 667175743-72
Endereço- Rua Ceara s/n Vila São Gabriel

7. Leandro Soares Silva
Identidade- 26014832003-8 Órgão expedidor: SSP/MA
CPF- 015.673.243-20
Endereço- Rua Bandeirante 10 nº 1200 Centro

8. Gilmar Ferreira Costa
Identidade-112640699-3 Órgão expedidor: SSP/MA
CPF-000725643-42
Endereço- Rua Ceara s/n Vila São Gabriel

9. Paulo Barros da Silva
Identidade- 22127294-1 Órgão expedidor: SSP/MA
CPF-523.096.653-04
Endereço-Rua 11, nº 681, Draga

10. Fabiano Pereira Cavalcante
Identidade- 017870862001-5 Órgão expedidor SSP/MA
CPF- 026323683-83
Endereço- Rua Bandeirantes VII, nº 1775 Lagoa dos Patos

CARTORIO DO 2.o OFICIO
AUTENTICAÇÃO
sente fotocópia e reprodução do documento que me foi do
Em: 18/05/2004
Itanilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Miranda Cajuiba
Registradora Notaria
Substituto
CARTORIO DE REGISTRO CIVIL x TITULOS E DOCUMENTOS

11. Thiago Barros Coelho
Identidade- 15419772000-0 Órgão expedidor: SSP/MA
CPF- 014.316.363-98
Endereço- Rua Bandeirante nº 346 Centro

12. Kleuber Araujo Oliveira
Identidade- 425592 Órgão expedidor: SSP/TO
CPF-653.295.383-00
Endereço- Rua Paraíba nº 378 Vila São Francisco

13. Tarcisio Lima Carneiro
Identidade-24491832003-8 Órgão expedidor: SSP/MA
CPF- 015.673.233-59
Endereço- Rua Bandeirantes VI nº 1846 Centro

14. Joaci Barreiros da Silva
Identidade- 96268398-1 Órgão expedidor: SSP/MA
CPF- 884100993-49
Endereço- Rua São Paulo nº 678 Vila Valec

15. Sirene da Silva Pereira
Identidade- 1.001.966 Órgão expedidor: SSP/GO
CPF- 365036063-20
Endereço- Avenida Bernardo Sayão nº 776 Centro

16. Lucimeire Lopes Ferreira
Identidade- 338.805 Órgão expedidor: SSP/TO
CPF- 669099453-87
Endereço- Avenida Bernardo Sayão nº 782

17. Jocilene Bezerra dos Santos
Identidade- 020447702002-0 Órgão expedidor: SSP/MA
CPF- 436402223-34
Endereço- Rua Virgilio Franco nº 364 Centro

18. Maria de Jesus Abreu Paixão de Morais
Identidade- 96249098-9 Órgão expedidor: SSP/MA
CPF- 117778502-15
Endereço- Rua Bandeirante nº 620 Centro

19. Almir Marques dos Santos
Identidade- 063286096-0 Órgão expedidor: SSP/MA
CPF- 334256203-04
Endereço- Rua João Batista de Sousa s/n Centro

20. Maria Dinalva Oliveira dos Santos
Identidade- 34339994-6 Órgão expedidor: SSP/MA
CPF- 823975113-04
Endereço- Avenida Central nº 292 Vila São Francisco

21. Maria Raimunda da Silva Aguiar Filha
Identidade- 028783902005-0 Órgão expedidor: SSP/MA
CPF- 026.346.083-57
Endereço- Rua Gilberto Gonçalves nº 56 COHAB

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
...ente fotocópia e reprodução ...do documento que me foi
em: 18/05/2009
Cyrtim Rodrigues
Escrivã
Lívia Miranda Santos
Registradora Notaria
ESTREITO-MA

24
a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21129012002-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2002

FRANCISCO DAS CHAGAS PERNA VANDERLEY

FILIAÇÃO

JOSE GOMES VANDERLEY E DESIRE DE OLIVEIRA PERNA VANDERLEY

NATURALIDADE

CAROLINA-MA

DATA DE NASCIMENTO

09/04/1958

DOC ORIGEM

NASC.N.9248 FLS.196V LIV.65A

CPF

147455003-78

P-247

Orlando Trinta Arouche
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-247





Francisco das Chagas P. Vanderley

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
00001354477
CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Estreito - MA

...ues
...e fotocópia e reprodução
...documento que me foi
apresentado

Em: 14/06/2007

Diranilce Cutim Rodrigues
Escrivã
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) SUPRA - INFRA - RETRO - assinalada(s), em n.º de 01 e dou fé.
Carolina, Maranhão
Em test. da verdade
TABELIA

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
DRA. MARIA AUGUSTA DE MEDEIROS BRITO E SILVA
ABELIA VITALICIA
Carolina - Maranhão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MARANHÃO
COMARCA DE CAROLINA
MUNICÍPIO DE CAROLINA
DISTRITO DE CAROLINA

JOÃO ODOLFO MEDEIROS R[illegible]

Oficial do Cartório do [illegible]

Certidão de N[illegible]ento

CERTIFICO que, às fls. 196v [illegible] A -65-, sob N.º de Ordem 9248/203 foi lavrado o assent[illegible]mento de -.-.-.-.-.-.-.-.-.-
FRANCISCO DAS CHAG[illegible]A VANDERLEY
do sexo masculino [illegible]scido no dia nove(09) de abril(04) de mil novecent[illegible]quenta e oito(1958)
às 23 horas e 308 minutos, em [illegible]ade de Carolina-Maranhão.
filho de JOSÉ GOMES VAND[illegible]
e de Dona DESIRÉ DE O[illegible] PERNA VANDERLEY
Sendo avós paternos DEOCLI[illegible]ES CORREIA
e Dona F[illegible] GOMES VANDERLEY
e avós maternos [illegible] DE SALES PERNA
e Dona [illegible]AURA DE OLIVEIRA PERNA
O assento foi lavrado em abril de 1958 tendo sido declarante [illegible]genitor
e serviram de testem[illegible] Miguel Araujo Carvalho e Arminio Alexandre Moreira.

Observações:

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
[illegible]sente fotocópia e reprodução [illegible]ca do documento que me foi [illegible]do
Em: 14/06/2002
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Thelma Reiane Costa
Registradora Notária
Substituta

O referido é verdade e dou fé.
Carolina(Ma), 03 de fevereiro de 1977

João Odolfo Medeiros Rego
Oficial

Cartório
João Odolfo Medeiros Rego
Tabelião e Escrivão
CAROLINA - MARANHÃO
Oficio
Rego

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
0000135447776
Estreito

Comunicações
SSCE
Rubra

CEMAR

Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
CEP: 65075-441 • São Luís/MA
INSC. EST. 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84
www.cemar-ma.com.br • Cx. Postal 82

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.120
Emissão: 18/07/2006
Apresentação:
FAT - 01-20069962829

Nome MARIA AUXILIADORA DE LIMA

Endereço da Unidade Consumidora: R. GRAÇA ARANHA, 189 — CENTRO — Bairro CENTRO

Complemento — Cidade ESTREITO — CEP 65975 - 000

Classificação RESIDENCIAL-MONOFASICO

Tipo de tarifa CONVENCIONAL

CNPJ/CPF 52220249387

Inscrição Estadual

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
Unidade Consumidora - UC
12187653

Competência 07 / 2006

Consumo 114 kWh

Vencimento **25/07/2006**

Valor até o Vencimento **R$ 53,85**

Datas das Leituras
Anterior 09/06/2006
Atual 07/07/2006
Próxima 08/08/2006

Dados da Medição

Equipamento	Constante de Faturamento	Unidade Medida	Origem Leitura	LEITURA Atual	LEITURA Anterior	CONSUMO Medido	CONSUMO Faturado
15C93455	1	kWh	ANL	15527	15413	114	114

Nº de Dias Faturados
Perdas de Transformação
Fator de Potência

Histórico de Consumo Total Faturado

Competência	Nº de Dias	Origem	Mensal	Média Diária
07 / 2006	28	LIDO	114	4,07
06 / 2006	30	LIDO	86	2,86
05 / 2006	33	LIDO	112	3,39
04 / 2006	30	LIDO	120	4,00
03 / 2006	32	LIDO	149	4,65
02 / 2006	28	LIDO	95	3,39
01 / 2006	29	LIDO	137	4,72
12 / 2005	31	LIDO	126	4,06
/ 2005	32	LIDO	133	4,15
10 / 2005	29	LIDO	79	2,72
09 / 2005	30	LIDO	89	2,96
08 / 2005	33	LIDO	148	4,48

Lançamentos

Descrição	Qtde - Faturada	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	114	0,33425	38,10
VALOR DO COFINS			2,28
VALOR DO PIS			0,49
VALOR DO ICMS			6,65
Total - Preços			47,52
JUROS CONTA ANTERIOR			0,21
JUROS POR ATRASO NO PAGTO CIP			0,01
EMISSAO SEGUNDA VIA			1,07
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			5,04
Total - Outros			6,33

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

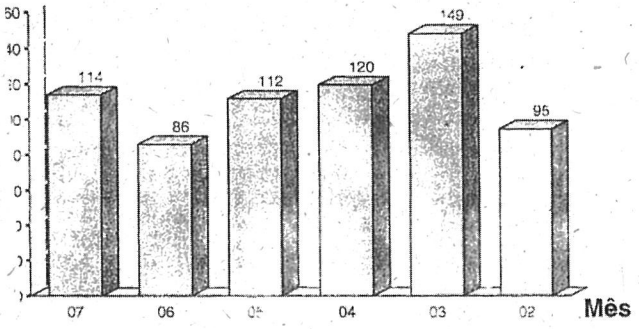

Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 104

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Registrado e Autenticado
Comunicação
Estreito - Ma
Cartório de Documentos
Autêntica a reprodução
Reservado ao Fisco

TOTAL R$ 53,85

Período Fiscal: 01/07/2006 a 07/07/2006

2493.767A.7AD1.3FD8.4E9D.D5B7.C638.0A07

Em: 18/05/2006

Res. [illegible] - Abertura e Leitura

DISTRIBUIÇÃO	20,21
ENC. SETORIAIS	2,69
ENERGIA	13,67
TRANSMISSÃO	1,54
TRIBUTOS	9,41
Demonstrativo	47,52

Brasilice Cunha Rodrigues
Escrevente
Lúcia Miranda [illegible]
Registradora Notarial
Substituta

Composição do ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
47,52	14,00%	6,65

MILITAR - 17 DE JUNHO 170 ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS
DOS AO POVO MARANHENSE
IEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 485/02).

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia 2006	Apurado CEMAR	Meta ANEEL
- Duração de Interrupção Individual (horas)	3,73	22,00
- Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	4,00	18,00
- Duração Equivalente de Interrupção (horas)	4,91	15,30
- Freqüência Equivalente de Interrupção (vezes)	4,30	10,80
- Duração Máxima de Interrupçao Contínua (horas)	2,40	11,00

Indicadores de Conformidade dos Níveis de Tensão	
	220
Tensão Nominal:	201
Tensão Contratada:	229
Limite Mínimo Adequado:	
Limite Máximo Adequado:	

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais, relativos a unidade consumidora de sua responsabilidade.

ESTREITO

...ponsável/local a que pertence a Unidade Consumidora:
...CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-233

Não Doador de Órgãos e Tecidos

Francisco Pereira dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 116290899-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/1999

NOME
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
********** E MARIA DAS GRACAS FER
EIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE
IMPERATRIZ-MA

DATA DE NASCIMENTO
29/01/1969

DOC ORIGEM
CASAM.N.845 FLS.246 LIV.03

CPF
*********-**

Orlando Britto Arouche
Diretor do Serviço de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

SÃO LUIS-MA
P-233

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
34563690 00

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

NASCIMENTO
29.01.69

Francisco Pereira dos Santos

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE


VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/0554-1

Maria Jesus L. Sousa
6.853.283-0

22/02/88

BANCO DO BRASIL
IMPERATRIZ (MA)
820016

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF


Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
00013544796

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

Certifico a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento que me foi apresentado

Em: 15/06/2007

Dranilce Martins Rodrigues
Escrivã

Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Maranhão
COMARCA DE Estreito
MUNICÍPIO DE Estreito
DISTRITO DE Sede

Diranilce Cutrim Rodrigues
Oficial Cartório do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 845, às fls. 246, do livro nº 03 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 23 de julho (07) de 1.996, foi feito o casamento de FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS E MARIA SELMA PEREIRA DA SILVA.

contraído perante o juiz de Direito Drª Oriana Gomes e as testemunhas José Carlos Nogueiros da Cruz e Domingos Pereira de Sousa.

Ele, nascido Imperatriz-Ma. aos 29 de janeiro (01) de 1.969 profissão marceneiro, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Maria das Graças Pereira dos Santos.

Ela, nascida Lugar Angical - Teresina-Pi. aos 24 de dezembro (12) de 1.969 profissão do lar, residente e domiciliada nesta cidade, filha de Teodora Ferreira da Silva.

a qual passou assinar-se MARIA SELMA FERREIRA DA SILVA SANTOS.

oram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Nº I, III, IV, do Código Civil. - Observações: Ressalva: O regime adotado é o de Comunhão Parcial de bens, nos termos do Art. 258 Caput do Código Civil vigente. Lavrado na hora do casamento por ordem da MMª Juiza de Direito Drª Oriana Gomes.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DIRANILCE CUTRIM RODRIGUES
ESCRIVÃ
ANTONIA ROSA MADEIRA DE MOURA
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Praça Aristides Lobão
CEP 65975-000
Estreito-MA

O referido é verdade e dou fé.

Estreito 23 de julho de 1996

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
ATENTI ATENÇÃO
Diranilce Cutrim Rodrigues
OFICIAL

Diranilce Cutrim Rodrigues
ESCRIVÃ

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000013544797

Em: 15/06/2007

Diranilce Cutrim Rodrigues Escrivã
Registradora Notária Substituta

(E.C.O.S. - 28 - comunicação)

Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
CEP: 65075-441 • São Luís/MA
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

CEMAR

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.155.70
Fat Nº 01-2007189651696-13

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
04/ 2007	10/04/2007	17/04/2007	24/04/2007	CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC: 12191413
				VALOR ATÉ O VENCIMENTO: R$ 204,96

DADOS DO CLIENTE

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
R. FLORIANO PEIXOTO,1200
CENTRO ESTREITO 65975 - 000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação:COMERCIAL, SERVICO-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

HISTÓRICO DO CONSUMO

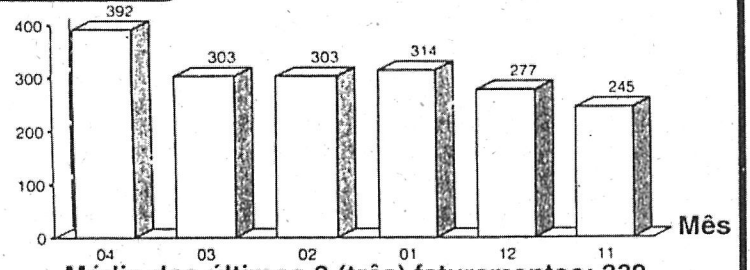

Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 332

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1200003035	10/04/2007	31025	09/03/2007	30633	1	392
Medidor Reativo:						
Fator de Potência:						

Data da próxima leitura: 09/05/2007

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	392	0.324980	127,39
VALOR DO COFINS			8.39
VALOR DO PIS			1.82
VALOR DO ICMS			32.27
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0.03
JUROS CONTA ANTERIOR			1.31
JUROS POR ATRASO NO PAGTO CIP			0.17
MULTA CONTA ANTERIOR			2.71
MULTA POR ATRASO NO PAGTO CIP			0.41
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			30.46
TOTAL			R$ 204,96

SSCE - M. das Comunicações - 29 Rubr. a

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	69,47
ENC. SETORIAIS	9,46
ENERGIA	40,92
TRANSMISSAO	7,55
TRIBUTOS	42,47
Soma Demonstrativo	169,87

COMPOSIÇÃO DO ICMS
Base de Cálculo (R$) 169,87 Alíquota (%) 19,00% Valor (R$) 32,27

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 10/04/2007

A0AE.197B.F2A8.DF7E.B510.192F.8564.809E

DEBITOS: 03/2007 R$ 176,77
TARIFAS EM VIGOR A PARTIR DE 28/08/2006, CONFORME RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANEEL

REAVISO DE VENCIMENTO:
Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) abaixo:

03/2007 176,77

Conforme lei 8987/95 e Resolução 456/00 da ANEEL, art.91, o serviço poderá ser suspenso 15 dias após este reaviso.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA	APURADO CEMAR	META ANEEL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	3,78	22,00
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	2,00	18,00
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	5,31	
FEC - Freqüência Equivalente de Interrupção (vezes)	2,98	
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	2,58	11,00

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: ESTREITO
É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	229

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
presente fotocópia e reprodução
o documento que me foi
Em: 18/05/2009
Atanilce Cutrim Rodrigues Miranda Santos
Escrivã Registradora Notaria Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL x TÍTULOS
Selo de Fiscalização
Cartório 2º Ofício
Autenticação
ESTREITO

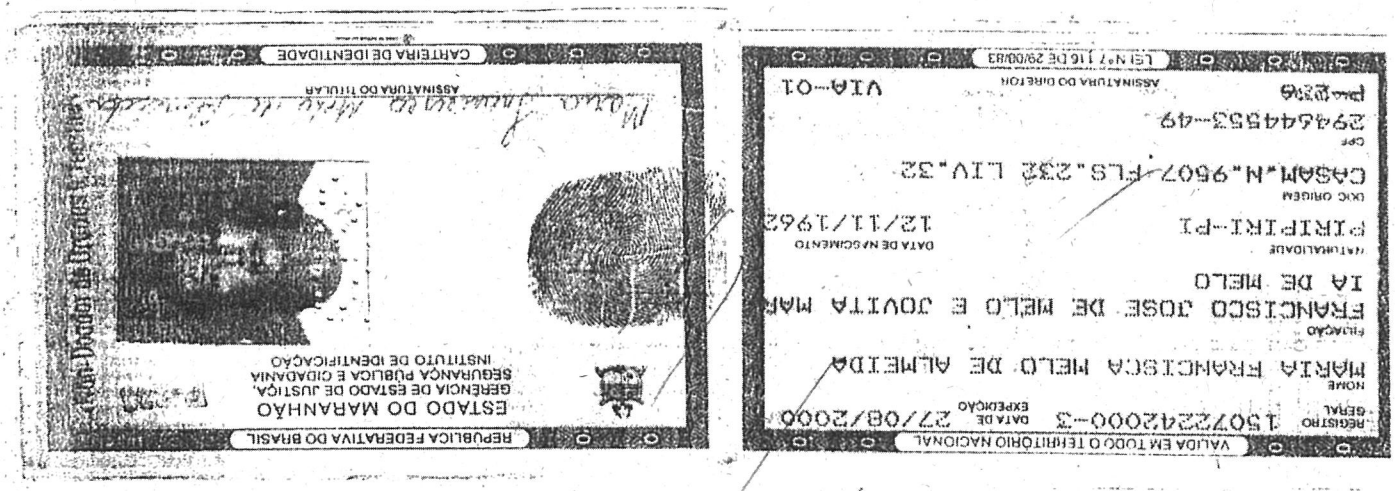

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
00001354475

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

Apresente fotocópia e reprodução do documento que me foi apresentado

Em: 14/06/2007

Diranilce Guiam Rodrigues
Escrivã

Thelma Refane Costa
Registradora Notária
Substituta

SSCE - Comunicações
Rubrica
30

República Federativa do Brasil

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
Fórum Antônio Lopes
CEP 65975-000

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUIZ
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ
DISTRITO DA 2ª ZONA - JOÃO PAULO

Margarida Jesus Pinheiro
Oficial do Registro Civil

A presente fotocópia é reprodução autêntica do documento que me foi apresentado

Em: 14/06/2002

Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã

Thelma [illegible]
Registradora Notária
Substituta

CASAMENTO N.º 9507

CERTIFICO que, às fls. 23 do Livro n.º 82, de REGISTRO DE CASAMENTO, foi lavrado o assento do matrimônio de: Manoel Pinna de Almeida com Maria Francisca de Melo, contraído perante o M. Juiz Dr. José Henrique Campos e as testemunhas Francisco Ferreira de Sousa, Maria do Carmo Sousa.

Êle, nascido em São João do Paraíba aos 31 de dezembro de 1917, profissão Op. de Maquinas residente e domiciliado n.º nesta cidade filho de Francisco Miranda de Almeida, natural de residente e domiciliado n. e de D. Maria [illegible] de Almeida, natural de residente e domicilada n.

Ela, nascida em Piripiri-S, aos 12 de novembro de 1962, profissão costureira residente e domiciliada n. esta cidade filha de Francisco José de Melo, natural residente e domiciliado n. e de D. Jovita Maria de Melo, natural de residente e domiciliada n.

, a qual passa a assinar-se: Maria Francisca Melo de Almeida

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180. N.ºs 1, 2 e 3 e 4 do Código Civil Brasileiro,

Observações: Casaram-se no regime da comunhão Parcial de Bens

O referido é verdade e dou fé,

São Luiz 29 de outubro de 1982

O Escrivão

[signature]

Gráfica Publicitária imprimiu 50 blocos 14.11.79

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO — CONTA D'ÁGUA

CNPJ: 00.006.777.189/0001.00 Insc. Est.: ISENTO

Folha:

INSCRIÇÃO	CLS	CAT	TAR	ECO	INCLUSÃO EM	NR CONTA	EMISSÃO	MÊS/ANO FAT.
00240016	PAR	***	R-2	001	01/02/97	024040107	20/05/07	05/2007

MANOEL LIMA DE AIMEIDA
RUA A. MILHOMEM, 964
CENTRO
ESTREITO MARANHAO

LOCALIZAÇÃO
00.00.01.0000002750

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO
*****	1/2/1997
LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA
002120	12/4/2007
LEITURA ATUAL	DATA LEITURA
002120	15/5/2007
CONSUMO	DIAS DE CONSUMO
00007	033
OCORRÊNCIA	LEITURISTA
50	008

COD	DESCRIÇÃO	CT	PREST.	VALOR
001	AGUA			9,70
003	CONS. DE HIDROMETRO			1,37
016	MULTA POR ATRASO - 01/2007		01	0,25
016	MULTA POR ATRASO - 03/2007		01	0,22

MÊS FAT.	CONS.	COR	MÊS FAT.	CONS.	COR
NOV/06	00006	00	DEZ/06	00005	00
JAN/07	00008	00	FEV/07	00009	00
MAR/07	00006	00	ABR/07	00007	00

MÉDIA: 00007

Portaria 518 de 25/03/2004 - Valores máximos permitidos

Reservatório: Data:

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Flúor	Col. Totais
Padrão	até [illegible]	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente

OBS:

A CASA LOTERICA E BANCO DA AMAZONIA ESTAO CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DE CONTA DE AGUA.

HAVERA RAJUSTE DE TARIFA DE 9% NO MES DE JUNHO/2007.

MULTA		ENCARGOS DIARIOS	MÊS(ES) EM DEBITO
2%	0,23	** 0,00	ABR/07

VENCIMENTO 29/5/2007 VALOR R$ 11,54

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ESTREITO

INSCRIÇÃO: 00240016 NOME: MANOEL LIMA DE AIMEIDA

MES FAT: 05/2007

END.: RUA A. MILHOMEM, CENTRO
ESTREITO MARANHAO

LOCALIZACAO: 00.00.01.0000002750

VENCIMENTO: 29/5/2007 VALOR R$ 11,54

01.07.05.00240.02404
82660000000.2 11540233010.0 70500240024.4 04000000000.6

SAAE NAO RASURE AUTENTICACAO NO VERSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL x TÍTULOS E DOCUMENTOS
Selo de Fiscalização
Cartório do Tribunal de Justiça do Maranhão
Extrajudicial
Autenticação
0000177376G3

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado
Em: 18/05/2009.
Registradora Notarial Substituta
Dispulice Gutirrim Rodrigues Lima Estrela Miranda (Substituta)

SSCE - MA
Rubrica 32
Comunicações

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

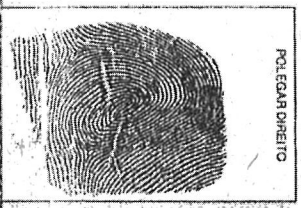

POLEGAR DIREITO



genivaldo pereira da costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 230.593 2-Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/05/2000

NOME
GENIVALDO PEREIRA DA COSTA

FILIAÇÃO
JUARÊS PEREIRA DA COSTA
ANA AMÉLIA PEREIRA DA COSTA

NATURALIDADE
CAROLINA-MA

DATA DE NASCIMENTO
08/08/1976

DOC ORIGEM
Cert. Cas. Nº 1.261 Lv B-04 Fls 261 Exp. 08/10/1999
Estreito MA - CART. 2º OFÍCIO

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

11021

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GENIVALDO PEREIRA DA COSTA

Nº de Inscrição
721353873-04

Data do Nascimento
08/08/76

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
genivaldo pereira da costa
GENIVALDO PEREIRA DA COSTA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/08/98

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000013544795

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução autêntica do documento que me foi apresentado

Em: 15 / 06 / 2007

Diranilce Guilhem Rodrigues
Escrivã

Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DIRANILCE CUNHA RODRIGUES
ESCRIVÃ
Fórum Artidoro Lobão
CEP 65975-000
Estreito-MA.

ESTADO DE MARANHÃO
COMARCA DE ESTREITO
MUNICÍPIO DE ESTREITO
DISTRITO DE SEDE.
Oficial do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DIRANILCE CUNHA RODRIGUES
ESCRIVÃ
Fórum Artidoro Lobão
CEP 65975-000
Estreito-MA.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, sob o nº 1261, a fls. 261 do livro nº 04 de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 08 de outubro de 1999 foi feito o casamento de GENIVALDO PEREIRA DA COSTA e DALVA MONIS NE GREIROS. * * * *

contraído perante o M. M. Juiza de Direito, Drª Lívia Maria Costa Aguiar. e as testemunhas Antônio Duarte Pereira da Costa e Maria do Socorro da Conceição. * * * *

Ele, nascido em Carolina-MA. * * ao * de agosto (08) de 1976 profissão comerciante * domiciliado e residente nesta cidade. * * * filho de Juarês Pereira da Costa. * * * e de D Ana Amélia Pereira da Costa. * * *

Ela nascida em Rio Verde(GO) * * * 06 de outubro(10) de 1976 profissão lavradora. * domiciliada e residente nesta cidade. * * * filha de Raimundo Leodolino Moniz Negreiros. * * * e de D Floriza Francisca Sousa Moniz. * * * a qual passou assinar-se DALVA NEGREIROS DA COSTA. * *

Foram apresentados os documentos exigidos pelos art. 180 nº 1, 2 e 4 * * do Código Civil Brasileiro * * * * * Observações: Celebrado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens. * * vi * * * * *

Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
CEP: 65075-441 • São Luís/MA
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

CEMAR

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.519.0

Fat Nº 01-2007191346518-98

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
04/ 2007	16/04/2007	23/04/2007	CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC: 12216289

VENCIMENTO	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
30/04/2007	R$ 38,08

DADOS DO CLIENTE

ANA AMELIA PEREIRA DA COSTA
R. ANESIO MILHOMEM,51

PLANALTO I — ESTREITO — 65975 - 000
28888243291

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO

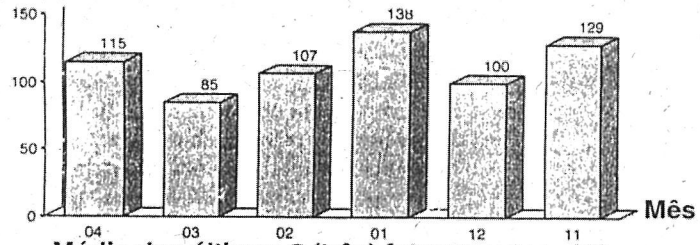

Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 102

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1202037475	16/04/2007	2305	15/03/2007	2190	1	115
Medidor Reativo:						
Fator de Potência:						

Data da próxima leitura: 16/05/2007

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R$)
CONSUMO	30	0.127190	3.82
CONSUMO	20	0.218680	4.37
CONSUMO	15	0.327980	4.92
VALOR DO COFINS			1.65
VALOR DO PIS			0.36
VALOR DO ICMS			4.23
JUROS CONTA ANTERIOR			0.34
JUROS POR ATRASO NO PAGTO CIP			0.06
MULTA CONTA ANTERIOR			0.56
MULTA POR ATRASO NO PAGTO CIP			0.11
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			5.52
CRED VIOL META CONT			-1.88
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			3.12

TOTAL R$ 38,08

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO — Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	13.11
ENC. SETORIAIS	1.74
ENERGIA	7.72
TRANSMISSAO	1.43
TRIBUTOS	6.25
Soma Demonstrativo	30.25

COMPOSIÇÃO DO ICMS
Base de Cálculo (R$) 30.25 Alíquota (%) 14,00% Valor (R$) 4.23

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 16/04/2007

0EBD.F574.3711.5759.E4B0.D80B.5F2D.6DB8

O valor de R$ 3,12 refere-se a cobranca da diferenca do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislacao vigente.
DEBITOS: 03/2007 R$ 26,30
BENEF. TAR. SOCIAL RES 485/02 R$ 17.90 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

REAVISO DE VENCIMENTO:
Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) abaixo:

03/2007 26.30

Conforme lei 8987/95 e Resolução 456/00 da ANEEL, art.91, o serviço poderá ser suspenso 15 dias após este reaviso.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA	APURADO CEMAR	META ANEEL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	3,78	22,00
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	2,00	18,00
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	5,31	
FEC - Freqüência Equivalente de Interrupção (vezes)	2,58	
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)		11,00

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: ESTREITO
É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO	
Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	229

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia e reprodução autêntica deste documento que me foi
Em 18/05/2004
Emolumentos
Escrivã
Registradora Notarial Eletrônica
Cartório Maranhão
Autenticação
Selo
Fiscalização
Valor
Cartório Civil x Títulos
Registradora Notarial
Cartório Maranhão
Autenticação
Selo
Fiscalização
Valor
Emolumentos
Escrivã
Registradora Notarial
Subscrito

Fls 36
Rubrica

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação

DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução autêntica do documento que me foi apresentado

Em: 14 / 06 / 2007

Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

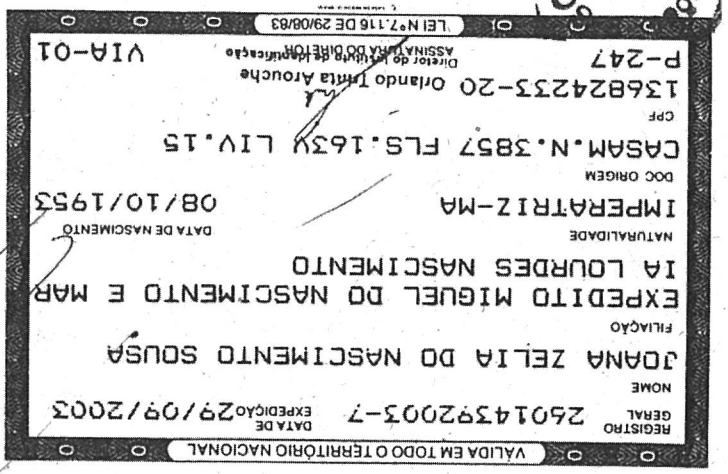



c

SSCE - M. das Comunicações - Rub. 37

DIOCESE DE IMPERATRIZ

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CATEDRAL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro II fls. 15 nº 057 desta Paróquia consta que aos 26 dias do mês de julho de 19 94, na Igreja NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (CATEDRAL) receberam-se em matrimônio os contraentes FRANCISCO SOUSA NUNES com: JOANA ZÉLIA DO NASCIMENTO NUNES, ele com 36 anos de idade, filho de Geraldo Nunes e de Nonata Sousa Nunes, nascido S. Domingos batizados na freguesia Sao Domingos do Zé Feio, ela com 41 anos de idade, filha de Expedito Miguel do Nascimento e de Maria Lourdes Nascimento nascida batizada na freguesia Crioli e moradores Imperatriz - MA

Testemunhas Sandoval Gonçalves Gouveia
Maria Helena do Vale Gouveia

Imperatriz 26 de julho de 19 94

PÁROCO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Diranilce Cutrim Rodrigues

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Estampilha
00001354[illegible]

[illegible]RIO DO 2.o OFÍCIO
[illegible]TENTICAÇÃO
[illegible] fotocópia e reprodução [illegible] documente que me foi

Em: 14 / 06 / 2002

Thelma Rejane Costa
Registradora Substituta

Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã

SSCE - M. das Comunicações - 38 Rub. 2

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO — **CONTA D'ÁGUA**

(AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI n. 005/83)

CNPJ: 00.006.777.189/0001.00 INSC. EST.: ISENTO FOLHA: 1/1

MUNICÍPIO	CONSUMIDOR	CLS	CAT	TAR	A/E	ESG	ECO	INCLUSÃO EM	NF/CONTA	EMISSÃO	MÊS/FAT.
2104057	00155041	PAR		R-1	AGU	00	001	02/1997	075300405	13/12/2005	DEZ/05

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

JOSE DO PATROCINIO NERY DA PAIXAO
RUA BANDEIRANTES 620
ESTREITO MARANHAO

C.P.F./C.N.P.J.
BANDEIRANTES

LOCALIZAÇÃO
0000004950

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO: ** S/ HIDROMETRO **
DATA INSTALAÇÃO:
LEITURA ANTERIOR: 000
DATA LEITURA: **/**/****
LEITURA ATUAL: 000
DATA LEITURA: **/**/****
CONSUMO: 030
DIAS DE CONSUMO: **
OCORRÊNCIA: **
LEITURISTA: **

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	CT	PREST.	VALOR
01	AGUA			21,90
16	MULTA POR ATRASO - 11/2005		01	0,45

ULTIMOS CONSUMOS

MÊS FAT.	CONS.	OCORR.	MÊS FAT.	CONS.	OCORR.
JUN/05	030	00	SET/05	030	00
JUL/05	030	00	OUT/05	030	00
AGO/05	030	00	NOV/05	030	00

MÉDIA: 030

M E N S A G E N S

JA PENSOU ALGUMA VEZ QUE PODERIA APROVEITAR MUITO MAIS A VIDA. SE VOCE N¡O BEBESSE? GRUPO REVIVER ALCOLICOS ANONIMOS. RUA BANDEIRANTE 05. 28. REUNIOES: TERCAS-FEIRAS E SABADO. AS 20:00 HORAS.

QUE SEU NATAL SEJA REPLETO DE PAZ. AMOR E SAUDE.QUE NO ANO NOVO TODAS OS SEUS SONHOS SE TORNEM REALIDADE. SAO OS VOTOS DA FAMILIA SAAE.

MULTA		ENCARGOS DIARIOS	MES(ES) EM DÉBITO
2%	0,45	*****	***

VENCIMENTO: 28/12/2005 **VALOR R$** 22,35

CONSUMIDOR — AUTENTICAÇÃO NO VERSO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTREITO

VENCIMENTO: 28/12/2005 **VALOR R$** 22,35

CÓD 00155041 NOME JOSE DO PATROCINIO NERY DA PAIXAO MÊS/FAT.: DEZ/2005

END.: RUA BANDEIRANTES 620 BANDEIRANTES LOCALIZ: 0000004950

04.05.12.00155.07530

SAAE — NÃO RASURE — AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E ... ESTREITO

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução autêntica do documento que me foi apresentado
Em: 18/05/2009.

Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã

Maria Miranda Santos
Registradora Notaria
Substituta

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14563992000-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2000

NOME
MARIA DE JESUS BARROS DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSE PEREIRA DA SILVA E MARIA RAIMUNDA BARROS DA SILVA

NATURALIDADE
CAROLINA-MA

DATA DE NASCIMENTO
02/12/1971

DOC ORIGEM
NASC.N.21796/309 FLS.113 LIV.A79

CPF
*********-**

SÃO LUÍS-MA
P-124

Orlando Trinta Arouche
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-124





Maria de Jesus Barros da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

Não Doador de Órgãos e Tecidos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

MARIA DE JESUS BARROS DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/07/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA DE JESUS BARROS DA SILVA

Nº de Inscrição
667175743-72

Data do Nascimento
02/12/71

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000018544770
Distrito - MA

...O 2.o OFÍCIO
...ICAÇÃO
...fotocópia e reprodução
...ocumento que me foi
apresentado

Em: 14/06/2007

Diranilce Cunha Rodrigues
Escrivã

Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

SSCE - M... Comunicações
39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MARANHÃO

COMARCA DE CAROLINA

MUNICÍPIO DE CAROLINA

DISTRITO DE CAROLINA

JOÃO RODOLFO MEDEIROS REGO

Oficial do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 113 do Livro A - 79 -, sob N.o de Ordem 21.796/309 foi lavrado o assento do nascimento de

= MARIA DE JESUS BARROS DA SILVA =

do sexo femenino nascida no dia dois de dezembro de mil novecentos setenta e um (02/12/1971) às 20 horas e : minutos, em o lugar "Inta" deste município.

filha de JOSÉ PEREIRA DA SILVA

e de Dona [illegible] BARROS DA SILVA

Sendo avós paternos

e Dona LUIZA PEREIRA DE CARVALHO

e avós maternos GONÇALO FELIPE BARROS

e Dona ORLINDA DOS SANTOS RIBEIRO

O assento foi lavrado em 28 de abril de 1973 tendo sido declarante O Genitor

e serviram de testemunhas Ana de Oliveira Cunha

Maria Aparecida do Espirito Santo

Observações:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

TABELIÃO

Maria Neuza Bringel Rego

TABELIÃO SUBSTITUTA

CAROLINA — MARANHÃO

O referido é verdade e dou fé.

Carolina (MA) 17 de janeiro de 1990

Maria Neuza Bringel Rego

Oficial

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
Ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução autêntica do documento que me foi apresentado
Em: 14/06/2002
Dianilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária Substituta

Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
CEP: 65075-441 • São Luís/MA
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

CEMAR

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.575.057
Fat Nº 01-2007203012418-75

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
05/ 2007	17/05/2007	28/05/2007	CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC 30839196

VENCIMENTO	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
04/06/2007	R$ 58,11

DADOS DO CLIENTE

MARIA DE JESUS BARROS DA SILVA
R. CEARA,0

VL SAO GABRIEL ESTREITO 65975 - 000
66717574372

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa. BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO

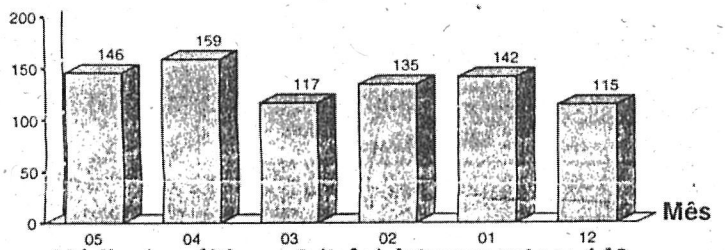

Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 140

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1153027135	17/05/2007	1974	17/04/2007	1828	1	146
Medidor Reativo						
Fator de Potência						

Data da próxima leitura: 18/06/2007

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	30	0.127190	3,82
CONSUMO	50	0.217990	10,90
CONSUMO	20	0.218680	4,37
CONSUMO	40	0.327980	13,12
CONSUMO	6	0.364430	2,19
VALOR DO PIS			0,47
VALOR DO COFINS			2,21
VALOR DO ICMS			6,01
JUROS CONTA ANTERIOR			0,09
JUROS POR ATRASO NO PAGTO CIP			0,02
MULTA CONTA ANTERIOR			1,00
MULTA POR ATRASO NO PAGTO CIP			0,27
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			13,64
TOTAL			R$ 58,11

SSCE - M. das Comunicações 41

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	18,77
ENC. SETORIAIS	2,50
ENERGIA	11,05
TRANSMISSAO	2,05
TRIBUTOS	8,72
Soma Demonstrativo	43,09

COMPOSIÇÃO DO ICMS
Base de Cálculo (R$) 43,09 Alíquota (%) 14,00% Valor (R$) 6,01

RESERVADO AO FISCO **PERÍODO FISCAL:** 17/05/2007

FAFF.9782.653A.86DA.125D.5F77.94E8.ED22

BENEF. TAR. SOCIAL RES 485/02 R$ 18,81 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA | **APURADO CEMAR** | **META ANEEL**

DIC	- Duração de Interrupção Individual (horas)	,00
FIC	- Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	,00
DEC	- Duração Equivalente de Interrupção (horas)	
FEC	- Freqüência Equivalente de Interrupção (vezes)	
DMIC	- Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	,00

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora:
É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSAO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	229

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
...esente fotocópia e reprodução
...autentica do documento que me fo...
...presentado
Em: 18/05/2009
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Lúcia Miranda Santos
Registradora Notaria
Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL - TÍTULOS E DOCUMENTOS
Selo de Fiscalização
Tribunal de Justiça do Maranhão
G.C. 29.213.386/0002
Autenticação
000017737665
ESTREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Leandro Soares Silva

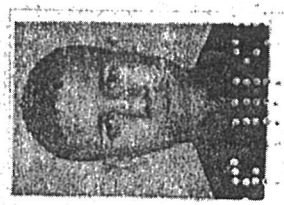



ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26014832003-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2003

NOME
LEANDRO SOARES SILVA

FILIAÇÃO
LEONIDAS RODRIGUES DA SILVA E ELIET
E SOARES SILVA

NATURALIDADE
IMPERATRIZ-MA

DATA DE NASCIMENTO
01/10/1985

DOC ORIGEM
NASC.N.53752 FLS.184 LIV.56-A

CPF
*********-** Orlando Trinta Arouche
Diretor do Instituto de Identificação

P-247 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
015.673.243-20
Nome
LEANDRO SOARES SILVA

Nascimento
01/10/1985

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Outubro 2003

CORREIOS
www.correios.com.br

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000013544762

...RIO DO 2.o OFÍCIO
...UTENTICAÇÃO
...ente, fotocópia e reprodução
...do documento que me foi
apresentado

Em: 14/06/2007

Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Maranhão

COMARCA DE Imperatriz

MUNICÍPIO DE Imperatriz

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

NASCIMENTO N.o 53.752

CERTIFICO que, a fls. 184 do livro n.º 56A de Registros de Nascimentos, foi lavrado hoje, o assento de Leandro Soares Silva

nascido ao 01 de outubro de 1985, às 11:00 horas e — minutos, em Imperatriz - Maranhão

côr - morena — " — " —

— " —, do sexo masculino — " —, filho

de Leonidas Rodrigues da Silva

natural de Maranhão — " — " —

e de Eliete Soares Silva

natural de Maranhão

Sendo avós paternos ignorado

e Raimunda Rodrigues da Silva

e maternos ignorado

e Andrelina Chagas Soares

Foi declarante Maura Cobas Xavier.

e serviram de testemunhas: Jeane Costa Cunha e Maura Cobas

Observações: Registro feito nesta data

O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 02 de junho de 1986

O Oficial

Rosemare Cipriano Milhomens
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Diranilce Cutrim Rodrigues
Thelma Costa
Registradora Notária Substituta

CARTÓRIO DO OFÍCIO
Maria das Graças Bandeira de Aguiar Lima
Escrivã
Maria do Socorro Gaby Rocha
Escrevente Juramentada Substituta
Rosemare Cipriano Milhomens
Escrevente Juramentada

SSCE - M. das Comarcas
Fls. 43
Rubrica

SSCE - M. das Comunicações - 44 Rubrica 2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO — CONTA D'ÁGUA

INSCRIÇÃO	CLS	CAT	TAR	ECO	INCLUSÃO EM	NF/CONTA	EMISSÃO	MÊS/FAT.
00516043	PAR	***	R-1	001	01/07/99	061680406	16/10/06	10/2006

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

ELIETE SOARES SILVA
RUA BANDEIRANTE 10, 1200
CENTRO
ESTREITO MARANHAO

LOCALIZAÇÃO
00.00.04.0000004850

ENDEREÇO DE ENTREGA
RUA BANDEIRANTE 10, 1200

LOCALIZAÇÃO
00.00.04.0000004850

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO
SEM HIDROM	**/**/****
LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA
*****	**/**/****
LEITURA ATUAL	DATA LEITURA
*****	**/**/****
CONSUMO	DIAS DE CONSUMO
00022	***
OCORRÊNCIA	LEITURISTA
000	00000

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	CT	PREST.	VALOR
001	AGUA			16,39

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS FAT	CONS.	OCORR.	MÊS FAT.	CONS.	OCORR.
ABR/06	022	00	MAI/06	022	00
JUN/06	022	00	JUL/06	022	00
AGO/06	022	00	SET/06	022	00

MÉDIA: 022

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Portaria 518 de 25/03/2004 - Valores máximos permitidos

Reservatório: Data:

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Flúor	Col. Total
Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos						

MENSAGENS

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MÊS(ES) EM DÉBITO
2% 0,33	** 0,00	MAI/06 JUN/06 JUL/06 AGO/06 SET/06

VENCIMENTO 27/10/2006 VALOR R$ 16,39

CONSUMIDOR

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
presente fotocópia e reprodução
do documento que me foi
ntado

Em: 18/05/2009

Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã

Livia Miranda Santos
Registradora Notaria
Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO P-124

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Vão-Deodor de Orgãos e Tecidos

Gilmar Ferreira Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 112640699-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/1999

NOME
GILMAR FERREIRA COSTA

FILIAÇÃO
********** E MARIA DE LOURDES FERREIRA COSTA

NATURALIDADE
IMPERATRIZ-MA

DATA DE NASCIMENTO
01/08/1977

DOC. ORIGEM
NASC.N.37700 FLS.81-V LIV.32

CPF
*********-**

SÃO LUÍS-MA
P-124

Orlando Trinta Arouche
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
000.725.643-42

Nome
GILMAR FERREIRA COSTA

Nascimento
01/08/1977



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Dezembro/2004

CORREIOS
www.correios.com.br



Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000013544794

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Apresento fotocópia e reprodução autêntica do documento que me foi apresentado

Em: 15/06/2007

Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Lucinda Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

Estreito - MA

República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

2º CARTÓRIO CÍVEL
Comarca de Imperatriz

Maria Helena Gomes Fernandes
O ESCRIVÃO

2º Ofício Cível
Maria Helena Gomes Fernandes
Fórum Henrique de La Roque
CEP 65.900
Imperatriz-MA

SSCE - M. das Comunicações
Fls 46
Rubrica

NASCIMENTO: Nº 35.700

CERTIFICO que às fls.: 81v do Livro nº: 32 do REGISTRO DE NASCIMENTO foi lavrado o de. Gilmar Ferreira Costa. - - - nascido aos: 1º de Agosto(08) - de 19: 77 às: 18:00 horas em Jacamim Imperatriz - Maranhão. - do Sexo: Masculino. côr: Morena. - filho(a): - - - e de: Maria de Lourdes Ferreira Costa. natural de: - - el.: de: Minas Gerais. - - sendo avós paternos: Ignorados. - - e - - - - e maternos: Julio Climaco Ferreira. - - e Rita Rosa de Jesus. - - - Foi Declarante: A Mãe. - - Serviram de testemunhas: Dinalva Pereira da Silva. e José Ildman Marques de Oliveira. - Observações: Registro feito em, 08/02/1982. - - 2ª via. - O referido é verdade e dou fé: IMPERATRIZ, (MA) 20 de Maio de 19 96

ESCRIVÃO

2º Ofício Cível
Maria Helena Gomes Fernandes
Fórum Henrique de La Roque
CEP 65.900
Imperatriz-MA

Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO MARANHÃO
008463292
AUTENTICAÇÃO

DE NOTAS
ESTREITO - MA
AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
ESTREITO, 13 de 05 de 2005.

Sebastiana Salviano Vilar
TABELIÃ

Mª Doris S. Vilar
ESCREVENTE

Alistado pela JSM 152ª
Del. SM 5ª CSM 27ª
CAM Nº 02569397

...is Mota de Sousa
JSM 10ª RM 5ª DSM
ESTREITO - MA.

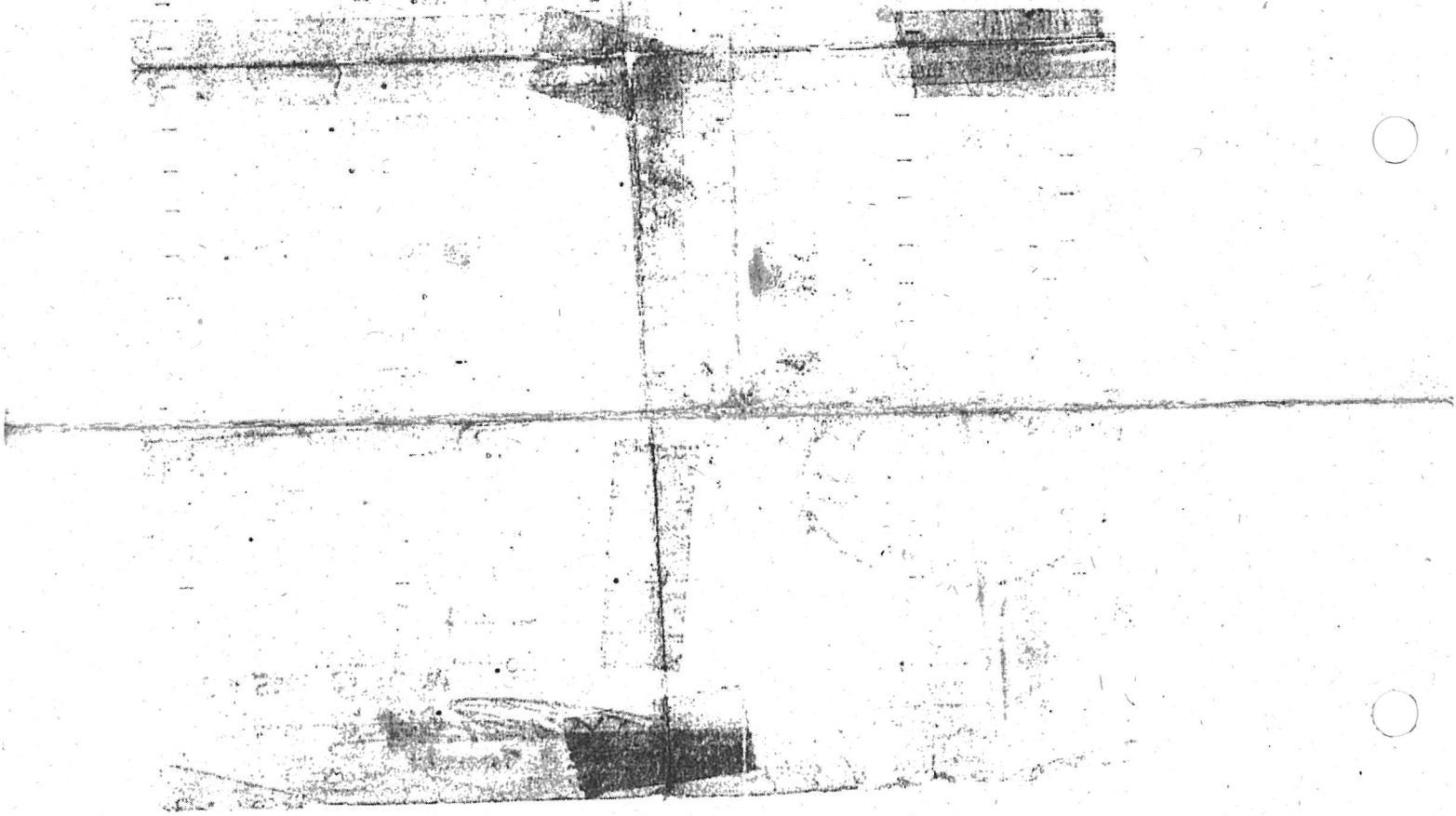

Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
CEP: 65075-441 • São Luís/MA
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

CEMAR

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.575.154
Fat Nº 01-2007203012441-97

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
05/ 2007	17/05/2007	28/05/2007	CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC 30839765

VENCIMENTO	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
04/06/2007	R$ 16,08

DADOS DO CLIENTE

GILMAR FERREIRA COSTA
R. CEARA,0

VL SAO GABRIEL ESTREITO 65975 - 000
00072564342

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO

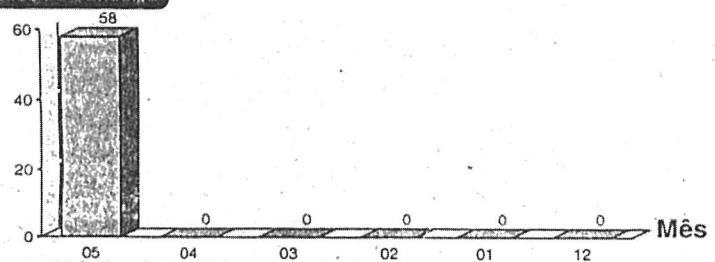

Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 19

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1153029624	17/05/2007	954	17/04/2007	896	1	58
Medidor Reativo:						
Fator de Potência:						

Data da próxima leitura: 18/06/2007

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	5,43
ENC. SETORIAIS	0,70
ENERGIA	3,20
TRANSMISSAO	0,59
TRIBUTOS	2,24
Soma Demonstrativo	12,16

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	30	0,127190	3,82
CONSUMO	28	0,217990	6,10
VALOR DO PIS			0,14
VALOR DO COFINS			0,65
VALOR DO ICMS			1,45
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			2,30
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			1,62

TOTAL R$ 16,08

SSCE - M. das Comunicações
Fl. 47
Rubr.

COMPOSIÇÃO DO ICMS

Base de Cálculo (R$) 12,16 Alíquota (%) 12,00% Valor (R$) 1,45

RESERVADO AO FISCO **PERÍODO FISCAL:** 17/05/2007

AE3E.41DC.4FBC.D630.E8B0.EEBA.5AC7.5365

O valor de R$ 1,62 refere-se a cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislacao vigente.
BENEF. TAR. SOCIAL RES 246/02 R$ 11,21 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

PROBLEMAS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA?

Procure a Prefeitura do seu município.

Você tem cartão social do Governo Federal?

Se você é um cliente residencial e tem cartão social ainda não cadastrado na CEMAR, dirija-se a um de nossos postos de atendimento ou ligue para 0800 286 0196 e informe o número do NIS do seu cartão social. Dessa forma, garantirá o benefício da tarifa reduzida - baixa renda se a média de consumo da sua unidade consumidora for até 220 kWh.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Registro de Pessoas Jurídicas
Cartório 2º Ofício
Extrajudicação
C.G.C. 00001773/0/2
ESTREITO

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
presente fotocópia e reprodução
ntica do documento que me foi
sentado
Em: 18 / 05 / 2004.
Dirantice Cutrim Rodrigues
Escrivã
Miranda Santos
Registradora Notaria
Substituta



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22127294-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/1994

NOME

PAULO BARROS DA SILVA

FILIAÇÃO

JOSE PEREIRA DA SILVA E MARIA RAIMUNDA BARROS DA SILVA

NATURALIDADE

CAROLINA-MA

DATA DE NASCIMENTO

03/09/1976

DOC. ORIGEM

NASC.N.12076 FLS. LIV.A-11

Adm. William Emanuel Silva

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-124

Paulo Barros da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Setembro/2001

CORREIOS

www.correios.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

523.096.653-04

PAULO BARROS DA SILVA

03/09/1976

SSCE - M. das Comunicações

Fls. 48

Rubrica

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação

000013544768

CEP 65975-000

Estreito - MA.

Em: 14/06/2002

Diranilce Cutrim Rodrigues

Escrivã

Thelma Rejane Costa

Registradora Notária

Substituta

LÃO N.º _____ PÁGINA _____

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 49 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Adolfo Andrade Rego
TABELIÃO E ESCRIVÃO
Maria Rosa Brizal Rego
ESCRIVÃO JUDICIAL
CAROLINA — MARANHÃO

REGISTRO CIVIL

Estado/Território: MARANHÃO
Comarca de CAROLINA
Município de CAROLINA
Distrito de CAROLINA

NASCIMENTO N.º 12.076

CERTIFICO que às folhas 20 do livro N.º A-11, do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de

* PAULO BARROS DA SILVA *

nascido aos três - 03 de setembro - 09 de novec setenta e seis - 1976.

em a Fazenda São Bento do Município.

masculino

filho de JOSÉ PEREIRA DA SILVA
natural Maranhão
e de Dona MARIA RAIMUNDA BARROS DA SILVA
natural Maranhão

São avós paternos LUISA PEREIRA CARVALHO
e Dona
e avós maternos GONÇALO FELIPE BARROS
e Dona ORLINDA DOS SANTOS RIBEIRO

Foi declarante O genitor
e serviram de testemunhas Eugenio Ferreira Lima
Joaquim Alexandre de M...

Observações

O referido é verdade e dou fé.
Carolina (MA) de agosto de 1983

João Adolfo Medeiros
OFICIAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Seja de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
de Maranhão
Autenticação
000013544769

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Fotocópia e reprodução autêntica do documento que me foi apresentado
Em: 14/06/2007
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Adolfo Andrade Rego
TABELIÃO E ESCRIVÃO
Maria Rosa Brizal Rego
ESCRIVÃO JUDICIAL
CAROLINA — MARANHÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO — CONTA D'ÁGUA

INSCRIÇÃO	CLS	CAT	TAR	ECO	INCLUSÃO EM	Nº CONTA	EMISSÃO	MÊS/FAT.
00316079	PAR	***	R-2	001	01/02/97	013650707	10/04/07	03/2007

JOSE PEREIRA DA SILVA
RUA 11, 681
DRAGA
ESTREITO

MARANHAO

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO
00.00.07.0000003160

LOCALIZAÇÃO

HIDROMETRO	008776
LEITURA ANTERIOR	001922
LEITURA ATUAL	001936
CONSUMO	00014
ULTIMA LEIT.	00
DATA INSTALAÇÃO	1/2/1997
DATA LEITURA	14/2/2007
DATA LEITURA	14/3/2007
DIAS DE CONSUMO	028
DE TURISTA	255

COD	DESCRIÇÃO	CT	PREST	VALOR
001	AGUA			13,38
003	CONS. DE HIDROMETRO			1,37

MÊS FAT.	CONS.	OCORR.	MÊS FAT.	CONS.	OCORR.
OUT/06	00016	00	NOV/06	00011	00
DEZ/06	00014	00	JAN/07	00012	00
FEV/07	00013	00	MAR/07	00014	00
MAI/07	00013				

Portaria 518 do 25/03/2004 - Valores maximos permitidos

Reservatório: Data:

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Flúor	Col. Totais
Padrão	até 15 uH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Obtido						

* 2a via da CONTA D'AGUA *

MULTA	ENCARGOS DIARIOS	MÊS(ES) EM DEBITO
2% 0,30	** 0,00	DEZ/06 JAN/07 FEV/07

VENCIMENTO CONSUMIDOR **28/3/2007** **VALOR R$** **14,75**

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.
Em: 18/05/2009
Escrevente
Registradora Notarial
Substituto
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ 29.213.386/0002-52
ESTREITO - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI900695030





Fabiano Pereira Cavalcante

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 017870862001-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2004

NOME
FABIANO PEREIRA CAVALCANTE

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA ARAUJO CAVALCANTE E MARIA JOSE PEREIRA CAVALCANTE

NATURALIDADE
TOCANTINOPOLIS - TO

DATA DE NASCIMENTO
31/05/1984

DOC. ORIGEM
NASC.N.27875 FLS.271V LIV.A24

CPF
*********_**

SÃO LUÍS-MA
P-5

ORLANDO TRINTA ARQUCHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

SSCE - M. das Comunicações
Fl. 51
Rubr.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

026.323.683-83

FABIANO PEREIRA CAVALCANTE

31/05/1984

REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Fevereiro/2005

CORREIOS
www.correios.com.br

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
00001354[illegible]

Em: 14/06/2007

Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária

SSCE - M. das Comunicações - Fl. 52 Rubr.

Raimundo Ferreira Chaves
Oficial Vitalício do Registro Civil
Jédo Mario Pereira Chaves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que do livro A nº 24 Fls. 271v Sob o nº 27.875
consta o registro do nascimento de: Fabiano Pereira Cavalcante.x.x.x ocorrido aos 31/05/1984, em nesta cidade.x.x x.x.x às x.x.x hs. de sexo Masculino.x.x
Filho de: João Batista Araújo Cavalcante.x.x
e de: Maria José Pereira Cavalcante.x.x
Com as profissões de: Operador, Bileiteira.x.x
Naturais de: Tocantins, Maranhão.x.x x.x.x.x
Casados em: neste Cartório.x.x
Residentes em: nesta cidade.x.x
Avós paternos: Francisco Cavalcante e Maria de Sousa Araújo.x.x
Avós Maternos: Raimundo Isídio e Leusina Pereira Isídio.x.x
Foi declarante: a mãe.x.x
e testemunhas: as do termo.x.x x.x.x.x
Obs.: Feito o registro em: 05/06/1984
2ª via.x.x
O referido é verdade e dou fé x.x.x
Tocantinópolis-TO.x.x.x 22/04/2004

Jédo Mario Pereira Chaves
O Oficial do Reg. Civil
Sub-Oficial

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
00001354475

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia e reproduçãc
do documento que me fo
...ado

Em: 14/06/2002

Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
CEP: 65075-441 • São Luís/MA
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

CEMAR

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.244.521
Fat Nº 01-2007190017047-50

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
04/ 2007	11/04/2007	18/04/2007	CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC: 12200854

VENCIMENTO	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
25/04/2007	R$ 42,71

DADOS DO CLIENTE

MARIA DE NAZARE G DE SOUSA
R. BANDEIRANTES VII,1775

LAGOA PATOS ESTREITO 65975 - 000
08973998837

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO

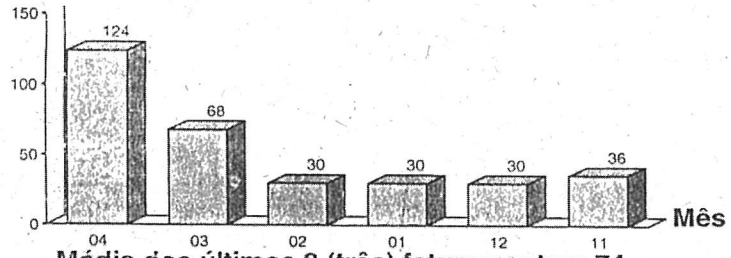

Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 74

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1102037518	11/04/2007	2464	12/03/2007	2340	1	124
Medidor Reativo:						
Fator de Potência:						

Data da próxima leitura: 10/05/2007

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	30	0.127190	3,82
CONSUMO	50	0,217990	10,90
CONSUMO	20	0,218680	4,37
CONSUMO	24	0,327980	7,87
VALOR DO COFINS			1,83
VALOR DO PIS			0,40
VALOR DO ICMS			4,74
JUROS CONTA ANTERIOR			0,07
JUROS POR ATRASO NO PAGTO CIP			0,01
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			5,52
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			3,18
TOTAL			R$ 42,71

SSCE - M. das Comunicações - Rua 53

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	14,72
ENC. SETORIAIS	1,95
ENERGIA	8,67
TRANSMISSÃO	1,61
TRIBUTOS	6,98
Soma Demonstrativo	33,93

COMPOSIÇÃO DO ICMS
Base de Cálculo (R$) 33,93 Alíquota (%) 14,00% Valor (R$) 4,74

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 11/04/2007
3292.86FD.6D84.51C6.1DFD.EB4F.A539.A9F3

O valor de R$ 3,18 refere-se a cobranca da diferenca do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislacao vigente.
DEBITOS: 03/2007 R$ 19,05
BENEF. TAR. SOCIAL RES 246/02 R$ 18,23 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

REAVISO DE VENCIMENTO:
Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) abaixo:
03/2007 19,05

Conforme lei 8987/95 e Resolução 456/00 da ANEEL, art.91, o serviço poderá ser suspenso 15 dias após este reaviso.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA	APURADO CEMAR	META ANEEL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	,00	22,00
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	,00	18,00
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	5,31	
FEC - Freqüência Equivalente de Interrupção (vezes)	2,98	
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	,00	11,00

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: ESTREITO
É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal: 220
Tensão Contratada:
Limite Mínimo Adequado: 201
Limite Máximo Adequado: 229

O consumidor tem o direito de receber uma compensação [illegible] violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
[illegible]resente fotocópia e reprodução [illegible]a do documento que me foi [illegible]tado
Em: 18/05/2009
Diranilce Cunha Rodrigues
Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL x TÍTULOS E D[illegible]
Dir[illegible] Notária
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Cartório 2º
Extrajudicial
Autenticação
29.213.[illegible]
000017737673

Lívia Miranda Santos
Registradora Notária
Substituta

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1541977200O-O DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/07/2000

NOME
THIAGO BARROS COELHO

FILIAÇÃO
ALBERTO GOMES COELHO E VALDELICE DA SILVA BARROS COELHO

NATURALIDADE: ESTREITO-MA

DATA DE NASCIMENTO: 07/12/1986

DOC ORIGEM
NASC.N.3306 FLS.227 LIV.A 03

CPF
**********-**

SÃO LUIS-MA
F-124

Orlando Trinta Arouche
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

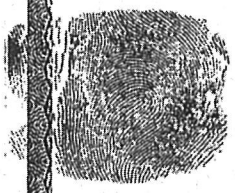

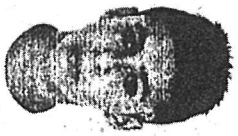

Thiago Barros Coelho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

AGO/2003

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

014.316.363-98

THIAGO BARROS COELHO

07/12/1986



CARTORIO DO 2º OFICIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado
Em: 15/06/2007
Oranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Maranhão
COMARCA DE Porto Franco
MUNICÍPIO DE Estreito
DISTRITO DE Sede

Sebastiana Salviano Vilar
Oficial do Cartório do Registro Civil

SEBASTIANA S. VILAR
Oficial Reg. Civil
AV. BERNARDO SAYÃO S/N
ESTREITO - MA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 227 do Livro A 03-C, sob N.o de Ordem 3.306 foi lavrado o assento do nascimento de Thiago Barros Coêlho — x — x — x — x —
do sexo Masculino, moreno, nascido no dia Sete (07) de dezembro (12) de Hum mil novecentos e oitenta e seis (1986) às 11:30 horas, em Hospital F. Sesp. nesta cidade — x — x —
filho de Alberto Gomes Coêlho — x — x —
e de Dona Valdelice da Silva Barros Coêlho — x —
Sendo avós paternos Newton Coêlho dos Santos — x —
e Dona Maria Carlota Gomes Coêlho (Falecida) —
e avós maternos Antenor Gomes Barros — x —
e Dona Antonia da Silva Barros — x — x —
O assento foi lavrado em 15 de dezembro de 1986 tendo sido declarante O pai do registrado — x — x —
e serviram de testemunhas As do Termo — x — x —
— x — x — x — x — x —
Observações: 1ª Via — x — x —

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reproduçã autentica do documento que me f presentado
Em: 15/06/2007
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã

SEBASTIANA S. VILAR
Oficial Reg. Civil
AV. BERNARDO SAYÃO S/N
ESTREITO - MA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000013544820
Estreito - MA

Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

O referido é verdade e dou fé.

Estreito 15 de dezembro de 1986

Sebastiana Salviano Vilar
OFICIAL

Ord 397

CEP: 65075-441 • São Luís-MA
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

Fat Nº 01-2007182732709-4

CEMAR

COMPETÊNCIA
03/ 2007

EMISSÃO
12/03/2007

APRESENTAÇÃO
20/03/2007

CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA JUC
12197691

VENCIMENTO
27/03/2007

VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R$ 93,89

DADOS DO CLIENTE

VALDELICE DA S BARROS COELHO
R. BANDEIRANTES,346

CENTRO ESTREITO 65975 - 000
64526275387

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

HISTÓRICO DO CONSUMO

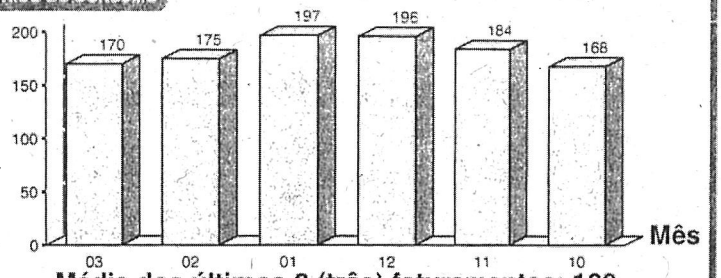

Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 180

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

	Atual	Anterior	Constante	Consumo
			1	170

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTERIAS CAIXA
106-523297220-7

16/abr/2007 HORA DF 12:52:44

LOT. 09,015136-4 TERM 013842
LOCALIDADE: ESTREITO
AG. VINCULADA: 0644

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CEMAR CENT ELET MARANHAO

VALOR DO PAGAMENTO: 93,89

836000000007 938900130007
001010020079 182732709049

106-523297220-7

VIA DO CLIENTE

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa	Val
CONSUMO	170	0.364430	61
VALOR DO COFINS			3.
VALOR DO PIS			0.1
VALOR DO ICMS			10.
CORR MONET CONTR ILUM			0.
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0.
JUROS CONTA ANTERIOR			0.
JUROS POR ATRASO NO PAGTO CIP			0.
MULTA CONTA ANTERIOR			1.8
MULTA POR ATRASO NO PAGTO CIP			0.2
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			13.6

TOTAL R$ 93,8

COMPOSIÇÃO DO ICMS
Base de Cálculo (R$) 77,54 Alíquota (%) 14,00% Valor (R$) 10

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 12/03/20

F5E8.D320.2169.9AA0.CBFD.3744.0843.7953

	IRADO CEMAR	META ANEEL
	4,99	
	3,00	
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	6,19	
FEC - Freqüência Equivalente de Interrupção (vezes)	3,18	
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	2,92	

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: ESTREITO
É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	229

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia e reproduça
autêntica do documento que me foi
apresentado
Em: 18/05/2009
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Miranda Santos
Registradora Notaria
Substituto

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notaria
Autenticação
ESTREITO-MA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Kleuber Araújo Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

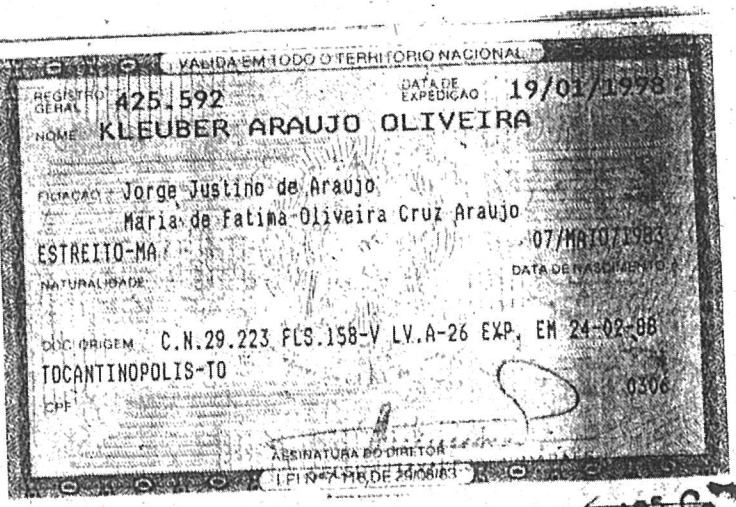
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 425.592 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/1998
NOME KLEUBER ARAUJO OLIVEIRA
FILIAÇÃO Jorge Justino de Araujo
Maria de Fatima Oliveira Cruz Araujo
NATURALIDADE ESTREITO-MA DATA DE NASCIMENTO 07/MAIO/1983
DOC ORIGEM C.N.29.223 FLS.158-V LV.A-26 EXP. EM 24-02-98
TOCANTINOPOLIS-TO
CPF 0306
ASSINATURA DO DIRETOR
IDENTIFICAÇÃO DO SOBRINHO


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

653.295.383-00

KLEUBER ARAUJO OLIVEIRA

07/05/1983

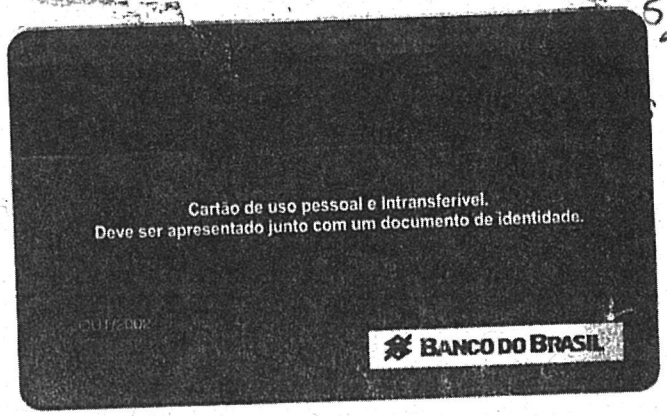
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

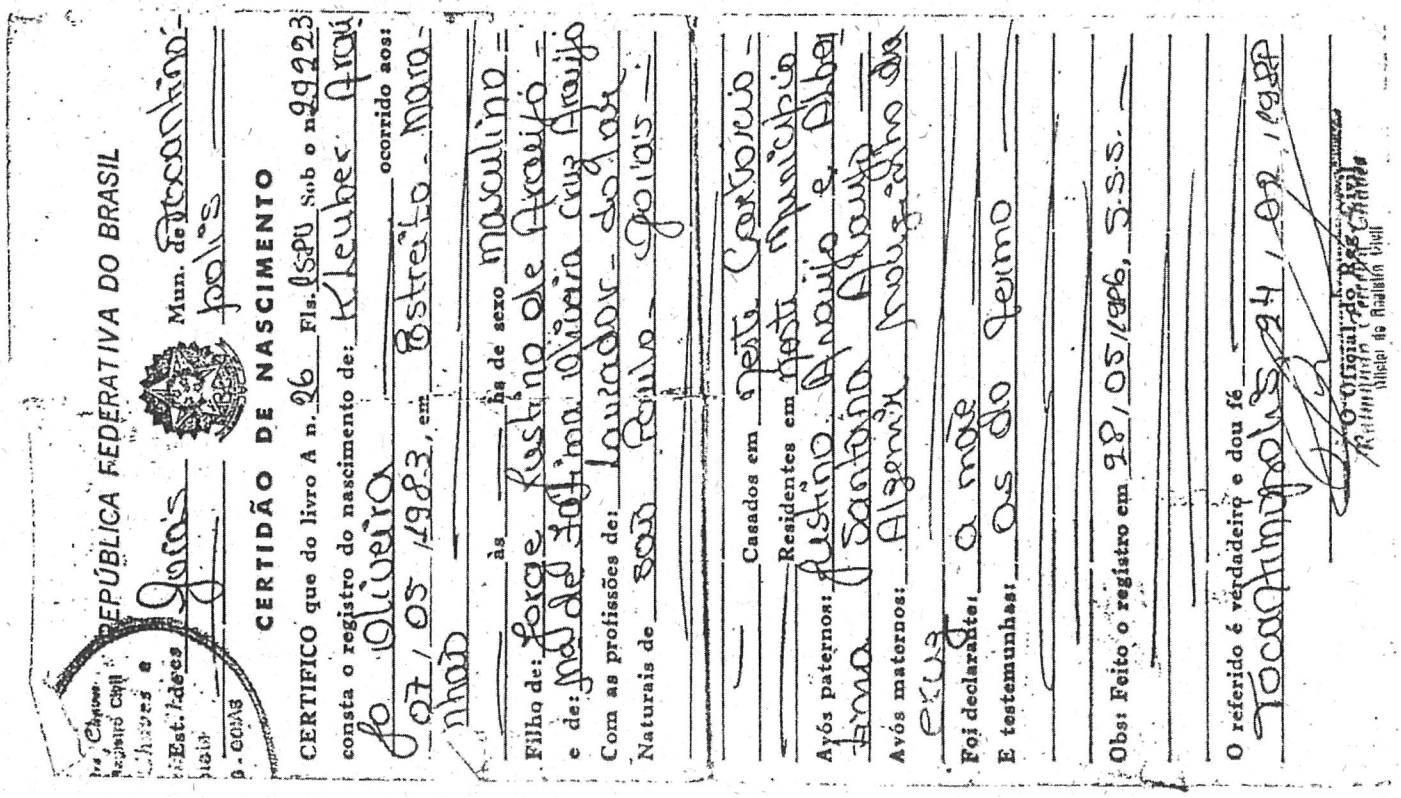
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que do livro A n. 96 Fls. 15PU Sob o n. 29223 consta o registro do nascimento de: Kleuber Araújo Oliveira ocorrido aos: 07/05/1983, em Estreito - Maranhão às ___ hs de sexo masculino = Filho de: Jorge Justino de Araújo e de: Maria de Fátima Oliveira Cruz Araújo - Com as profissões de: lavrador - doméstica - Naturais de Estreito - Maranhão - Goiás - Casados em Nesta Cartório - Residentes em Nesta Município - Avós paternos: Justino Araújo e Alba[illegible] - Avós maternos: Raimundo Cruz e Izaura Araújo da Silva - Foi declarante: a mãe - E testemunhas: os do termo - Obs: Feito o registro em 28/05/1998, S.S.S. - O referido é verdadeiro e dou fé - Tocantinópolis 24/02/1998

Mun. de Tocantinópolis - Goiás

Est. Idades

O Oficial do Reg. Civil

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DO 2º OF... Selo de Fiscalização ... Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Autenticação 00001354472

...nte fotocópia e reprodução ...o documento que me foi ...

Em: 14 / 06 / 2007

Thelma Rejane Costa
Registradora Notária

Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrevente

Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
CEP: 65075-441 • São Luís/MA
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

CEMAR

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.547.366
Fat Nº 01-2007203076844-73

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
05/ 2007	17/05/2007	CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
	APRESENTAÇÃO 28/05/2007	12218265
	VENCIMENTO 04/06/2007	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R$ 22,57

DADOS DO CLIENTE

MARIA DE FATIMA O CRUZ ARAUJO
R. PARAIBA,378

VL SAO FRANCISC ESTREITO 65975 - 000
65329465320

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO

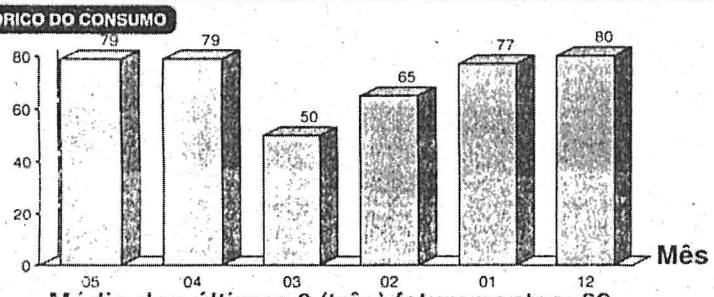

Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 69

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
15E68316	17/05/2007	13698	17/04/2007	13619	1	79
Medidor Reativo						
Fator de Potência						

Data da próxima leitura: 18/06/2007

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	30	0,127190	3,82
CONSUMO	49	0,217990	10,68
VALOR DO PIS			0,21
VALOR DO COFINS			0,94
VALOR DO ICMS			2,12
JUROS CONTA ANTERIOR			0,02
MULTA CONTA ANTERIOR			0,36
MULTA POR ATRASO NO PAGTO CIP			0,05
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			2,30
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			2,07

TOTAL R$ 22,57

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO — Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	7,93
ENC. SETORIAIS	1,03
ENERGIA	4,67
TRANSMISSAO	0,87
TRIBUTOS	3,27
Soma Demonstrativo	17,77

COMPOSIÇÃO DO ICMS
Base de Cálculo (R$) 17,77 Alíquota (%) 12,00% Valor (R$) 2,12

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 17/05/2007

A969.BC36.C3B5.3EBE.4AAB.24AB.9A80.EAB5

O valor de R$ 2,07 refere se a cobrança da diferença do ICMS da tarifa baixa renda conforme legislação vigente
BENEF. TAR. SOCIAL RES 485/02 R$ 14,29 E ISENTO SEC.TAR.EXTRA RES 091/01

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

	APURADO CEMAR	META ANEEL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	,00	22,00
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	,00	18,00
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	,24	
FEC - Freqüência Equivalente de Interrupção (vezes)	,11	
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	,00	11,00

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: ESTREITO
É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados no DIC, FIC, DMIC a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	229

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais ou coletivos da unidade consumidora de sua responsabilidade.

SSCE - M. das Comunic. - Rubrica 58

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia e reprodução do documento que me foi
Em: 18/05/2009
Liuca Miranda Santos
Registradora Notarial
Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL x TÍTULOS
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Extrajudicial
Autenticação
00001773764

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-247

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Tarcisio Lima Carneiro

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24491832003-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/04/2003

NOME
TARCISIO LIMA CARNEIRO

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DIAS CARNEIRO E DOMICILIA
LIMA CARNEIRO

NATURALIDADE
ESTREITO-MA

DATA DE NASCIMENTO
25/04/1981

DOC. ORIGEM
NASC.N.11245 FLS.112 LIV.A10

CPF
*********-**

P-247

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
015.673.233-59
Nome
TARCISIO LIMA CARNEIRO
Nascimento
25/04/1981

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Outubro/2003

CORREIOS
www.correios.com.br

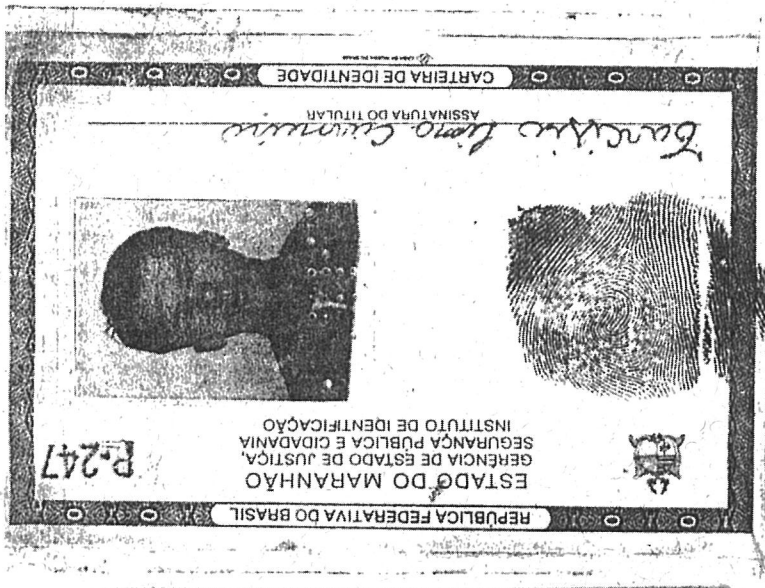

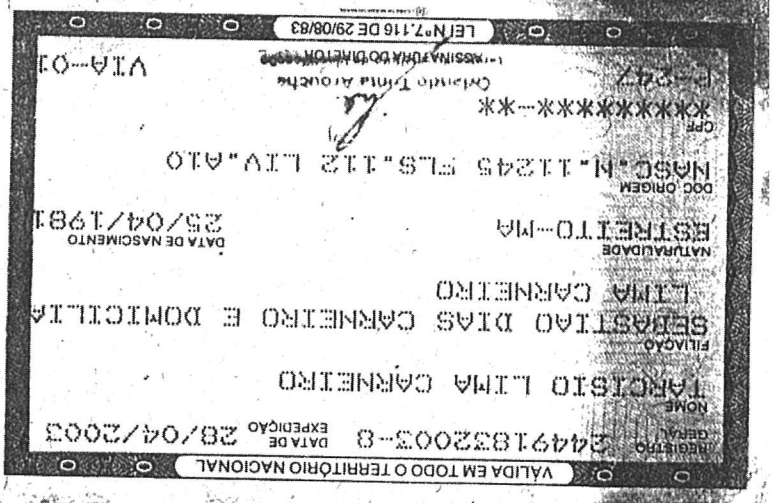



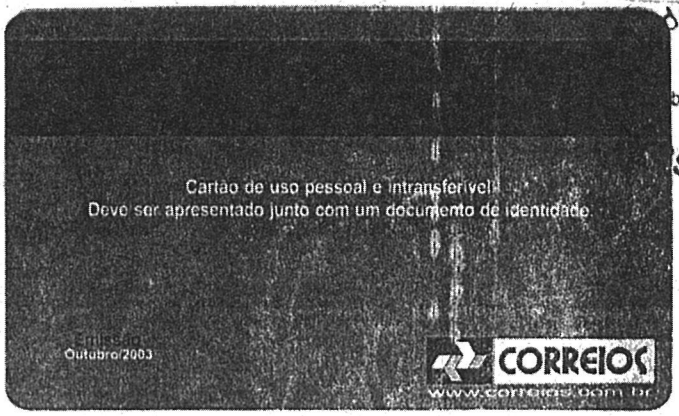

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
00001354476

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução autêntica do documento que me foi apresentado

Em: 14/06/2007

Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Chelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
João Odolfo Medeiros Rego
TABELIÃO E ESCRIVÃO
Maria Neusa Bringel Rego
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Elieve Lima de Sousa
ESCREVENTE JURAMENTADA
CAROLINA — MARANHÃO

SSCE - M. das Comunicações
Fls 60
Rubric.

ESTADO DE MARANHÃO
COMARCA DE CAROLINA
MUNICÍPIO DE CAROLINA
DISTRITO DE CAROLINA

JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO
Oficial do Cartório do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 112 do Livro A -10-, sob N.o de Ordem 11.245 foi lavrado o assento do nascimento de = TARCISIO LIMA CARNEIRO = do sexo masculino, nascido no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e oitenta e um (25.04.1981) às 16:00 horas, em a cidade de Estreito -Maranhão

filho de SEBASTIÃO DIAS CARNEIRO
e de Dona DOMICILIA LIMA CARNEIRO
Sendo avós paternos ANTONIO DIAS CARNEIRO
e Dona OBERLINDA DIAS CARNEIRO
e avós maternos = = = =
e Dona BRASILINA LIMA DA ROCHA

O assento foi lavrado em 04 de novembro de 1982 tendo sido declarante O genitor

e serviram de testemunhas Raimunda Soares Vieira
Salustiano Pereira Ramos

Observações:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
João Odolfo Medeiros Rego
TABELIÃO E ESCRIVÃO
Maria Neusa Bringel Rego
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Elieve Lima de Sousa
ESCREVENTE JURAMENTADA
— MARANHÃO

Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
000 481 1 4
USO GERAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Fórum do Maranhão
000013544767

A presente fotocopia é reprodução autêntica do documento que me foi apresentado

Em: 14/06/2002

Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

O referido é verdade e dou fé.

CAROLINA (MA) 03 de outubro de 2002

OFICIAL
Maria Neusa Bringel Rego
Escrevente Substituta

SÃO DOMINGOS

Cód. 397-0

Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
Av. Cel. Colares Moreira, 477, Renascença II
CEP: 65075-441 • São Luís/MA
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
www.cemar-ma.com.br - Cx. Postal 82

CEMAR

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.308.01
Fat Nº 01-2007200589312-59

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
05/ 2007	10/05/2007	CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
	APRESENTAÇÃO 18/05/2007	12200331
	VENCIMENTO 25/05/2007	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R$ 39,42

DADOS DO CLIENTE

DOMICILIA LIMA CARNEIRO
R. BANDEIRANTES VI,1846
6
CENTRO ESTREITO 65975 - 000
60086503367

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO

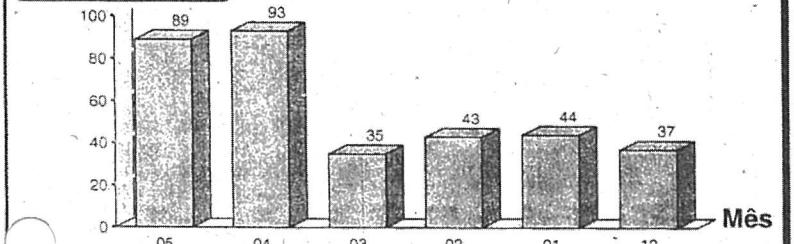

Média dos últimos 3 (três) faturamentos: 72

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	30	0.127190	3.82
CONSUMO	50	0.217990	10.90
CONSUMO	9	0.218680	1.97
VALOR DO PIS			0.24
VALOR DO COFINS			1.08
VALOR DO ICMS			2.43
JUROS CONTA ANTERIOR			0.71
JUROS POR ATRASO NO PAGTO CIP			0.04
MULTA CONTA ANTERIOR			0.36
MULTA POR ATRASO NO PAGTO CIP			0.02
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			3.43
PARCELAMENTO 005/009			12.15
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			2.28

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
15E86475	10/05/2007	4794	11/04/2007	4705	1	89
Medidor Reativo:						
Fator de Potência:						

Data da próxima leitura: 12/06/2007

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	9,12
ENC. SETORIAIS	1.20
ENERGIA	5,37
TRANSMISSAO	1.00
TRIBUTOS	3.75
Soma Demonstrativo	20,44

TOTAL R$ 39,42

COMPOSIÇÃO DO ICMS
Base de Cálculo (R$) 20,44 Alíquota (%) 12,00 Valor (R$) 2,43

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 10/05/2007

D65F.E652.8897.201F.D0D2.C374.E21D.332C

O valor de R$ 2.28 refere-se a cobranca da diferenca do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislacao vigente.
DEBITOS: 01/2007 R$ 20,15 02/2007 R$ 20,72 03/2007 R$ 19,28
04/2007 R$ 40,42
BENEF. TAR. SOCIAL RES 246/02 R$ 15,74 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

REAVISO DE VENCIMENTO:
Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) abaixo:

04/2007 40,42

Conforme lei 8987/95 e Resolução 456/00 da ANEEL. art.91, o serviço poderá ser suspenso 15 dias após este reaviso.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA	APURADO CEMAR	META ANEEL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	,00	22,00
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	,00	18,00
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	,24	
FEC - Freqüência Equivalente de Interrupção (vezes)	,11	
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	,00	11,00

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: ESTREITO
É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NIVEIS DE TENSAO

Tensão Nominal:	220
Tensão Contratada:	
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	229

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R$)
DOMICILIA LIMA CARNEIRO	12200331	2759 04 009833-210	05 / 2007	25/05/2007	39,42

DÉBITO AUTOMÁTICO EM C/C

CEMAR

836400000003 394200130000 001010020079 200589312590

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Para fotocópia e reprodução
documento que me foi
Em: 18/05/2007
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Registradora Notarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO P-124

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Joaci Barreiros Da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 96268398-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/1998

NOME
JOACI BARREIROS DA SILVA

FILIAÇÃO
DALVINO PEREIRA DA SILVA E GEORGIANA BARREIROS PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE
CAROLINA-MA

DATA DE NASCIMENTO
12/07/1970

DOC. ORIGEM
NASC.N.20941 FLS.99 LIV.78

CPF
**********-**

SÃO LUIS-MA
P-124

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ACI BARREIROS DA SILVA

Nº de Inscrição
884100993-49

Data do Nascimento
12/07/70

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura Joaci Barreiros da Silva

JOACI BARREIROS DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/06/99

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução autêntica do documento que me foi apresentado

Em: 15/06/2007

Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã

Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000013544816

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SSCE - M. das Comunicações - Fl. 63 Rubrica

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DIRANILCE CUTRIM RODRIGUES
ESCRIVÃ
Forum Aristides Lobão
CEP 65975-000
Estreito-MA.

ESTADO DE Maranhão
COMARCA DE Estreito
MUNICÍPIO DE Estreito
DISTRITO DE Sede.

Oficial do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, sob o nº 1010, a fls. 111 do livro nº 04 de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 08 de outubro de 1.999 foi feito o casamento de JOACI BARREIROS DA SILVA e GUIOMAR LOPES DE SOUSA. * * * * * *

contraído perante o M. M. Juiz a de Direito Lívia Maria Costa Aguiar e as testemunhas Moacir Geraldo Wanderley Mendes Andrade e Euzilene Oliveira Silva Aguiar * * * * *

Ele, nascido em São Pedro dos Crentes /MA. ao s 12 de julho (07) de 1970, profissão Operador de Máquinas domiciliado e residente nesta cidade * * *

filho de Dalvino Pereira da Silva

e de D Georgiana Barreiros Pereira da Silva

Ela nascida em Carolina/MA. 30 de novembro (11) de 1966, profissão Do lar domiciliada e residente nesta cidade * * *

filha de Acrísio Martins de Souza * * *

e de D Zulmira Lopes de Souza * * *

a qual passou assinar-se GUIOMAR SOUSA DA SILVA

Foram apresentados os documentos exigidos pelos art. 180 nº 1, 2 I, II e IV do Código Civil Brasileiro * * * * *

Observações: Celebrado sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS 1ª VIA ! ! ! ! ! !

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000013544817

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

O referido é verdade e dou fé

Estreito (MA), 08 de outubro de 19 99

Em: 15 / 06 / 2007

Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã

Diranilce Cutrim Rodrigues
Oficial
ESCRIVÃ

Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTREITO
Rua João Castelo, 703 - Centro - CEP: 65.975-000 - Estreito - Maranhão
Fone: (99) 3531-6240
CNPJ: 06.777.189/0001-00

CONTA D'ÁGUA

INSCRIÇÃO	CLS	CAT	TAR	ECO	INCLUSÃO EM	NF/CONTA	EMISSÃO	MÊS/FAT.
00031205	PAR	***	R-1	001	01/04/02	000222007	16/01/07	01/2007

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

GUIOMAR LOPES DE SOUSA
RUA SAO PAULO, 678
VILA VALEC
ESTREITO MARANHAO

LOCALIZAÇÃO
00.00.20.0000000275

ENDEREÇO DE ENTREGA
RUA SAO PAULO, 678

LOCALIZAÇÃO
00.00.20.0000000275

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO
SEM HIDRÔM	**/**/****
LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA
*****	**/**/****
LEITURA ATUAL	DATA LEITURA
*****	**/**/****
CONSUMO	DIAS DE CONSUMO
00022	***
OCORRÊNCIA	LEITURISTA
**	000

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	CT	PREST.	VALOR
001	AGUA			16,39
026	TARIFA BANCARIA			1,00

ULTIMOS CONSUMOS

MÊS FAT.	CONS.	OCORR.	MÊS FAT.	CONS.	OCORR.
JUL/06	00022	00	AGO/06	00022	00
SET/06	00022	00	OUT/06	00022	00
NOV/06	00022	00	DEZ/06	00022	00

MÉDIA: 00022

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Portaria 518 de 25/03/2004 - Valores máximos permitidos

Reservatório: Data:

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Flúor	Coli. Totais
Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5mg/L	Ausente
Obtidos						

MENSAGENS

A CASA LOTERICA E BANCO DA AMAZONIA ESTAO CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DE CONTA DE AGUA.

O NAO PAGAMENTO DESTA FATURA EM ATE 10 DIAS APOS O VENCIMENTO IMPLICARA NA SUSPENSAO DO FORNECIMENTO DE AGUA.

MULTA		ENCARGOS DIARIOS		MÊS(ES) EM DEBITO	
2%	0,35	**	0,00	NOV/06	DEZ/06

VENCIMENTO 29/01/2007 — **VALOR R$** 17,39

CONSUMIDOR

20/04/2007 07:1 ... 17,39 S: 003 OP: 25 ... 51

CARTORIO DO 2.o OFICIO
AUTENTICAÇÃO
Presente fotocópia e reprodução
fotográfica do documento que me foi
apresentado
Em: 19/05/2009
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã

Lívia Miranda Santos
Registradora Notaria
Substituta

M. das Comunicações
65

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 1 007 966

NOME SIRENE DA SILVA PEREIRA

FILIAÇÃO Amintas José da Silva
Praxedes da Silva Aguiar

NATURALIDADE Est. MARANHÃO DATA DO NASCIMENTO 06-Ago-1947

DATA 26-Dez-1978

CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO

SSP

Sirene da Silva Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SIRENE DA SILVA PEREIRA

Nº de Inscrição
365036063-20

Data do Nascimento
06/08/47

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
SIRENE DA SILVA PEREIRA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/02/00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Fórum do Maranhão
Autenticação
000013544755

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

...nte fotocópia e reprodução
...o documento que me foi
apresentado

Em: 14/06/2002

Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã

Thelma [illegible] Costa
Registradora Notária
Substituta

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

CARTÓRIO DO 2º OFICIO
Virginia Macedo da Silva
Tabeliã
Pôrto Franco — Maranhão

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

COMARCA DE Pôrto Franco

Virginia Macêdo da Silva
O ESCRIVÃO

CERTIFICO que, no livro de Registro de Casamentos, sob o n.º 17 às fls. 50 v., consta o de SEBASTIÃO PEREIRA e SIRENE DA SILVA AGUIAR, celebrado no dia 30 de Janeiro de 1964, ele brasileiro, natural de S. Paulo, nascido no dia Sete de novembro de 1941 em a cidade de "Martinópolis" Est. de São Paulo, filho Legítimo de Armando Paulino Pereira e Martina da Silva, residente no "Estreito" e a nubente brasileira, natural de "Estreito", nascida no dia 10 de Agosto de 1947 em, filha Legítima de Amintas José de Sousa e de Rixodes Da Silva Aguiar, de prendas domésticas, domiciliada residente no lugar "Estreito".

Habilitaram-se na forma da lei, apresentando em cartório os documentos exigidos pelo art. 180, do Cod. Civil Brasileiro, ns. I-II-III e IV.

O ato presidido pelo Juiz de Direito da Comarca Dr. 1º Suplente de Juiz de Direito e serviram de testemunhas Gilberto Gonçalves Marcelo e Zoriana Lima dos Santos.

passando a nubente, em virtude do casamento a chamar-se Sirene da Silva Pereira.

O referido é verdade e dou fé.

Pôrto Franco, 4 de Fevereiro de 1964.

Virginia Macêdo da Silva
O Escrivão

CARTÓRIO DO 2º OFICIO
Virginia Macêdo da Silva
Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

À venda na Emp. Graf. TRIBUNA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Diranilce Autenticação
000013544756

Em 14/06/2007

Diranilce Cutrim Rodrigues
Chelma Reiana Costa
Registradora Notária
Substituta

SSCE - M. das Comunicações - Fl. 67 Rubr. a

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO — CONTA D'ÁGUA

CNPJ: 00.006.777.189/0001.00 Insc. Est.: ISENTO

Folha:

INSCRIÇÃO	CLS	CAT	TAR	ECO	INCLUSÃO EM	NF/CONTA	EMISSÃO	MÊS/FAT.
00160012	PAR	***	R-2	001	01/02/97	023330107	20/05/07	05/2007

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

SEBASTIAO PEREIRA
AVENIDA B. SAYAO, 776
CENTRO
ESTREITO MARANHAO

LOCALIZAÇÃO 00.00.01.0000001820

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO 33780	DATA INSTALAÇÃO 1/2/2001
LEITURA ANTERIOR 001341	DATA LEITURA 12/4/2007
LEITURA ATUAL 001356	DATA LEITURA 15/5/2007
CONSUMO 00015	DIAS DE CONSUMO 033
OCORRÊNCIA 00	LEITURISTA 008

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	CT	PREST.	VALOR
001	AGUA			14,55
003	CONS. DE HIDROMETRO			1,37
016	MULTA POR ATRASO - 04/2007		01	0,30

ÚLTIMOS CONSUMOS

MÊS FAT.	CONS.	OCORR.	MÊS FAT.	CONS.	OCORR.
NOV/06	00010	00	DEZ/06	00009	00
JAN/07	00011	00	FEV/07	00012	00
MAR/07	00010	00	ABR/07	00014	00

MÉDIA: 00011

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Portaria 518 de 25/03/2004 - Valores máximos permitidos

Reservatório: Data:

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Flúor	Coli. Totais
Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos						

MENSAGENS

A CASA LOTERICA E BANCO DA AMAZONIA ESTÃO CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DE CONTA DE AGUA.

HAVERA RAJUSTE DE TARIFA DE 9% NO MES DE JUNHO/2007.

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MÊS(ES) EM DÉBITO
2% 0,32	** 0,00	

VENCIMENTO 29/5/2007 **VALOR R$** 16,22

CONSUMIDOR

CARTÓRIO DO 2.o OFICIO
AUTENTICAÇÃO
... fotocópia e reprodução
... documento que me foi
... em: 18/05/2009.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL x TÍTULOS ... ESTREITO - MA

Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã

Lívia Miranda Santos
Registradora Notaria
Substituta

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 66
Rubr.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito(ACISCE), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Francisco das Chagas Pena Vanderley

Francisco das Chagas Pena Vanderley
Representante Legal
CPF- 147.455.003-78

Francisco Pereira dos Santos

Francisco Pereira dos Santos
Vice- Presidente
CPF- 345.536.903-06

Maria Francisca melo de Almeida

Maria Francisca Melo de Almeida
1ª Secretaria
CPF- 294.644.553-49

genivaldo pereira da costa

Genivaldo Pereira da Costa
2ª Secretaria
CPF- 721.353.873-04

Joana Zelia do Nascimento Sousa

Joana Zélia do Nascimento Sousa
1ª Tesoureira
CPF- 136.824.233-20

Maria de Jesus Barros da Silva

Maria de Jesus Barros da Silva
2ª Tesoureira
CPF- 667.175.743-72

Leandro Soares Silva

Leandro Soares Silva
Diretor de Operações
CPF- 015.673.243-20

Gilmar Ferreira Costa

Gilmar Ferreira Costa
Vice Diretor de Operações
CPF- 000.725.643-42

Paulo Barros da Silva
Diretor Cultural e de Comunicação Social
CPF- 523.096.653-04

Fabiano Pereira Cavalcante
Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social
CPF- 026.323.683-83

Thiago Barros Coelho
Conselho Comunitário
CPF- 014.316.363-98

Kleuber Araujo Oliveira
Conselho Comunitário
CPF- 653.295.383-00

TARCISIO LIMA CARNEIRO
Tarcisio Lima Carneiro
Conselho Comunitário
CPF- 015.673.233-59

JOACI BARREIROS DA SILVA
Joaci Barreiros da Silva
Conselho Comunitário
CPF- 884.100.993-49

Sirene da Silva Pereira
Sirene da Silva Pereira
Conselho Comunitário
CPF- 365.036.063-20

Endereço para correspondência :Rua Virgilio Franco nº 364 "A", na cidade de Estreito, Estado Maranhão, CEP 65.975-000, Caixa Postal 043
Telefone para contato: (99)-3531-6084;
Correio eletrônico (e-mail): barrosradiocity@hotmai.com,

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Francisco das Chagas Perna Vanderley, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE) , declaro para os devidos fins que: o endereço completo da sede da entidade é na Rua Virgilio Franco nº 364 "A" em Estreito Maranhão;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **"LIBERDADE FM"**.

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **06° S 33'50.5" de latitude e 047°W24'25.6" de longitude** e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: MA 138 Bairro Brejo do Pinto I;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

Francisco das Chagas Perna Vanderley.
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua Virgilio Franco nº 364 "A", na cidade de Estreito, Estado Maranhão, CEP 65.975-000 Caixa Postal nº 043,
Telefone para contato: (99)-3531-6084;
Correio eletrônico (e-mail): barrosradiocity@hotmail.com,

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/05/2009 - AUTO-ATENDIMENTO - 08:49:13
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
362570717 0097

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: PAULO BARROS DA SILVA
AGENCIA: 3625-0 CONTA: 13.686-7

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 8903532000140

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
[illegible] presente fotocópia e reprodução [illegible]ica do documento que me foi [illegible]entado
Em: 18 05 2009.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notaria
Substituto
CARTÓRIO DE R[illegible] DO [illegible]
ESTREITO-MA

Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã

Lívia Miranda Santos
Registradora Notaria
Substituto

SSCE - M. das Comunicações
71

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Neuzina Fernandes da Silva, portador da carteira de identidade nº 0297153620003-7, residente na Nova Jerusalem, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 30 de Maio de 2009.

Neuzina Fernandes da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Claudiano de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 049388383-54, residente na Rua 12, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 20 de Maio de 2009.

Claudiano de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

74
a

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Vânia conceicão da silva, portador da carteira de identidade nº 2166302200 2-8, residente na nova Jerusalem, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 20 de Maio de 2009.

Vânia conceição da silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 75

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Lélia Cunha de Brito Conceição, portador da carteira de identidade nº 25343302003-1, residente na Rua Virgílio Franco nº 376, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 20 de Maio de 2009.

Lélia C. de Brito Conceição
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Mª Cyparecida de Freitas C. Morais portador da carteira de identidade nº 249.506, residente na Rua Virgilio Franco, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 20 de Maio de 2009.

Mª Cyparecida de F. Araújo Morais
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Ass Comunicações 77 Rubrica SSCE - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu VALMIR ABREU PEIXOTO, portador da carteira de identidade nº MG 3383 SSP/MG residente na RUA DESEMBARGANTES 02, 3398, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações - Rubr. 78

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Paulo Henrique Pereira de Sousa, portador da carteira de identidade nº 1062640, residente na Rua Bandeirante Nº 620, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

Paulo Henrique P. de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Zumira de Freitas Silva, portador da carteira de identidade nº 2598050 2003-3, residente na Rua Manoel Bandeira nº 36, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

Zumira de Freitas Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Wânio Abreu Morais, portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Bandeirantes nº 620, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ROSY MARA DE S. SANTOS, portador da carteira de identidade nº 1389502-7, residente na 227.336.483-59, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 19 de Maio de 2009.

ROSY MARA DE S. SANTOS

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações - Rubrica 82

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Jessivaldo da Silva Franco, portador da carteira de identidade nº 1604136, residente na Rua 10 nº 1144, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

x JESSIVALDO S. FRANCO
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Carmelúcia Campos de Sousa, portador da carteira de identidade nº 7655 4596-9, residente na R. Nova Jerusalem 138, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

Carmelucia Campos de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Joseane Campos de Sousa, portador da carteira de identidade nº 11.818.596, residente na Rua nova Jerusalém nº 115, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

Joseane Campos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Lúcia Mª Alves de Paradeo, portador da carteira de identidade nº 1642375200 1-6, residente na Av. Bernardo Sayão nº 823., na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações - 76

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Francisca da Silva Pontes, portador da carteira de identidade, nº 0333882620097 residente na Rua 2º Bairro do arreio na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

Francisca da Silva Pontes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Luciana Pereira dos Santos Silva, portador da carteira de identidade nº 1506014200-5, residente na Brejo do Pinto, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

Luciana Pereira dos Santos Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações - Rubrica 88

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Brenda Pereira de Sousa, portador da carteira de identidade nº 036610882009-2, residente na Rua Virgílio Franco Nº 366, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

Brenda Pereira de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SCE - M. das Comunicações
Fls. 19
Rubr.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria de Jesus Abreu Paixão de Moraes, portador da carteira de identidade nº 962490098-9, residente na Bandirante nº 620, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Dalmi Maria de Souza, portador da carteira de identidade nº 1060702992, residente na Rua Virgilio Franco, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

Dalmi Maria de Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu ERNY SPALL NETO, portador da carteira de identidade nº 2160789 2009-9, residente na RUA SÃO SEBASTIÃO S/Nº BREJO LINDO na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 13 de Maio de 2009.

Erny Spall Neto

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 42
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Maria das Graças, portador da carteira de identidade nº 1979 DT 2001-3, residente na Rua 2, 770, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

Maria das Graça
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Daismark da Silva Marques, portador da carteira de identidade nº 159, residente na RUA NOVA JERUZALEM, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

Daismark Marques.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações
94
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Josiel de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 049.529.423-33, residente na rua "2", na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

Josiel de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações
95
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu [redacted] Jasintonio de Oliveira portador da carteira de identidade nº 035719302008-5, residente na Rua 2º bairro da arria, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

Jasintonio de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Co
Fls. 96
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu JOSÉ MADIAN DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 034624032008-5 residente na RUA 02 BAIRRO DA AREIA, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 19 de Maio de 2009.

Jose Madian de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls 97
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Valdineia Barros de Sousa, portador da carteira de identidade nº 2451957 2003-3 residente na Rua 02 Bairro da areia, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

Valdineia Barros de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Valter Pereira da Silva, portador da carteira de identidade nº 0346956682008-5 residente na Rua Jerusalém, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

Valter Pereira da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SSCE - M. das Comunicações
99
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Gabriela Pereira de Sousa, portador da carteira de identidade nº 03572175 2008-2, residente na Rua Virgilio Franco nº 366, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 18 de Maio de 2009.

Gabriela Pereira de Sousa

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Félix R. da Conceição, portador da carteira de identidade nº 43530595-6, residente na Rua Virgílio Franco nº 376, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 20 de Maio de 2009.

Félix R. da Conceição

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 101
Rubr.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Flávio Alves Luz, portador da carteira de identidade nº 1152 7 1799-2, residente na Rua Jerusalem, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP 65.975-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 20 de Maio de 2009.

Flávio Alves Luz

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

SSCE - M. das Comunicações - 102 Rubrica

Nós, abaixo- assinados, moradores de Estreito Estado do Maranhão CEP 65.975-000, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	INDENTIDADE	ENDEREÇO
01	João Ferreira da Silveira		RUA GOMES BANDEIRA S/Nº
02	Biliana Conceição Silveira	17889162001-1	Rua Gomes Bandeira
03	Bianca Conceição Silveira	017884742001-9	RUA GOMES BANDEIRA Nº
04	Claudiene Lopes de S.	03706594200 9-5 [illegible]	RUA GOMES BANDEIRA
05	Vanderlam de Sousa Santos	65362096-9	RUA GOMES BANDEIRA
06	Carlos de Sousa Santos	02741247004-8	RUA GOMES BANDEIRA
07	Nelson Neda X. Rocha	02572182200 2-5	BREJO DO PINTO I
08	Elizangela Alves Bezerra	92798998-0	Rua = João Gomes Brandeira
09	Thynny Luryny Bezerra Santos	032.146.273-41	Rua = 12
10	Cristiane Alves Bezerra	025726342003-8	Rua = João Gomes Bandeira
11	Maria Maia Alves Bezerra	032097192006-5	Rua = João Gomes Ba
12	Arlene Nascimento de Sousa	[illegible] 03572 00 12008-6	Rua = 12
13	Claudivan Barros da Silva	17803162000-5	Rua São Sebastião Nº 45
14	Marcio Ribeiro Melo	3780207	Brejo do Pinto
15	Marinho Ribeiro Melo	661.976 SSP/TO	Brejo do Pinto
16	Edvanilson Silva da Costa	0249874403-7	Brejo do Pinto
17	Romulo Lopes Torres	17889952001-9	Brejo do Pinto 1
18	Fagner Pereira Chaves	60426596-4	Lagoa dos Patos
19	CLEISON A. N. SILVA	17828912001-7	LAGOA DOS PATOS
20	Clesildo B. da Silva	0206585663	Lagoa dos Patos
21	Reinaldo Lopes Torres	1471093	Lagoa dos Patos
22	Mauricio P. Miranda	13345322000-3	Lagoa dos Patos
23	Eriberto Alves da Silva	74187697-3/MA	Rua Brejo do Pinto
24	Erenilson P. Barbosa	21613202002-7	RUA BREJO DO PINTO I.
25	Marcelo de S. Sene	15791832000-1	RUA BREJO DO PINTO.
26	Francisco Rodrigues	17707692001-7	Rua Brejo do Pinto
27	André Costa Bandeira	21592492002-6	Rua Brejo do Pinto
28	Leonardo P. de Carvalho	25293772003-6	ROD. 138 MA
29	Raimundo dos Santos	024303242003-9	ROD. 138 MA
30	Gil Reis Pereira dos Santos	115.021 SSP/TO	ROD. 138 S/Nº
31	Edimilson M. Rodrigues	20958582002-8	ROD 138 MA
32	Saymon Alves Lima	626.456-70	Rua Brejo do Pinto
33	Raimundo F. B. Neto	25475194-6	" "
34	Deusimar Mendes	24502722003-7	Rua Brejo do Pinto
35	ELSOM DOS SANTOS O.	24475572003-2	" "
36	Fernando F. da Silva	1505198200-5	RUA BREJO DO PINTO
37	Antonio Carlos Ferreira	19418393-9	Rua Brejo do Pinto
38	Thiago Santana Sousa	15051872000-3	RUA BREJO DO PINTO
39	José Raibson L. de Lima	19097382001-1	RUA BREJO DO PINTO
40	Gilmar Rodrigues Alves	25956382003-3	Rua Brejo do Pinto

SSCE - M. das Comunicações - 103 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, Moradores de Estreito Estado do Maranhão CEP.65.975-000,nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio á iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ENDEREÇO
41	José Haroldo P. de Sousa	000116118799-2	R. Virgilio Franco nº 36
42	José [illegible]	—"— —"— 4	AV. Santos Dumont nº 1009
43	Maria Sandra A. Barros	—"— —"—	R. Virgilio Franco: 352
44	Joelma Santos Castro	032778902007-7	R. Virgilio Franco - 346
45	Darismark da S. Marques	996-585	Rua Nova Geruzalém - 159
46	Darlene da S. Marques	—"— —"—	Rua Nova Jeruzalém - 159
47	Auricélia Calixto de Anchieta	—"— —"—	Rua Nova Jeruzalém - 159
48	Rosimeire S. Silva	—"— —"—	Rua Nova Jeruzalém
49	Jolanda Alves Mendes	—"— —"—	AV. Bernardo Sayão - 846
50	Fernanda Nayara A. Santos	25969342003-5	Rua Arnaldo Correa nº 501
51	Raimundo Claúdio Ribeiro	060350896-0	Rua Airton Sena S/n
52	Valdir Benedito dos Santos	1713244	R. Virgilio Franco
53	Gessi de Oliveira da Silva	348.946 SSP/TO	R. Virgilio Franco nº 382
54	Antonio da Silva Barros dos Santos	15050582000-9	Rua Graça Aranha S/n
55	Ernestina Maria de Oliveira	454 01-61	Rua João Gomes B.
56	Nilza Pereira Lacerda	—"—	Rua Banderante 02
57	Felix Marcel B. Sobrinho	734.005 215-53	[illegible] 02
58	Jardilene da C. Lima	022525683-56	AV. Santos Dumont
59	Irene Leão de Sales	504.831.373-91	Rua Teotonio Vilela
60	Watilla Cirqueira Leite	028801892005-9	Rua Ceará - Vila S. Gabriel
61	Ana Maria G. dos Santos	027490	Rua Ceará Vila S. Gabriel
62	Joana de Cirqueira Pinto	0562630743-53	Rua Gonçalves Dias B. Alto Bonito
63	Maria R. Figueiredo Silva	794633	AV. Maranhão Centro
64	Maria Selma F. S. Santos	004.777.333-28	Vila São Francisco S/n
65	Valdineia Souza Medrado	13.182.986-MG	Vila S. Gabriel S/n
66	Edna Medrada da Silva	—"— —"—	Rua Gonsalves Dias B. Alto bonito
67	Willer C. Leite	—"— —"—	R: Gonsalves Dias B. Alto bonito
68	Luiza da Silva Luiz	02533410098-3	Vila São Gabriel S/n
69	Dineide de Matos Cordeiro	15052252000-2	Vila São Gabriel S/n
70	Raimunda Alves dos Santos	77046471139	Vila São Gabriel S/n
71	Domingos Helio Almeida	—"— —"—	Vila São Gabriel S/n
72	Leila Pereira Moleto	642.093	R: Frei Gil Nº 702 Centro
73	Maria do Socorro P. n. Silveira	25962362003-5	AV. Bernardo Sayão nº 692 Centro
74	Manoel Ribeiro de Sousa	118.708	Villa Gabriel
75	Maria das Graças Dias Lima	38.902	R: Tocantins nº 437 - Beira rio
76	Josefa Lima da Silva	1.742.158	R: Beira rio S/n Centro
77	Raimundo Nonato Barros	177.264	R. Bernardo Sayão S/n Centro
78	Maria Neuma da Silva Guimarães	032997662007-6	R: Pernambuco S/n Beira rio
79	João Gonçalve Guimarães	123.357	R: Alagoas nº 103 - Beira rio
80	Silvania Santos de Ribeiro	035719462008-6	R: Graçaranha S/n Centro

SSCE - M. das Com... - sep... 104 Rubric...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo- assinados, moradores de Estreito Estado do Maranhão CEP 65.975-000, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	INDENTIDADE	ENDEREÇO
81	José Ainton Duarte	16704362001-6	Rua Bernado Sayão S/n Centr
82	Maria das Graças M. Azevedo	116.069	R: Alagoas nº 603 - Beira rio
83	ODETE SANTOS RIBEIRO	1001122	R: Alagoas, nº 193 - Beira rio
84	[illegible] maria da Conceição	228.328	R: João Batista de Sousa S/n Beira
85	Ramiro Francisco de Oliveira	2895417	R: João Batista de Sousa nº 103 Ce
86	Antonio Carlos L. Lima	24330994-5	Rua: Bernado Sayão S/n Centr
87	Joana Dias Soares	26942502003-1	R. Tocantins nº 632 Beira rio
88	Nives maria lima da Silva	032103702006-0	R. Tocantins S/n Centro
89	Eusvaldo R. dos Santos	1.6507882001-4	AV Bernardo Sayão nº 638 Centr
90	Angela Mª Rodrigues Santos	2.347.219	R. AV Bernado Sayão nº 472 - Cent
91	Marcio Teixeira Ribeira	13114291999-8	R. AV Bernado Sayão Centro
92	Antônio Carlos Lima de Sousa	16399322001-5	R. AV. Bernado Sayão nº 50 - Cen
93	JAILSON R. dos Santos	664319213-72	R. Bernado Sayão S/n Centro
94	Cleide Albuquerque Duarte	16274802001-7	R. Bernado Sayão S/n Centr
95	Maria Rita da Silva Lima	19394393-0	R. Tocantins S/n Beira rio
96	Bianca Conceição Silveira	017884742001-9	R. Tocantins S/n Beira rio
97	Léia de Araujo	1447.442	R: Alagoas S/n Centro
98	Lucia Ferreira Ferosa	114053799-4	AV. Bernado Sayão S/n Centro
99	Aldelice Rodrigues Silveira	2.131 520	R: Bernado Sayão nº 159 Beira
100	Mônica Menezes	334.401	R. Alagoas nº 373 - Centro
101	Juliana P. Santos	— // —	R. Tocantins nº 328 - Beira r
102	Isailda Rodrigues Silveira	796-317543-91	Rua Alagoas S/n Beira rio
103	Clândia Gomes da Silva	— // —	AV. Bernardo Sayão S/n Centr
104	Jaison Rodrigues dos Santos	— // —	AV. Bernardo Sayão S/n Centr
105	José Alcocer da Silva	22192272002-6	R. Gonçalves Dias B. Alto Bonito
106	Dirceide de Matos Cordeiro	15052252000-2	Rua Ceará Villa Gabriel
107	Maria Soares da Rocha	15398972000-3	Rua Ceará Villa Gabriel
108	Teresa Francisca N. Lima	23144062002-0	Brejo do Pinto 2
109	João Neide Barros da Silva	63793423387	V. São Gabriel S/n
110	Marlene Alves dos Santos	17880442001-4	V. São Gabriel S/n
111	Maria Zenilde Chaves da Silva	17855222001-2	V. São Gabriel S/n
112	Luiz da Silva	46914295-2	V. São Gabriel S/n
113	Maria de Jesus Barros da Silva	14563992000-6	V. São Gabriel S/n
114	Adriana B. da Silva Campos	1.032.424	V. São Gabriel S/n
115	Milton dos Santos Rodrigues	1133.362	V. São Gabriel S/n
116	Otelia Ribeiro da Silva	5650175	V. São Gabriel S/n
117	Osvaldo Nunes de Sousa	23756252002-6	V. São Gabriel S/n
118	Sebastiana C. Martins	108667799-1	V. São Gabriel S/n
119	Luzia da Silva Ribeiro	96254298-9	V. São Gabriel S/n
120	Bartolomeu Ribeiro da Silva	000106541398-7	V. São Gabriel S/n

SSCE - M. das Com... 105 Rubr. a

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, Moradores de Estreito Estado do Maranhão CEP.65.975-000,nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio á iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ENDEREÇO
121	Leandro Soares Silva		Bandeirante 10 nº 1200
122	João Souza Silva	021.965.824-01	Bandeirante 10 nº 1000
123	Marcelo Pereira Brito	133395751-9	Band - 10 nº 296
124	Leandro Soares Silva	670474083-04	Band - 10 nº 547
125	Rafael Soares	113775799-7	Rua Frei Gil nº 100
126	Mª Fatima Araujo de Oliveira	1551416902-16	Bandeirante 5 nº
127	Edilene Arruda da Silva	018411010-66-00	Bandeirante 10
128	Carlos de Souza	019795.223-30	Rua Frei Gil nº 10
129	x Eliete Soares Silva	015.673.243-20	Ban 10 nº 1200
130	x Leônidas Rodrigues da Silva	251.414.901-06	Bandeirante 10 nº 1200
131	Graci Rodrigues da Silva	123116888	Bandeirante 10 nº 1300
132	x Wenisa Rodrigues da Silva	017.945.723-33	Bandeirante 10 nº 1200
133	Jamile Gomes da Silva	2961.171795-04	Rua Gracara nº 210
134	x Velta Rª Cerqueira S. Leite	016.583.815-09	Rua Gonçalves dias nº
135	Maria Helena Araújo Pereira	001.588.788	AV. DELFINA S/N BREJO do P
136	Licelcia da Silva Arruda	26019562003-4	Av. Delfina S/n Brejo do P
137	Clusivânia Silva Lopes		AV. Delfina S/n Brejo do P
138	CARLA ALVES DOS SANTOS		AV. Delfina S/n Brejo do P
139	Rosa Maria Alves dos Santos		Av. Delfina S/n Brejo do
140	Cibriana Silva Lima		Av. Delfina S/n Brejo do P
141	Marteniza Alve de Sousa	81971349	Av. Delfina S/n Brejo do P
142	Carla Andreia Abreu	81535036	C.D. Andrade S/N B
143	Lucio André de Abreu	81452553	C.D. Andrade S/N B.P.
144	Raimunda Juliana de A. Pereira	8145-2553	Carlos Drumond de Andrad
145	Paulo Sergio Pereira	8152-7382	Carlos Drumond de Andrad
146	Maria do Espírito Santo	91313212	C.D de Andrade S/N B.P
147	Duzina Coelho de Sayer	91032214	C.D de Andrade S/N B.P
148	Xerezinha de Jesus	91032214	C.D. de Andrade S/N B.
149	Odair José	014.777.811-00	C.D. de Andrade S/N B.P
150	Marcelo Brito Oliveira		C.D. de Andrade S/N
151	[illegible]		C.D. de Andrade S/N B.P
152	Maria de Sousa	91378320	C.D. de Andrade S/N B
153	Raimundo Chaves dos S	91378320	C.D de Andrade S/N B.P
154	Ana Paula B. de Oliveira	024.991	C.D de Andrade S/N B
155	Claudiane Oliveira Carvalho	91342822	C.D de Andrade S/N B
156	x Maria da Anunciação Martins	897.722	C.D de Andrade S/N B.P
157	Deurilina da Silva Alves		C.D de Andrade S/N B.
158	Graciani Pereira da Silva		C.D de Andrade S/N B.
159	VALDIVINO MARQUES VIANNA	046.245.733-82	Bry
160	Mikshely Dimas Gomes	034985822008-6	Rua 01 Villa Delfina nº 0

SSCE - M. das Comu... 108 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, Moradores de Estreito Estado do Maranhão CEP.65.975-000,nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio á iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ENDEREÇO
161	Eraldina da Silva Araujo	030.226.323-39	Rua 1 Bairro Areia nº 534
162	Cundro [illegible]	29.2.823 [illegible]	Rua Bandeirante [illegible]
163	Valdemar Medeiros dos Santos	425.199.503-15	Rua Bandeirante 07 Nº 6706
164	SHAYLLON SAN BRANDÃO LEITE	882870 (TO)	Rua Bandeirante 07 Nº 1775
165	BATISTA DE SOUSA ZEITE	930497 (GO)	RUA BANDEIRANTE 07 Nº 1775
166	Mª José Pereira Cavalcante		Rua Band 07 Nº 1775
167	Pedro Pimentel da Silva	22243382002-9	R. Bandeirante 10 nº 1538
168	José Arruda da Silva	150608920002	R. Bandeirante 10 Nº 153[illegible]
169	[illegible]	601497833-02	R. Bandeirante 10 Nº 1538
170	Neuso Arruda da Silva	17894232001-9	R. Bandeirante 10 [illegible]
171	Edelson Arruda Silva	601499693-17	Rua Bandeirante 10 Nº 1538
172	Délio Arruda Silva	15059232000-1	RUA BAND. 10 Nº 1538
173	Delina Rejane Costa	57459496-5	RUA BAND. 06 Nº 1483
174	Terezinha de Jesus Costa	1 022 274	RUA BAND. 06 Nº 1483
175	Leandro Pereira de Faria	030.972.443-01	RUA SÃO MIGUEL Nº 36
176	Francisco Nascimento de Brito	4861 108	Rua Pará 141 U.S. Franc
177	Vicente Alves Barbosa Neto	74972397-2	Rua Segep Nº 826 US Franc
178	Antonio Campos da Silva	178[illegible]0772001-2	RUA FLORIANO PEIXOTO S/Nº
179	ROSA MARIA GOMES DE MELO SILVA	20731582002-3	RUA FLORIANO PEIXOTO S/Nº
180	Lucian Elan Melo Silva	028785022005-2	Rua Floriano Peixoto S/Nº
181	Adesbal Neres de Melo Silva	032978132007-3	Rua Floriano Peixoto S/Nº
182	Isabel Coutinho da Silva	18707942001-3	Rua Bandeirante 09 nº 1766
183	Iracir Coutinho da Silva	1791679001-7	Rua Bandeirante 09 nº 1733
184	Abilio Medeiros Ortega	17916762001-8	BAND. 04 Nº 1933
185	Damara da Silva Lima	02743469 2004-3	Vila Gabriel Rua Ceará nº 13
186	Valdiza Mattos da Silva	244 92 21 2003-6	Vila Gabriel Rua Ceará nº 136
187	Marcos da Silva Lima	24473772003-4	Vila Gabriel Rua Cear
188	Leia Arruda Miranda	028016252004-9	Bandeirante 9 1901
189	Francisco Raquel S. S.	032119 87 2006-3	Bandeirante 9, 1388
190	Francilene Dos Santos S.	030405452005-1	Bandeirante 9, 1388
191	Mª de Jesus dos Santos S.	016037782000-6	Bandeirante 9, 1388
192	Antonio A. Freitas	21578592002-2	R. São Miguel nº 15
193	Itamar Alves Freitas	108674699-3	R. São Miguel nº 39
194	João Bolhogas de Oliveira	27588602002-0	R. SÃO MIGUEL nº 221
195	ANA LUCIA RIBEIRO MACHADO	17855542001-01	R. SÃO MIGUEL nº 39
196	Carmem Lucia Machado de Oliveira	16217352001-3	R. SÃO MIGUEL nº 221
197	Mª Lúcia Ribeiro Machado	929.635.523-00	R. São Miguel nº 217
198	PAULO CESAR RIBEIRO MACHADO	025330982003-0	R. SÃO MIGUEL nº 217
199	Daniel Coutinho da Silva	15876772000-0	Bandeirante 6 nº 821
200	Waldemy Barbosa da Silva	17803172001-1	Bandeirante 6 nº 822

107

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, Moradores de Estreito Estado do Maranhão CEP.65.975-000,nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio á iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ENDEREÇO
201	Domingos S. Bezerra	648.455.32.85	Rua: 05 Nº 12
202	Luiza Rodrigues dos santos	534 798 35-34	Rua Bandeirante 05 nº 1934
203	[illegible]	897.707.281-49	RUA BAND. 02 Nº 1256
204	MARY DOS HEMEDYOS A. DA COSTA	735.282.423-53	RUA BAND. 07, 15.12
205	Francisca Gomes Gualhardo	238 025 881-34	Rua Bandeirante, 620 centro
206	Edilene Telles Paixão Santiago	799 042 463-00	R: Cabelo da P. Cearense, 266.
207	Luis Antonio N. Sousa	870.125.483-04	R. Bandeirante Um 1522
208	Marcia Ferreira da Silva	153 966 72000-8	R: Bandeirante Três 1125
209	Edivan R. Brandão	19074392001-7	R: GRAÇA ARANHA . 1338
210	Marcos S de Brito	007 939 853-7	R MARECHAL DEODORO DA F. 44
211	Francisco de A. R. Brandão	670426603-82	R. GRAÇA - ARANHA - 1338
212	Ronaldo J. Espindola	1.176 071 98-1	R. Graça - Aranha - 1338
213	Eldra da Silva Brandão	18085102001-5	R. Graça - Aranha 1338
214	JOSEAN OLIVEIRA DOS SANTOS	669 281 843-53	R. NOVA 03 Nº 793 ALTO BONITO
215	Vladison Santana da Silva		R. Vergilio Franco Nº 594 cen
216	Rosa maria Lopes da S. Brandão	02499044200 3-0	Rua Flaviano Peixoto Nº 115
217	José Ferreira Costa	108654299-9	RUA NOVA 02 Nº 347
218	Patricia de Sousa		Rua Ceará Vila Gabriel
219	KELLY MAGALHÃES DE SOUSA		Rua Ceará Vila Gabriel
220	Bianca Feitosa	91398523	Rua Ceará Vila Gabriel
221	José Expedito M. de sousa		Rua Ceará Vila Gabriel
222	Jolma Martins	[illegible]	Rua Ceará Vila Gabriel
223	Valdino Gatti Limeira	055.29813447	Rua Ceará Vila Ga
224	Vilany Gomes da Costa		R. Ceará Vila Gra
225	Ana Lilia da Anunciação	81186501	V. SÃO FRANCISCO. CEARÁ
226	Luiz Brito de melo		V. SÃO FRANCISCO RUA=PIAUI
227	Rosa Andrade da Silva		V. SÃO GABRIEL RUA=PIAUI
228	Lucia Andrade da Silva		V. SÃO GABRIEL RUA=PIAUI
229	ROBERTO ANDERSON S. FILHO		V. SÃO GABRIEL RUA=PIAUI
230	JOEL FERREIRA DA CRUZ		V. SÃO GABRIEL RUA=PIAUI
231	Jolma Lopes de Sousa	19248001 3003	V. SÃO GABRIEL RUA=PIAUI
232	Luiza Lima Gomes	0035162200	V. SÃO GABRIEL RUA=PIAUI
233	Edna Medrado da Silva		V. São Gabriel RUA=PIAUI
234	Diana Martins dos Santos		V. SÃO GABRIEL RUA=PIAUI
235	Gildacio Miranda Filho		V. SÃO João S/N
236	Joana Rita Miranda		V. São João S/N
237	Carmosina Aires de Miranda		V. São João S/N
238	[illegible]		V. São João Nº 402
239	Alberto Gomes Coelho	478.627 SSP/MA	AV. Bandeirante 346
240	Valdenir da Silva Batista	13712362000-7MA	BREJO DO PINTO I

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, Moradores de Estreito Estado do Maranhão CEP.65.975-000,nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio á iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ENDEREÇO
241	Raimunda P. Pereira	338.805-76	Av. Beira Rio Sapucaia - 763
242	KILTON CESAR P. SANTO	223088220027	BANDEIRANTE
243	Cristiana de Sales		Rua Bandeirante 6 1438
244	Mª Luiza Silva Silva		Rua 14 Nº 470
245	Raimunda D. da Costa	21051-70	av marechal SOd
246	Vilma Almeida Pereira		Rua Tocantins Nº 529
247	Zélia Mª Almeida Pereira		Rua Tocantins Nº 529
248	Luiza Ruina de almeida		Rua 17 Nº 695 Bairro da
249	Rainille M. Sousa		Rua 02, Nº638, bairro outro
250	Elizete M. de Sousa		Rua João Batista de Sousa
251	Raimundo Maria da Luz		Rua 14 81 Bairro do AREIA
252	Valdeane da Silva Sousa		Rua João Gorsme Bandeira
253	Edilene Pinto Sousa		Bernardo Sayão - 364
254	Valdineti Coutro		BR-010 Nº 1875 Alto Bonito
255	Mª José B. Coelho		av maranhão Nº 278
256	Nilda Barros Brito		Rua Frei Gil Nº 797
257	C T C Luiz		BANDEIRANTE
258			
259	Maria Jane C da Silva	1985068 / DF	R. João B. de Sousa 305
260	Isabel Alves da Silva		Augusto Franco 177
261	Marina do Espirito S. Gomes		Virgilio Fonseca 1.365
262	Maria Flavia Silva Souza	923-9926	R. Nova três 798.
263	Josiel Aguiar de Sousa	872061481	Rua Nova 04 Nº 787
264	Amarile Stofel		AV. Chico Brito Nº 1588
265	Daiane de Araujo Goncalves		Rua Barra 04. nº 1935.
266	Eliangela de N. Santos		Rua Jorginho Nº 1541
267	Francisca Lima Carvalho		Rua Baiol. 01 Nº 530
268	Wellyta Santos Silva	047.366.473-96	V. São Gabriel
269	Gilderlina Alves dos Santos	57476296-5	V. São Gabriel
270	Justina Pereira da Silva	23750982002-9	V. São Gabriel
271	Maria da Conceição Sa	/ /	V. São Gabriel
272	Genival Ferreira de Sousa	895499498-1	V. São Gabriel
273	Luiz de Araujo Matos	26630982003-2	V. São Gabriel
274	Yvonete Bezerra da Silva	20963752002-0	V. São Gabriel
275	CARLOS SANTOS SILVA	/ /	V. São Francisco Nº
276	SAMUEL SANTOS SILVA	/ /	V. São Francisco Nº
277	Lurdes santos silva	/ /	V. São Francisco Nº
278	Luiz Goes	/ /	V. São Francisco Nº
279	Jessica da silva goes	/ /	V. São Francisco Nº
280	Mª Divina S. Silva	/ /	V. São Francisco Nº

SSCE - M. das Comunicações
Fls 109
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, Moradores de Estreito Estado do Maranhão CEP.65.975-000,nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio á iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ENDEREÇO
281	Jovane A. Silva	14 899 105 90010	Rua pernambuco nº 54
282	[illegible]	RG 111159	RUA GRAÇA ARANHA 1378
283	Claudilia da Silva Aguiar	20163582002-8	Rua Sol nascente nº 02
284	joão A. Nepomuceno	902 27.9	Maranhão
285	Danilo Fernando Pinto	27.370.590.9	Rua: Bandeirante 07 nº 1145
286	Delino Gomes Araújo	224603073-87	Rua Bandeirante nº 1676
287	Jocivo Soares Leite		Rua Bandeirante 04 187
288	[illegible]	Bandeirante 4	Brejo do Pinto
289	Benedito		Brejo do pinto 1
290	Maria Neiza de Aguiar		Brejo do pinto 1
291	Suely Nunes da Silva		
292	José de R. Araújo Souza		Brejo do Pinto
293	Cicera Nunes da Silva		Brejo do pinto I
294	Adelson R. da S.		Brejo do Pinto I
295	Jesus das Graças A.		B. Brejo do Pinto I
296	Ricardo de S. Gomes		Brejo do Pinto I
297	Adão G. de Miranda		B. do Pinto I
298	Antonia G de M		B do Pinto I
299	MARIA DA MIRANDA		B do Pinto I
300	EDIMAR RIBEIRO		B do Pinto I
301	EDIVANA RIBEIRO		B do Pinto I
302	João Abel		B do Pinto I
303	CARLINDO RIBEIRO		Brejo do Pinto
304	Carlindo Miranda		Brejo do Pinto I
305	Antonio Carlos I. Silva	244.067 SSP/TO	Brejo do Pinto I
306	Luzia Ribeiro da Silva	99 35316037	ALTO BONITO RUA=GONSAL
307	WANDERSON LOPES DE MIRANDA	91513259	V. SÃO FRANCISCO RUA=AV CEN
308	CLAUDIO TAMANHO.	91457279	PLANALTO 1 RUA=
309	GRAÇA BORGES	91344684	CENTRO
310	LUCAS SOUSA	915270-16	ALTO BONITO RUA=
311	RENATO COELHO DA SILVA	91480126	BANDEIRANTES.
312	SUELLITON RAMOS BARBOSA	— — —	BANDEIRANTE 05 nº 13
313	gilvaci chaves da Silva		vila são João
314	Maria de fatima rodrigues Borges	RG 13.146011999-2	vila são João
315	Silvio Rodrigues Mendes	RG 9475020873-4	vila são João
316	Graciene da A. Martins	— / —	vila são João
317	Erica L. de Almeida	— / —	vila são João
318	Maria rosa Chaves da Silva		Bandeirantes
319	Jessika da Silva Santos		Bandeirantes
320	Daniele SANTOS DA SILVA		VILA SÃO FRANCISCO m/

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, Moradores de Estreito Estado do Maranhão CEP.65.975-000,nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio á iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ENDEREÇO
321	Natal da Silva Barbosa	2.618753	AV. Maranhão S/N
322	Raimunda de Miranda Moreira	253 351 94-4	Rua Bandirante 04, Nº 32
323	DIONILSON SILVA SANTOS	664.207.683-49	RUA NOVA 02 Nº 57
324	Edvaldo Pereira de Oliveira	2223605 2002-0	Rua 14 Nº 93
325	Domingos Alves da costa neto	032.859.323-09	Rua bandeirante 01 Nº 1230
326	José de Arimbora R. Silva	(99) 9132 8783	Rua - Sonney Filho, 85
327	Waldemir Martins de Sousa	556.348.563-05	Rua 02 Nº 638
328	Edson dos Santos Silva	898021103-10	PASSAGEM DA VOLTA 70
329	Maria Aparecida A. Araujo	013999393-2	Rua Frei Gil - 512
330	Jonira Tavares da Silva	6948 41	Rua 14 Nº 45
331	Francilvane Pinto Bequiman	25486594-1	Rua Frei Gil - 512
332	Maura Sousa Gonçalves		Rua - Bandeirante 01, 1294
333	Petronilia Coelho de Sousa	67135496-5	Rua 10 Nº 1054 Estreito
334	Sonia Maria C. Silva		Rua Virgilio Franco Nº 2
335	Ana Paula D. Leite	22134473-0	Rua 11 Nº 560 B
336	Mariana P. de Oliveira	2.901.173	Rua 11 - Nº 560 Alto Bon
337	Joaquim E. Siqueira	111.759	RUA GRAÇA ARANHA Nº 1338
338	Bibiana A. de Araújo		Rua Bandeirante 06 Nº 1848
339	Eustaquio Gonçalo Bandeira	RG 987.260/40	Rua Tancredo Neves 560
340	Maria Rosa Marinho da Silva	RG. 993.080.-60.	Rua da Cerâmica, 189-P. da Volta
341	Francisca Barros de Sousa	RG 1654.355	Rua Bandeirante 05 Nº 1173
342	Luiz Cosme de Sousa		Rua Virgilio Franco
343	Francisco Amorim Couto	1.788.002	AV. Central V. São Francisc
344	Miriam Amorim Couto	/ /	A. Central V. São Franc
345	Flaviane Amorim Pereira	/ /	A. Central V. São Fra
346	MAYCON PONTES VIEIRA	(99) 91265837	AV. Maranhão Centro
347	Mauricio Pontes Vieira	(99) 81386474	Av. Maranhão Centro
348	Marcos F. Vieira	(99) 96494283	AV. Maranhão Cen
349	Flaro Silveira Silva	(99) 91251873	R: J. Batista de Sousa S/
350	Daiane da Silva Ribeiro	/ /	R: J. Gomes Bandeira Ce
351	Jonas da Silva Ribeiro	/ /	R: Ailton Sena Centro S/N
352	Maria Maildes Lima	2714084/94	R: [redacted] 01 Nº 03
353	Francisca de Assis da Silva	TEL: 3531 / 7494	R: 01 Vila Delfina Nº 11
354	Maria de Nazare da Silva	8881593-5	R: 01 Nº 35 Vila DELFI
355	Luiz da Silva	/ / / /	R 01 Nº 35 Vila DELFIN
356	João Figueiredo Bernardes	199.5501	R: 01 Nº 36 Vila DelFINa
357	Fernando Santos Bernardes	(91 38) 77-41	R: 01 Nº 36 Vila DelFINa
358	Josina Pereira Lima	RG 5.47099	R: 01 Nº 39 Vila DelFINa
359	Manoel S. Pires	(91 62 9277-	R: 01 Nº 40 Vila DelFINa
360	Ciceriton Cosme Silva	/ /	R: 03 Nº 02 Vila DelFi

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, Moradores de Estreito Estado do Maranhão CEP.65.975-000,nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio á iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ENDEREÇO
361	Clodisvaldo A. Siqueira	166340201-91	R. Admar de B. A. f. B622
362	Iranildo Inácio Silva		Rua Bahia Nº 303
363	mariavalva C. dos santo		R Duque N 66
364	Neli Ferreira Dias	931.483	R Ceará N: 244 Jobi
365	Ana Maria de S Rus	82.547.923-68	R Ceara S N:
366	OSMAR SOUZA REIS	44503E33EE-00	RUA CEARA BAIRO GRABRIEL
367	Antoniomunis Costa	1.053.491	R. Ceara Bairo Grabriel
368	Teresa Alves da (RNE)	402156793-34	Rua Paraiba nº 900
369	maria cunha de araujo	668970843-87	Rua Ramano nº 129
370	Maria Da Paz da Silva	[illegible]	Rua Sao Sebastião
371	Francisca Maria de Jesus	8729081	
372	Jacema conceito		
373	Andreia Matos Vieira Silva	91325398-7	Rua: Sinizio Libreu 114 V. Gabriel
374	Cleusa da S. Ribeiro	853980983-49	
375	Ester Alves Siqueira	219.718.111-49	R. Ademar de Barros 622 AB
376	Jurandir V. Rocha	n: 3891 VA 01 195	Rº Sinizio Angel 172
377	Raimunda n. f. de Sousa	n: 02796222004-4	B. Ceara
378	Maria Nazaré Marcelos	523646233-91	Rua Vitoria
379	Geraldo Fernandes Sousa	x 899499498-1	R. Sinezio Angel
380	Carlos de moraes Siqueira		R: Bandeirante 7: Nº 111
381	Eulício Xavier S—		Av José Sarés
382	FRANCISCO SOARES		Rua Baixa Vizas Fran
383	William rozendo da Silva		Rua Ceara Nº 142
384	maria dos santos da cruz		Rua Euclides da cunh
385	Raimunda dos santos da cruz	221990120091	Rua viana Nº 142
386	Maria Gaspar Santos		Bairro de Santo II
387	José dos santos da cruz		Rua alcides da cunha
388	José Venancio dos S		Rua alcides da cunha
389	Jailson Inacio		Rua Bahia Vilas Boas F
390	Mariano do Lourenço	1.411.509	Rua Ceara V. Gabriel
391	Damasio da Costa Lima	270381812-20	Rua Lubeto 02 Vila
392	Ms. Teresa da Silva	3 921 400 722 15	
393	Francival Moreira dos Santos	150720820000-8	Rua Ademar de Barros
394	Deusivaldo Costa da Silva	145643020000	Rua Ceara S/N
395	MARCOS AURELIO S. RIBEIRO	150471 2000-0	RUA CEARA Nº 20
396	José Nilton Rodrigues dos S.	221395943 SSP/MA	LAgoa dos Patos
397	Antônio Neroci Ribeiro	28767494	Lagoa dos Patos
398	Hélio Arruda da Silva	150592320000-1	Lagoa dos Patos
399	Raimundo Nonato da Conceição	635.285 SSP/TO	Lagoa dos Patos
400	José Cleube Medrado da Silva	150782320004-6	Lagoa dos Patos

SSCE - M... Comunicações - Rua 112

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, Moradores de Estreito Estado do Maranhão CEP.65.975-000,nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio á iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ENDEREÇO
401	Antônio A. F. Carvalho	21578592002-2	R. São miguel nº 45.
402	Leandro Ramos Carvalho	17826292001-0	R. Aeroporto nº S/N
403	Sebastiana Alves Freitas	1548095	R. São miguel nº 15
404	Sildene Souza Reis	17840172001-2	R. Frei gil nº 418
405	Nissia Keliana de S. Silva	17875762001-2	R. Floriano Peixoto nº 7052
406	Iaia Maria Moreira de Jesus Lima	028781272005-1	Rua Floriano Peixoto nº 7052
407	Juscilay De Araujo Mercedes	684558	Rua - AV. Chico Brito nº 1030
408	Jacilcidy Ribeiro de Sousa	714013	Rua - AV. Chico Brito nº 1030
409	Nestéia conceição da Silva	1001643	Rua = Frei gil nº 557
410	Gabriela conceição da Silva	1002462	Rua = Frei gil nº 557
411	Wanderson conceição da Silva	028471451-4	Rua Frei gil nº 557
412	Gilvania conceição da Silva	027671131-31	Rua = Frei gil nº 557
413	Maria de Fatima Ramos Barros	17851872001-9	Rua = Frei gil nº 493 A
414	Jaison Ney da Silva martins	21581852002-8	Rua = Frei gil nº 639
415	Aline Silva Martins	1059903	Rua Frei gil nº 639
416	Maria da Paz Ramos dos Santos	17907142001-3	Rua = João castelo nº 967
417	Tatiana Soares dos S. Sousa	1692817	Rua = Graça Aranha nº 1288
418	Joaquina Soares dos Santos	1117771	Rua = Graça Aranha nº 1288
419	Heloisa Helena Soares Krieger	028812142005-5	Rua: Graça Aranha nº 1288
420	Mary Alessandra Soares dos Santos	66928125349	Rua Graça Aranha nº 1288
421	Baltazar Pereira dos Santos	129529	Rua = Graça Aranha nº 1288
422	Elaine Macedo Leite	16124722001-3	Rua = BR 010 S/N
423	Kariny Steffany Macedo Leite	25966882003-3	Rua = BR 010 S/N
424	Joaci Barreiros da Silva	88410089349	Rua = São Paulo nº 678
425	Alexandro Coltinho de Sousa	2703047	Rua Central, Vila São Francisco
426	Antonia Russia Nascimento de Q.	17709422000-0	Rua Sº Teresinha Nº 198 V.S.F
427	Cicero Teixeira de Miranda Moura	19573682002-3	Rua Bandeirante 6 Nº 1962
428	Marlene Batista de Sousa	24810902003-4	Rua Bandeirante 6 Nº 1155
429	Elizangela de Araujo Santos	25312842003-0	Rua Jorsinio Nº 1541
430	Fernando Barreiros Guimarães	028786812005-0	Rua Ademar de Barros Nº 661
431	Jessica Queiroz de Sousa	2912737	AV. Santos Dumont Nº 468
432	Kartinete Alves da Silva	15071362000-7	Rua Sergipe Nº 914
433	Leida Maria Ciriaco	1428150	Rua Floriano Peixoto Nº 135
434	Marcia Mendes Borges	4800607	Rua Ayrton Senna Nº 498
435	Maria dos Santos Arrais	030890802006-8	Rua José Sousa Neves Nº 252
436	Maria Uma Aires Gomes	26003622003-1	Rua Projetado 1
437	Noemia Carvalho Nunes	25373692003-9	Rua Bandeirante 3 Nº 1147
438	Regiane Marques dos Santos	274835	Rua João Batista de Sousa Nº 1395
439	Renaltton Gomes de Sousa	17870692001-3	Rua Frei gil 351
440	Rosimeire da Silva Santos	24479882003-9	Rua Bandeirante 1 Nº S/N

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

ACISCE - Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito
113

Nós, abaixo- assinados, moradores de Estreito Estado do Maranhão CEP 65.975-000, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	INDENTIDADE	ENDEREÇO
441	Ana Luicia P. Lo. e Silva	032119282006-6	Rua: Gilberto Gonçalves
442	Mª Raimunda S. A. Filha	028783902005-0	Rua: Gilberto Gonçalves
443	FRANCISCO araujo da SILVA	035720322008-1	Rua: gilberto goncalves.
444	Marinalva Pereira Araújo	025470594-4	Rua gilberto gonçalves
445	Glenda Brandes Franco	0633000596-5	R gilberto gonsalves
446	ORLY CUNHA MACIEL	1.127.212	R Gilberto gonsalves
447	Ruidivan Aguiar Batista	743096975	R Gilberto gonsalves nº 56
448	Benilson R. dos Santos	02076592006-3	Rua gilberto gonçalves
449	Odete Ribeiro de Sousa	28.171.733-3	Rua gilberto gonsalves
450	Francisca R: Silva	1610845200002	Rua Gilberto G: 54
451	Ricardo Pereira da Cunha	032999	07208-4 11 nº55
452	Gutenberg Brasil de	1533079 3-5	R. Gilberto Gonçalves nº 4
453	Elba Pereira Lima	2632540-5	R. Gilberto Gonçalves Nº 4
454	Claudinei Aguiar Batista	3149906-9	Rua Gilberto Gonçalves 56
455	Maria de Jesus C. da Costa	RG035866872008-5	Rua Munga Nº 44 Vila São
456	Valtemy dos Santos Rodrigues	sem indentidade	Rua Munga nº 11 Vila São
457	Maria Vilma Rodrigues da Silva	RG4233520	Rua Munga S/N V
458	Jeane da Silva Reis	RG04[illegible]5-1	Rua Munga Nº 05 Vila São Jo
459	MARIA Reis Ribeiro	RG 1.128.126	Rua Romário Nº 43 Vila S.
460	José Pereira Martins	6.534.396-4	Rua Romário Nº 40 Vila S.
461	Altino P. Stofel	13345120002	RUA CEARÁ Nº 187, VIL
462	Francisco G. Freitas	2217794-0	Rua Ceará s/nº
463	João B. da S. Sousa	777.719 SSP/TO	RUA CEARÁ Nº 15
464	Adriano C. S Sousa	5510033	Rua Ceara
465	Hélio da Costa Silva	1203385 SSP/TO	〃
466	Rejdon S. da Conceição	2158 2562002	Rua Ceará S/Nº
467	Edilson Rodrigues	4257251-60	RUA CEARÁ Nº 20, VILA
468	Bartolomeu F. de Sá	1705029 SSP/MA	Rua Ceará nº 82
469	Juari Bacurda Borges	8249697-8	〃
470	Renato da S. Sousa	2695912003-9	RUA CEARÁ Nº 80, VIL
471	Edvaldo Mendes B.	8578629 8-7	Rua São Paulo nº 32
472	Renê de Sousa Pinto	1502862000-1	Rua São Paulo
473	Eliel Gois de Arruda	1507133200038	Rua São Paulo S/n
474	Vicente Alves Barbosa neto	7417239 7-2	Rua São Paulo Nº 50
475	Evandro Pereira Lima	1193655 SSP/TO	〃 São Paulo nº 5
476	Celso Sousa	1786248200-1	RUA BREJO PINTO.
477	Edvan Arruda Silva	1506089200-5	〃 〃
478	Edvaldo Mendes Barbosa	8578629 8-7	Rua B. Pinto
479	Nilmar Mendes de Sousa	1789066200-1	RUA BREJO PINTO. 01
480	Benelson M. de Oliveira	2221700162002-3	RUA BREJO PINTO-01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, Moradores de Estreito Estado do Maranhão CEP.65.975-000,nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio á iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE OU CPF	ENDEREÇO
481	Maria de Lourdes Bez	~~Rua Cirezio Abreu~~	R: Cirezio Abreu. V. Gabriel
482	Prisala Brito de Souza		R cidra V gabriel
483	Francisco Paulo da Silva Neto	895039703-00	RUA DA CERAMICA S/Nº
484	José Orlando de Brito Costa	409-00 9	RUA 1º Nº 19 V. DELFINA
485	Antonio Pereira S.	/	R. CINESIO ABREU S/Nº
486	Marcio Rocha de Sousa	2160145700	R ALEXADRI MILHOMEN
487	Gunirialdo Ferreira Moura	17861182001-0	R 14 B. AREIA Nº 30
488	Acácio de A. Ribeiro	21589502002-6	R. Anesio Milhomen 54
489	Julio Sergio F. Gaioiva	48400495-5	5 Nº 2 RUA PROJETADA
490	Rosa Sousa Oliveira	1024 220	R- BANDEIRANTE 04 N. 30
491	Adriana Ribeiro Aguiar	013.469.981-59	Av. Brasil
492	Darlene Batista de Sousa	030.313.613-85	Bandeirante 05, 1155
493	Edenilsa Batista Rosa	1180584-6	Rua Airton Senna
494	Graciane Lima Ferreira	929.636.093-53	R. Sinesio Abreu
495	Floira de Oliveira	17832032001-7	Br. 010, 1601
496	Kairo Pereira Silva Arruda	963.594	Adma de Barros 1601
497	Zaira de Miranda Santos	964.944	Cecilia Moreira
498	Pollyana Moreira Galvão Dalaz	033.058.473-10	R. Gonçalves Dias nº 909
499	Maria José dos Reis	2569727	R- Bandeirante
500	Paulo Hernandes Monteiro do Santo	457561	Br. 010
501	Jucimeiry De Araujo Mercedes Galvão	67023177353	Av. Teotonio Vilela
502	Ana Dore do Nascimento Silva	15795692000-7	Bandeirante 10
503	Nathalia Silva Lima	038.325.633-00	Virgilio Franco. 447
504	Marcia Monteiro de Araujo	1487167	Av. Maranhão, 965
505	Juliana Marinho Rodrigues	25550492003-1	Ruaio, 990
506	Danubio Oliveira dos Santos	986945961-72	R. Bandeirante 1 nº 1305
507	Rosileia Pinheiro Barbosa	1150 82 55	BR 010, 351
508	Osiel Mendes Araujo	4089754	Av. Maranhão
509	Paulibio Barros de Freitas	015310753-71	R. Gonçalves Dias
510	Jucilene Cardoso da Silva	84093697-3	Manoel Bandeira, 89
511	Maria Rejane do Nascimento	12 96603	Airton Senna
512	Ligia Sousa da Costa	65092170 3-04	Av. Maranhão.
513	Luiz Antonio Silva de Almeida	3993142	Bandeirante 03, 1466
514	Paula Andreia Santos Silva	0139 65 212000-5	Anesio Milhomen, 51
515	Ana Cleide Pereira da Costa	145 67192000-0	Gonçalves Dias.
516	Silvio Romero da Silva Filho	01852 2123-10	Av. Tancredo Neves
517	Jene Amorim dos Santos	17126892001-4	R. São Sebastião 581
518	Manuel Ribeiro Neto	331-316	Bernardo Sayão, 353
519	Luzineide Freitas Ribeiro	000025484594-0	Virgilio Franco, 428
520	Maria Luzilene Freitas Sousa	25492094-2	Graça Aranha, 1944

SSCE - M. das Com... Fls 115 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo- assinados, moradores de Estreito Estado do Maranhão CEP 65.975-000, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	INDENTIDADE	ENDEREÇO
521	José Pereira de Sousa	1028273 DF	R. Virgilio Franco 306 Estr.
522	Joaquim Espidola Brandão	111.759	R. Gracaranha 1338 Estr
523	Pedro Nunes da Silva	416695 2	João Gomes B. 1248 Estr.
524	Francisco Antonio	00001.89.2196	R. Vila
525	Adir Rocha Sobrinho	22265022002	R. Alixadra Milho 1246
526	Deuste Rodrigues	952-110	Av. Eroporto
527	Pedro da Silva Agua	992-144	Aguinaldo
528	Luiz Gonzaga	1030.496	Aguinaldo
529	Antonio Chaves	713.690	Aguinaldo
[illegible]	José de Assi	994.52.81	Alto Bonito
531	Aparecido Francisco	187.11.97	Vila
532	Paulo da Silva Sousa	10.86.55-7996	Centro
533	Raimundo Ribeiro	22217952.002-2	Vila
534	Abrão Bruto	186.51.062	Fornos
535	Raimundo de Bruto	917.819	Centro
536	Reinaldo Berlizado	562-815	B. Areia
537	Joaquim Fernandes	975201	Aeroporto
538	Raimundo Rocha	352.7493	Planta II
539	Bento Barros	2.128471	Aguinaldo
540	José Feitosa	054.62.39.92082	Al Bonito
541	Eusmarinho de Jesus	963987	Aeroporto
542	Antonino Rodrigues	563.197	Centro
543	Francisco Paulo	266.7112003	Vila
544	Raimundo Nunes	150.23652009	Vila
545	José Adelino Pereira	116736899-9	R. Bandeirante 5 - N. 33
546	José Nilso	922.873	Al Bonito
547	Conceição Ferreira	20583622002	Vila
548	Adrião Alves	1023.896	Vila
549	João Alves	13.404.264	Vila
550	Rogerio Carlos	25.32556.2003.5	Vila
551	Francis Ferreira	322.064	Bodeira
552	Agenor Pereira	035.71.959.2003.3	Vila
553	Antonia Morais	259.69.032.003.6	Feroua Centro
554	Francisca Pinheiro	540538	Aguinaldo
555	Adeir Alves	404.081	Bandeira
556	Maria Pelandes	462.8593.8	Vila
557	Laurinda Valadares	1.592.991	Vila
558	Antonio Neora	810.268	Vila
559	Deuzelia Ribeiro	1127.298	Vila
560	Irene Ribeiro	1.487.174	Vila

5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo- assinados, moradores de Estreito Estado do Maranhão CEP 65.975-000, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	INDENTIDADE	ENDEREÇO
561	ANTONIO FELE	1.449.292	A. Bou[illegible]
562	Sinvio ALUES	914.981	Cent[illegible]
563	Willyta Santos da Silva	CPF=047.366.47386	V. GABRIEL
564	Ana Maria Gomes dos Santos	027490	Rua Ceará nº07 Villa Gabriel
565	Jaiane Gomes Uliano	1.133.361	Rua Ceará nº07 Vila Gabri[illegible]
566	Maria dos Santos	036954852009-0	Rua dos lagos Vila Gabr[illegible]
567	M. dos Santos da Cruz	000011591993-0	Rua dos lagos Vila Gab[illegible]
568	William Jardim da Silva	034086962007-4	Rua dos lagos Vila Gab[illegible]
569	José Roberto Fernandes da Silva		Rua dos V. Gabriel
570	Raquel Menezes [illegible]		Rua dos lagos V. Gabri[illegible]
571	Antônia Moreira Silva		Rua dos lagos Vila Gab[illegible]
572	Maria de Lourdes Pereira		Rua dos lagos Vila G[illegible]
573	Maria Helena A. Marinho	91549251	R. das mangueiras 87
574	Danilda		R. das mangueiras nº 28
575	Eliane Ferreira		R. Ceará Vila Gabriel
576	Marlene Aldo dos Santos		R. da liberdade nº 57
577	Maria Viana S. d. Santos	81564997	R. da liberdade nº 55
578	Pedro Coelho de Sousa	91611458	R. da liberdade nº 54
579	Maria Iraci Lima	91484122	R. da liberdade nº 48
580	Junior dos Santos Barros	91484122	Rua da liberdade nº 48
581	Fabiana Chaves Martins	9137.3328	Rua da liberdade nº 2019
582	Fernanda Chaves Martins	91435522	Rua da liberdade
583	Fabrício Chaves Martins	035.011.2004	Rua da liberdade
584	José dos Santos da Cruz	123.452600-8	R. Eldades da cunha nº 20[illegible]
585	Eraldi Ribeiro da Silva	— // —	R. Amazônas S/N Vila Gabr[illegible]
586	Sulem Chaves Martins	— // —	Rua Amazônas S/N Vila Gab[illegible]
587	José Ferreira Martins	— // —	Rua Amazonas Vila Ga[illegible]
588	Cardinas Silva de Abreu	003260.981200-1	R. Amazonas Vil[illegible]
589	Jorge Ferreira Martins	222.597	R. Amazônas Vila Gab[illegible]
590	Amanda Martins	005.144	R. Amazônas Vila Gabr[illegible]
591	Irene Barbosa de Alencar	409.022	R. Ceará Vila Gabriel
592	Raimundo da Silva Moreira	022.991.332200-0	R. Ceará Vila Gabriel
593	Marilda da Silva Moreira	91476668	R. Ceará Vila Gabriel
594	Eloiza Lopes Pires	5932.068200-[illegible]	R. Piauí nº26 Vila Gabri[illegible]
595	Marinel Lopes Pires	012.581345[illegible]	R. Piauí nº26 Vila Gabr[illegible]
596	José Gonçalves Arruda	— // —	R. Piauí nº23 Vila Gab[illegible]
597	Maria Anunciação Mendes	[illegible]	R. Piauí nº20 Vila Gab[illegible]
598	Valdir Mendes Fernandes		R. Piauí nº20 Vila Gabri[illegible]
599	Moacir Valdir Silva		R. Piauí nº15 Vila Gabri[illegible]
600	Eliezer Guedes Silva		R. Piauí nº15 Vila Gabri[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo- assinados, moradores de Estreito Estado do Maranhão CEP 65.975-000, nos termos que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação do Serviço.

Nº	NOME COMPLETO	INDENTIDADE	ENDEREÇO
601	Maria Teresa Fonseca	976787-SSP/MA	Rua Virgilio Franco 145
602	Adelino Teles Peixoto		Rua Bandeirante 114
603	Herculina L. de Brito		Rua Band. 05 - n 1205
604	Valdirene Teles Peixoto		Rua - Projetada centro S/n
605	Maria de Fátima Peixoto		Rua Virgilio Franco
606	Jussica de Sousa Santo		Rua Tabarel nasd Vila Sa
607	Raimunda Rodrigues		Rua Baixa
608	Thian Marques		VA. Central - G.M. Peix
609	Brigida Maria de Sousa		VA. Central G.M Peix
610	Isabel C. das S. Souza	14565342000 00	Rua Anezio medonema
611	Teresa Maciel de Sousa		Rua Projetada Nº 143
612	Terezinha Porto Coleto Mota		Rua joão Batista de Souza
613	Heloisa Pereira Lima		Rua Beto Bandeirante Nº 116
614	Camelia Dias Neves		rua Bandeirante 04 Nº 1689
615	Franciclede Lucena Peixoto		Rua Bandeirante 06 Nº 1495
616	Ana Maria Alves B		Rua Bandeirante 08 1225
617	cynda sousa Alves		Beira do mar Brejo
618	Selma Alli Mendes		V. C. Bandeirante 196
619	José Pereira da Silva		
620	Maria de Jesus Fernandes da Silva		
621	Mª Edenea Alencar		Rua Bandeirante VI
622	Deuzina Pereira da Silva		Rua Bandeirante 6
623	Terezinha Leal de Sousa		R. Bandeirante 05 1805
624	Maria Rosa M. da Silva		Rua da Ceramica 189
625	Maria Nair Rodrigues		Rua nossa senhora da V Vega
626	Leocilio Carvalho da Costa		Rua Bandeirante IX 168
627	Cicalai Bueno Neto		Bandeirante 15 n 1206
628	Maria Rosa Araujo		Rua bandeirante 09
629	Enivaldo Pereira de Brito		Rua bandeirante 09 nº 1
630	Valeria B. Almeida		2.147.702 - SSP BA
631	Ester Ferreira Gomes		Rua Bandeirante 02 146
632	Helio Rodrigues S.	1787252001-7	Brejo do Pinto I
633	Waldinan Gomes P.	426-683 SSP/TO	Brejo do Pinto I
634	Pedro cunha de Sousa	14567312000-0	Rua São Sebastião Nº 62
635	Ricardo do Nascimento	1507184 2002	Rua Brejo do Pinto 2
636	MARLISON BARROS DOS SANTOS	9133598-1	Brejo do Pinto
637	Antonio Rodrigues	690023 SSP/TO	Brejo do Pinto
638	Reinaldo Silveira da Silva	150291620004	Brejo do Pinto
639	Romilton Souza Pereira	125181619990	Brejo do Pinto
640	Valdeniel da Silva Batista	13712362000-5	Brejo do Pinto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A Câmara Municipal de Estreito- Ma , inscrita no CNPJ sob o nº 11.022.506/0001-18, com sede na Avenida Santos Dumont nº 794, Setor: Aeroporto ,na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP- 65975-000,entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 15 de Maio de 2009.

Edevandrio Gomes Pereira

Assinatura

Representante legal: Edevandrio Gomes Pereira

CPF 522044 83-00

P-77

ATA
1ª

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA QUE SE INICIA EM 01.01.2009 E ENCERRA EM 31.12.2012, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIENIO DE 2009/2010 DO MUNICIPIO DE ESTREITO-MA.

ÀS DEZESETE HORAS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, NO BALNEÁRIO RECANTO DA NATUREZA, SITUADO À BR-010, NESTA CIDADE DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, ONDE FOI INSTALADA A CÂMARA MUNICIPAL ATRAVÉS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2008. REUNIRAM-SE EM SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO, OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA (2009/2012), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MAIS VOTADO SR. ERIBERTO CARNEIRO SANTOS, NA FORMA REGIMENTAL, O QUAL CONVIDOU O PASTOR MIGUEL, DA IGREJA VIDA, PARA PROCEDER UMA ORAÇÃO DE AGRADECIMENTO PELA SOLENIDADE DESTE DIA. E EM SEGUIDA CONVIDOU O IRMÃO ROMULO PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS DESTA SESSÃO. DECLARANDO INSTALADA A SESSÃO. FORAM CONVIDADAS AS AUTORIDADES PRESENTES PARA COMPOREM A MESA DIRETORA E EM SEGUIDA FEZ A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES ELEITOS NO PLEITO DE 05 DE OUTUBRO DE 2008, NA SEGUINTE ORDEM BENEDITO TORRES SALAZAR, JOSÉ RÔMULO RODRIGUES DOS SANTOS, BENTO CUNHA DE ARAUJO, MANOEL BARBOSA DE SOUSA (MANU), EDEVANDRIO GOMES PEREIRA, INOCÊNCIO COSTA FILHO, ELTON PASA, E A SRA. REGINALVA ALVES PEREIRA. EM SEGUIDA, O SR. PRESIDENTE CONVIDOU A TODOS QUE SE POSTEM DE PÉ, PARA EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. ATO CONTINUO, PASSOU-SE À POSSE DOS SENHORES VEREADORES E CADA UM DELES APRESENTOU SEU DIPLOMA DE VEREADOR, EXPEDIDO PELA JUSTIÇA ELEITORAL E SUA DECLARAÇÃO DE BENS, DOCUMENTOS ESTES QUE VERIFICADOS SUA AUTENTICIDADE PELO PRESIDENTE E SECRETARIO DA MESA, FORAM PASSADOS À SECRETARIA GERAL DA CÂMARA PARA OS PROCEDIMENTOS LEGAIS. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE CONVIDOU AOS SENHORES VEREADORES A FICAREM DE PÉ PARA JUNTOS PRESTAREM O JURAMENTO SOLENE DE BEM SERVIR O MUNICÍPIO NA FORMA E TERMOS PREVISTOS NO REGIMENTO INTERNO. ATO CONTINUO O SR. PRESIDENTE DECLAROU TODOS LEGAL E FORMALMENTE EMPOSSADOS NO RESPECTIVO MANDATO DE VEREADOR COM DURAÇÃO DE 01/01/2009 ATÉ 31/12/2012. EM SEGUIDA PASSOU-SE À ELEIÇÃO DA MESA DA CÂMARA E O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AOS SENHORES VEREADORES QUE APRESENTASSEM AS CHAPAS QUE CONCORRERIAM AOS CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETARIO E 2º SECRETARIO NA FORMA REGIMENTAL. FOI ENTÃO APRESENTADA A **"CHAPA LEGISLATIVO COM LIBERDADE"** – PRESIDENTE EDEVANDRIO GOMES PEREIRA; VICE-PRESIDENTE INOCENCIO COSTA FILHO; 1º

Edevandrio Gomes Pereira

Em: 18/05/2009

SECRETÁRIO: JOSE ROMULO RODRIGUES DOS SANTOS; 2º SECRETÁRIO: REGINALVA ALVES PEREIRA. **FOI TAMBÉM CONSTATADA A APRESENTAÇÃO DE UMA ÚNICA CHAPA**, A QUAL FOI REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA EM TEMPO HÁBIL CONFORME O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. ENTÃO O SR. PRESIDENTE ESCLARECEU QUE O VOTO SERIA NOMINAL E SECRETO, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. DIRIMIDAS TODAS E QUAISQUER DÚVIDAS, O SR. PRESIDENTE DEU INÍCIO A VOTAÇÃO, ASSINANDO TODAS AS CHAPAS JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO E CONVIDOU O VEREADOR IRMÃO ROMULO PARA FAZER O ESCRUTÍNIO DAS CHAPAS E EM SEGUIDA FEZ A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES PARA O PROCESSO DE VOTAÇÃO. ENCERRADA A VOTAÇÃO O SR. PRESIDENTE CONVIDOU OS SENHORES VEREADORES BENEDITO TORRES SALAZAR E VEREADOR INOCENCIO PARA PROCEDER A CONTAGEM DOS VOTOS E OBTEVE O SEGUINTE RESULTADO: CHAPA LEGISLATIVO COM LIBERDADE OBTENDO NOVE VOTOS E FORAM DECLARADOS ELEITOS POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL E AUTOMATICAMENTE EMPOSSADOS NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, PARA A MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2009/2010, OS SENHORES VEREADORES: **PRESIDENTE DA CÂMARA: EDEVANDRIO GOMES PEREIRA; VICE-PRESIDENTE: INOCENCIO COSTA FILHO; 1º SECRETÁRIO: JOSE ROMULO RODRIGUES DOS SANTOS; 2ª SECRETÁRIA: REGINALVA ALVES PEREIRA.** A SEGUIR, O VEREADOR ERIBERTO CARNEIRO SANTOS, QUE PRESIDIU A SESSÃO SOLENE PASSOU A PRESIDENCIA DOS TRABALHOS A MESA DIRETORA ELEITA E O PRESIDENTE DA CÂMARA ELEITO, VEREADOR EDEVANDRIO GOMES PEREIRA, FEZ SEUS AGRADECIMENTOS SUSPENDEU OS TRABALHOS POR DEZ MINUTOS PRA LAVRATURA DA ATA. RETORNANDO AOS TRABALHOS O PRESIDENTE DA CÂMARA AUTORIZOU A LEITURA DA ATA, A QUAL FOI LIDA, COLOCADA EM DISCUSSÃO E EM SEGUIDA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE. ENTÃO O SR. PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS E CONVIDOU A COMUNIDADE PRESENTE PARA A POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO.

Edevandrio Gomes Pereira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **11.022.506/0001-18** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **02/07/1987**

NOME EMPRESARIAL
CAMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BERNARDO SAYAO	**794**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.975-000	**CENTRO**	**ESTREITO**	**MA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CARTORIO DO 2.o OFICIO
AUTENTICAÇÃO
Presente fotocópia e reproduçãc
do documento que me foi
Em: 16/05/2009
Dhonilce Cutrim Rodrigues
Escrivã

Lívia Miranda Santos
Registradora Notaria
Substituta

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Estreito-Ma (STTR) , inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.397/0001-99, com sede na Rua Gonçalves Dias nº 1744 Bairro- Alto Bonito ,na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP- 65975-000,entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 15 de Maio de 2009.

Raimundo Carvalho da Rocha

Assinatura

Representante legal: Raimundo C da Rocha

CPF 158.173.773-49

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Estreito-MA.

STTR
FILIADO A FETAEMA

CNPJ: 12.145.397/0001-99

122

ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICIPIO DE ESTREITO-MA.

Às 10:30 hs do dia 19/06/06(dezenove) de junho de dois mil e seis (2006), reuniram-se os/as diretores e diretoras do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do município de Estreito-MA, no salão de reuniões desta entidade, situado a rua Gonçalves Dias n° 1744 bairro Alto Bonito. Para deliberar e sobre a pauta do dia o empossamento do vice-presidente senhor Raimundo Carvalho da Rocha, ao cargo de presidente, em virtude do óbito ocorrido do titular senhor Dourimar Rodrigues Nascimento, em 11/06/06(onzem) de junho de dois mil e seis(2006). Entretanto franqueada a palavra, todos se manifestaram lamentando a grande perda, terminando as suas considerações todos diretores e diretoras declararam empossado o vice-presidente ao cargo interino de presidente. Ficando então a seguinte composição: **Presidente Senhor Raimundo Carvalho da Rocha**, Secretário Geral Luis das Neves Govéia, Tesoureiro Ibanês Pereira Marinho, Secretário de políticas agrárias e agrícolas Adão Paulo de Oliveira, Secretário de políticas Sociais Domingas de Araújo Pereira, Coordenação municipal de mulheres Zelda Pereira da Silva, Coordenação municipal de Jovens Manoel Celson Santos dos Reis, Suplentes Secretário de políticas Agrárias e Agrícolas Adelmir Lopes de Abade, Secretário de Políticas Sociais Josina Pereira Costa, Coordenação Municipal de Mulheres Maria Nair Nunes Gomes, Conselho Fiscal Domingos Menezes do Nascimento, Carlos Climaco Ferreira, Maria de Freitas Silva, felix Ribeiro da Silva, Odorico Veríssimo da Silva. Terminado esse ponto sendo lavrado a presente ata e após lida e achada conforme, assinam todos os presentes, Estreito-MA 19/06/06.

Raimundo Carvalho da Rocha
Luis das Neves Govéia
Ibanês Pereira Marinho
Adão Paulo de Oliveira
Domingas de Araujo Pereira
Zelda Pereira da Silva
Josina Pereira Costa
Maria de Freitas Silva

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução autêntica do documento apresentado
Em: 28/06/06
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000013969033

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
027

Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
00379395
USO GERAL

REGISTRO 1.840 115-U 1.039 1A
14 fls 31
Estreito 22 de 06 de 2006 22-06-06
Sebastiana Sobrinho Vilar
RESGISTRADORA E NOTARIA DE IMOVEIS

123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.145.397/0001-99 MATRIZ		19/07/1989

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICIPIO DE ESTREITO-MA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GONCALVES DIAS	1744	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.975-000	ALTO BONITO	ESTREITO	MA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Apresenta fotocópia e reprodução do documento que me foi
Em: 18/05/2004.
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã

Lívia Miranda Santos
Registradora Notaria
Substituta

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A Associação Clube de Mães Frei Gil , inscrita no CNPJ sob o nº 12.080.446/0001-52, com sede na Praça Frei Gil (Paróquia São Sebastião) s/n Centro ,na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP- 65975-000,entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 15 de Maio de 2009.

Isabel Cristina da Silva Souza

Assinatura

Representante legal: Isabel Cristina da Silva Souza

CPF 435757063-87

Fls 125
Rubrica

Ata cento cinquenta oito, aos doze dias do mês de Outubro de do
mil e oito, abertura da reunião na cede do Clube as dezeseis horas
com orações, em seguida leitura da ata, em seguida hou
ve um destaque da sócia Coraci em realação a candidatura
da sócia Maria Paixão eleita ao cargo de vice-presidenta da
diretória não poderia pois não estava presente na eleição sendo
regra do regimento interno do Clube, havendo conhecimento do c
ro houve consenso da maioria das sócias que votou pela pe
manencia no cargo a sócia Maria Paixão, em seguida leitu
ra do relatório da tesourária que por motivos particulares e acon
tecimentos de mês anteriores estamos lançando entradas em m[illegible]al
dades e outras entradas de outras ações devido a não realizações das
leituras da tesouraria dos meses não lançados, somando mensali
dade e outras ações temos uma entrada de quatrocentos oitenta
oitenta dois reais e mais a venda do lote do bairro da Areia
no mês de julho no valor de cinco mil setecentos cinquenta re
ais, para investimento na cede do Clube, a soma destes valores
deu um total de seis mil duzentos trinta dois reais, menos
o saldo negativo do mês de agosto de um mil quatrocentos vinte
seis reais e setenta cinco centavos, ficou um saldo positivo d
quatro mil oitocentos e cinco reais e vinte cinco centavos
em seguida a posse dos membros da diretoria, Presidente Isab
Cristina da Silva Souza, Vice presidenta Maria Paixão, Tesoureiro
Eunice Pereira de Rezende, segunda tesoureira Porcelina Coutinho de Brito
Primeira secretaria Gercilia da Silva Santos, Segunda Secretaria Luzia
Pinto de Sousa, terminando todas as decisões e conhecimento das
sócias presentes encerrou a reunião com orações e agradecimentos sem
mais nada acrescentar eu Luzia Pinto de Sousa lavrei a presente ata
que depois de lida e aprovada será assinada.

Eunice Pereira de Rezende
Isabel Cristina da Silva Souza
Gercília da Silva Santos

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
A presente fotocópia e repro
[illegible]mente que m
18/05/20
Registradora Notaria
Substituto

SSCE - M. das Con... 126 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.080.446/0001-52 MATRIZ		14/09/1987

NOME EMPRESARIAL
CLUBE DE MAES FREI GIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC FREI GIL (PAROQUIA SAO SEBASTIAO)	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.975-000	CENTRO	ESTREITO	MA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Diranilce Cutrim Rodrigues
Fiscalização
Autenticação
ESTREITO
00001773 7709

Presente fotocópia e reprodução autentica do documento que me foi apresentado

Em: 18/05/2009

Diranilce Cutrim Rodrigues
Lívia Miranda Santos
Registradora Notaria
Substituta

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

O Sindicato dos Trabalhadores na Industria da Construção Civil de Estreito-Ma (SITICEMA) , inscrita no CNPJ sob o nº 07.263.321/0001-28, com sede na Rua Graça Aranha nº 1373- Centro ,na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP- 65975-000,entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 15 de Maio de 2009.

Assinatura Delfino Gomes Araújo

Representante legal: Delfino Gomes Araújo

CPF 224.803.073-87

Cartório 2º Ofício Extrajudicial
C.G.C 29.213.386/0002-82
ESTREITO-MA

Dreanilce Coelho Rodrigues
Registradora Notária

Ata da Assembléia Geral Ordinária de eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Estreito MA (SITICEMA), ocorrida aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, no salão paroquial situado à Rua João Batista de Sousa sn Centro, nesta Cidade, conforme disposto em edital de convocação. Aos 19 dezenove dias do mês de fevereiro de 2008 dois mil e oito, às 8:30 hs em primeira convocação e às 9:00 hs em segunda convocação, presentes os membros da atual diretoria composta pelo Presidente Delfino Gomes de Araújo, acompanhado do vice-presidente Sr. Bento Pereira dos Santos, 1º Secretário Valério Alves dos Santos, 2º Secretário Alderson Bento Abreu e Tesoureiro Joaquim Espindola Brandão, membros estes que compuseram a mesa naquela solenidade e ainda como convidado a acompanhar os trabalhos o Advogado Dr. Neuton Coelho dos Santos Neto, presentes também os demais membros da Diretoria e filiados em geral ao final assinado; foram abertos os trabalhos pela pessoa do Sr. Presidente onde foi lido o presente Edital de Convocação e comunicado resumido, sendo naquele momento apresentado chapa única para concorrer aos cargos da diretoria, informando aos demais presentes que caso houvesse algum interesse em apresentar nova chapa, ou houvesse por alterar a então apresentada que se manifestassem os interessados para apreciação dos demais sobre o cabimento da mesma, com

REGISTRO CIVIL x TÍTULOS

Cartório de Ofício Extrajudicial
C.G.C 29 213 386/0002-82
ESTREITO-MA

Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária

a palavra o advogado Dr. Newton Coelho dos Santo Neto esclareceu que o prazo para apresentação de nova chapa havia se expirado, uma vez que o mesmo encontra-se expressamente disposto nos termos do referido Edital de Convocação, mas que em respeito ao poder da Assembléia Geral e aos princípios democráticos que regem esta entidade, fosse franqueada a palavra a qualquer dos membros presentes que porventura tivesse algo a acrescentar; havendo como resposta o consentimento dos presentes que em seguida passaram à votação, que iniciou-se às 10:08 hs, onde foram devidamente identificados os candidatos a membros da Diretoria e Conselho Fiscal, identificados pelos nomes completos de cada um e insertos em chapa confeccionada em papel branco e opaco e em numero igual ao dos membros presentes e com direito a voto, assim fora convencionado que a letra "S" corresponderia voto a favor e a letra "N" corresponderia voto contrário à chapa; em seguida foram se dirigindo à cabine de votação um a um, quando às 10:55 hs declarou-se por encerrada a votação e passando-se imediatamente à apuração do resultado, o qual se verificou por unanimidade dos presentes em favor da chapa apresentada, que obteve a quantia de 52 votos, em seguida foram feitas as colocações finais, onde falou o presidente então reeleito para o mesmo cargo, dizendo que considera a sua reeleição um de-

REGISTRO CIVIL x TITULOS E DOC
Diranilce Cutrim Rodrigues

Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária
Cartório 2° Ofício
Extrajudicial
C.G.C. 29 213 386/0002-82
CARTÓRIO DE ... E DOCUMENTOS
ESTREITO - MA

SSCE - M. das Comunicações
Fls 129
Rubrica

Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária

safio, desafio este que pretende da mesma forma que já vinha conduzindo os trabalhos desta entidade realizar com clareza e perseverança, sempre em defesa dos interesses das categorias abrangidas por este sindicato, e ainda que conta com a participação de todos os membros para que ajudem na melhoria das condições de trabalho dos filiados e que participem diretamente das decisões que serão tomadas em consenso com a maioria, em seguida declarou encerrada a Assembléia Geral e divulgou os nomes dos novos dirigentes para o mandato de três anos, os quais foram observados da seguinte forma: Da Diretoria: Presidente: Delfino Gomes de Araújo; Vice-Presidente: Bento Pereira dos Santos; 1º Secretario: Vitória Alves dos Santos; 2º Secretario: Alaerson Bento Abreu; Tesoureiro: Joaquim Espíndola Brandão; para o Conselho Fiscal: Leônidas Barbosa do Nascimento, Ronaldo Rogério Santana, Luiz Abreu de Moura, Suplentes: Epitácio Alves de Amorim, Josuel Moura da Silva, Luís da Silva Coelho, Constancio Espindola Brandão, e para o Conselho Consultivo, José do Reis Damas de Sousa, Francisco Carlos Lopes de Sousa, Edicimar da Silva, Suplentes: Sivaldo Cavalcante Pereira, Antônio José Lopes de Sousa, Joenilto Ribeiro Lima e João Sousa da Silva, em continuidade, não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a presente Assembléia Geral, determinando a lavratura da presente ata no livro de Registro que depois de lida e aprovada vai pela Diretoria Assinada, para que surta os devidos efeitos legais.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução
Estreito - MA
Poder Judiciário
Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária
Cartório 2º
C.G.C. 29 213 386/0002-82

CARTÓRIO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS
Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária
Cartório 2° Ofício
Extrajudicial
C.G.C. 29 213 386/0002-82
ESTREITO-MA

Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária

Presidente: Delfino Gomes Araújo
Vice-Presidente: Bento Pereira dos Santos
1º Secretário: Vitório Alves dos Santos
2º Secretário: Manson Bento Alves
Tesoureiro: Joaquim Espíndola Brandão
Ronald Rogelio de Santos
Francisco Carlos Lopes de Sousa
Jornilton Ribeiro Lima
Sinvaldo Cavalcante Pereira
Luiz de Sousa Coelho
Edicimor da Silva
Constancio Espindola Brandão
Luiz Abreu de Moura
[illegible]
Leonidas Barbosa do nascimento
Antonio José Lopes de Sousa
Josiel Moreira da Silva
Epitácio Alves de Araújo
João José Alves da Silva
Manoel Rodrigues Pinto
Cristovão Oliveira da Silva
Amarildo Barbosa da Silva Nascimento
Jacilé Trajana da Silva
Antonio Carlos Gomes de Araújo
Alicar de Araujo Silva
Marcione Gardeia Silva
Ronaldo Ferreira Espindola
Francisco de Assis Ribeiro Brandão
Antonio Pinto da Silva
João Batista Pinto da Silva
Gerenias Marcão de Fonseca
Gilvanciano Magnidio Lisboa
José Tito Romão Ferreira
José Ribeiro O da Silva
Evandro Medeiros

Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL x TÍTULOS E DOCUMENTOS
Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária
Cartório 2º Ofício
Extrajudicial
C.G.C 29.213.386/0002-82
ESTREITO-MA

Antonio Alves da costa
Antonio oliveira da Silva
José de Lucena Pontes
Wilmo Gonçalves da Silva
[illegible] Pereira Marques
João Mota Marinho
Salomão Mota Marinho
José Mota Marinho
Antonio Alves Fortaleza
Aldemir Silva Leite
Ecivel de Santana da Silva
José Pereira Silva
Raimundo Alves da Silva
Edilson da Costa e Silva
Francisco Brito de Oliveira
Matias Coelho da Silva
Antonio dos Santos Gois de Arruda

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL x TÍTULOS E DOCUMENTOS
Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária
Cartório 2º Ofício
Extrajudicial
C.G.C 29.213.386/0002-82
ESTREITO-MA

Cartório 2º Ofício
Diranilce Cutrim Rodrigues
Notária Registradora
Oficial Autorizada
Estreito - Maranhão

Livro Prot nº A01. Fls 07 nº 89/2008.
Transcrito no Livro B01 de fls 274 a 284.
V. Títulos e Documentos
Sob. O nº 274/2008.
Estreito-MA 07/03 de 2008.
Notária Registradora

Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia e reprodução do documento que me foi apresentado
Em: 18/05/2009
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL x TÍTULOS E DOCUMENTOS
Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária
Cartório 2º Ofício
Extrajudicial
C.G.C 29.213.386/0002-82
ESTREITO-MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2ª OFICIO EXTRAJUDICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ESTREITO/MA
CGC N.° 69.435.154/0001-02
Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL x TÍTULOS E DOCUMENTOS
Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária
Cartório 2° Ofício
Extrajudicial
C.G.C 29.213 386/0002-82
ESTREITO-MA

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e usando das atribuições que a lei me confere, que do livro de protocolo A-01, n.° 89/08, fls. 07, do Livro de Registro de Títulos e Documentos e Outros Papeis e Pessoas Jurídicas, n.° B-01, consta o registro do teor seguinte: n.° de Ordem 27v/08, Fls. 27v à 28, Data: 07 de Março (03) de 2008: - **Transcrição**: - REGISTRO DA ATA DA ASSEMBÉIA GERAL ORDINARIA DE ELEIÇÃO DOS MENBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE ESTREITO-MA (SITICEMA) – Presidente – DELFINO GOMES DE ARAÚJO - Vice Presidente – BENTO PEREIRA DOS SANTOS, compareceu perante mim Escrivão Notária e Registradora,. sendo até o momento exclusivo. Era só o que se continha em referido pedido que bem e fielmente para aqui fiz transcrever nesta mesma data no próprio livro ao qual me reporto e dou fé. Eu, Diranilce Cutrim Rodrigues Registradora Notaria, subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Estreito-MA, 07 de Março (03) de 2008

Selo de Fiscalização
Tribunal de Justiça
Registradora Notária
Cartório 2° Ofício
Extrajudicial
ESTREITO-MA

AUTENTICAÇÃO
Fotocópia e reprodução
documento que me foi
Em: 18/05/2009
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã

Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notaria

Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária

TJMA
SERVIÇO
025
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Registradora Notária
Cartório 2° Ofício
Extrajudicial
ESTREITO-MA

Lívia Miranda Santos
Registradora Notaria
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.263.321/0001-28 MATRIZ		07/03/2005

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INSDUSTRIA DA CONSTRUCAO DE ESTREITO MA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SITICEMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BANDEIRANTE 4	1676	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.975-000	BANDEIRANTE	ESTREITO	MA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CARTORIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
...presente fotocópia e reprodução ...ca do documento que me foi ...ntado
Em: 18/05/2009
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Lívia Miranda Santos
Registradora Notaria
Substituta

CARTORIO DE REGISTRO ... Diranilce Cutrim Rodrigues ... Registradora Notaria ... Cartorio Oficio ... ESTREITO - MA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A Associação Estreitense de Educadores , inscrita no CNPJ sob o nº 03.728.923/0001-52, com sede na Rua Frei Gil nº 678 Centro ,na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP- 65975-000,entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 15 de Maio de 2009.

Veronica Dias Candeiro

Assinatura

Representante legal: VERÔNICA DIAS CANDEIRO

CPF 198.081.031-49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ESTREITENSE DE EDUCADORES.

Aos 22 dias do mês de março de dois mil (2000), nesta cidade de Estreito – Maranhão, na Unidade Integrada João Castelo sito à praça do mercado s/n Centro. Reuniram-se, em Assembléia Geral, professores da Rede Municipal, Estadual e Particular, com a finalidade de deliberar sobre a Constituição da AEE (Associação Estreitense de Educadores), aprovar o Estatuto da Entidade e eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Foram eleitos os seguintes:

Presidente: Verônica Dias Candeiro.
Vice – Presidente: Félix Maciel Barros Sobrinho
Secretário Geral: Edmilse da Costa e Silva.
Tesoureiro: Wânio Jorge Alves Ferreira.
Secretário de Assuntos Educacionais: Maria Rosana Nogueira
Suplentes: Elmodan Gregório de Lima.
Amaelton Pereira dos Santos.
Ester Ferreira Nunes.
Conselho Fiscal: Antonio de Orleans Gomes Melo
Helder de Sousa Cirqueira
Vanda Lúcia Boli Lima
Antonia Pereira Aguiar
Cidvaldo Gomes Moura
Suplentes: Paulino Valadares da Silva
Severane de Sousa Alves
Marinete Ferreira da Silva
Antonio Duarte Sousa
Domingas Alves dos Casais

Nesta Assembléia foi lido e discutido o Estatuto pelo qual será regida esta Associação. Depois de devidamente examinado, foi aprovado, por unanimidade, o Estatuto que para os devidos fins será anexada a presente Ata. Os eleitos foram apossados nesta Assembléia. O Presidente, agradecendo a presença de todos, observou que iria adotar as providências necessárias ao Registro da nova Entidade no Cartório de Registro Cívico e de Pessoas Jurídicas, para os fins de direito. Nada mais havendo por tratar o Presidente deu por encerrada a Reunião e mandou que se lavrasse essa Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu Edmilse da Costa e Silva Secretária da Reunião subscrevo e assino.

Cartório do 1º Ofício – Registro de Imóveis e Hipotecas – Sebastiana S. Vila – Tabeliã de Notas – Estreito

PROTOCOLO nº 5986 do PROTOCOLO Nº 142
PAGINA: 23
Sendo apresentado hoje 27-03-2000

REGISTRO
REGISTRO sob nº 159 fl. 6
de livro de REGISTRO DE TÍ
E DOCUMENTOS nº 07
de 03 de

Cartório 2º Ofício – Estreito – Maranhão – Selo de Fiscalização – CGC 29 [illegible]

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO – CERTIFICO AUTENTICAÇÃO – Em: 18/10/2004 – Diretor – Selo Digital – Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – Corregedoria Geral da Justiça – Selo de Autenticidade – Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

SSCE - M das Comunicações - 134 a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.728.923/0001-52 MATRIZ		31/03/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ESTREITENSE DE EDUCADORES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO ESTREITENSE DE EDUCADORES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI GIL	692	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.975-000	CENTRO	ESTREITO	MA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
Cartório do Ofício Civil
Registro Civil
ESTREITO

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução autêntica do documento que me foi apresentado
Em: 18/05/2004
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Lívia Miranda Santos
Registradora Notária
Substituta

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais Boa Sorte , inscrita no CNPJ sob o nº 08.922.836/0001-55, com sede na Rua Gilberto Gonçalves nº 56 Bairro- Planalto 2 ,na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP- 65975-000,entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 15 de Maio de 2009.

Edlanoel Pereira Batista

Assinatura

Representante legal: Edlanoel Pereira Batista

CPF 528.515.673-49

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BOA SORTE.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, SUPLENTES E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS, AS DEZOITO HORAS, À RUA GILBERTO GONÇALVES, Nº 56 - PLANALTO II, EM ESTADO - MA. REUNIRAM-SE EM UMA ASSEMBLEIA GERAL 25 PESSOAS, COM A FINALIDADE DE JUNTOS FUNDAREM UMA ASSOCIAÇÃO SENDO ESTAS 25 PESSOAS OS SÓCIOS FUNDADORES DA ENTIDADE. FOI ACLAMADO PARA COORDENAR OS TRABALHOS, O SR. MANUEL PEREIRA BATISTA, QUE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E EM SEGUIDA JUNTAMENTE COM OS DEMAIS COLOCARAM O ASSUNTO EM DEBATE, TODOS DERAM SUAS OPINIÕES E LOGO EM SEGUIDA COM O CONSENSO DE TODOS FORMARAM UMA CHAPA OS QUAIS FICARAM COMPOSTA A DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SUPLENTES. EM SEGUIDA A CHAPA FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO, TENDO SIDO A MESMA VOTADA POR UNANIMIDADE ABSOLUTA, FICANDO DA SEGUINTE

Sebastiana Salviano Vilar

Reconheço por Autenticidade a assinatura de Sebastiana Salviano Vilar
Em: 30/05/2007
Selo de Fiscalização
Selo de Autenticidade
Selo de Autenticidade Extrajudicial

TITULAÇÃO E COMPOSIÇÃO A SEGUIR.

DIRETORIA

PRESIDENTE: MANOEL PEREIRA BATISTA
VICE-PRESIDENTE: MARINALVA PEREIRA ARAÚJO
1º SECRETARIO: ELZA PEREIRA LIMA
2º SECRETARIO: JOÃO PEREIRA DA COSTA
1º TESOUREIRO: LUCIVANIA BARBOSA BARBOSA COSTA
2º TESOUREIRO: ALESSANDRO MENDES MOTA

CONSELHO FISCAL

1º: RAIMUNDO BANDEIRA BRITO
2º: LUIS GONZAGA BARROS DA SILVA
3º: RAIMUNDO BEZERRA DE ALCANTARA

SUPLENTES

1º: ORCY DA CUNHA MACIEL
2º: GUTEMBERG BRAZ DE LIMA
3º: FELIX MARTINS DE CARVALHO

EM SEGUIDA JÁ ELEITA E EMPOSSADA DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SUPLENTES, O PRESIDENTE SR. MANOEL PEREIRA BATISTA SOLICITOU QUE FOSSE FEITO A LEITURA DO ESTATUTO SOCIAL ANTERIORMENTE ELABORADO O QUAL FOI FEITO ARTIGO POR ARTIGO, EM SEGUIDA FRANQUEOU A PALAVRA PARA QUE TODOS QUISESSEM LEVANTAR DUVIDA, SUGERIR ALTERAÇÕES E DEBATER EMENDAS. CONSULTADOS SE HAVERIA ALGO E TODOS PERMANECENDO SILENTES, JULGOU SE ESTAR O TEXTO FINAL PRONTO PARA SER SUBMETIDO A VOTAÇÃO, A QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE FEZ SEUS AGRADECIMENTOS, COMPROMETEU-SE EM TRABALHAR

Sebastiana Salviano Vilar

COM TRANSPARÊNCIA, PEDIU A UNIÃO
ENTRE OS SÓCIOS. NADA MAIS A DELIBE-
RAR O PRESIDENTE ENCERROU A REU-
NIÃO, A SECRETARIA LAVROU A PRESE-
TE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA
CONFORME VAI ASSINADA POR TO-
DOS PARA QUE SURTA OS LEGAIS
EFEITOS.

Manoel Pereira Batista
Marinalva Pereira Araújo
Jocilene Bezerra dos Santos
Pedro Pereira da Costa.
Ilda Maeserra Brandão.
ALESSANDRO MENDES MOTA
Raimundo Bandeira Brito
Luiz Gonzaga Barros da Silva
Raimundo Bezerra de Alcântara
Orcy da Cunha Maciel
Gutemberque Braz de Lima
Felix Martins de Cigueira
Pedro dos Santos Coutinho
José Leão F Silva
Maria Raimunda da Silva
Elza Pereira Lima
Elias Marinho Alcântara
Lucivânia Barbosa Barros da Costa
Natal Conceição Oliveira
Zineide Freitas Silva
João Pereira da Costa Filho
Wesley Oliveira Leite
Benedito Pereira da Silva
Arogo Mottosta
Arogo Mottosta

SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DE IMÓVEIS
Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis
Maria Darc Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis Substituta
Fone 3531-6102 Estreito - MA.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
PROTOCOLO
Nº 141
CARTÓRIO DE PROTOCOLO
Seto de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO MARANHÃO
003265897
REGISTRO
REGISTRO DE TÍTULOS
REGISTRADORA E NOTÁRIA DE IMÓVEIS

Fl. 138
Rubr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.922.836/0001-55 MATRIZ		27/12/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BOA SORTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GILBERTO GONCALVES	56	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.975-000	PLANALTO II	ESTREITO	MA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CARTORIO DO 2.o OFICIO
AUTENTICACAO
A presente fotocópia e reproduçã
do documento que me foi
Em: 18/05/2009
Escrevente

Lívia Miranda Santos
Registradora Notarial
Substituta

SCE - M. das Comunicações
139

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A Colônia de Pescadores Z-35 , inscrita no CNPJ sob o nº 12.080.727/0001-05 , com sede na Rua Tocantins nº 607 Centro, na Cidade de Estreito Estado do Maranhão, CEP 65975-000, entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 27 de Agosto de 2007

COLONIA DE PESCADORES Z 35

Demerval Ferreira da Cruz

Demerval Ferreira da Cruz

Assinatura

Representante legal: Demerval Ferreira da Cruz

CPF: 232.411.101-25

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora Notária de Imóveis

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA COLÔNIA DE PESCADORES E 35 DO MUNICIPIO DE ESTREITO - MA, PARA O PERIODO DE 2006/2010

Aos 26 dias do mês de Maio do ano de 2006, reuniram-se em assembléia geral ordinária os associados da Colônia de pescadores Z-35 do Município de Estreito - MA, para diberarem sobre a eleição da nova Diretoria do Conselho fiscal da entidade. A assembléia teve início às 9:00hs na sede da Colônia, situada A Rua Virgilio Franco N:198 - Centro, nesta cidade. Estiveram presente na referida eleição, o presidente da federação das Colônias de Pescadores do Maranhão, Edson Araújo, Presidente da Colônia de Alcântara, Francisco Oliveira, O qual exerceu a função de Presidente da Mesa eleitoral, juntamente com Mª Elisa Marques da Silva Cruz, que partipou como 1ª mesária e Valdeci Ferreira Cruz como 2ª mesária. A eleição encerrou às 17:00hs onde foram obtidos os seguintes resultados: Numeros de votantes 132, votos validos 129 e votos em Brancos 3. Apenas 1 chapa concorreu as eleições a qual foi conclamada vencedora, para o mandato de Vinte e Seis de Maio de Dois Mil e Seis à Vinte e Seis de Maio de Dois mil e Dez, Assim Constituida: PRESIDENTE: DEMERVAL FERREIRA DA CRUZ; SECRETARIO: ALCENO MARQUES DA SILVA; TESOREIRO: RAIMUNDA MIRANDA DOS SANTOS; SUPLENTE DA DIRETORIA: 1º SUPRENTE MANOEL RIBEIRO; 2º SUPLENTE: RAIMUNDO NONATO RIBEI, Digo, REGO DOS SANTOS; 3º SUPLENTE: VALDIR RIBEIRO DA SILVA; CONSELHO FISCAL: PRESIDENTE: JOÃO BATISTA JOSÉ DA SILVA; 1º CONSELHEIRO: MARIA GONSALVES DOS SANTOS; 2º CONSELHEIRO: LAURENICE FERREIRA DOS SANTOS; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO DA SILVA; 2º SUPLENTE: MARILENE CORREIA NOLETO; 3º SUPLENTE: MARINALVA SOUSA DOS SANTOS. Em seguida, após encerramento da eleição, foi passada a palavra ao Presidente da federação, que após declarar eleita e empossada a nova diretoria da Colônia falou da importância do Democrático que hoje se pratica

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Sebastiana Salviano Vilar
Registradora Notária de Imóveis
Cartório do 2º Ofício
Autenticação
000017737706
Em: 18/05/2009.
Diranilce Cunim Rodrigues
Escrivã
Vera Miranda Santos
Registradora Notaria
Substituto

em Todas as Colônias do Estado, onde a vontade do Pescador prevalesse para a indicação dos seus Diretores, e encerrou declarando sucesso e total êxito para a Diretoria que hora assume. Logo após pediu a palavra o Presidente Eleito da Colônia Sr. Demerval Ferreira da Cruz que falou do seu compromisso e responsabilidade em mais um mandato que hora assume a frente da Colônia e declarou lutar pelos direitos e interesses dos associados da Colônia e pela melhoria condição de vida dos pescadores de nossa Região. Falou também o Presidente da mesa, o Sr. Francisco Oliveira, o qual ratificou as palavras do Presidente da Federação e do Presidente da Colônia, desejando sucesso total nessa nova caminhada a todos que compõem a nova Diretoria. Nada mais a havendo a declarar, eu Maria Elisa Marques da Silva Cruz, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e todos os presentes.

[illegible] - FECOPEMA

José Alves de Costa

Pedro Pereira dos Santos

Maria Luiza dos Santos

Sonia maria da silva costa

Francieleide Lucena Teixeira de Sá

Emerson Alves de Sousa

Odide Pereira de Souza

Maria Noleta

Pedro Barbosa Pelliz

José Pereira dos Santos

Antonio M. R. Arcas

Charles dos Santos Costa

Heraldo Pereira dos Santos

Edivaldo Pereira Teixeira

Marilene Correia Noleta

Maria da Graça Alves da Silva

Manoel Alves da Silva

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora Notária de Imóveis

SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DE IMÓVEIS
Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis
Maria Dare Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis Substituta
Fone 3531-6102 Estreito - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.080.727/0001-05 **MATRIZ**		**26/02/1988**

NOME EMPRESARIAL
COLONIA DE PESCADORES Z 35

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOCANTINS	**607**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.975-000	**CENTRO**	**ESTREITO**	**MA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CARTORIO DO 2.o OFICIO
AUTENTICAÇÃO
...nte fotocópia e reprodução
...o documento que me foi
Em: 16/05/2009
...nilce Cutrim Rodrigues
Escrivã

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL x TÍTULOS E DOCUMENTOS
Selo de Fiscalização
Autenticação
Cartório 2º Ofício
Extrajudicial
ESTREITO - MA

Lívia Miranda Santos
Registradora Notarial
Substituta

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

O Centro Espírita Casa do Caminho , inscrita no CNPJ sob o nº 04.857.533/0001-45, com sede na Rua Governador Cafeteira s/n Bairro- Alto Bonito ,na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP- 65975-000,entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 15 de Maio de 2009.

Assinatura

BERNARDINO DE SOUZA MILHOMEM

Representante legal: BERNARDINO DE SOUSA MILHOMEM

CPF 029379647-53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.857.533/0001-45 MATRIZ		07/01/2002

NOME EMPRESARIAL
CENTRO ESPIRITA CASA DO CAMINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRO ESPIRITA CASA DO CAMINHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOVERNADOR CAFETEIRA	SN	LOTES 11/12

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.975-000	ALTO BONITO	ESTREITO	MA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/01/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CARTORIO DO 2.o OFICIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente fotocópia e reprodução do documento que me foi apresentada.
Em: 18/05/2009
Diranilce Cunha Rodrigues
Escrivã

Lívia Miranda Santos
Registradora Notarial
Substituta

144

CENTRO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO

Ata da reunião da Assembléia Geral

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e oito, na sede da Instituição, na rua Governador Cafeteira, lotes: 11/12, bairro: Alto Bonito, nesta cidade de Estreito, Estado do Maranhão, .realizou-se a reunião da Assembléia Geral Ordinária desta Entidade. A reunião teve inicio às 19 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com a presença dos associados, cujas assinaturas constam nesta ata, sob a presidência de..Francisco de Assis Mendes Tavares, Presidente da Instituição, que deu por aberta a reunião, proferindo a prece inicial. O Presidente convidou os senhores Bernardino De Sousa Milhomen, Astolfo Eustáquio dos Santos, Francisco Mendonça R. Júnior, Benjamim Silva neto, Maria das Graças Barros Santos, Germosita da Costa Lima, Teresinha Maciel Araújo, , Sonia Maria Milhomem Aquino, José Raidan Machado Aquino, Hélio Divino Alves, , Valmizólia Silva Alves, Eunice Mendonça dos Santos, Lucélia Osório, sócios fundadores deste Centro e Tatiana Carvalho Faria, Paulo Roberto Dias de Campos, Sirlen Aparecida de Campos Freitas, Lenir César Dias de Campos, Arlete Santos, Socorro Franco Hamidah, Euziléia Gonçalo de Sousa,colaboradores, para participarem da reunião. O Presidente, após verificar a regularidade da convocação, declarou o início da reunião com a exposição dos candidatos aos cargos da nova diretoria e votação expositiva; tiveram o direito de votar somente os sócios fundadores. A Assembléia deliberou os seguintes cargos da nova direção:

- Presidente: Bernardino de Sousa Milhomen
- Vice-presidente: Astolfo Eustáquio dos Santos
- 1ª secretária: Tatiana Carvalho Faria
- 2ª secretária: Sirlen Aparecida de Campos Freitas
- 1º tesoureiro: Hélio Divino Alves
- 2º tesoureiro: Paulo Roberto Dias de Campos
- Diretora de patrimônio: Lucélia Osório

O Presidente agradeceu a presença e a colaboração dos membros da Assembléia. Foi de comum acordo a decisão da votação da nova diretoria independente do número de sócios presentes. Com a prece final proferida pelo Presidente, deu este por encerrados os trabalhos às 21.horas e 20 minutos.

ATENÇÃO: seguem-se as assinaturas dos membros presentes.

Estreito Ma, 09 (nove) de setembro de 2008 (dois mil e oito).

CARTORIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
fotocópia e reprodução
ouamente que me foi
18/05/2009.
Curtim
Lívia Miranda Santos
Registradora Notaria
Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL x TÍTULOS E DOCUMENTOS
Dirai
Registro Judiciário
Tribunal de Justiça
Cartório
Extraindicial
000017737711

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

A Sociedade das Costureiras Arco Iris (SDCAI), inscrita no CNPJ sob o nº 03.107.767/0001-02, com sede na Rua Bandeirante 07 nº 1883 Centro ,na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP- 65975-000,entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 15 de Maio de 2009.

Petronilia Coelho de Sousa

Assinatura

Representante legal: Petronilia Coelho de Sousa

CPF 866.758.693-53

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução é autêntica do documento que me foi apresentado
Em: 22/08/2006
Dirmilce Cunha Rodrigues
Escrivã
Seto de Fiscalização
Dirmilce Cunha Rodrigues
Registradora Notária
Autenticação
CEP 65975-000
Estreito
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução é autêntica do documento que me foi apresentado
Em: 18/05/2006
Dirmilce Cunha Rodrigues
Escrivã
Lista Miranda Santos
Registradora Notária
Substituto

Sociedade das Costureiras [illegible] Trisanal

Ata da Assembléia Ordinária para votação da Nova Diretoria e Conselho Fiscal.

Ao Quinto Dia do mes de janeiro do ano Dois mil e sete, (05-01-2007), às 17:00 h, na Nova sede da Associação, situada à rua Virgílio Franco, 903, Centro nesta cidade Estreito - MA, tiveram reunidas vários membros desta Entidade para eleger os novos Membros que farão parte da Nova Diretoria para o Mandato de Dois mil e Sete a Dois mil e Nove (2007 a 2009), Abertos os trabalhos pela então Presidenta Petronília Coelho de Sousa, que agradeceu a presença de todas as colegas sócias e demais presentes e em seguida pronunciou colocando seu cargo à disposição e indicando a colega Maria de Jesus Abreu Paixão de Morais, para direcionar a votação. E na busca de entendimento chegamos a conclusão de que a mesma Presidente permanecesse no Mandato e havendo a votação todos por unânimidade foi aceito. Tão logo, a já Presidente apontou a colega Maria de Jesus Abreu Paixão de Morais para ser sua vice e assim continuou as indicações para: 1ª Secretária, Maria Rosa Marinho da Silva, 2ª Secretária, Maria Helena Pereira de Arruda, 1ª Tesoureira, Francisca Barros de Sousa, 2ª Tesoureira, Luiza do Carmo de Sousa, 1ª Fiscal, Maria Divina Ribeiro Nunes, 2ª Fiscal, Maria Teresa Fonseca, 3ª Fiscal Ana Alice Santos da Rocha, Suplentes de Fiscais: 1ª Suplente, Sônia

Multipel 2918 - 50 FLS. 10x1 - 2919 - 100 FLS. 5x1 - 2920 - 200 FLS. 3x1

Maria Teixeira Silva, 2º Suplente, Neila Maria Lima da Silva, 3º Suplente, Osmária do Espírito Santo; em seguida por votos unânimes todos foram aceitos pela Assembléia presente, ficando assim a Nova Diretoria composta por Doze (12) Membros eleitos. Dando os trabalhos por encerrados agradeceu a presença de todos e comprometendo-se a fazer um trabalho digno diante de todos e não tendo nada mais a dizer ordenou a secretária, Maria Rosa Marinho da Silva, que lavrasse a Ata da Assembléia e para que surta efeitos legais todos vão abaixo assinar

Estreito – MA., 05-01-2007.

Presidente, Tehonilja Coêlho de Sousa
Vice-Presidente, Maria de Jesus Alves Paiva
Secretária, Maria Rosa Marinho da Silva.
Vice-Secretária, Maria Helena Pereira de Arruda
Tesoureira, Francisca Barros de Sousa
Vice-Tesoureira, Luiza Carmo de Sousa
1º Fiscal, Maria Divina Ribeiro Nunes
2º Fiscal, Maria Teresa Fonseca
3º Fiscal, Ana Alice Santos da Rocha
1º Suplente, Denia Maria Teixeira Silva
2º Suplente, Neila Maria Lima da Silva.
3º Suplente, Osmária do Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.107.767/0001-02 MATRIZ		19/04/1999

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE DAS COSTUREIRAS ARCO IRIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BANDEIRANTE 07	1883	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.975-000	CENTRO	ESTREITO	MA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Fotocópia e reprodução do documento que me foi
Em: 18/05/2004
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Lívia Miranda Santos
Registradora Notaria
Substituta

SINDICATO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA-SINSEMEM
CNPJ: 06.100.310/0001-64

FUNDAÇÃO-19/12/2003

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

O Sindicato dos Servidores da Educação do Município de Estreito- Ma (SINSEMEM), inscrita no CNPJ sob o nº 06.100.310/0001-64, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 547- Centro ,na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, CEP- 65975-000,entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar total apoio a iniciativa da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Estreito, 15 de Maio de 2009.

Alimonino da Costa Lima.
Assinatura

Representante legal: ALIMONINO DA COSTA LIMA

CPF 702297083-15

ESTREITO-MA
Thelma Rejane Cunha Rodrigues
Registradora Notária Substituta
Poder Judiciário Tribunal de Justiça
Cartório 2º Ofício
ESTREITO-MA
RIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
fotocópia e reprodução documento que me foi
Em: 18/05/2004.
Dirandhe Catelin Rodrigues
Escrevi
Lara Alizanda Santos
Registradora Notária Substituta

mil e oito e dois mil e oito (2011).

Aos dezessete dias do mês de [illegible] de dois mil e oito a partir das 8:00h no prédio da Câmara municipal de Estreito-ma, localizado AV: Santos Dumont nº 794 deu se inicio ao processo da eleição para a nova Diretoria do Sindicato dos servidores da Educação do municipio de Estreito-ma SINSEMEM. A atual presidente professora Leginalva Alves Pereira abriu a assembleia lendo o edital de convocação da eleição, passou a palavra para o presidente da comissão eleitoral professor Domingos da Sucam o mesmo leu o ofício, que havia recebido da chapa registrada onde encaminhava o professor Orleans Gomes Melo como representante da chapa junto a comissão leu em seguida o ofício que recebeu do sindicato que enviava a professora Marilene Mota como representante do sindicato junto a comissão logo após fez a chamada nominal dos representantes da comissão para que tomassem posição na mesa diretora dos trabalhos deste dia e em seguida expôs aos presentes a urna coletara de votos bem como a chapa, lacrou na presença de todos a urna e explicou que como se tratava de chapa única a opção para o voto na chapa de votação era sim, não e nulo, deu por iniciada a eleição entregando a chapa à primeira sócia eleitora professora Nilva, a votação transcorreu durante todo o dia com a maxima transparência e tranquilidade não sendo interrompida nem mesmo para o almoço ou lanche. ao termino da mesma as 17:00h como [illegible]

C.G.C 29.213 386/0002-82
ENTOS
ESTREITO-MA
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

ividente da mesa deu por encerrada a eleição,
sando em seguida para apuração e na presen-
de todos que ali permaneciam abriu a urna,
alizou a contagem voto a voto sendo conferi
179 (cento e setenta e nove) votos, destes 169
to e sessenta e nove) eram sim, 05 (cinco)
m não e 04 (quatro) eram nulos e um bran-
após anunciar o resultado o presidente da
a passou a palavra a atual presidente do
dicato professora Reginalva que agradeceu
odos e elogiou os trabalhos da mesa para-
i ou os novos eleitos e disse ao presidente
to professor Alimonino que sempre poderão
tar com ela nas lutas da classe e que na-
le momento estava renunciando de seu ma-
ato que iria até 24-06-08 em seguida
ou nominalmente todos os que compunham
ão com ela a Diretoria do sindicato inclu-
e os comissões bem como os conselhos, agra-
u o apoio recebido dos mesmos durante todo o
mandato, passou a palavra ao presidente da
a diretora da eleição e o mesmo chamou a
a Diretoria por nome e função. Presidente
= Alimonino da Costa Lima, Vice presiden-
Advaldo Gomes Moura, Tesoureiro Felix
rros Sobrinho, 1ª secretaria, Maria Lúcia
ão de Sales, 2ª secretaria Rosilene Soares
Reis declarou-os empossados, encerrou os
abalhos da mesa e passou a palavra para
ntão presidente que de forma simbolica
regando a chave da atual sede do sindica-
ao presidente eleito, disse estar naquele
[illegible] entregando a direção do Sindicato
[illegible]

Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

Fls. 150
Rubr.

Extrajudicial
C.G.C 29.213 386/0002-82
ESTREITO-MA

de Albert Einstein que falou de amizade, agradeceu o apoio recebido das autoridades em especial do presidente da Câmara Benedito da Ambulância, do Vereador Domingos da Sucam que com o professor vinha representando a classe muito bem passou a palavra ao Presidente eleito e este agradeceu a todos pediu apoio e convidou todos os presentes para um coquetel na casa de seu cunhado Calói. Não havendo mais nada a ser tratado ela deu por encerrados a assembléia as 18:30h na qual lavrou-se a presente ata que após lida, discutida foi aprovada por unanimidade e será assinada pela secretaria e pela presidente e os demais socios assinaram as folhas nº 54, 54V, 55, 55V, 56 e 56V do livro de presença dos socios. Reginalva A. K. Miranda. Maria Lúcia Leão de Sales

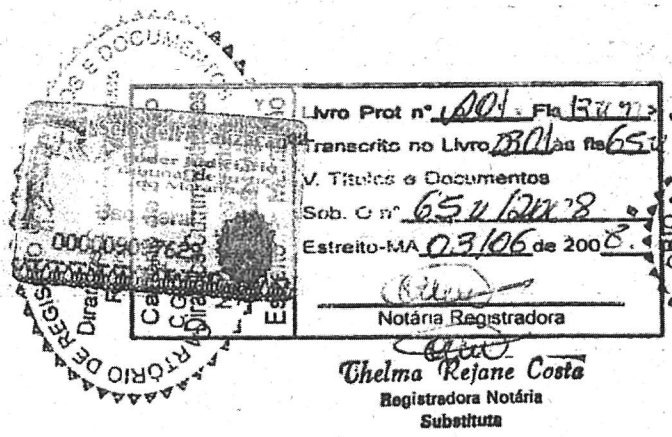

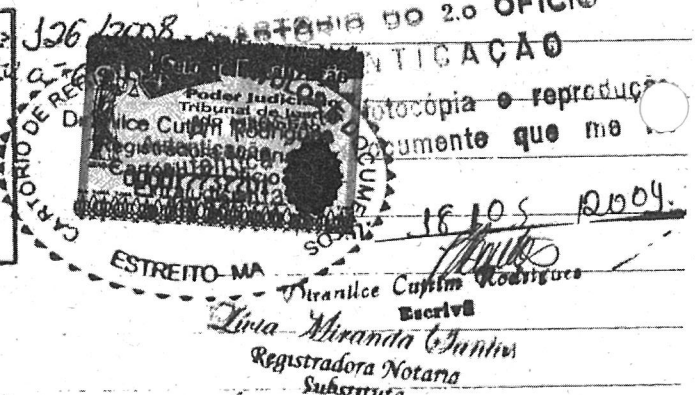

Ata da Assembléia Ordinária do SINSEMEM dia Vinte e dois de agosto de dois mil e oito (22/08/20

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano d dois mil e oito (22/08/2008) no Prédio da Câmara M cipal de Estreito-MA situada na Avenida Santos [illegible] em Assembléia os servidores d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.100.310/0001-64 MATRIZ		29/12/2003

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS SERVIDORES DA ECUCACAO DE ESTREITO/MA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINSEMEM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TANCREDO NEVES	547	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.975-000	CENTRO	ESTREITO	MA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reproduçã
autêntica do documento que me fo
Em: 18/05/2009.
...ailoe Cutrim Rodrigues
Escrivã
...ia Miranda Santos
Registradora Notaria
Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL x TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registradora Notaria
Tribunal de Justiça
Cartório Maranhão
Extrajudicial
C.G.C. 29.213.388/0001
000017737702

ERVIÇOS

NICAÇÃO

)CO "R"-

Selo

FC0928/38 75240375-3

CORREIOS

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 0810

SO 26018808 2 BR

AC ESTREITO
21 MAI 2009
MA

AC ESTREITO
21 MAI 2009
MA

EMPRESA DE POSTAGEM

TENTATIVAS DE ENTREGA

	DATA	HORA
1ª		
2ª		
3ª		

CARIMBO

eiro/síndico

VISTO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

153

Identificação do Processo

Número: 53000.047988/08 Localidade/UF: Estreito/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO - ACISCE

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	06S3350	06S3338
Longitude	47W2426	47W2704

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.86

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
MA 138 Km 03 - Bairro Brejo do Pinto I		
2.1.	Endereço do Studio	
MA 138 Km 03 - Bairro Brejo do Pinto I		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Virgilio Franco, 364 A		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Análise 1ª fase: viável (Pág. 70)
*Tem concorrente arquivado.

Walter

SBCE - M. das Comunicações
154

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.047.988/08
LOCALIDADE: Estreito /UF: MA
ENTIDADE: Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE)

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso d habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada d documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de únic requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 06 de abril de 2010

Lídia Souza El-Corab Moreira / Siape: 1365439

Lídia El Corab M...
Chefe de Serv... Radiodif... ...ária
...365...
SERAC/CORAC/DE...

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.047988/08 Localidade/UF: Estreito/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO - ACISCE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 01 e 09 a 11		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
Art. 2º do estatuto social da entidade.		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
A Ata de Fundação e Eleição datada de 19/06/2007 (Fls. 19 e 20) e o Estatuto Social da entidade (Fls. 13 a 18) não apresentam os devidos registros.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Fls. 20, 21 e 72 a 151 - algumas manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fl. 70 - "Liberdade FM".		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fl. 70		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fl. 70		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fl. 12 - N.º: 08.903.532/0001-40 (Ativa).		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: Art. 12 - 2 anos Validade: 19/06/2009

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Francisco das Chagas Perna Vanderley	147.455.003-78	Presidente	Sim	Sim	Sim
Francisco Pereira dos Santos	345.536.903-06	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Maria Francisca Melo de Almeida	294.353.873-04	1ª Secretária	Sim	Sim	Sim
Genivaldo Pereira da Costa	721.353.873-04	2º Secretário	Sim	Sim	Sim

Observações:
1) Comprovante de pagamento da taxa: Fl. 71;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.047988/08 Localidade/UF: Estreito/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO - ACISCE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Joana Zélia dos Nascimento Sousa	136.824.233-20	1ª Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Maria de Jesus Barros da Silva	667.175.743-72	2ª Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Leandro Soares Silva	015.673.243-20	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Gilmar Ferreira Costa	000.725.643-42	Vice Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Paulo Barros da Silva	523.096.653-04	Diretor Cultural e de Comunicação Social	Sim	Sim	Sim
Fabiano Pereira Cavalcante	026.323.683-83	Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social	Sim	Sim	Sim

2) Relação de associados: Fls. 22 e 23;
3) Declaração de fiel cumprimento: Fls. 68 e 69;
4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fl. 70;
5) Declaração do endereço da sede: Fl. 70;
6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 24 a 51.

13.	**Conclusão da Análise**

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

1) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Fundação datada de 19/06/2007 e o Estatuto Social da entidade, foram devidamente registrados no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas acompanhados de Certidão Cartorária comprovando tais registros, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. Obs: Os registros que constam nos referidos documentos estão incorretos e não indicam Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas.

2) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 19/06/2007, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas ?e?, ?h?, ?i? e ?j? da Norma Complementar nº 01/2004.

É o relatório.
À consideração superior.

Lídia Souza El-Corab Moreira
(Analista)

Lídia El Corab Moreira
Chefe de Se... SER...

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1569 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de abril de 2010.

Ao Senhor
FRANCISCO DAS CHAGAS PERNA VANDERLEY
Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estrreito (ACISCE)
Rua Virgílio Franco – n.º 364 "A"
65.975-000/Estreito/MA

DOCUMENTO ENTREGUE NESTA DATA
09/04/10
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.047.988/08**, na localidade de **Estreito - MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a **Ata de Fundação datada de 19/06/2007 e o Estatuto Social da entidade, foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas** acompanhados de Certidão Cartorária comprovando tais registros, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. **Obs: Os registros que constam nos referidos documentos estão incorretos e não indicam Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.** Fls. 158 a 163 - Não supre.

2) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 12 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 2 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 19/06/2007**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004.** Fls. 164 a 166.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

lsm - Proc. Nº 53000.047.988/08 – Estreito/MA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

28 Exig

157 25

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025416/2010-87
SEAPA/SCE
19/05/2010-10:26

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº **1569** de 06 / 04 /2010

Processo nº: **53000.047.988 / 08**

Local: Estreito UF: Maranhão

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito** (ACISCE), comunico que estou encaminhando anexo:

a) Certidão Cartorária
b) Ata da atual diretoria autenticada
c) prova de que seus diretores são brasileiros
d) declaração que seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida (declaração de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de Radiodifusão)
e) declaração assinada pelos diretores

obs: Informamos que os documentos pessoais autenticados de: "**Maria de Jesus Barros da Silva, Maria Francisca Melo de Almeida, Fabiano Pereira Cavalcante e Paulo Barros da Silva**", já se encontram neste departamento, visto que; os mesmos faziam parte da diretoria anterior e continuam na atual.

Estreito, 17 de Maio de 2010.

Jocilene Bezerra dos Santos
Representante da Entidade

Nome do representante da entidade: Jocilene Bezerra dos Santos
CPF: 436.402.223-34

Endereço para correspondência : Rua Virgilio Franco nº 364 "A" , na cidade de Estreito, Estado Maranhão, CEP 65975-000,
Telefone para contato: 0XX- 99- 35316084
e-mail : joradiosul@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
25 / 05 / 2010.
Lauro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DE IMÓVEIS
C.G.C (MF) 07.510.845/0001-76

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis

Maria D'Arc Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé, que em de 21 de Junho de 2007, nas folhas 46 do Livro de Títulos e Documentos nº A3, foi feito um registro do seguinte teor: Nº DE ORDEM: **151. Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), Estatuto Social, I- Da Denominação,** sede e fins, Art. 1° - A Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, doravante denominada ACISCE é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por numero ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representante de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Estreito, Estado Maranhão com sede na rua Virgilio Franco n° 364A. Parágrafo Único –A ACISCE utilizará como denominação fantasia LIBERDADE FM, e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Art. 2° - A Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA, bem como: I- beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismo á formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços e utilidade publica, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente, e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II- respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias; 1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; 2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora Notária
de Imóveis

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DE IMÓVEIS
Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis
Maria D'Arc Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis Substituta
Fone 3531-3102 Estreito - MA

3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado a direção responsável pela Rádio Comunitária. Art. 3 – Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de sua funções. Art. 4° - A receita da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. **II – Dos Associados**, Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidos em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometem a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. Art. 6° - A ACISCE será composta pelas seguintes categorias de associados: I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. II – Contribuintes ou Efetivos – formada por todos aqueles que contribuem mensal e pontualmente. III – Honorários – formada por cidadãos ou entidades que se destaquem através de atos e/ou atitudes altruístas relevantes. Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. Art. 8° São direitos e deveres dos associados: a) o direito de voto e de concorrer as eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° art. 12; b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG. c) o associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastados do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos. Art. 9° - São passiveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la á Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. **III – Dos Órgãos e de seu Funcionamento**, Art. 10 – São órgãos da ACISCE: a) Assembléia Geral; b) Diretoria, c) Conselho Comunitário, Art. 11 – A Assembléia Geral, órgão Maximo de deliberação da ACISCE, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 20 do mês de junho para avaliação e prestação de constas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 2 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1°. § 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. § 2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACISCE e estúdio, bem como na sede entidades que compões o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. § 3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora Notarial
de Imoveis

ESTRITIA EXTRA-JUDICIAL DE IMÓVEIS

metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer numero de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1°. § 4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°. Art. 12 – A Diretoria da ACISCE, órgão executivo e administrativo, será composta de dez cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice-Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social, eleitos em Assembléia geral para um mandato de 2 anos, permitida a reeleição. § 1° - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Direção no decorrer do mandato devera ser convocada AGE para eleição de nova direção para preenchimento dos cargos vagos. § 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art. 13 – São atribuições: I) Da Diretoria: a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade, b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais; c)Representar a ACISCE em atos públicos ou internos, d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACISCE, e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro, g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins, h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens moveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral; II) De cada dirigente: a) Ao Presidente compete: requerer a ACISCE passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenadas e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancaria conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral, praticar todos os atos necessários a administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário; b) Ao Vice-Presidente compete: participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com sua funções coletivas, substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; substituir qualquer diretor no caso de seu impedimento temporário ou definitivo;, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto; c) Ao Secretario Geral compete: secretariar as reuniões de diretoria e as seções de AG, lavrar e assinar juntamente com o Presidente as respectivas atas; manter o cadastrado de associados atualizados, manter sob seu controle a documentação legalmente necessária da Entidade; d) Ao Segundo Secretario compete: participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; substituir o Secretaria Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; e) Ao Tesoureiro compete: manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade; Apresentar os balanços á Diretória; f) Ao Segundo Tesoureiro compete: participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com sua funções coletivas; substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; g) Ao Diretor e de Comunicação Social compete: participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao publico em geral;

Sebastiana Salviano Viler
Registradora Notária
de Imóveis

Fone 3531-0102

promover por todos os meios possíveis de forma organizadas, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade; coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto regimentos internos e outros; h) Ao Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social compete: Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com sua funções coletivas; substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; i) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualificativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado. J) Ao Vice Diretor de Operações compete: participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas; substituir a Diretoria de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo. Art. 14 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista aos atendimentos do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade programação, bem como sua avaliação. **IV-Das Eleições** - Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues ate três dias antes das Assembléias Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada denominada completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. § 1° - E vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como voto cumulativo ou por procuração. § 2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da AG. **V – Da Programação** – Art. 16 – A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, executadas as situações de guerra, calamidade publica epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. **VI – Da receita e do Patrimônio** – Art. 17 – O Patrimônio e Recita da ACISCE será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e a aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. **VII – Da reforma do Estatuto e da Dissolução** – Art. 18 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora Notária
de Imóveis

SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DE IMÓVEIS
Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis
Fone 3531-6102 Estrela

dois terços dos presentes a Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. Art. 19° - A dissolução da ACISCE, ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia. **VII – Disposições Finais** – Art. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado. Art. 21 – O presente estatuto foi aprovados na AG de 19/06/2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Era o que se continha em a referida Estatuto que para aqui bem e fielmente transcrevi. Eu, (aa) Sebastiana Salviano Vilar, Registradora e Notaria de Imoveis, subscrevi,

O referido é verdade e dou fé.
Estreito-MA, 13 de Maio de 2010.

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis

SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DE IMÓVEIS
Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis
Maria Dalva Salviano Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis
Fone 3531-3102 Estreito - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

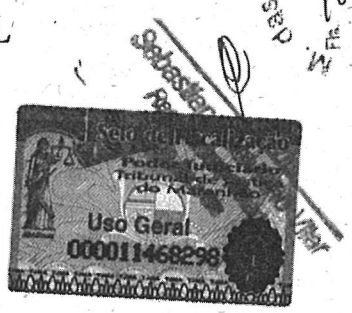

ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DE IMÓVEIS
C.G.C (MF) 07.510.845/0001-76

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis

Maria D'Arc Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé, que em de 21 de Junho de 2007, nas folhas 102-v do Livro de Títulos e Documentos nº 16, foi feito um registro do seguinte teor: Nº DE ORDEM: **2.249**. Ata de Assembléia Geral para fundação aprovação do estatuto, eleição, posse da diretoria e conselho comunitário da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito. Aos dezenove dias do mês de Junho de dois mil e sete as dezoito horas reuniram-se assembléia geral, a rua Virgilio Franco 364 "A" os Associados da associação comunitária de integração social e cultural de Estreito "ACISCE), logo no inicio dos trabalhos os presentes, por unanimidade indicaram e elegeram o senhor Paulo Barros da Silva para presidir os trabalhos e a senhora Maria Francisca Melo de Almeida para secretariar a assembléia.Imediatamente após assumirem a direção dos trabalhos encaminharam as atividades previstas em pauta: Discussão do Estatuto Social da Entidade, eleição e posse da diretoria e conselho comunitário. Em seguida foi lido também alternadamente pelos dois membros da mesa o estatuto da entidade, sendo que foi aprovado integralmente conforme redação ao final desse transcrito, logo após foi suspensa a seção por 30m, para que fosse elaborar a chapa dos nomes para a direção da entidade no 1° mandato bianual de sua existência, decorrido o intervalo estipulado foram apresentados os nomes que compõem a diretoria e conselho comunitário, conforme o estatuto, e em seguida procedeu-se a votação, foram eleitas as seguintes pessoas: Presidente – Francisco das Chagas Perna Vanderley, Vice-Presidente – Francisco Pereira dos Santos, 1ª Secretaria – Maria Francisca Melo da Almeida, 2ª Secretario – Genivaldo Pereira da Costa, 1° Tesoureira – Joana Zélia do Nascimento Sousa, 2ª Tesoureira – Maria de Jesus Barros da Silva, Diretor de Operações – Leandro Soares da Silva, Vice-Diretor de Operações – Gilmar Ferreira Costa, Diretor Cultural e de Comunicação Social – Paulo Barros da Silva, Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social – Fabiano Pereira Cavalcante; Conselho Comunitário – Sirene da Silva Pereira, Tarcisio Lima Carneiro, Kleuber Araujo Oliveira, Joaci Barreiros da Silva, Thiago Barros Coelho, sendo que o numero de votos obtidos foram suficientes de acordo com as determinações estatutárias, as pessoas indicadas foram consideradas eleitas, sendo imediatamente empossadas. Assumiu a direção dos trabalhos o presidente eleito da entidade, o qual imediatamente deu prosseguimento a providencias necessárias para implantação da associação. Após nada mais havendo a tratar o presidente encerrou os trabalhos da assembléia geral e determinou que se lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada por todos os presentes vai assinada

SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DE IMÓVEIS
Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis
Maria D'Arc Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis Substituta
Fone 3531-8102 Estreito - MA

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora Notária de Imóveis

pela mesma diretoria dos trabalhos e pela nova diretoria e demais presentes. Estreito-MA 19 de Junho de 2007. Secretária da Assembléia – Maria Francisca Melo de Almeida, Presidente dos Trabalhos – Paulo Barros da Silva, Presidente Eleito – Francisco das Chagas Perna Vanderley, Vice-Presidente – Francisco Pereira dos Santos, 1° Secretaria – Maria Francisca Melo de Almeida, 2° Secretario – Genivaldo Pereira da Costa, 1° Tesoureiro – Joana Zélia do Nascimento Sousa, 2° Tesoureiro – Maria de Jesus Barros da Silva, Diretor de Operações – Leandro Soares Silva, Vice-Diretor de Operações – Gilmar Ferreira Costa, Diretor Cultural e de Comunicação Social – Paulo Barros da Silva, Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social – Fabiano Pereira Cavalcante, Conselho Comunitário – Thiago Barros Coelho, Kleuber Araujo Oliveira, Tarcisio Lima Carneiro, Joaci da Silva, Sirene da Silva Pereira, Menbros: Jocilene Bezerra dos Santos, Maria de Jesus Abreu Paixão, Maria Dinalva Oliveira dos Santos, Maria Raimunda da Silva Filha, Lucineide Lopes Ferreira, Almir Marques dos Santos. Era o que se continha em a referida Ata que para aqui bem e fielmente transcrevi. Eu, (aa) Sebastiana Salviano Vilar, Registradora e Notaria de Imoveis, subscrevi,

O referido é verdade e dou fé.
Estreito-MA, 13 de Maio de 2010.

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS
Fone 3531-5102 Estreito - MA

SERVENTIA EXT... JUDICIAL
COMARCA ...
AUT...

Sem de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000020501455

164

14 de 05 de 09

Sebastiana Sabatina Vilar
REGISTRADORA E NOTÁRIA DE IMÓVEIS

Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL x TÍTULOS E DOCUMENTOS
Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária
Cartório 2º Ofício
Extrajudicial
C.G.C 29.213.388/0002-92
ESTREITO-MA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA. AOS DOZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE AS DEZENOVE E TRINTA HORAS, SE REUNIRAM NA RUA VIRGILIO FRANCO Nº364 Á ENTRO DE ESTREITO-MA OS FUNDADORES COM A MAIORIA ABSOLUTA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E NOVOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2009 CONFORME O ESTATUTO. ASSUNTOS EM PAUTA: ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E A ENTRADA DE NOVOS MEMBROS DA ENTIDADE. ABRIU OS TRABALHOS O SENHOR PAULO BARROS DA SILVA, DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DEU BOA NOITE A TODOS. DISSE QUE ESTAVA MUITO TRISTE DEVIDO O QUE TINHA ACONTECIDO COM O PRESIDENTE FRANCISCO DAS CHARGAS PERNA VANDERLEI, FALOU QUE O PRESIDENTE JÁ ESTAVA DOENTE DESDE DO COMEÇO DO MÊS DE JUNHO CHEGANDO A FALECER NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE ERA UMA PERDA MUITO GRANDE PARA A COMUNIDADE ESTREITENSE, PRINCIPALMENTE PARA A ASSOCIAÇÃO, FALOU QUE DEVIDO A DOENÇA DO PRESIDENTE E A FALTA DE COMPROMISSO E DESINTERESSE TOTAL DO VICE-PRESIDENTE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS O QUAL SERIA O PRESIDENTE CONFORME O ESTATUTO, E QUE FORAM PELOS MOTIVOS CITADOS QUE NÃO FOI POSSIVEL REALIZAR A REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ERA PRA TER OCORRIDA NO DIA VINTE DE JUNHO DE ACORDO COM O ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, LAMENTOU PROFUNDAMENTE PELA FALTA DO COMPANHEIRO LOGO DEPOIS AGRADECEU A TODOS PELA PRESENÇA E CONVIDOU A SECRETÁRIA-GERAL MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA PARA FAZER USO DA PALAVRA DANDO ASSIM PROSSEGUIMENTO NA REUNIÃO. ELA DEU BOA NOITE A TODOS OS PRESENTES, COMENTOU SOBRE A MORTE DO PRESIDENTE, FALOU QUE O VICE-PRESIDENTE DEVERIA TER SE PRONUNCIADO

GRAFSET

REGISTRO CIVIL x TÍTULOS E D...

Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária

Cartório 2º Ofício Extrajudicial
CGC 29 213 366/0002-82
ESTREITO-MA

E QUE NEM NA REUNIÃO ESTAVA PARA EXPLICAR O PORQUE, QUE ATÉ A PRESENTE DATA AINDA NÃO TINHA SIDO FEITA A REUNIÃO ORDINÁRIA. SEM SE PROLONGAR MUITO FOI LOGO DIZENDO QUE A REUNIÃO ERA PRA ESCOLHER A NOVA DIRETÓRIA E ACEITAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS PELA ASSEMBLÉIA GERAL OS QUAIS FORAM COLOCADOS EM VOTAÇÃO E ACEITOS POR UNANIMIDADE PELOS MEMBROS FUNDADORES. EM SEGUIDA A SECRETÁRIA CONVIDOU SRª JULLIANA BEZERRA MOTA E SRª MARIA RAIMUNDA DA SILVA AGUIAR FILHA PARA FAZER PARTE DA MESA E AJUDAR NOS TRABALHOS, LOGO DEPOIS FALOU QUE TODOS TERIAM UM TEMPO DE MEIA HORA PARA SEREM ELABORADAS AS CHAPAS DOS CANDIDATOS DA DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO, PERGUNTOU SE ERA O SUFICIENTE, TODOS CONCORDARAM, PASSADOS OS TRINTA MINUTOS FOI APRESENTADA CHAPA ÚNICA, COM OS NOMES DOS CANDIDATOS PARA A NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO CONFORME O ESTATUTO, E EM SEGUIDA PROCEDEU-SE A VOTAÇÃO, FORAM ELEITAS PARA OCUPAR OS CARGOS DA DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO, AS SEGUINTES PESSOAS A SABER: PRESIDENTE - JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE MARIA DE JESUS BARROS DA SILVA, 1ª SECRETÁRIA - MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA, 2ª SECRETÁRIA - LUCIMEIRE LOPES FERREIRA, 1ª TESOUREIRA - MARIA RAIMUNDA DA SILVA AGUIAR FILHA, 2ª TESOUREIRA - MARIA DE JESUS ABREU PAIXÃO, DIRETOR DE OPERAÇÕES - FABIANO PEREIRA CAVALCANTE, VICE-DIRETORA DE OPERAÇÕES - MARIA DINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS, DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PAULO BARROS DA SILVA, VICE DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ALMIR MARQUES DOS SANTOS, CONSELHO COMUNITÁRIO: THIAGO BARROS COELHO, KLEUBER ARAUJO OLIVEIRA, TARCISIO LIMA CARNEIRO, SIRENE DA SILVA PEREIRA, ADALTON GONÇALVES DE MIRANDA. MEMBROS: ANTONIO ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA, MAGNO MOREIRA DE ABREU, ROSIMAR SOUSA CONCEIÇÃO, MARIA JOSÉ NEVES DA SILVA, PAULO RICARDO PAIXÃO DA SILVA, GENILSON CARVALHO DA SILVA. SENDO QUE O NÚMERO DE VOTOS ABTIDOS FORAM SUFICIENTE DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES ESTATUTÁRIAS AS PESSOAS ACIMA RELACIONADAS FORAM IMEDIATAMENTE EMPOSSADAS PARA MANDATO DE DOIS ANOS. EM SEGUIDA A PRESI-



Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000020501456

[illegible]AL DE IMOVEIS
[illegible]EITO = MA

AUT[illegible]AÇÃO

[illegible]

Autentico a [illegible] nestas notas, o qual [illegible] com o [illegible] que dou fé.

ESTREITO, 14 de 05 de 0[illegible]

Sebastiana [illegible]

Sebastiana [illegible] Wilm
REGISTRADORA [illegible]
DE IMÓVEIS

[illegible]

DENTE ELEITA FEZ USO DA PALAVRA, AGRADECEU A TODOS PELO VOTO DE CONFIANÇA DE CADA UM ASSOCIADO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A PRESIDENTE ENCERROU OS TRABALHOS AS 22:01 (VINTE E DUAS HORAS E UM MINUTO) E ORDENOU QUE LAVRASSE EM ATA O CONTEÚDO CITADO QUE DEPOIS DE LIDO E APROVADO VAI ASSINADA POR MIM, FRANCISCA MELO DE ALMEIDA PRIMEIRA SECRETÁRIA, PELOS DEMAIS ASSOCIADOS E REGISTRADA NO ÓRGÃO COMPETENTE. ESTREITO-MA 12 DE OUTUBRO DE 2009.

1ª SECRETARIA	Maria Francisca Melo de Almeida
PRESIDENTE	Jocilene Bezerra dos Santos
VICE-PRESIDENTE	Maria de Jesus Barros da Silva
2ª SECRETÁRIA	Lucimeire Lopes Ferreira
1ª TESOUREIRA	Maria Raimunda da Silva Aguiar Filho
2ª TESOUREIRA	Maria de Jesus Abreu Paixão
DIRETOR DE OPERAÇÕES	Fabiano Pereira Cavalcante
VICE DIRETORA DE OPERAÇÕES	* Mª Dinalva Oliveira dos Santos
DIRETOR C. E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Paulo Barros da Silva
VICE DIRETOR C. E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ve Alex Marques de Sousa
CONSELHO COMUNITÁRIO	Thiago Barros Coelho
	Kleuber Araújo Oliveira
	TARCÍSIO LIMA CARNEIRO
	Sirena da Silva Pereira
	Adalton Gonçalves de Miranda
MEMBROS	Antonio Roberto Moura de Oliveira
	Magno Moreira de Abreu
	Rosimar Sousa Conceição
	Maria José Neves da Silva
	Paulo Ricardo Paixão da Silva
	Genilsen Carvalho da Silva

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000020501457

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTREITO
AUTENTICAÇÃO
Autenticação preferida cópia reprográfica que confere com o original que dou fé
ESTREITO 14 de 05 de 010
Sebastiana Salviano Vilar
REGISTRADORA E NOTÁRIA
Maria Dare S. Vilar
REGISTRADORA E NOTÁRIA
DE IMÓVEIS SUBSTITUTA

DE REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária

Livro Prot nº 7-01 Fls 55-VII 757
Importe no Livro de Registro 09-V
Títulos e Documentos
Ind. D nº 09/2009
Estreito-MA 23.11 de 2009
Notária Registradora
Diranilce Cutrim Rodrigues
Registradora Notária

GRAFSET

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI865423089



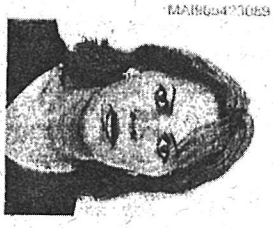

Jocilene Bezerra dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020447702002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/10/2006

NOME
JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JOSE DOS SANTOS CLARO E NECY BEZERRA DOS SANTOS

NATURALIDADE
CAROLINA - MA

DATA DE NASCIMENTO
18/09/1969

DOC. ORIGEM
SEP.DIV.-N.5444 FLS.94 LIV.23 B

CPF
436402223-34

SÃO LUÍS-MA
P-77

ORLANDO TRINTA ANOUCHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS MOTA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
18/09/1969	1770 8986 1155		082	0009

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ESTREITO/MA	06/12/2005

JUIZ ELEITORAL
Ana Beatriz Jorge de Carvalho

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jocilene Bezerra dos Santos Mota

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
1º TURNO
01/10/2006

JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS MOTA

Inscrição: **1770 8986 1155**

NASC: 18/09/1969 ZONA: 082 SEÇÃO: 0009

...RIO DO 2º OFÍCIO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000013544760

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução autêntica do documento que me foi apresentado

Em: 14 / 06 / 2002

Dirantloe Cutrim Rodrigues
Escrivã

Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO EXTRA-JUDICIAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ-MA

Av.Dorgival P.de Sousa, Nº334, Centro – fone: (99) 3523-3465 e (99) 3524-0677

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M. DAS GRAÇAS BANDEIRA DE AGUIAR LIMA

1ª TABELIÃ

Gill Handening Bandeira de Aguiar
2º Tabelião

Grace Hakel Bandeira de Aguiar
3ª Tabeliã

CERTIDAO DE CASAMENTO

Certifico que no livro nº 23-B, fls. 94 sob nº 5.444 de Registro de Casamentos, foi lavrado no dia 31 de JANEIRO de 1986, o casamento de: ELIAS DA SILVA MOTA e de E JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS

contraído perante o X;X; Juiz MILITÃO VASCONCELOS GOMES e as testemunhas constantes do termo.

ELE, nascido em: NOVO ASSIS - CEARÁ

Aos 16 de ABRIL de 1966 Profissão: COMERCIANTE

Residente e domiciliado em: N/ CIDADE

Filho de: FRANCISCO SANDOVAL MOTA

e de JOSEFA PIRES DA SILVA

ELA, nascida em: CAROLINA - MARANHÃO

Aos 18 de SETEMBRO de 1969 Profissão: ESTUDANTE

Residente e domiciliada em: N/ CIDADE

Filha de: JOSÉ DOS SANTOS CLARO

e de NECY BEZERRA DOS SANTOS

O regime do casamento adotado é de: COMUNHÃO PARCIAL de bens.

A nubente passou a chamar-se: JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS MOTA.

Averbação(es): CERTIFICO E DOU FÉ QUE FOI DECRETADO O DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL DO CASAL, PROC.Nº5927/05, DETERMINADO PELO M.M.JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DRº ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO, NO QUAL A MULHER VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA: JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS.

SENDO ESTA UMA 2ª VIA. O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz-MA., 23, de MAIO de 2006

M. das Graças Bandeira A. Lima
1ª Tabeliã
4º Ofício Extra Judicial

Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
004 773 645
USO GERAL

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação Fotocópia e reprodução documento que me foi
Em: 14/06/2002
Thelma Rejane Costa
Escrivã

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Diranilo
Estreito - MA
CEP 65975

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUCIMEIRE LOPES FERREIRA

No de Inscrição
669099453-87

Data do Nascimento
26/07/76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO

Lucimeire Lopes Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Lucimeire Lopes Ferreira
LUCIMEIRE LOPES FERREIRA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/09/00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 338.805

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/[illegible]

NOME LUCIMEIRE LOPES FERREIRA

FILIAÇÃO Luiz Lopes Ferreira
Maria Lopes Feitosa

NATURALIDADE CAROLINA-MA

DATA DE NASCIMENTO 26/JUL/1976

DOC. ORIGEM C.N.6906 FLS.227V LV.A-6 EXP. EM 02-07-80

CPF

CAROLINA-MA

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTÓRIO DO 2.o OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000013544757

[illegible]sente foto Ápia e reprodução
[illegible] do documento que me fo
[illegible]ado

Em: 14/06/2007

Dranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã

Thelma Regina Costa
Registradora
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MARANHÃO
COMARCA DE CAROLINA
MUNICÍPIO DE CAROLINA
DISTRITO DE CAROLINA

JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO.
Oficial do Cartório do Registro Civil

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
João Odolfo Medeiros Rego
TABELIÃO E ESCRIVÃO
Maria Neuza Bringel Rego
ESCREVENTE JURAMENTADA
CAROLINA — MARANHÃO

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. -227v- do Livro A -6-, sob N.o de Ordem 6.906- foi lavrado o assento do nascimento de : :
=LUCIMEIRE LOPES FERREIRA=
do sexo feminino, nascida no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e setenta e seis (26-07-1.976) : : : às 21 horas e : minutos, em o Distrito Estreito, deste município.
filha de LUIZ LOPES FERREIRA.
e de Dona MARIA LOPES FEITOSA.
Sendo avós paternos MARCOS LOPES FERREIRA.
e Dona ANTONIA MARTINS DE ALMEIDA.
e avós maternos MANOEL LOPES FERREIRA.
e Dona HELENA LOPES DOS SANTOS.
O assento foi lavrado em 25 de maio de 1.980 tendo sido declarante o genitor. : : :
e serviram de testemunhas WALMIR SIEBRA VILAR.
JOSE DE SOUZA NEVES.
Observações: : :

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000013544758

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CERTIFICAÇÃO
Dá fé, que a cópia e reprodução autêntica do documento que me foi apresentado
Em: 14/06/2007
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária Substituta

CARTÓRIO
João Odolfo Medeiros Rego
TABELIÃO E ESCRIVÃO
Maria Neuza Bringel Rego
ESCREVENTE JURAMENTADA
CAROLINA — MARANHÃO

O referido é verdade e dou fé.
Carolina, 02 de julho de 1980.

João Odolfo Medeiros Rego
Oficial

Ord. 23/3 Imprensa São Domingos S.A.







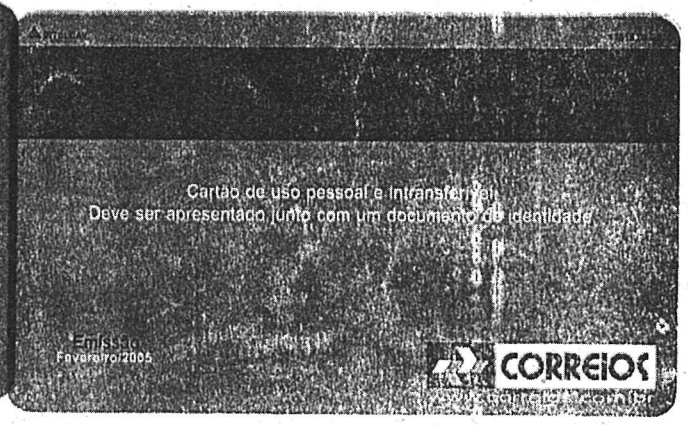



DO 2.o OFICIO
ENTICAÇÃO
fotocópia e reprodução
documento que me foi
apresentado
Em: 14/06/2002
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã
Rejane Costa
Substituta

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
CEP 65975-000
fotocópia reprodução
apresentado
Em: 14/06/2007
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
AV. JOSÉ SARNEY, 521
CEP - 65.970-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE : MARANHÃO

COMARCA DE : BALSAS

MUNICÍPIO DE : FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DISTRITO DE : FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Escrivão Substituto de Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às Fls. 05, vº do Livro A nº 21 sob N.º de Ordem 13.367 foi lavrado o assento do nascimento de MARIA RAIMUNDA DA SILVA AGUIAR FILHA

do sexo feminino, cor morena, nascid a no dia vinte e dois(22) de maio de mil novecentos e quarenta e nove (1.949)

..*.

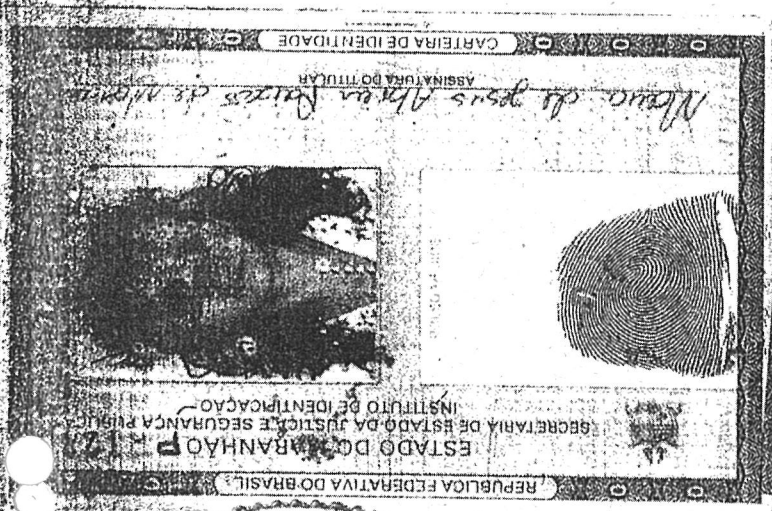

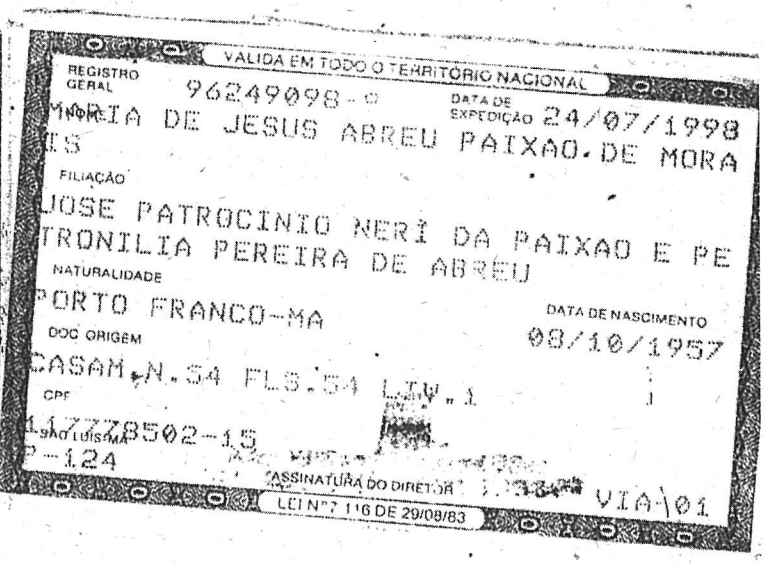

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
00001354

ENTICAÇÃO

fotocópia e reproduçãc
documento que me foi

Em: 14/06/2007

Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã

Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

SEBASTIANA S. VILAR
Oficial Reg. Civil
AV. BERNARDO SAYÃO S/N
ESTREITO — MA.

ESTADO DE MARANHÃO
COMARCA DE PORTO FRANCO
MUNICÍPIO DE ESTREITO
DISTRITO DE ESTREITO

SEBASTIANA SALVIANO VILAR
Oficial Cartório do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.o 54, às fls. 54, do livro n.o 1 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 28 de Outubro de 1985, foi feito o casamento de RAIMUNDO PEREIRA DE MORAIS e MARIA DE JESUS ABREU PAIXÃO * * *

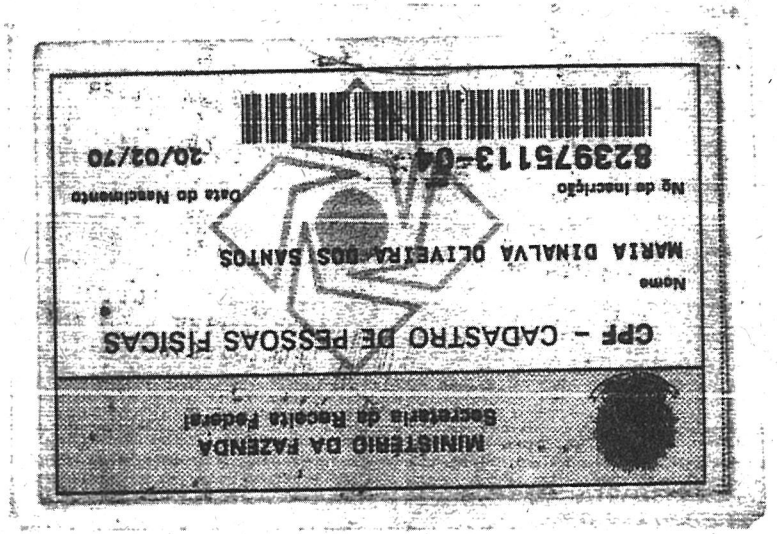

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA DINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS

Nº de Inscrição
823975113-04

Data do Nascimento
20/02/70

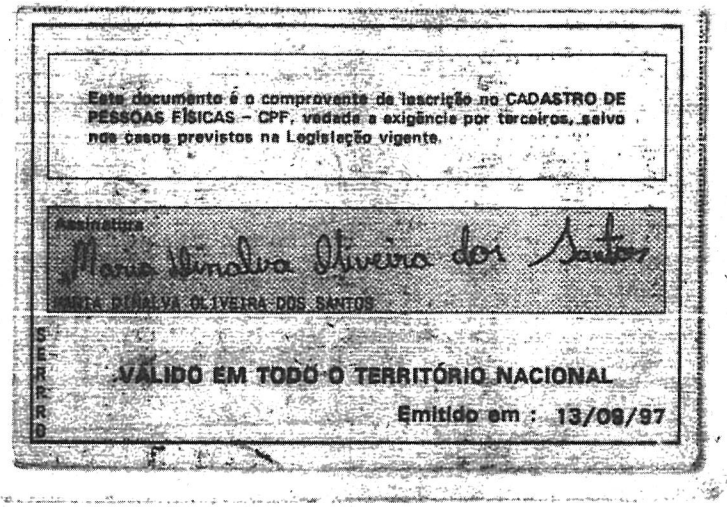

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Maria Dinalva Oliveira dos Santos
MARIA DINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS

SERRRD

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/08/97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-124

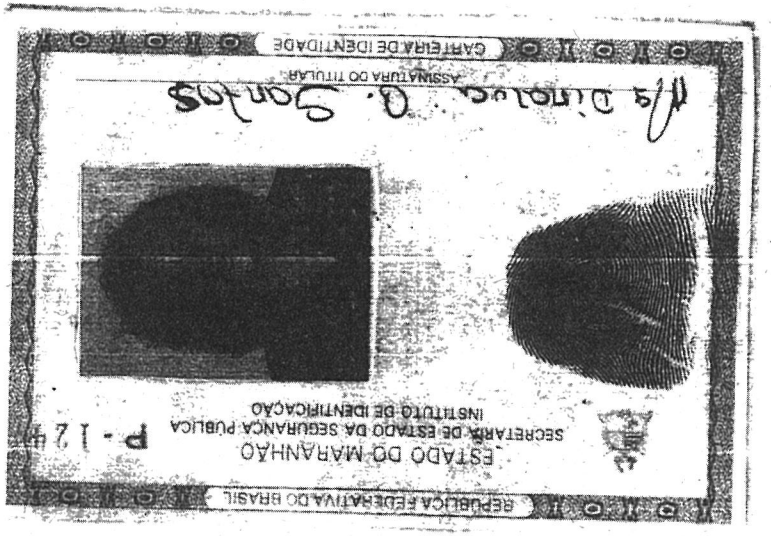

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Ma Dinalva O. Santos

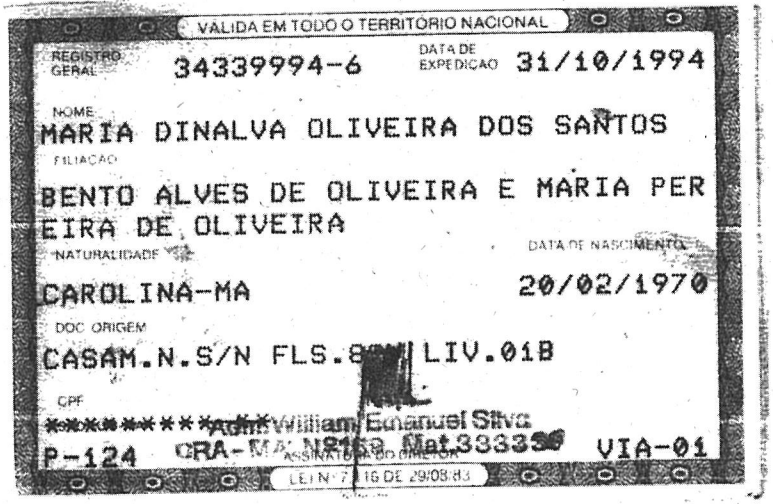

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34339994-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/1994

NOME
MARIA DINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
BENTO ALVES DE OLIVEIRA E MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
CAROLINA-MA

DATA DE NASCIMENTO
20/02/1970

DOC ORIGEM
CASAM.N.S/N FLS.8[illegible] LIV.01B

CPF
********** Adm. William Emanuel Silva
CRA-MA: N2169 Mat.333356

P-124

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

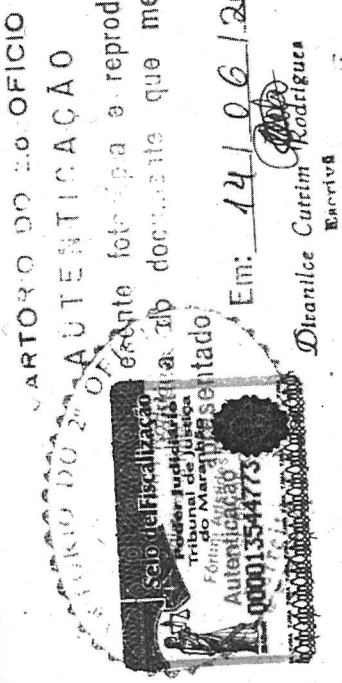

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
00001354477
Em: 14/06/2002
Diranilce Cutrim Rodrigues
Escrivã

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CURIONÓPOLIS
Margarida Fernandes da Silva
OFICIAL DE REGISTRO

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
CURIONÓPOLIS - PARÁ

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que às fls. 089 vº do lv. 01-B termo ____ de registro de Casamento inscrito no dia 21 de fevereiro de 19 92 O assento do Matrimônio de BENTO PEREIRA DOS SANTOS.-.-.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que do livro A nº _____ Fls. 14-V Sob o nº _____
consta o registro do nascimento de: ALMIR MARQUES DOS SANTOS ocorrido aos ___/___/___, em [illegible]-MA ... às ___ hs. de sexo Masculino
Filho de: Carlos Francisco dos Santos
e de: Miria Marques Dourado
Com as profissões de: Lavrador, Dom[illegible]
Naturais de: [illegible]
Casados em: [illegible]
Residentes em: [illegible]
Avós paternos: Antonio Jovelino dos Santos e Maria Francisca do Espírito Santo
Avós Maternos: Domingos Marques Dourado e Maria Andrade de Melo
Foi declarante: o pai
e testemunhas: as do term[illegible]
Obs.: Feito o registro em: 16/02/1960
O referido é verdade e dou fé
Tocantinópolis-TO, 16/07/2004

O Oficial do Reg. Civil

Oldo Maria Pereira Chaves
Sub-Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
P-005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 063286096-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/2002
NOME ALMIR MARQUES DOS SANTOS
FILIAÇÃO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS E MIRIA M MARQUES DOURADO
NATURALIDADE JOAO LISBOA-MA
DATA DE NASCIMENTO 07/09/1960
DOC. ORIGEM NASC.N.7382 FLS.33-V LIV.A-71
CPF 334256203-04
Diretor Geral Arouche
Direitos Especiais de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VIA-02

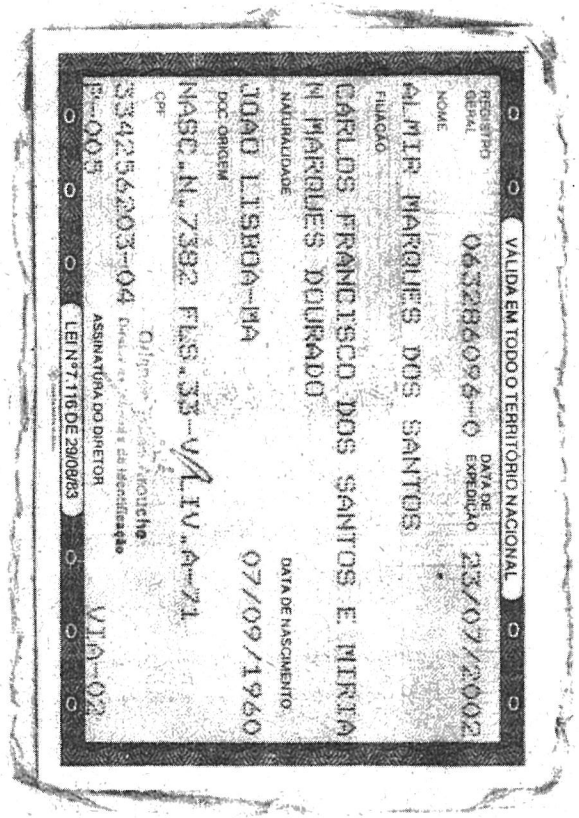

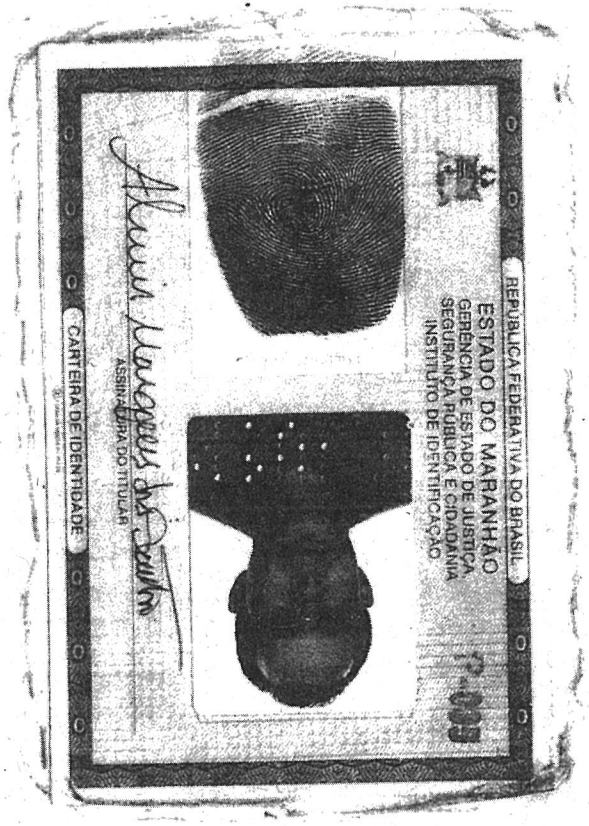

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Diranilce Cutrim Rodrigues
Autenticação
000013544759
Estreito MA

CARTÓRIO DO 2º OFICIO
AUTENTICAÇÃO
Presente fotocópia e reprodução autêntica do documento que me foi apresentado
Em: 14/06/2007
Diranilce Cutrim Rodrigues
Thelma [illegible] Costa
Registradora [illegible]
Substituta

DECLARAÇÃO

Eu, Jocilene Bezerra dos Santos, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito** " ACISCE", declaro para os devidos fins que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação. E que, a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante no seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Estreito, 17 de Maio de 2010

Jocilene Bezerra dos Santos

Representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Virgilio Franco nº 364 "A" Centro Estreito- Ma Cep. 65975-000

Tel. (99) 3531-6084
(99) 91335266
(99) 91555172

email:

DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES

Nós, abaixo – assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito** " ACISCE", declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da lei nº 9.612/98, do regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Jocilene Bezerra dos Santos

Jocilene Bezerra dos Santos
Presidente - CPF. 436402223-34

Maria de Jesus Barros da Silva

Maria de Jesus Barros da Silva
Vice- Presidente - CPF. 667.175.743-72

Maria Francisca Melo de Almeida

Maria Francisca Melo de Almeida
1ª Secretaria - CPF. 294.644.553-49

Lucimeire Lopes Ferreira

Lucimeire Lopes Ferreira
2ª Secretaria - CPF. 669099453-87

Maria Raimunda da Silva Aguiar Filha

Maria Raimunda da Silva Aguiar Filha
1ª Tesoureira - CPF. 026.346.083-57

Maria de Jesus Abreu Paixão

Maria de Jesus Abreu Paixão
2ª Tesoureira - CPF. 117778502-15

Fabiano Pereira Cavalcante

Fabiano Pereira Cavalcante
Diretor de Operações - CPF. 026.323.683-83

Mª Dinalva Oliveira dos Santos

Maria Dinalva Oliveira dos Santos
Vice Diretora de Operações - CPF. 823975113-04

Paulo Barros da Silva

Paulo Barros da Silva
Diretor Cultural e de Comunicação Social - CPF. 523.096. 653-04

Almir Marques dos Santos

Almir Marques dos Santos
Vice - Diretor Cultural e de Comunicação Social - CPF. 334.256.203-04

DESTINATARIO: Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorgas de Serviços
Esplanada dos Ministérios- Bloco "R"- 3º andar
Anexo Oeste- Sala 300
70044-900 – Brasília / DF

Comunicações
1301

FC0917/37 75240317-6
CORREIOS
AR ☒ MP ☐
PESO (kg) 0,150
SEDEX
HOJE

REMETENTE: Jocilene Bezerra dos Santos
Associação Comunitária de
Integração Social e Cultural de Estreito
(ACISCE)
Rua Virgilio Franco nº 364 "A" Centro
Estreito - Maranhão
CEP- 65975-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

stério das Comunicações
ços de Comunicação
rônica
Outorgas de Serviços
rios- Bloco "R"- 3º andar
te- Sala 300
Brasília / DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

181

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1569 /10 RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06/04/2010

Processo nº 53000.047.988/08 Localidade: Estreito / MA

Entidade: Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE)

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Fl. 153

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
- Certidão cartorária (estatuto social, ata de fundação e ata de eleição)

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 70 - Rua Virgílio Franco - nº 364 "A"

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. ~~70~~ - "Liberdade FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 12.
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 13 a 18 e 158 a 162.
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 19 e 20 e 163
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. -

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 12/10/2011 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** 12
MEMBROS FLS. 179 (BMF)

Brasília, 25/05/2010 **Analista responsável:** Lídia Ferreira.
SIAPE: 1365439.

182

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2461 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de maio de 2010.

Ao Senhor
FRANCISCO DAS CHAGAS PERNA VANDERLEY
Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estrreito (ACISCE)
Rua Virgílio Franco – n.° 364 "A"
65.975-000/Estreito/MA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

28 05 10
Claudio

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.047.988/08**, na localidade de **Estreito - MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a **Ata de Fundação datada de 19/06/2007 e o Estatuto Social da entidade, foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas** acompanhados de Certidão Cartorária comprovando tais registros, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. **Obs: Os registros que constam nos referidos documentos, bem como, nas certidões encaminhadas, estão incorretos, pois indicam os registros no Livro de Títulos e Documentos A3 e no Livro de Títulos e Documentos n.° 16 não suprindo a exigência. A entidade deve atentar para que os registros indiquem: Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.** Fls 184 a 185

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a **Ata de Eleição datada de 12/10/2009, foi devidamente registrado no Livro "B" de Títulos e Docuemntos,** acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. **Obs: O registro que consta na ata encaminhada está incompleto, pois não indica Livro "B". O registro deve estar completo e no caso da ata de eleição deve indicar Livro "B" de Títulos e Docuemntos.** Fl. 186.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

lsm - Proc. N° 53000.047.988/08 – Estreito/MA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

28. 2x16.

07

183

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº **2461** de 25 / 05 /2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 033428/2010-85
SEAPA/SCE
01/07/2010-08:41

Processo nº: **53000.047.988 / 08**

Local: Estreito - Maranhão

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito** (ACISCE), comunico que estou encaminhando anexo:

- Certidão Cartorária do Estatuto Social
- Certidão Cartorária da Ata de Fundação
- Certidão Cartorária da ata da atual diretoria.
- Cópia autenticada da Ata de Fundação

Obs. O Cartório do **1º Ofício** o qual foram registrados a **Ata de Fundação** e o **Estatuto Social** desta entidade, **afirma** que os documentos acima citados estão **Registrados no Livro de Pessoas Jurídicas**,conforme lei nº **6.015-31/12/1973** Art. 1º e 2º , colocando-se a disposição para mais informações Fone fax(**99**) **3531-6711**.Registradora Srª **Sebastiana Vilar**.Lamentamos as pendências e responsabilizamos, o **Cartório** pelas falhas ocorridas.

Estreito, 24 de Junho de 2010.

Jocilene Bezerra dos Santos
Representante

Nome do representante da entidade: Jocilene Bezerra dos Santos
CPF: 436.402.223-34

Endereço para correspondência : Rua Virgilio Franco nº 364 "A" , na cidade de Estreito, Estado Maranhão, CEP 65975-000,
Telefone para contato: 0XX- 99- 35316084 ou 0XX-99-9133-5266.
e-mail : joradiosul@hotmail.com

SEDAP

184

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DE IMÓVEIS
C.G.C (MF) 07.510.845/0001-76

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis

Maria D'Arc Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que em 19 de Junho de 2007, foi feito o Registro de um Estatuto Social, A ACISCE utilizará como denominação fantasia LIBERDADE FM, e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Registrado sob n° 151 fls. 46 do Livro A - 3, Protocolado sob n° 2.353 fls. 39.v no Livro 1-A1. Certifico mais que o Livro de Títulos e Documentos A - 3 e o mesmo que diz Pessoa Jurídica.

O referido é verdade e dou fé.
Estreito-MA, 19 de Junho de 2010.

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis

SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DE IMÓVEIS
Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis
Maria D'arc Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis Substituta
Fone 3531-6102 Estreito - MA

185

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DE IMÓVEIS
C.G.C (MF) 07.510.845/0001-76

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis

Maria D'Arc Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis Substituta



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que em 18 de Junho de 2010, foi feito o Registro de uma Ata da Assembléia Geral para Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição, posse da Diretoria e Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito. Registrado sob n° 178 fls. 110 do Livro A - 3, Protocolado sob n° 1,747 fls. 49.v no Livro 1-A1. Certifico mais que o Livro de Títulos e Documentos A - 3 e o mesmo que diz Pessoa Jurídica.

O referido é verdade e dou fé.
Estreito-MA, 18 de Junho de 2010.

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis

SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DE IMÓVEIS
Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis
Maria D'arc Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis Substituta
Fone 3531-6102 Estreito - MA

186

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
Serventia Extra Judicial de Registro Civil
Antonio Dias da Luz
Notário e Registrador Designado
(Portaria nº 2015/2010-CGJ/Diário Eletrônico TJ/MA 18.05.2010)
(Posse e Exercício-09.06.2010)
Rua Graça Aranha, 1751-B, Fone 99-3531-6187, centro – Estreito – Maranhão

CERTIDÃO

Certifico a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos desta Serventia Extrajudicial encontrei no livro B, Registro de Títulos e Documentos, fls. 09 a 09v, sob n.º 09/2009, o Registro da Ata de Eleição da Diretoria da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), ocorrida na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 12 de outubro de 2009, as 19:30hs.

O referido é verdade e dou fé.

Estreito-MA, 17 de junho (06) de 2010.

Serventia Extrajudicial do 2º Ofício
Antonio Dias da Luz
Notário e Registrador
Estreito - MA

Serventia Extra-judicial de Imóveis
Registro de Imóveis e Hipotecas
Sebastiana Salviano Vilar
REGISTRADORA E NOTÁRIA DE IMÓVEIS
ESTREITO MA

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora Notária de Imóveis

Cart. das Comp. 187

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO, POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO. AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE ÁS DEZOITO HORAS REUNIRAM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL, À RUA VIRGILIO FRANCO 364 "A" OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE), LOGO NO INICIO DOS TRABALHOS OS PRESENTES, POR UNANIMIDADE, INDICARAM E ELEGERAM O SR. PAULO BARROS DA SILVA PARA PRESIDIR OS TRABALHOS E A SRª MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA PARA SECRETARIAR ESTA ASSEMBLÉIA. IMEDIATAMENTE APÓS ASSUMIREM A DIREÇÃO DOS TRABALHOS, ENCAMINHARAM AS ATIVIDADES PREVISTAS EM PAUTA: DISCURSÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO. EM SEGUIDA FOI LIDO TAMBÉM ALTERNADAMENTE PELOS DOIS MEMBROS DA MESA O ESTATUTO DA ENTIDADE, SENDO QUE FOI APROVADO INTEGRALMENTE CONFORME REDAÇÃO AO FINAL DESTE TRANSCRITO. LOGO APÓS FOI SUSPENSA A SEÇÃO POR TRINTA MINUTOS, PARA QUE FOSSEM ELABORADAS AS CHAPAS DOS NOMES PARA A DIREÇÃO DA ENTIDADE, NO PRIMEIRO MANDATO BIANUAL DE SUA EXISTÊNCIA, DECORRIDO O INTERVALO ESTIPULADO FORAM APRESENTADOS OS NOMES QUE COMPÕEM A DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO, CONFORME O ESTATUTO E, EM SEGUIDA PROCEDEU-SE A VOTAÇÃO. FORAM ELEITAS AS SEGUINTES PESSOAS: PRESIDENTE - FRANCISCO DAS CHAGAS PERNA VANDERLEY; VICE-PRESIDENTE - FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS; 1º SECRETÁRIO(A) - MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA; 2º SECRETÁRIO(A) - GENIVALDO PEREIRA DA COSTA; 1º TESOUREIRO(A) - JOANA FÉLIA DO NASCIMENTO SOUSA; 2º TESOUREIRO(A) - MARIA DE JESUS [illegible] DA SILVA; DIRETOR DE OPERAÇÕES - LEANDRO SOARES DA SILVA; VICE DIRETOR DE OPERAÇÕES - GILMAR FERREIRA; DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PAULO BARROS DA SILVA; VICE-DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - FABIANO PEREIRA CAVALCANTE; CONSELHO COMUNITÁRIO - SIRENE DA SILVA PEREIRA; TARCISIO LIMA CARNEIRO; KLEUBER ARAÚJO OLIVEIRA, JOACIR BARREIROS DA SILVA E THIAGO BARROS COELHO. SENDO QUE O NÚMERO DE VOTOS OBTIDOS FORAM SUFICIENTE DE ACORDO COM AS

GRAFSET

Serventia Extra-judic... Imóveis
Registro de Imóveis ... Tecas
Sebastiana S... Vilar
RESGISTRADORA ... IMÓVEIS
ESTREITO MA

Sebastiana Sal... Vilar
Registradora Notária de Imóveis

DETERMINAÇÕES ESTATUARIAS, AS PESSOAS INDICADAS FORAM (INDICADAS) CONSIDERADAS ELEITAS, SENDO IMEDIATAMENTE EMPOSSADAS. ASSUMIU A DIREÇÃO DOS TRABALHOS O PRESIDENTE ELEITO DA ENTIDADE, O QUAL IMEDIATAMENTE, DEU PROSSEGUIMENTO A PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO. APÓS ISSO, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERROU OS TRABALHOS DA ASSEMBLÉIA GERAL E DETERMINOU QUE SE LAVRASSE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA POR TODOS OS PRESENTES VAI ASSINADA PELA MESMA DIRETORA DOS TRABALHOS, PELA NOVA DIRETORIA E DEMAIS PRESENTES. ESTREITO-MA 19 DE JUNHO DE 2007.

SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA - Maria Francisca Melo de Almeida

PRESIDENTE DOS TRABALHOS - Paulo Barros da Silva

PRESIDENTE ELEITO - Pe. Francisco das Chagas P. Wanderley.

DIRETORIA

PRESIDENTE - Pe. Francisco das Chagas P. Wanderley.

VICE-PRESIDENTE - Francisco Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO - Maria Francisca Melo de Almeida

2º SECRETÁRIO - Genivaldo Pereira da Costa

1º TESOUREIRO - Joana Zelia do Nascimento Sousa

2º TESOUREIRO - Maria de Jesus Barros da Silva

DIRETOR DE OPERAÇÕES - Leandro Soares Silva

VICE-DIRETOR DE OPERAÇÕES - Gilmar F. Costa

DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Paulo Barros da Silva

VICE-DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Fabiano Pereira Cavalcante

CONSELHO COMUNITÁRIO: Thiago Barros Coelho
Klauber Araujo Oliveira
Tarcisio Lima Carneiro
José Batheiros da Silva
Sirene da Silva Pereira

MEMBROS: Jocilene Bezerra dos Santos
Maria de Jesus Abreu Paixão
Maria Dinalva Oliveira dos Santos
Maria Raimunda da Silva Agriana Filha.
Lucimeire Lopes Ferreira
Pe. Almir Marques dos Santos

SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DE IMÓVEIS
Registro de Imóveis Sebastiana Vilar
3531-6102 Estreito - MA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
1º CARTÓRIO DE NOTAS
COMARCA DE ESTREITO - MA
AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original que dou fé.
ESTREITO 23 de 06 de 2010
Sebastiana Fabiano Vilar
Sebastiana Salvano Vilar
TABELIÃ
José William S. Vilar
ESCREV JURAMENTADO

188

REGISTRO

REGISTRO sob nº 2.249 fl. 202-V
de livro de REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTO nº 26
Estreito 21 de 06 de 2007
Sebastiana Silvano Vilar
RESGISTRADORA E NOTARIA DE IMOVEIS

PROTOCOLO

Nº 2.351 do PROTOCOLO Nº 1A1
PAGINA 77-V
Tendo apresentado hoje 21/06/07
Sebastiana Silvano Vilar
RESGISTRADORA E NOTARIA DE IMOVEIS

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora Notarial de Imóveis
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Uso Geral
000011577806

REGISTRO

REGISTRO sob nº 178 fl. 220
de livro de REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTO nº A3
Estreito 28 de 06 de 2010
Sebastiana Silvano Vilar
RESGISTRADORA E NOTARIA DE IMOVEIS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora Notarial de Imóveis
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Uso Geral
000011577807

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Uso Geral
000008022471

PROTOCOLO

Nº 2.747 do PROTOCOLO Nº 1A1
PAGINA 49-V
Tendo apresentado hoje 18/06/010
Sebastiana Silvano Vilar
RESGISTRADORA E NOTARIA DE IMOVEIS

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000020769166

1º CARTÓRIO DE NOTAS
COMARCA DE ESTREITO - MA

AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original que dou fé.

ESTREITO 23 de 06 de 2010
Sebastiana Silvano Vilar

Sebastiana Salviano Vilar
TABELIÃ

José Willian S. Vilar
ESCREV JURAMENTADO

DESTINATARIO

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco " R" – 3º Andar-
Anexo Oeste – Sala 300
CEP- 70044-900
Brasília - DF



REMETENTE

Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito
Rua Virgilio Franco nº 364 "A" Centro
Cep- 65975-000 / Estreito / MA

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

190

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2461 /010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 25/05/2010

Processo nº 53000.097.988/08 Localidade: Estreito / MA

Entidade: Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE)

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
OFI EXI - PROJETO TECNICO

Brasília, 09/07/2010 **Analista responsável:** [signature]

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 70 - Rua Virgílio Franco - nº 364 "A"

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 70 - "Liberdade FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 12
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 13 a 18 e 158 a 162
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 19, 20 e 163
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. -

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 12/10/2011 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** 12
MEMBROS FLS. 179 (BMF)

Brasília, 07/07/2010 **Analista responsável:** Lídia Souza El-Corab Moreira

SIAPE: 1365439

Lídia Souza El-Corab Moreira
SIAPE 1365439
Coordenação Comunitária

M. das Comunicações
Fls. 191
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2944 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 9 de julho de 2010.

Ao Senhor
FRANCISCO DAS CHAGAS PERNA VANDERLEY
Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito
Rua Virgílio Franco, 364-A
65.975-000 – Estreito/MA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. **53000.047988/08**, na localidade de **Estreito – MA,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

a) Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;

- **item 7** - TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;

- **item 8** – ANTENA/TORRE, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

20 07

Fls. 192
Rubrica:

c) Planta de arruamento, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento indicar o local e endereço do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Informamos que o Artigo 9º da Resolução 218/73-CONFEA, confere a Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Comunicação a responsabilidade para este tipo de projeto; ou a profissional que mediante pedido de revisão de atribuições ou apostilamento de curso, obtenha nas Câmaras Especializadas de Engenharia dos CREAs estas atribuições, as quais passam a constar dos dados cadastrais do profissional

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

wsl

47988/08 EXIG 28. 19

M. das Comunicações Fls. 193 Rubrica: SSCE

AO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
D.D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 046790/2010-16
SEAPA/SCE
13/09/2010-09:43

Sr. Diretor

Em atenção ao oficio nº 2944/2010/ RADCOM/ DOS/SSCE-MC , a Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, CNPJ/ MF 08.903.532/0001-40, com sede na Rua São Sebastião esquina com MA 138 KM 03, Estreito Estado do Maranhão, por seu representante legal abaixo assinado vem mui respeitosamente a presença de V.Excia, submeter projeto técnico de Instalação e localização de sua Estação de Radiodifusão do sistema RADCOM, no Município de Estreito- Ma.

Nestes termos,

Pede e aguarda deferimento favorável.

Estreito, 22 de Agosto de 2010

Jocilene Bezerra dos Santos

Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito
Jocilene Bezerra dos Santos
Representante legal

Sidco

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PROJETO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PARA EMISSORA FM COMUNITARIA

M. das Comunicações
Fls. 194
Rubrica:
ASSESSORIA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .

A ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO – ACISCE CGC 08.903.532/0001-40 Autorizada do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - FM na modalidade de Radio Comunitária , com sede na rua São Sebastiao Esquina MA 138 – Estreito , Estado do Maranhão , pelo presente projeto visa demonstrar a viabilidade técnica para instalação de sua Estação de RadioCom em Estreito – MA conforme Plano Básico de RadioCom fornecido pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL .

2. CARACTERÍSTICAS DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA

end : Rua São Sebastiao sn Esquina MA 138 KM 03 bairro Brejo Pinto I Estreito – MA
coordenadas geográficas : 06° 33' 50" S e 47° 24' 26" W
canal de operação : 200
freqüência de operação : 88,0 Mhz
ERP PBFM : 25 Watts
classe : RadCom

3. EQUIPAMENTO TRANSMISSOR PRINCIPAL

fabricante: Telemarc Industria Comercio Equipamentos Telecomunicacoes Ltda
modelo : TA – 25
potência : 0,025 Kw
entrada : áudio
saída : canal 200 (88 Mhz)
código homologação : 1363 – 03 – 0559

4. CARACTERISTICAS DO SISTEMA IRRADIANTE

4.1 - torre

Para a Emissora RadCom de Estreito será utilizada torre com 30,0 metros de altura , estando o centro geométrico das antenas em 30,0 metros em relação a base da torre

4.2 – antena

tipo : Plano Terra ¼ Onda , Onidirecional
fabricante : Electril Comercio de Antenas Ltda
modelo : PT – 160 FM
polarização : Horizontal
impedância : 50 ohms
ganho do conjunto : 0 dBd
altura do centro geométrico : 30,0 metros em relação a base da torre
cota da base da torre : 118,0 metros

4.3 – cabos , conectores e divisor

fabricante : KMP – Cabos Especiais e Sistemas Ltda
tipo : Coaxial
modelo : RGC – 213
atenuação : 4,0 dB / 100 metros canal 200 (f = 88,0 Mhz) ,
impedância : 50 Ω
eficiência : 0,64 para linha de 30,0 metros

4.4 – OBSERVAÇÓES RELEVANTES :

zero do diagrama de irradiação do sistema irradiante esta a 300º NV .

O nome fantasia para a estação – " LIBERDADE FM " .

DECLARAÇÃO

Declaro na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito , que qualquer interferência causada pela instalação da Estação Transmissora de Radiodifusão Sonora RADCom na cidade Estreito – MA , em Estações de Telecomunicações Regularmente instaladas e Licenciadas , serão interrompidas as transmissões e sanado o problema antes do seu funcionamento definitivo .

Estreito , 22 de agosto de 2010 .

Jocilene Bezerra dos Santos

Associação Comunitária Integ Soc Cult Estreito

Jocilene Bezerra dos Santos

Representante Legal

DECLARAÇÃO

Declaro na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito , que qualquer ocorrência de interferência indesejáveis causadas pela instalação da Estação Transmissora de Radiodifusão Sonora RADCom na cidade Estreito – MA , em Estações de Telecomunicações Regularmente instaladas e Licenciadas , serão interrompidas as transmissões caso não forem resolvidas dentro de prazo estipulado pela Agencia Nacional Telecomunicações – ANATEL .

Estreito , 22 de agosto de 2010 .

Jocilene Bezerra dos Santos

Associacao Comunitaria Integ Soc Cult Estreito

Jocilene Bezerra dos Santos

Representante Legal

das Comunicações
Fls. 198
Rubrica:

PARECER CONCLUSIVO

Certifico que o Projeto Técnico da Instalação proposta, constante do presente processo e seus anexos atende a todas as exigências e normas técnicas em vigor aplicáveis para instalação de Emissora de Radiodifusão , RadCom . Assim como seu contorno de 91dBu , não fica situado a mais de 1 quilometro de distancia da antena transmissora em nenhuma direção .

Engenheiro Responsável .

- nome : Edson Alves de Lima
- Crea : 7586D – MT
- CPF : 150.813.718-82
- endereço : rua Oito Quadra dois casa 14 Aracagi – São Jose de Ribamar
- data : 22 de agosto de 2010 .

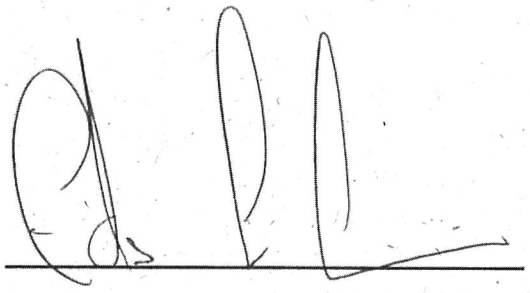

Eng. Edson Alves de Lima

CREA 7586D - MT

das Comunicações
Fls. 199
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações, que a torre do Sistema Irradiante da Estação de FM ; Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito cujas características estão abaixo especificadas não fere o gabarito de proteção dos aeródromos da região conforme regulado pela Diretoria de Rotas do Ministério da Aeronáutica .

Características da Torre :

- Altura da torre : 30,00 metros

- cota da base da torre : 118,00 metros

- coordenadas geográficas : Latitude : 06° 33 ' 50 " S

Longitude : 47° 24 ' 26" W

São Luis , 22 de agosto de 2010 .

Eng. Edson Alves de Lima

Crea 7586D - MT

M. das Comunicações
Fls. 200
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Declaro , Em conformidade com as normas vigentes que a cota do terreno escolhido para a instalação da estação transmissora da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito – MA atende as condições exigidas , estudo especifico , disposto na norma complementar de 01/2004 .

Estreito , 22 de agosto de 2010.

Eng. Edson Alves de Lima
Crea 7586/D- MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Volume II

TERESSADO:

TVR 55/16

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

53000.047988/2008-1

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
		/ /	37		/ /
		/ /	38		/ /
		/ /	39		/ /
		/ /	40		/ /
		/ /	41		/ /
		/ /	42		/ /
		/ /	43		/ /
		/ /	44		/ /
		/ /	45		/ /
		/ /	46		/ /
		/ /	47		/ /
		/ /	48		/ /
		/ /	49		/ /
		/ /	50		/ /
		/ /	51		/ /
		/ /	52		/ /
		/ /	53		/ /
		/ /	54		/ /
		/ /	55		/ /
		/ /	56		/ /
		/ /	57		/ /
		/ /	58		/ /
		/ /	59		/ /
		/ /	60		/ /
		/ /	61		/ /
		/ /	62		/ /
		/ /	63		/ /
		/ /	64		/ /
		/ /	65		/ /
		/ /	66		/ /
		/ /	67		/ /
		/ /	68		/ /
		/ /	69		/ /
		/ /	70		/ /
		/ /	71		/ /
		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

APENSOS:

M. das Comunicações
Fls. 201
Rubrica:

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
EDSON ALVES DE LIMA

REG.CREA
7586DMT

ENDEREÇO
RUA OITO Q2 CASA 14

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
ARACAGI

CIDADE
SAO JOSE RIBAMAR

UF
MA

CEP
65110-000

TELEFONE
98-32487274

FAX
98-32155054

E-MAIL
ealima@mirante.com.br

LOCAL
ESTREITO

DATA
22/08/2010

Assinatura do Engenheiro Responsável: **Data:** / /

Fls. 202
Rubrica:

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIACAO COMUN INTEGRACAO SOCIAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO): CULTURAL ESTREITO

CGC: 08903532000140

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA: LIBERDADE FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: RUA VIRGILIO FRANCO 364 A

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975-000

FONE: 099-91335266

FAX:

E-MAIL: JORADIOSUL@HOTMAIL.COM

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO: RUA SAO SEBASTIAO SN ESQ MA138 KM3

BAIRRO: BREJO PINTO I

CIDADE: ESTREITO

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: MA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 06° 33' 50" S 47° 24' 26" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO: RUA SAO SEBASTIAO SN ESQ MA138 KM3

BAIRRO: BREJO PINTO I

CIDADE: ESTREITO

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: MA

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: TELEMARC IND COM EQUIP TELEC LTDA

MODELO: TA25

POTÊNCIA: 25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO: 1363030559

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: ELETRIL COM ANT LTDA

MODELO: PT-160FM

Fls. 203
Rubrica:

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB	30,0 m	30,0 M	118,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS CABOS ESP LTDA	RGC-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
30,0 m	4,0 dB	1,6 dB	0,69

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0.025x1.0x0,69) = - 17,63 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 -17,63 - 20 log 1 = 89,37 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
EDSON ALVES DE LIMA		
REG.CREA	ENDEREÇO	
07586/D	RUA OITO Q2 CASA 14	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
	ARACAGI	
CIDADE		UF
SAO JOSE RIBAMAR		MA
CEP	TELEFONE	FAX
65110-000	098-32152515	098-32152515
E-MAIL		
EALIMA@MIRANTE.COM.BR		
LOCAL		DATA
SAO LUIS		22/08/2010

ASSINATURA

Fls. 204
Rubrica:

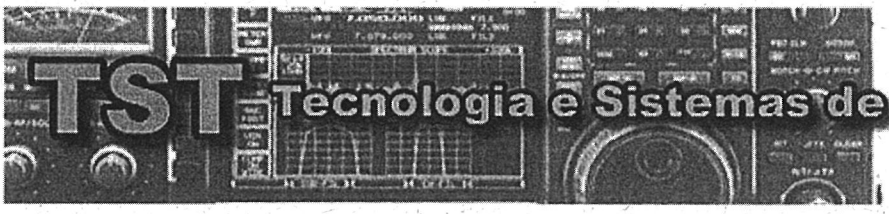

KENWOOD YAESU ICOM ALINCO

Desde 1989 a serviço do radioamadorismo e da radiocomunicação comercial.....

0 5 E 2 1 7

Tabela On-Line

Acima
Bem-vindo
Manutenção
Repetidoras
Acessórios
Componentes
Cabo Coaxial
Fale Conosco

Cabo Coaxial

kmP
RFS BRASIL

TIPOS

RADIOFLEX



RG-58
RGC-58
RG-213
RGC-213

CELLFLEX



CF-1/4" - 50
CF-3/8" - 50
CF-1/2" - 50
CF-7/8" -50

A necessidade de se usar produtos de qualidade na área de telecomunicações é muito importante, por isso a **TST** faz questão de vender somente o melhor. Os cabos **KMP**, são reconhecidos como um dos melhores do Mundo.
Na **TST**, você encontra cabos na metragem necessária, para montar a sua estação Fixa ou Móvel.

Todo tipo de Conectores para **CELLFLEX e RADIOFLEX**, você encontra aqui na **TST !**

Como calcular o tamanh
cabo ? Saiba como calcular
tamanho certo do seu cabo

Calcule o seu cab

Tabela comparativa: Mos
todas as diferenças básicas
os modelos de cabos. Comp
escolha o seu

RFS

Tabela dos cabos RADIOFLEX

CABOS	Condutor Interno fios X Ømm	Isolação Ømm	Blindagem	Capa Ømm	C nominal pF/m	URF Kv
RG-58 Norm MIL	Cobre estanhado 19 x 0,18 x 0,9	PE 2,9	Trança de Cobre estanhado	PVC 5,0	101	1
RGC-58	Cobre nu 1,0	PE expanso 2,95	Capa Aluminizada + malha Cu	PE 5,0	82	0
RG-213	Cobre nu 7 x 0,75 x 2,2	PE 7,2	Trança de Cobre nu	PVC 10,3	101	4
RGC-213	Cobre nu 2,6	PE expanso 7,2	Capa Aluminizada + malha Cu	PE 10,3	82	0

Atenuação nominal em dB para 100 metros de cabo

Mhz	10	50	100	200	400	800	1

RG-58	4.8	10.9	15.6	24	34	50	
RGC-58	3.4	7	10	14.2	20.6	30.8	3
RG-213	2	4.6	6.9	10.2	15.2	23	2
RGC-213	1.8	3.2	4.5	6.7	9.9	15.0	1

das Comunicações
Fls. 205
Rubrica:

Calcule o seu cabo

Cabos de **Equipamentos Transceptores**, devem sempre estar cortados na frequência c
pois assim garantimos uma Relação de Onda Estacionaria **(ROE)** baixa nos equipamentos
Segue-se como norma geral usar **múltiplos de 1/2 onda** (não fracionados).
O cálculo para se chegar ao múltiplo de 1/2 onda, para uma frequência qualquer é a segu

$$\text{Múltiplo de 1/2 Onda} = \frac{\text{Velocidade da Luz}}{2 \times \text{Frequência}} \times \text{Fator velocidade}$$

Onde:

Múltiplo de 1/2 onda = Resultado em metros
Velocidade da luz = 300.000 Km/seg
Frequência = Frequencia média em Khz
Fator de velocidade (do cabo) : Escolha o fator correspondente abaixo
RG-58 e RG-213 = 0,67
RGC-58 e RGC-213 = 0,82

Exemplo de cálculo

Digamos que você vá instalar uma antena para a banda de **VHF 6 Metros** (50 a 54Mhz)
Suponhamos que **necessite de 20 metros** de cabo RGC-213 do rádio à antena.
O cabo escolhido foi o **RGC-213**, por se tratar de um excelente cabo, de baixa perda.
O **fator de velocidade** de RF no cabo, para o RGC-213 é de **0,82**
A **média da Frequência** que utilizaremos é (50.000Khz + 54.000Khz) / 2 = **52.000Khz**

Cálculo:
Múltiplo 1/2 onda = (300.000 / (2 x 52.000)) x 0,82
Múltiplo 1/2 onda = 2,365 metros

(20 metros / 2,365) = 8,46 múltiplos
Como **não podemos ter múltiplos fracionados**, arredondamos para 8 ou 9 múltiplos
Nosso cabo deve ser cortado com :
8 múltiplos x 2,365 m = 18,92 metros
ou
9 múltiplos x 2,365 m = 21,28 metros

Obs: Para aplicações em HF multibanda, onde temos uma variedade de frequências, utilizamos um Acoplador para compensar possíveis taxas de ROE elevadas.

Home

Fls. 206
Rubrica:

ANTENAS Electril

ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA COM PLANO TERRA

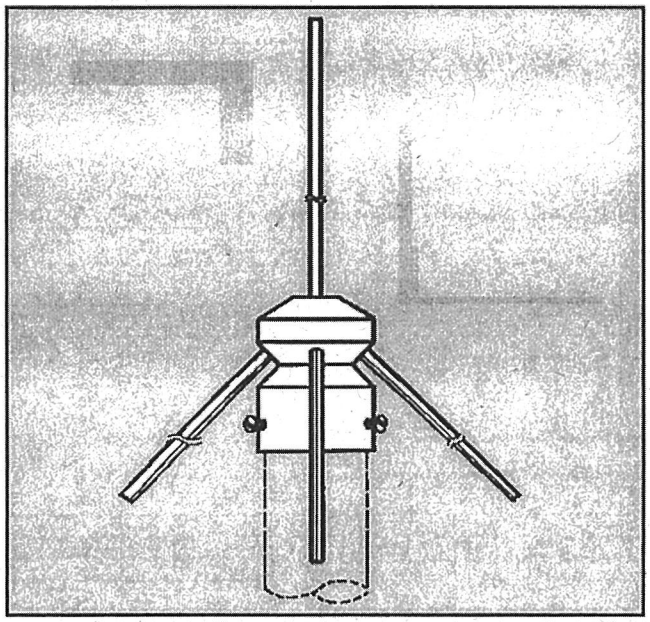

MODELO PT-100FM Ref.166FM
MODELO PT-120 Ref.165
MODELO PT-160 Ref.166
MODELO PT-270 Ref.167
MODELO PT-460 Ref.168

- Faixa de operação: 88 - 108 MHz
  118 - 136 MHz
  136 - 174 MHz (*)
  220 - 300 MHz
  450 - 470 MHz
- Ganho: unitário
- Impedância nominal: 50 ohms
- Relação de ondas estacionárias: abaixo de 1,5/1
- Irradiação: omnidirecional
- Potência: 300 Watts (* 900 Watts)
- Conector: tipo UHF fêmea
- Fixação: Mastro até 35mm ø
- Construída em alumínio e latão prateado
- Resistência ao vento: 120 km/h
- Pêso do conjunto: 1,0 kg

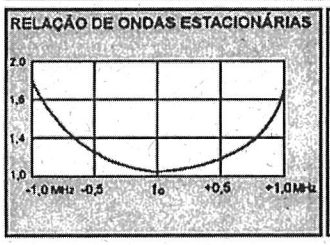

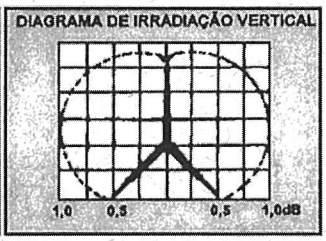

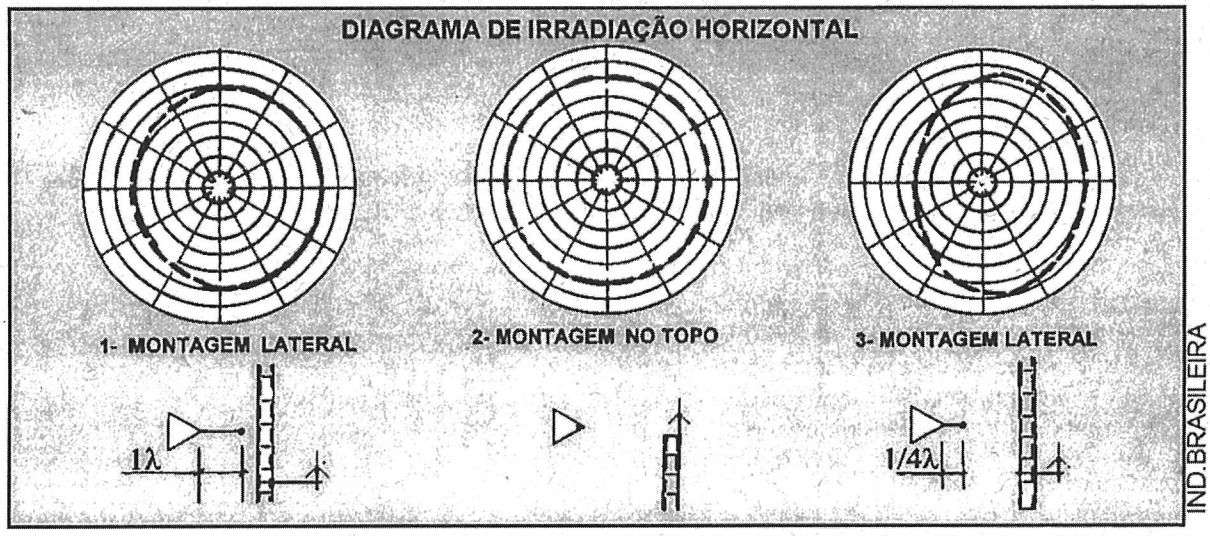

Planta de Arruamento

Estudio e Sede da Associação(RADCOM)
Rua São Sebastião
Esquina MA 138
Bairro Brejo Pinto I
Estreito - MA
Coordenadas Geograficas
06° 33´ 50´´ S
47° 24´ 26´´ W

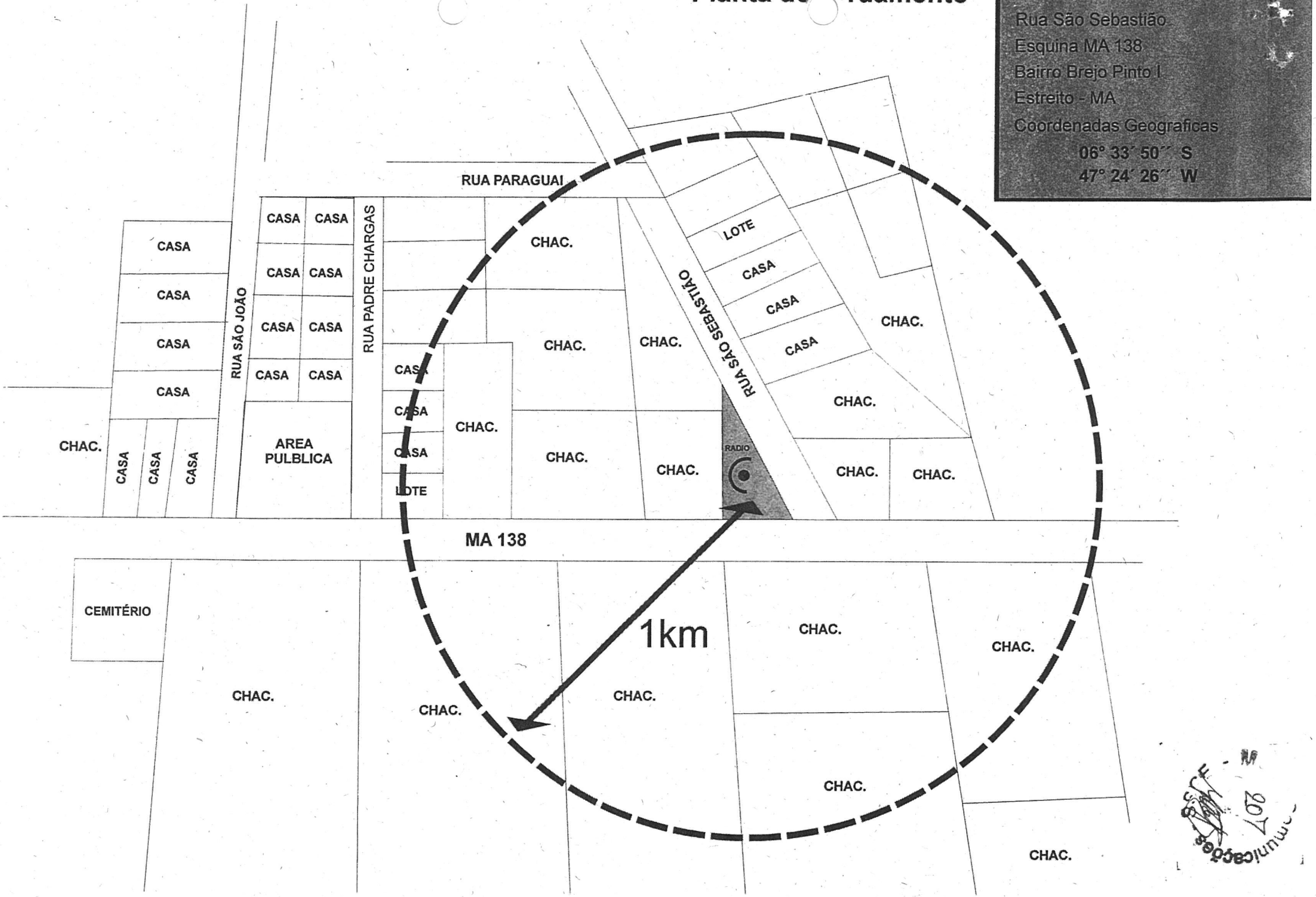

CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MARANHÃO

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 **ART.** 2ª VIA CONTRATADO 422217

CONTRATADO

2 NOME DO PROFISSIONAL: Edson Alves de Lima
3 TÍTULO PROFISSIONAL: Eng. Eletricista
4 Nº DA CARTEIRA/ESTADO: 75861D
5 ALT. ENDEREÇO SIM ☐
6 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL: Rua Dito 612 casa 14 Aracaci São Luís MA (98) 3248-7274
7 TELEFONE
8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA
9 Nº REGISTRO VISTO NO CREA-MA
10 TELEFONE

CONTRATANTE

11 NOME DO CONTRATANTE: Associação Comunitária Integ Social Cult Estreito
12 CPF OU C.N.P.J: 08 903 532/0001-40
13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Virgílio Franco 364 Estreito-MA (98) 9133 5266
14 TELEFONE

DESCRIÇÃO

15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/ OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC.

Elaboração de Projeto Tecnico para Instalação de Estação de RádiCom em Estreito-MA

SSCE Mesa das Comunicações Fls. 208 Rubrica:

16 ☐ OBRA ☒ SERVIÇO ☐ CARGO/FUNÇÃO
17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO: 300,00
18 VALOR DOS HONORÁRIOS

ASSINATURAS

19 ASSINATURAS

Sls 22.08.2010 — LOCAL E DATA
PROFISSIONAL
CONTRATANTE

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-MA, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO

20 NOME DO PROPRIETÁRIO: Associação Comunitária Int Social Cult Estreito
21 CPF OU C.N.P.J.: 08 903 532/0001-40
22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: Estreito-MA
23 CEP: 65975.000

ATIVIDADE

	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID		OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
24	12	80118	1	0100	41	25					
26						27					
28						29					

30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO

31 ☐ CO-AUTOR ☒ INVIDUAL ☐ CO-RESPONSAVEL ☐ EQUIPE
32 TIPO ☐ SUBSTITUIÇÃO ☒ NORMAL ☐ COMPLEMENTAÇÃO
33 ☐ EMPREGADO ☐ EMPREGADO ☒ AUTÔNOMO
34 ENTIDADE DE CLASSE

31 VINCULADA À ART. Nº DO PROFISSIONAL

ART REGISTRADA EM: 25/08/10

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DO CREA-MA

Conceição de Maria Borges
AGENTE ADMINISTRATIVO
CREA-MA

CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MARANHÃO

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 — 3ª VIA CONTRATANTE

ART. 422217

CONTRATADO

2 NOME DO PROFISSIONAL: Edson Dias de Lima | 3 TÍTULO PROFISSIONAL: Eng. Eletricista | 4 Nº DA CARTEIRA/ESTADO: 75861D

5 ALT. ENDEREÇO SIM ☐ | 6 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL: Rua Alto 62 casa 14 1 Bacos - Sitio - MA | 7 TELEFONE: (98) 3248 1244

8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA | 9 Nº REGISTRO VISTO NO CREA-MA | 10 TELEFONE

CONTRATANTE

11 NOME DO CONTRATANTE: Associação Comunitaria Indg. Social Cult Estreito | 12 CPF OU C.N.P.J: 08.903.532/0001-40

13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Virgilio Franco 364 Estreito - MA | 14 TELEFONE: (98) 9133 5266

DESCRIMINAÇÃO

15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC.

Elaboração de Projeto Tecnico para Instalação de Estação de Rad Com em Estreito - MA

das Comunidades
Fls. 209
Rubrica:

16 ☐ OBRA ☒ SERVIÇO ☐ CARGO/FUNÇÃO | 17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO: 300,00 | 18 VALOR DOS HONORÁRIOS

ASSINATURAS

19 ASSINATURAS

São 22.08.2010
LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-MA, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO

20 NOME DO PROPRIETÁRIO: Associação Comunitaria Ind Social Cult Estreito | 21 CPF OU C.N.P.J: 08.903.532/0001-40

22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: Estreito - MA | 23 CEP: 65.975-000

ATIVIDADE

	OBJETO		CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID	OBJETO		CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
24	42		RO 118	1	0,100	41	25					
26							27					
28							29					

30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO

31 ☐ CO-AUTOR ☒ INVIDUAL ☐ CO-RESPONSAVEL ☐ EQUIPE

32 TIPO: ☐ SUBSTITUIÇÃO ☒ NORMAL ☐ COMPLEMENTAÇÃO

33 ☐ EMPREGADO ☐ EMPREGADO ☒ AUTÔNOMO

34 ENTIDADE DE CLASSE

31 VINCULADA À ART. Nº ____ DO PROFISSIONAL

ART REGISTRADA EM: 25/08/10

Carlos Guimarães Borges
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO
CREA-MA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DO CREA-MA

CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MARANHÃO

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 **ART.** 4ª VIA OBRA/SERVIÇO 422217

CONTRATADO

2 NOME DO PROFISSIONAL | 3 TÍTULO PROFISSIONAL | 4 Nº DA CARTEIRA/ESTADO

5 ALT. ENDEREÇO SIM ☐ | 6 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL | 7 TELEFONE

8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA | 9 Nº REGISTRO VISTO NO CREA-MA | 10 TELEFONE

CONTRATANTE

11 NOME DO CONTRATANTE | 12 CPF OU C.N.P.J

13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA | 14 TELEFONE

DESCRIÇÃO

15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC.

Elaboração de Projeto Técnico para Instalação de Estação de Rádio Comunitária em [illegible] - MA

das Comunicações
Fls. 210
Rubrica:

16 ☐ OBRA ☒ SERVIÇO ☐ CARGO/FUNÇÃO | 17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO | 18 VALOR DOS HONORÁRIOS

ASSINATURAS

19 ASSINATURAS

LOCAL E DATA | PROFISSIONAL | CONTRATANTE

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-MA, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO

20 NOME DO PROPRIETÁRIO | 21 CPF OU C.N.P.J

22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO | 23 CEP

ATIVIDADE

	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
24						25				
26						27				
28						29				

30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO

31 ☐ CO-AUTOR ☐ INVIDUAL ☐ CO-RESPONSAVEL ☐ EQUIPE

32 TIPO ☐ SUBSTITUIÇÃO ☐ NORMAL ☐ COMPLEMENTAÇÃO

33 ☐ EMPREGADO ☐ EMPREGADO ☐ AUTÔNOMO

34 ENTIDADE DE CLASSE

31 VINCULADA À ART. Nº DO PROFISSIONAL

ART REGISTRADA EM : 25/08/10

Conceição de Maria Borges
AGENTE ADMINISTRATIVO
CREA-MA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DO CREA-MA

DESTINATÁRIO:

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SEVIÇOS DE COMUNICAÇAO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTOGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTERIOS-**BLOCO "R"-**
3º ANDAR- ANEXO OESTE-SALA 300
CEP. 70044-900- BRASILIA- DF



REMETENTE:

JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE)
PROCESSO:**53000.047988/2008**

RUA VIRGILIO FRANCO Nº 364 "A" CENTRO
ESTREITO-MA
CEP: 65.975-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

212

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

213

DESPACHO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO**

Localidade: **ESTREITO / MA**

Processo: 53000.047988/08

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 212 dos autos, informo o que se segue:

Não foi encontrado, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem Razão Social, endereço ou nome dos dirigentes da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 19 de novembro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

214

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2944 /10 RADCOM/DOS/SSCE-MC de 02/07/2010

Processo nº 53000.047.988/08. Localidade: Estreito / MA.

Entidade: Associação Comunitária de Integração Social e Cultural do Estreito (ACISCE)

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: PROCESSO INSTRUÍDO. APÓS CONCLUSÃO JURÍDICA CPO

Brasília, 19/11/2010 **Analista responsável:** Wach

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Processo regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 70 - Rua Virgílio Franco - nº 369 "A"

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 70 - "Liberdade FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 12

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 13 a 18 e 158 a 162

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 19, 20 e 163

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. +

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 12/10/2011 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** 12

MEMBROS FLS. 179 (BMF)

Brasília, 15/09/2010 **Analista responsável:** Lídia [illegible] Ferreira

SIAPE: 1365439

Lídia [illegible]
SIAPE [illegible]
Chefe do Serviço de Reconhecimento Comunitário
SERAC/DIRAC/CURAC/CSEC/DECC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° ándar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE)

Localidade: ESTREITO **UF: MA**

Processo: 53000.047.988/08

Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá ser encaminhado ofício a entidade solicitando o envio dos seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores ou cargos similares.**

Brasília, 19 de novembro de 2010.

Lídia Souza El-Corab Moreira /SIAPE: 1365439

Lídia Souza El-Corab Moreira
SIAPE: 13[illegible]
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/COPAC/CGEO/DEOC/SCE

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 216
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1406 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Ao Senhor
FRANCISCO DAS CHAGAS PERNA VANDERLEY
Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito
Rua Virgílio Franco, 364-A
65.975-000/Estreito/MA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.047.988/08**, na localidade de **Estreito - MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal **da justiça estadual e federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores** ou cargos similares. Fls. 219 a 238.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

lsm – Processo n.° 53000.047.988/08 – Estreito/MA - DOS/SSCE-MC

28.2.16

23

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 217
Rubrica

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº **7406** de 23/ 11/2010

Processo nº: **53000.047.988 / 08**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito** (ACISCE), comunico que estou encaminhando anexo:

* Certidão de Feito Criminal da Justiça Federal
* Certidão de Feito Criminal da Justiça Estadual(**Originais**), com mais de 05 (cinco)anos do local de Residência de todos os diretores da Entidade.

Nada mais a tratar no momento,
Sinceros votos de consideração.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 068218/2010-16
SEAPA/SCE
24/12/2010 10:09

Estreito, 21 de Dezembro de 2010.

Jocilene Bezerra dos Santos
Representante

Nome do representante da entidade: Jocilene Bezerra dos Santos
CPF: 436.402.223-34

Endereço para correspondência : Rua Virgilio Franco nº 364, na cidade de **Estreito,** Estado **Maranhão,** CEP 65975-000,
Telefone para contato: 0XX-99-9133-5266.
e-mail : joradiosul@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04/01/2011
Juarez

SEDCO

RELAÇÃO DA DIRETORIA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO"ACISCE"

Jocilene Bezerra dos Santos
Presidente

Maria de Jesus Barros da Silva
Vice- Presidente

Maria Francisca Melo de Almeida
1ª Secretaria

Lucimeire Lopes Ferreira
2ª Secretaria

Maria Raimunda da Silva Aguiar Filha
1ª Tesoureira

Maria de Jesus Abreu Paixão
2ª Tesoureira

Fabiano Pereira Cavalcante
Diretor de Operações

Maria Dinalva Oliveira dos Santos
Vice Diretora de Operações

Paulo Barros da Silva
Diretor Cultural e de Comunicação Social

Almir Marques dos Santos
Vice - Diretor Cultural e de Comunicação Social

PODER JUDICIARIO
COMARCA DE ESTREITO/MA
DIRETORIA DO FÓRUM
DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Atendendo a requerimento verbal da parte interessada e usando das atribuições legais que a Lei me confere, CERTIFICO que revendo os Livros de Distribuição de 25 de agosto de 1993 até a presente data em relação a Srª. **JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 18/09/1969, natural de Carolina/MA, filha de: Jose dos Santos Claro e Necy Bezerra dos Santos, portadora do RG nº 020447702002-0 SSP/MA e CPF nº 436.402.223-34, residente e domiciliada na Rua Virgílio Franco, nº 364-a, Centro, Estreito/MA. **VERIFIQUEI NÃO CONSTAR AÇÃO CRIMINAL.**

Certidão isenta de custas de acordo com Procedimento de controle administrativo, 0003846-40.2009.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Nada mais havendo nos registros desta Comarca. Dou fé. Expedida a presente certidão hoje. Eu _____ Jorge Luis Moura Tavares, Auxiliar Judiciário, digitei, E _____ Lourival Brito Pereira Filho, Secretário Judicial da 1ª Vara e Distribuição/Contadoria, o assina.

Estreito/MA, 17 de dezembro de 2010.

Lourival Brito Pereira Filho
Secretário Judicial da 1ª Vara
Distribuição/Contadoria

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 220
Rubrica

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Imperatriz

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 7485

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 436.402.223-34**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Imperatriz.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Imperatriz.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 379/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Imperatriz (**www.ma.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Imperatriz - MA, 12h01, 10/12/2010.

Endereço: Rua Rafael Almeida Ribeiro, 750 - Bairro São Salvador
CEP: 65916-200, Imperatriz/MA.
Fone: (99) 523-3775. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

PODER JUDICIARIO
COMARCA DE ESTREITO/MA
DIRETORIA DO FÓRUM
DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA

Ministério das Comunicações - SC
Fls. 221
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Atendendo a requerimento verbal da parte interessada e usando das atribuições legais que a Lei me confere, CERTIFICO que revendo os Livros de Distribuição de 25 de agosto de 1993 até a presente data em relação a Srª. **MARIA DE JESUS BARROS DA SILVA**, brasileira, nascida em 02/12/1971, filha de: Jose Pereira da Silva e Maria Raimunda Barros da Silva, portadora do RG nº 014563992000-6 SSP/MA e CPF nº 667.175.743-72, residente e domiciliada na Rua Ceará, s/n, Vila São Gabriel, Estreito/MA. **VERIFIQUEI NÃO CONSTAR AÇÃO CRIMINAL.**

Certidão isenta de custas de acordo com Procedimento de controle administrativo, 0003846-40.2009.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Nada mais havendo nos registros desta Comarca. Dou fé. Expedida a presente certidão hoje. Eu _____ Jorge Luis Moura Tavares, Auxiliar Judiciário, digitei, E _____ Lourival Brito Pereira Filho, Secretário Judicial da 1ª Vara e Distribuição/Contadoria, o assina.

Estreito/MA, 17 de dezembro de 2010.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Maranhão
Serventia Judicial
Estreito
000008276653

Lourival Brito Pereira Filho
Secretário Judicial da 1ª Vara
Distribuição/Contadoria

Ministério das Comunicações - SCE Fls. 222 Rubrica

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Imperatriz

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 7486

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA DE JESUS BARROS DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 667.175.743-72**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Imperatriz.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Imperatriz.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 379/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Imperatriz (**www.ma.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Imperatriz - MA, 12h03, 10/12/2010.

Endereço: Rua Rafael Almeida Ribeiro, 750 - Bairro São Salvador
CEP: 65916-200, Imperatriz/MA.
Fone: (99) 523-3775. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 123
Rubrica

PODER JUDICIARIO
COMARCA DE ESTREITO/MA
DIRETORIA DO FÓRUM
DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Atendendo a requerimento verbal da parte interessada e usando das atribuições legais que a Lei me confere, CERTIFICO que revendo os Livros de Distribuição de 25 de agosto de 1993 até a presente data em relação a Srª. **MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA**, brasileira, nascida em 12/11/1962, natural de Piripiri/PI, filha de: Francisco José de Melo e Jovita Maria de Melo, portadora do RG nº. 15072242000-3 SSP/MA e CPF nº. 294.644.553-49, residente e domiciliada na Rua Alexandre Milhomem, nº. 964, Centro, Estreito/MA. **VERIFIQUEI NÃO CONSTAR AÇÃO CRIMINAL.**

Certidão isenta de custas de acordo com Procedimento de controle administrativo, 0003846-40.2009.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Nada mais havendo nos registros desta Comarca. Dou fé. Expedida a presente certidão hoje. Eu _____ Jorge Luis Moura Tavares, Auxiliar Judiciário, digitei, E _____ Lourival Brito Pereira Filho, Secretário Judicial da 1ª Vara e Distribuição/Contadoria, o assina.

Estreito/MA, 17 de dezembro de 2010.

Lourival Brito Pereira Filho
Secretário Judicial

Fórum Aristides Lobão, Avenida Tancredo Neves, s/n, Centro, Estreito/MA,
CEP: 65975-000, fone: (99) 3531-7990

Ministério das Comunicações SCE Fls 224 Rubrica

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Imperatriz

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 7487

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA, ou vinculado ao **CPF: 294.644.553-49**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Imperatriz.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Imperatriz.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 379/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Imperatriz (**www.ma.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Imperatriz - MA, 12h04, 10/12/2010.

Endereço: Rua Rafael Almeida Ribeiro, 750 - Bairro São Salvador
CEP: 65916-200, Imperatriz/MA.
Fone: (99) 523-3775. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 225
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ESTREITO/MA
DIRETORIA DO FÓRUM
DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Atendendo a requerimento verbal da parte interessada e usando das atribuições legais que a Lei me confere, CERTIFICO que revendo os Livros de Distribuição de 25 de agosto de 1993 até a presente data em relação a Srª. **LUCIMEIRE LOPES FERREIRA**, brasileira, nascida em 26/07/1976, natural de Carolina/MA, filha de: Luiz Lopes Ferreira e Maria Lopes Feitosa, portadora do RG nº 338.805 SSP/TO e CPF nº 669.099.453-87, residente e domiciliada na Avenida Bernardo Sayão, nº 782, Centro, Estreito/MA. **VERIFIQUEI NÃO CONSTAR AÇÃO CRIMINAL.**

Certidão isenta de custas de acordo com Procedimento de controle administrativo, 0003846-40.2009.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Nada mais havendo nos registros desta Comarca. Dou fé. Expedida a presente certidão hoje. Eu _____ Jorge Luis Moura Tavares, Auxiliar Judiciário, digitei, E _____ Lourival Brito Pereira Filho, Secretário Judicial da 1ª Vara e Distribuição/Contadoria, o assina.

Estreito/MA, 17 de dezembro de 2010.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Serventia Judicial
Estreito
000000276654

Lourival Brito Pereira Filho
Secretário Judicial da 1ª Vara
Distribuição/Contadoria

Fórum Aristides Lobão, Avenida Tancredo Neves, s/n, Centro, Estreito/MA,
CEP: 65975-000, fone: (99) 3531-7990

imprimir

Ministério das Comunicações
Fls 226
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Imperatriz

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 7489

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

LUCIMEIRE LOPES FERREIRA, ou vinculado ao **CPF: 669.099.453-87**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Imperatriz.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Imperatriz.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 379/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Imperatriz (**www.ma.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Imperatriz - MA, 12h05, 10/12/2010.

Endereço: Rua Rafael Almeida Ribeiro, 750 - Bairro São Salvador
CEP: 65916-200, Imperatriz/MA.
Fone: (99) 523-3775. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 127
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ESTREITO/MA
DIRETORIA DO FÓRUM
DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Atendendo a requerimento verbal da parte interessada e usando das atribuições legais que a Lei me confere, CERTIFICO que revendo os Livros de Distribuição de 25 de agosto de 1993 até a presente data em relação a Srª. **MARIA RAIMUNDA DA SILVA AGUIAR FILHA**, brasileira, nascida em 22/05/1949, natural de Fortaleza dos Nogueiras/MA, filha de: Manoel Vitor de Castro e Raimunda da Silva Aguiar, portadora do RG nº 028783902005-0 SSP/MA e CPF nº 026.346.083-57, residente e domiciliada na Rua Gilberto Gonçalves, nº 56, Cohab, Estreito/MA. **VERIFIQUEI NÃO CONSTAR AÇÃO CRIMINAL.**

Certidão isenta de custas de acordo com Procedimento de controle administrativo, 0003846-40.2009.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Nada mais havendo nos registros desta Comarca. Dou fé. Expedida a presente certidão hoje. Eu _____ Jorge Luis Moura Tavares, Auxiliar Judiciário, digitei, E _____ Lourival Brito Pereira Filho, Secretário Judicial da 1ª Vara e Distribuição, subscreve e assina.

Estreito/MA, 17 de dezembro de 2010.

Lourival Brito Pereira Filho
Secretário Judicial da 1ª Vara
Distribuição/Contadoria

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 220
Rubrica

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Imperatriz

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 7490

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA RAIMUNDA DA SILVA AGUIAR FILHA, ou vinculado ao **CPF: 026.346.083-57,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Imperatriz.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Imperatriz.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 379/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Imperatriz (**www.ma.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Imperatriz - MA, 12h06, 10/12/2010.

Endereço: Rua Rafael Almeida Ribeiro, 750 - Bairro São Salvador
CEP: 65916-200, Imperatriz/MA.
Fone: (99) 523-3775. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 129
Rubrica

PODER JUDICIARIO
COMARCA DE ESTREITO/MA
DIRETORIA DO FÓRUM
DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Atendendo a requerimento verbal da parte interessada e usando das atribuições legais que a Lei me confere, CERTIFICO que revendo os Livros de Distribuição de 25 de agosto de 1993 até a presente data em relação a Srª. **MARIA DE JESUS ABREU PAIXÃO DE MORAIS**, brasileira, nascida em 08/10/1957, natural de Porto Franco/MA, filha de: Jose Patrocínio Néri da Paixão e Petronilia Pereira de Abreu, portadora do RG: 96249098-9 SSP/MA e CPF nº 117.778.502-15, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes, nº 620, Centro, Estreito/MA. **VERIFIQUEI NÃO CONSTAR AÇÃO CRIMINAL.**

Certidão isenta de custas de acordo com Procedimento de controle administrativo, 0003846-40.2009.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Nada mais havendo nos registros desta Comarca. Dou fé. Expedida a presente certidão hoje. Eu _____ Jorge Luis Moura Tavares, Auxiliar Judiciário, digitei, E _____ Lourival Brito Pereira Filho, Secretário Judicial da 1ª Vara e Distribuição, subscreve e assina.

Estreito/MA, 17 de dezembro de 2010.

Lourival Brito Pereira Filho
Secretário Judicial da 1ª Vara
Distribuição/Contadoria

Fórum Aristides Lobão, Avenida Tancredo Neves, s/n, Centro, Estreito/MA,
CEP: 65975-000, fone: (99) 3531-7990

imprimir

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 130
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Imperatriz

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 7491

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA DE JESUS ABREU PAIXÃO, ou vinculado ao **CPF: 117.778.502-15**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Imperatriz.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Imperatriz.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 379/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Imperatriz (**www.ma.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Imperatriz - MA, 12h07, 10/12/2010.

Endereço: Rua Rafael Almeida Ribeiro, 750 - Bairro São Salvador
CEP: 65916-200, Imperatriz/MA.
Fone: (99) 523-3775. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 231
Rubrica

PODER JUDICIARIO
COMARCA DE ESTREITO/MA
DIRETORIA DO FÓRUM
DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Atendendo a requerimento verbal da parte interessada e usando das atribuições legais que a Lei me confere, CERTIFICO que revendo os Livros de Distribuição de 25 de agosto de 1993 até a presente data em relação ao Sr. **FABIANO PEREIRA CAVALCANTE**, brasileiro, nascido em 31/05/1984, natural de Tocantinópolis/TO, filho de: João Batista Araújo Cavalcante e Maria Jose Pereira Cavalcante, portador do RG: 017870862001-5 SSP/MA e CPF nº 026.323.683-83, residente e domiciliado na Rua Bandeirante VII, nº 1775, Lagoa dos Patos, Estreito/MA. **VERIFIQUEI NÃO CONSTAR AÇÃO CRIMINAL.**

Certidão isenta de custas de acordo com Procedimento de controle administrativo, 0003846-40.2009.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Nada mais havendo nos registros desta Comarca. Dou fé. Expedida a presente certidão hoje. Eu _____ Jorge Luis Moura Tavares, Auxiliar Judiciário, digitei, E _____ Lourival Brito Pereira Filho, Secretário Judicial da 1ª Vara e Distribuição, o assina.

Estreito/MA, 17 de dezembro de 2010.

Seja de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Maranhão
Ato Judicial
Estreito
000000276657

Lourival Brito Pereira Filho
Secretário Judicial da 1ª Vara e Distribuição

Fórum Aristides Lobão, Avenida Tancredo Neves, s/n, Centro, Estreito/MA,
CEP: 65975-000, fone: (99) 3531-7990

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 232
Rubrica

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Imperatriz

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 7492

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

FABIANO PEREIRA CAVALCANTE, ou vinculado ao **CPF: 026.323.683-83**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Imperatriz.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Imperatriz.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 379/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Imperatriz (**www.ma.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Imperatriz - MA, 12h07, 10/12/2010.

Endereço: Rua Rafael Almeida Ribeiro, 750 - Bairro São Salvador
CEP: 65916-200, Imperatriz/MA.
Fone: (99) 523-3775. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 233
Rubrica

PODER JUDICIARIO
COMARCA DE ESTREITO/MA
DIRETORIA DO FÓRUM
DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Atendendo a requerimento verbal da parte interessada e usando das atribuições legais que a Lei me confere, CERTIFICO que revendo os Livros de Distribuição de 25 de agosto de 1993 até a presente data em relação a Srª. **MARIA DINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 20/02/1970, natural de Carolina/MA, filha de: Bento Alves de Oliveira e Maria Pereira de Oliveira, portadora do RG nº 34339994-6 SSP/MA e CPF nº 823.975.113-04, residente e domiciliada na Avenida Central, nº 292, Vila São Francisco, Estreito/MA. **VERIFIQUEI NÃO CONSTAR AÇÃO CRIMINAL.**

Certidão isenta de custas de acordo com Procedimento de controle administrativo, 0003846-40.2009.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Nada mais havendo nos registros desta Comarca. Dou fé. Expedida a presente certidão hoje. Eu _____ Jorge Luis Moura Tavares, Auxiliar Judiciário, digitei, E _____ Lourival Brito Pereira Filho, Secretário Judicial da 1ª Vara e Distribuição/Contadoria, o assina.

Estreito/MA, 17 de dezembro de 2010.

Lourival Brito Pereira Filho
Secretária Judicial da 1ª Vara
Distribuição/Contadoria

Fiscalização
Tribunal de Justiça
ESTREITO Maranhão
Gratuito
000000276658

Ministério das Comunicações
Fls 234
Rubrica

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Imperatriz

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 7493

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA DINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 823.975.113-04**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Imperatriz.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Imperatriz.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 379/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Imperatriz (**www.ma.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Imperatriz - MA, 12h08, 10/12/2010.

Endereço: Rua Rafael Almeida Ribeiro, 750 - Bairro São Salvador
CEP: 65916-200, Imperatriz/MA.
Fone: (99) 523-3775. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 135
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ESTREITO/MA
DIRETORIA DO FÓRUM
DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Atendendo a requerimento verbal da parte interessada e usando das atribuições legais que a Lei me confere, CERTIFICO que revendo os Livros de Distribuição de 25 de agosto de 1993 até a presente data em relação ao Sr. **PAULO BARROS DA SILVA**, brasileiro, nascido em 03/09/1976, natural de Carolina/MA, filho de: José Pereira da Silva e Maria Raimunda Barros da Silva, portador do RG nº 22127294-1 SSP/MA e CPF nº 523.096.653-04, residente e domiciliado na Rua 11, nº 681, Draga, Estreito/MA. **VERIFIQUEI NÃO CONSTAR AÇÃO CRIMINAL.**

Certidão isenta de custas de acordo com Procedimento de controle administrativo, 0003846-40.2009.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Nada mais havendo nos registros desta Comarca. Dou fé. Expedida a presente certidão hoje. Eu _____ Jorge Luis Moura Tavares, Auxiliar Judiciário, digitei, E _____ Lourival Brito Pereira Filho, Secretário Judicial da 1ª Vara e Distribuição/Contadoria, o assina.

Estreito/MA, 17 de dezembro de 2010.

Selo de Fiscalização
MA / Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Judicial
Estreito

Lourival Brito Pereira Filho
Secretária Judicial da 1ª Vara
Distribuição/Contadoria

Ministério das Comunicações - SCE Fls 136 Rubrica

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Imperatriz

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 7494

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

PAULO BARROS DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 523.096.653-04**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Imperatriz.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Imperatriz.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 379/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Imperatriz (**www.ma.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Imperatriz - MA, 12h09, 10/12/2010.

Endereço: Rua Rafael Almeida Ribeiro, 750 - Bairro São Salvador
CEP: 65916-200, Imperatriz/MA.
Fone: (99) 523-3775. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

Fls: 237
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ESTREITO/MA
DIRETORIA DO FÓRUM
DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Atendendo a requerimento verbal da parte interessada e usando das atribuições legais que a Lei me confere, CERTIFICO que revendo os Livros de Distribuição de 25 de agosto de 1993 até a presente data em relação ao Sr. **ALMIR MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 07/09/1960, natural de João Lisboa/MA, filho de: Carlos Francisco dos Santos e Mirian Marques Dourado, portador do RG nº 063286096-0 SSP/MA e CPF 334.256.203-04, residente e domiciliada na Rua João Batista de Sousa, s/n, Centro, Estreito/MA. **VERIFIQUEI NÃO CONSTAR AÇÃO CRIMINAL.**

Certidão isenta de custas de acordo com Procedimento de controle administrativo, 0003846-40.2009.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Nada mais havendo nos registros desta Comarca. Dou fé. Expedida a presente certidão hoje. Eu _____ Jorge Luis Moura Tavares, Auxiliar Judiciário, digitei, E _____ Lourival Brito Pereira Filho, Secretário Judicial da 1ª Vara e Distribuição/Contadoria, o assina.

Estreito/MA, 17 de dezembro de 2010.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Estado do Maranhão
Judicial
Estreito
00000276661

Lourival Brito Pereira Filho
Secretário Judicial da 1ª Vara
Distribuição/Contadoria

imprimir

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 230
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Imperatriz

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 7495

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ALMIR MARQUES DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 334.256.203-04**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Imperatriz.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Imperatriz.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 379/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Imperatriz (**www.ma.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Imperatriz - MA, 12h09, 10/12/2010.

Endereço: Rua Rafael Almeida Ribeiro, 750 - Bairro São Salvador
CEP: 65916-200, Imperatriz/MA.
Fone: (99) 523-3775. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIA

Of. 263 /2012/CGRC/DEOC/SCE – MC

53000.047998/08

ENDEREÇO / *ADRES*

JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS

ASS. Com. De Integração Social e Cult. de Estreito (ACISCE)

Rua Virgílio Franco – nº 364 "A"

CEP / *CODE POSTAL*

65975-000 Estreito – MA

263

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

23/01/2012

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC ESTREITO
23 JAN 2012

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

737.517.713-9

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

4837741-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

752 0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 03818300 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h	/ / : h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME DO

ENDERE

CIDADE /

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 **Brasília – DF**

UF

BRASIL

- - -

Destinatário:

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços – Esplanada dos Ministérios- Bloco "R"- 3° Andar- Anexo Oeste – Sala 300 – CEP. 70044-900- Brasília / DF



Remetente:

ASSOCIAÇÃO CO[illegible] ITARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
E CULTU[illegible] DE ESTREITO **"ACISCE"**
[illegible]so: 53000.047.988/08
Endereç[illegible] Virgilio Franco nº 364 Centro
Estrei[illegible]anhão – CEP. 65.975-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações 240 SSCE - MC

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7406 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/11/2010.

Processo nº 53000.047.988/08. Localidade: Estreito/PA.

Entidade: Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE)

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
OFI EXI - comprovante pagamento ART

Brasília, 20/01/2011 **Analista responsável:** Walla

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(✓) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo regular e instruído

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 70 - Rua Virgílio Franco - nº 369 "A"

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 70 - "Liberdade FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 12

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 13 a 18 e 158 a 168.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 19, 20 e 163

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. -

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 12/10/2011 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** 12

MEMBROS FLS. 179 (BMF e certidões)

Brasília, 10/04/2011 **Analista responsável:** Lídia Siqueira

SIAPE: 1365439

Lídia [illegible]
Chefe da Seção de Fiscalização Comunitária
SERAC/DIFAC/CORAC/CGEOM/DEOC/SCE

M. das Comunicações
Fls. 241
SSC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 440 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
FRANCISCO DAS CHAGAS PERNA VANDERLEY
Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito
Rua Virgílio Franco, 364-A
65.975-000 – Estreito / MA

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. **53000.047988/08**, na localidade de **Estreito – MA,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovante de pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004. Foi encaminhado no projeto técnico somente a ART, e não consta o comprovante bancário de pagamento.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

wsl

28° EXIG

MJ das Comunicações Fls. 242

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao oficio nº **440** de 25 de Janeiro de 2011.

Processo: nº **53000.047.988/2008**

Em atendimento ás solicitações feitas por meio do oficio acima indicado e relativo a pendências constatadas diante de análise do requerimento de autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito** (ACISCE),comunico que estou encaminhando em anexo:

*Boleto e Comprovante de pagamento (**originais**) da Anotação de Responsabilidade Técnica- ART.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009225/2011-59
SEAPA/SCE
22/02/2011-10:12

Nada mais a tratar no momento,
Votos de estima consideração.

Estreito, 17 de Fevereiro de 2011

Jocilene Bezerra dos Santos

Representante

Nome do representante da entidade: Jocilene Bezerra dos Santos
CPF: 436.402.223-34

Endereço para correspondência: Rua Virgilio Franco nº 364-Centro,em Estreito estado do Maranhão.
CEP: 65.975-000,
Telefone: (0xx99)-9133-5266.
e-mail: joradiosul@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
23/02/2011

SEDCO

244

CAIXA | **104-0** | **10490.52267 19000.200840 20042.838704 7 47110000003150**

Cedente	Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão	0027 / 052261-9	R$		24000008200428387 - 0

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
0000007586D MT	06062038000175	31/08/2010	31,50

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
ASSOCIACAO COMUNITARIA INT SOCIAL CULT ESTREITO

Demonstrativo
601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2010 - 422217 - 31,50 (01/01)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

CREA - MA
ART Nº
Processado em: 25/08/10
Conceição de Maria Borges
AGENTE ADMINISTRATIVO
CREA-MA

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

237-816583208-3

25/AGO/2010 HORA DF 16:43:54

LOT. 09.13657-8 TERM 020013
LOCALIDADE: SAO LUIS
AG. VINCULADA: 0027

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 31/08/2010
VALOR DO PAGAMENTO: 31,50

1049052267 19000200640
0042838704 7 47110000003150

Disque CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

237 816583208-3

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA
M. das Comunicações - SSM
Fls. 243
Rubrica
CAIXA

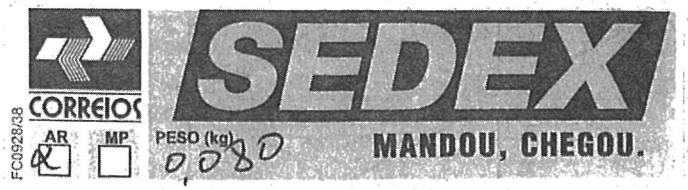

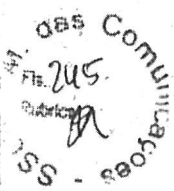

CORREIOS SEDEX MANDOU, CHEGOU.



FC0928/38 AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 0,080

SZ 34416062 2 BR

047 988/2008.

M. das Comunicações - SSC
Fls. 245
Rubrica

DESTINATÁRIO:

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanadas dos Ministérios-Bloco "**R**"- 3º andar- anexo oeste – sala 300
Cep: 70.044-900
Brasília/DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 FEV 2011
Sauro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 140 /0 11/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 25/01/2011.

Processo nº 53000.097.988/08 Localidade: Estreito / MA

Entidade: Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

OFI EXI. NOVO FIT; endereço da sede; planta de arruamento.

Brasília, 07/04/2011 **Analista responsável:** Walt

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(x) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

Fls. 247
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1900 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 12 de abril de 2011.

À Senhora
JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS
Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito
Rua Vírgílio Franco, 364-A
65.975-000 - Estreito / MA

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. **53000.047988/08**, na localidade de **Estreito – MA,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- **item 7** - TRANSMISSOR – atualizar o nome do fabricante do transmissor, tendo em vista a mudança de Telemarc para Rftools, conforme site da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

b) Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da **sede** da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004; este endereço, deverá situar-se dentro da área de prestação do serviço, que corresponde ao raio de 1 km.

c) Nova planta de arruamento. Indicar na planta: a escala, o local da sede e da instalação do sistema irradiante, com as devidas coordenadas. O traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

wsl

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS [redacted] DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

(X) Vista do Processo;
( ) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53000.047.988/2008

Relativo ao Serviço de: (X)Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC

Nome do interessado: Associação Comunitária "J.S. Cultural Estreito

Endereço completo: Rua Virgilio Franco nº 364 "A"

CEP: 65975-000 UF/Município: Estreito - Ma

Telefones: 9983526 66

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: demora de exigência projeto técnico

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
( ) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões nele proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) III – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) IV – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 09 de Maio de 2011

Jocilene Bezerra dos Santos
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

Fls. 249

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1900 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 12 de abril de 2011.

À Senhora
JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS
Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito
Rua Vírgilio Franco, 364-A
65.975-000 - Estreito / MA

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. **53000.047988/08,** na localidade de **Estreito – MA,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- **item 7** - TRANSMISSOR – atualizar o nome do fabricante do transmissor, tendo em vista a mudança de Telemarc para Rftools, conforme site da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

b) Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da **sede** da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004; este endereço, deverá situar-se dentro da área de prestação do serviço, que corresponde ao raio de 1 km.

c) Nova planta de arruamento. Indicar na planta: a escala, o local da sede e da instalação do sistema irradiante, com as devidas coordenadas. O traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

wsl

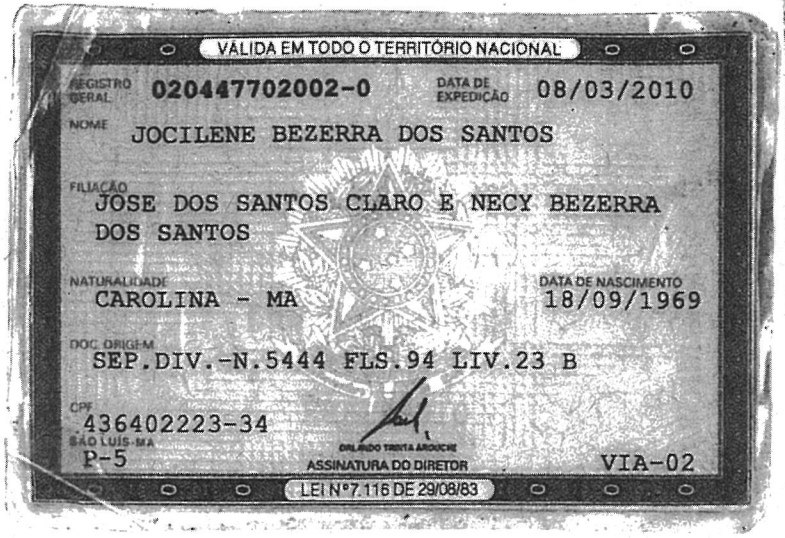
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020447702002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/03/2010

NOME JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE DOS SANTOS CLARO E NECY BEZERRA DOS SANTOS

NATURALIDADE CAROLINA - MA DATA DE NASCIMENTO 18/09/1969

DOC. ORIGEM SEP.DIV.-N.5444 FLS.94 LIV.23 B

CPF 436402223-34

SÃO LUIS-MA P-5

ORLANDO TROTA ARDUINI
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1912326530

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

28° Ex'o.

5

Fls. 251
Rubrica:

AO MINISTERIO DAS COMUNICACOES
SECRETARIA DE SERVICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPTO DE OUTORGAS DE SERVICOS COMUN. ELETRONICA
D.D. DIRETOR DO DEPTO OUTORG. SERVIÇO COMUM. ELETRONICA
DR. DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Em atenção ao oficio 1900/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, a Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, vem mui respeitosamente através de seu representante legal abaixo assinado, encaminhar documentação solicitada por este Ministério, para serem carreadas ao processo n. 53.000.047988/08.

Comunico que estou encaminhando anexo:

- Formulário de Informações Técnicas Preenchido e Atualizado.
- Declaração Assinada pelo Representante Legal Especificando o Endereço da Sede da Entidade.
- Nova Planta de Arruamento.

Nestes termos solicitamos o prosseguimento da analise do processo para fins de autorização de execução do Serviço.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 023352/2011-61
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
09/05/2011-15:19 Setoco

Sem mais,

Atenciosamente.

Estreito, 06 de Maio de 2011.

Jocilene Bezerra dos Santos
Jocilene Bezerra dos Santos
CPF: 436.402.223-34
Representante Legal

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
19/05/2011
Juarez

252

DECLARACAO

Na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, localizada no município de Estreito Estado do Maranhão.

" Declaro, que nossa sede esta localizada no seguinte endereço :

Rua São Sebastião, Esquina com MA138.
Bairro Brejo do Pinto I
Estreito – Maranhão.

Coordenadas Geográficas:

06 º 33' 50" S
47 º 24' 26" W

Estreito, 06 de Maio de2011.

Jocilene Bezerra dos Santos

Jocilene Bezerra dos Santos
CPF: 436.402.223-34
Representante Legal

Planta de Arruamento

Estúdio e Sede da Associação(RADCOM)
Rua São Sebastião
Esquina MA 138
Bairro Brejo Pinto I
Estreito - MA
Coordenadas Geograficas
06° 33´ 50´´ S
47° 24´ 26´´ W

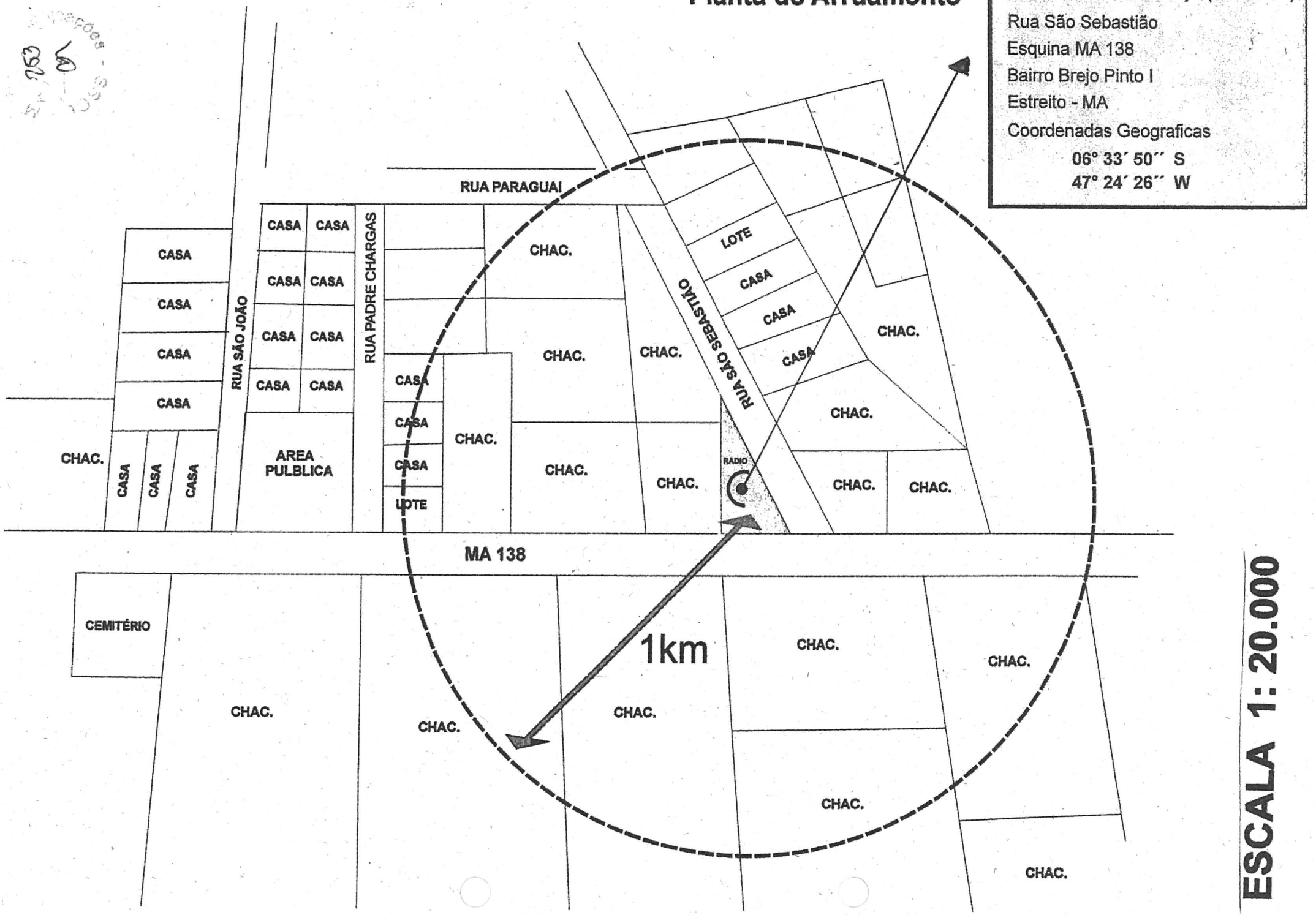

ESCALA 1: 20.000

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIACAO COMUN INTEGRACAO SOCIAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
CULTURAL ESTREITO

CGC
08903532000140

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
LIBERDADE FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA VIRGILIO FRANCO 364 A

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
ESTREITO

UF
MA

CEP
65975-000

FONE
099-91335266

FAX

E-MAIL
JORADIOSUL@HOTMAIL.COM

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA SAO SEBASTIAO SN ESQ MA138 KM3

BAIRRO
BREJO PINTO I

CIDADE
ESTREITO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
MA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
06°33'50" S 47°24'26" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA SAO SEBASTIAO SN ESQ MA138 KM3

BAIRRO
BREJO PINTO I

CIDADE
ESTREITO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
MA

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
RFTOOLS IND COM EQUIP ELET LTDA

MODELO
TA25

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
1363030559

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
ELECTRIL COM ANT LTDA

MODELO
PT-160FM

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3931 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 6 de julho de 2011.

À Senhora
JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS
Representante Legal da **Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito**
Rua Virgílio Franco, 364-A
65.975-000 Estreito – MA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.047988/09**, na localidade de **Estreito/MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

I. **Nova** planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c", da Norma Complementar n.º 01/2004. A planta encaminhada não está compatível com a escala indicada.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

28 Ex 2

AO MINISTERIO DAS COMUNICACOES
SECRETARIA DE SERVICOS DE COMUNICACOES ELETRONICA
COORDENADOR GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA
DR. OCTAVIO PENNA PIERANTI

Em atenção ao oficio 3931/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, a Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, vem mui respeitosamente através de seu representante legal abaixo assinado, encaminhar documentação solicitada por este Ministério, para serem carreadas ao processo n. 53.000.047988/08.

Comunico que estou encaminhando em anexo:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039347/2011-70
SEAPA/SCE
02/08/2011-09:18

***Nova Planta de Arruamento.**

Nestes termos solicitamos o prosseguimento da analise do processo para fins de autorização de execução do Serviço.

Sem mais,

Atenciosamente.

MA – Estreito, 26 de Julho 2011.

Jocilene Bezerra dos Santos
Jocilene Bezerra dos Santos
CPF: 436.402.223-34
Representante Legal

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03 / 08 / 2011.
Sedes

PLANTA DE ARRUAMENTO

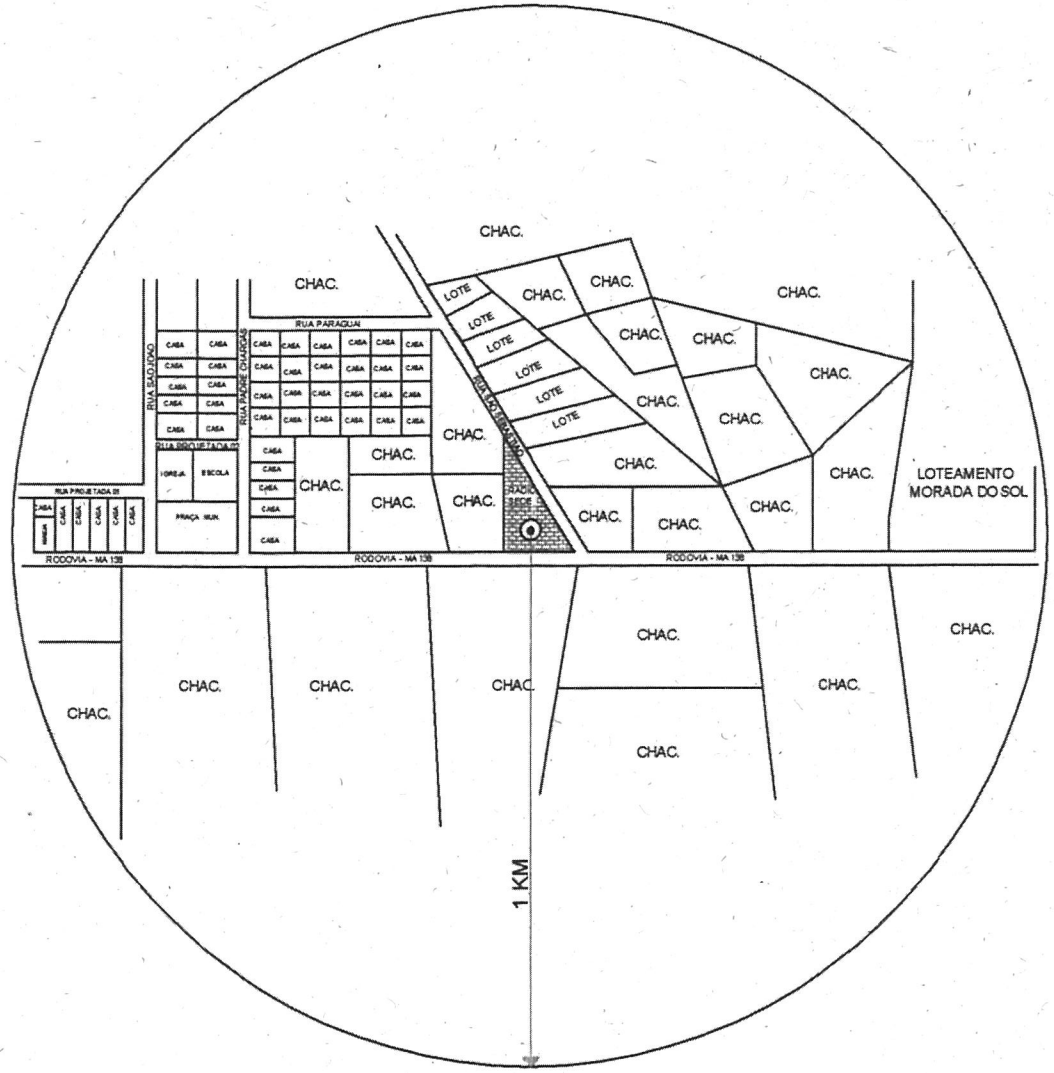

CONVENÇÕES

PERIMETRO: ——————

RAIO DE 1 KM: ——————→

ESTUDIO DA RADIO E SEDE DA ENTIDADE:

ESTUDIO E SEDE DA ASSOCIAÇÃO (RADCOM)
RUA: SÃO SEBASTIAO - BREJO DO PINTO I -
ESTREITO- MA

COORDENADAS GEOGRAFICAS

06° 33`50`` S
47°24´26´´ W

ESCALA: 1.14000

260

260

Destinatário:

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de
Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco **"R"**, 3º Andar,
Anexo – P, Sala-300.
Fone: (61) 3311-6177
A/c Sr.Octavio Penna Pieranti (CGRC)

Cep-70.044-900 – Brasília – DF

AC - ARNOPOLIS / TO
28 JUL 2011
DR/TO

CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
AR MP PESO (kg)
SZ 99644530 9 BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remetente:

Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE)

Processo: 53000.047.988/08

Rua Virgilio Franco N° 364 - Centro
Cep. 65.975-000 – Estreito - Ma

Processo 28
Estreito - MA
AVISO - 28
EX 2

Fls. 261

261

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, **solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:**

(X) **Vista do Processo;**
( ) **Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;**
( ) **Certidão do Processo;**

Processo nº 53000.047988/08

Relativo ao Serviço de: ( )**Rádio Comunitária** / ( )**Rádio/TV Educativa** / ( )**Rádio/TV Comercial** /( )**RTV** /( )**SARC**

Nome do interessado: Assoc. Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE) — Jocilene Bezerra dos Santos
Endereço completo: _____

CEP: 65975-000 **UF/Município:** Estreito MA

Telefones: (99) 91335266 - 91555172

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: conhecimento geral do processo (denúncia)

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) **I - Pessoas** físicas ou jurídicas, **que os tenham dado início como titulares** de direitos ou interesses individuais **ou no exercício do direito de representação** *;
( ) **II – Pessoas** físicas ou jurídicas, **ou os seus representantes legais,** que, mesmo **sem os terem iniciado, possam ter direi ou interesses afetados** por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) **III** – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) **IV** – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** **Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 3 **, de** janeiro **, de 20**11**;**

✓ Jocilene Bezerra dos Santos
Assinatura do **Solicitante**

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do **Servidor** responsável pela autorização do requerido

DBS Comunicação
Fls. 262
Rubrica
262





SCE

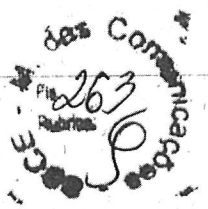

263

De: Paulo Barros [barrosradiocity@hotmail.com]
Enviado em: terça-feira, 3 de janeiro de 2012 09:32
Para: SCE
Assunto: SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE VISTA DE PROCESSO

SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CUTURAL DE ESTREITO (ACISCE),VEM ATRAVÉS DA SUA REPRESENTANTE LEGAL JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS, RG 020447702002-0 SSP/MA, SOLICITAR VISTA DE PROCESSO DE Nº **53000.047.988/08** PARA O DIA 04 DE JANEIRO DE 2012.

NADA MAIS NO MOMENTO.

Fls. 264

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

264

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: MA

SERVIÇO: Plano RadCom

Localidade: ESTREITO	Canal/Freq.
	292 / 106.30

Usuário: - **Data: 10/01/2012** **Hora: 15:56:11**

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 265 Rubrica

265

Identificação do Processo

Número: 53000.047988/08 Localidade/UF: Estreito/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO - ACISCE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	06S3350	06S3338
Longitude	47W2426	47W2704

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.86

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua São Sebastião, s/n Esq MA138, Km 3		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua São Sebastião, s/n Esq MA138, Km 3		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua São Sebastião, s/n Esq MA138, Km 3		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	
Análise 2ª fase. Processo instruído pela Norma 01/2004. Não houve alteração de coordenadas. Fazer Relatório Final.		

Walter
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls. 266 Rubrica

266

Identificação do Processo

Número: 53000.047988/08 Localidade/UF: Estreito/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO - ACISCE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo:	0,0	b. Fabricante:	Electril Com Ant Ltda	c. Modelo:	PT 160FM

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante:	Rftools Ind e Com de Equip Elet ltda	b. Modelo:	TA25	c. Categoria:	2h	d. Certificado:	1363-03-0559

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

Análise 2ª fase: Processo instruído. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 e alíneas, que trantam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação, da Norma Complementar 01/2004;

As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas que tornou a entidade selecionada para a prestação do serviço.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 267
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.047988/08 Localidade/UF: Estreito/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO - ACISCE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 01 e 09 a 11		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
Art. 2º do estatuto social da entidade.		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
A Ata de Fundação datada de 19/06/2007 (Fls. 19 e 20), a Ata de Eleição datada de 12/10/2009 (Fls. 164 a 166) e o Estatuto Social da entidade (Fls. 13 a 18), apresentam os devidos registros (Certidão - Fls. 184 a 186).		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Fls. 20, 21 e 72 a 151 - algumas manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fl. 70 - "Liberdade FM".		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fl. 178		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fl. 178		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fl. 12 - N.º: 08.903.532/0001-40 (Ativa).		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: Art. 12 - 2 anos Validade: 12/10/2011	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Jocilene Bezerra dos Santos	147.455.003-78	Presidente	Sim	Sim	Sim
Maria de Jesus Barros da Silva	667.175.743-72	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Maria Francisca Melo de Almeida	294.353.873-04	1ª Secretária	Sim	Sim	Sim
Lucimeire Lopes Ferreira	721.353.873-04	2ª Secretária	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.047988/08 Localidade/UF: Estreito/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO - ACISCE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria Raimunda da Silva Aguiar Filha	136.824.233-20	1ª Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Maria de Jesus Abreu Paixão	117.778.502-15	2ª Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Fabiano Pereira Cavalcante	026.323.683-83	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Maria Dinalva Oliveira dos Santos	823.975.113-04	Vice Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim
Paulo Barros da Silva	523.096.653-04	Diretor Cultural e de Comunicação Social	Sim	Sim	Sim
Almir Marques dos Santos	334.256.203-04	Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social	Sim	Sim	Sim

Observações:
1) Comprovante de pagamento da taxa: Fl. 71;
2) Relação de associados: Fls. 22 e 23;
3) Declaração de fiel cumprimento: Fl. 179;
4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fl. 70;
5) Declaração do endereço da sede: Fl. 70;
6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 24 a 51;
7) Ceridões de feito criminal da justiça federal e estadual: Fls. 219 a 238.

13. **Conclusão da Análise**

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 12/10/2011, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas ?e?, ?h?, ?i? e ?j? da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os atuais diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

É o relatório.
À consideração superior.

Lídia Souza El-Corab Moreira
(Analista)
Lídia Souza El-Corab Moreira
SIAPE: 1564439
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAD/DIRAC/CORAC/CGEO/DEOC/SCE

M. das Comunicações
Fls.: 268
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 263 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 12 de janeiro de 2012.

À Senhora
JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS
Representante Legal da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE)
Rua Virgílio Franco – Nº 364 "A"
65.975-000 Estreito – MA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.047.988/08.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.047.988/08**, na localidade de **Estreito / MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 117, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 117/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.047.988/08

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE) para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Estreito / MA**, protocolizado em 28/10/2008.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 12/10/2011, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004. Fls. 277 e 278 (mandato prorroga e alterado no estatuto)

II. Comprovação de residência de todos os atuais membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele o titular do comprovante. Não encaminhou.

III. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os atuais diretores ou cargos similares, emitidas

pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

já consta nos ~~Aco~~ ~~[illegible]~~ autos: Fls. 219 a 238.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 11 de janeiro de 2012.

LÍDIA SOUZA EL-CORAB MOREIRA
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 117/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 12 de janeiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

28º EX16

13

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao oficio **nº 263** de 12 de Janeiro de 2012
Nota Técnica nº 117 / 2012 / CGRC/DEOC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.007875/2012-41
SEDPA/SCE

Processo nº : **53000.047.988 / 2008**

Local: **Estreito Maranhão**

Em atendimento ás solicitações feitas por meio do oficio acima indicado e relativo a pendências constatadas, diante da analise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE) ,** comunico que estou enviando em anexo:

1. Declaração do Representante Legal
2. Cópia autenticada da Alteração realizada no Estatuto e Certidão de Averbação
3. Cópia da Ata autenticada da atual diretoria com alteração estatutária
4. Oficio nº 01 / 2012

Estreito, MA 09 de Janeiro de 2012

Jocilene Bezerra dos Santos

Representante Legal

Nome do Representante da Entidade: Jocilene Bezerra dos Santos
CPF: 436.402.223- 34
Endereço para Correspondência: Rua Virgilio Franco nº 364 "A" Estreito Maranhão
CEP: 65.975-000
Cel: (99) 9133-5266 ou (99) 8184-0483
e-mail : ou

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
16 / 02 / 2012.

ANEXO
01

272

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), localizada no Município de Estreito- MA.

Declaro para os devidos fins de direito que, todos os diretores residem na área da comunidade a ser atendida conforme documentação enviada em resposta ao oficio nº **1569** de 06 / 04 / 2010 a esse Ministério. Declaro que essa mesma diretoria está atuante e que as certidões de feito criminal da justiça estadual e federal encontram-se nesse Ministério conforme resposta ao oficio nº **7406** de 23 / 11 / 2010.

Rua São Sebastião, s/n Bairro: Brejo do Pinto I
Estreito-Maranhão
Cep: 65.975-000

Estreito-Ma, 04 De Janeiro de 2012.

Jocilene Bezerra dos Santos

Jocilene Bezerra dos Santos
CPF:436.402.223-34
Representante Legal

273

ANEXO
02

1º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE)

ESTATUTO SOCIAL

I-DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º- A Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito,doravante denominada ACISCE é uma associação de direto privado,sem fins lucrativos,indeterminada,de caráter cultural e social,de gestão comunitária,composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida,para fins não econômicos, do Município de Estreito,Cep.65.975-000,Estado do Maranhão com sede e foro, na Rua São Sebastião S/nº Bairro: Brejo do Pinto I.

(Alterado conforme Assembléia Geral Extraordinária do dia 30/04/2011)

Art.2º- .....
Art.3º- .....
Art.4º- .....
Art.5º- .....
Art.6º- .....
Art.7° .....
Art.8º- .....
Art.9º- .....

III-DOS ORGÃOS E SEU FUNCIONAMENTO

Art.10º-.....

Art.11º- A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACISCE,será composta por seus associados e ocorrerá a cada ano, no mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria ,discussão e aprovação de planos,projetos e assuntos gerais. As Eleições da Diretoria e do Conselho Comunitário deverá ocorrer ordinariamente, a cada 4 (quatro) anos sempre no mês de Julho e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º deste Artigo.

(Alterado conforme Assembléia Geral Extraordinária do dia 30/04/2011)

Art.12º-A Diretoria da ACISCE, órgão executivo e administrativo, será composta de dez cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretario, Segundo Secretario, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice-Diretor de Operações,Diretor Cultural e de Comunicação Social,Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social,eleitos em Assembléia Geral realizada sempre no mês de Julho, para um mandato de 4 (quatro) anos,permitida a reeleição.

(Alterado conforme Assembléia Geral Extraordinária do dia 30/04/2011)

AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO
Selo de Fiscalização
Sebastiana Saleiano Vilar
REGISTRADORA E NOTARIA DE IMÓVEIS
José Willian S. Vilar
ESCREVENTE JURAMENTADO
Alysson C. Rodrigues da Silva
ADVOGADO
OAB-MA 8874A
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS
Registro de Imoveis e Hipotecas
Sebastiana Saleiano Vilar
Registradora e Notaria de Imoveis
Maria D'arc Saleiano Vilar
Registradora e Notaria de Imoveis Substituta
3531-6711
ESTREITO -- MARANHÃO

REGISTRO

Registro Sob. Nº 15 Fls 46
de livro de registro de título e documento
pessoa jurídica Nº A3
Estrelto 08 de 02 de20 12
Sebastiana Salvino Vilar
Registradora de Notaria de Imóveis

PROTOCOLO

nº 2013 do PROTOCOLO Nº 1A1
PAGINA 56-V
Título apresentado hoje 08/02/2012
Sebastiana Salviano Vilar
REGISTRADORA E NOTARIA DE IMÓVEIS

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
0000041947869

SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DE IMÓVEIS
MA
AUTENTICAÇÃO

FRENTE E VERSO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
ESTREITO 08 de 02 de 12
Sebastiana Salvino Vilar
Sebastiana Salvino Vilar
REGISTRADORA E NOTARIA DE IMÓVEIS
José Willion S. Vilar
ESCREVENTE JURAMENTADO

Serviço de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
00002494786

AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO
A presente cópia reprográfica extraída
qual confere com o original, do
Sebastiana Salviano Vilar
REGISTRADORA E NOTARIA
DE IMÓVEIS
José Wilian S. Vieira
ESCREVENTE JURAMENTADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRA JUDICIAL DE IMÓVEIS
C.G.C (MF) 07.510.845/0001-76

Uso Geral
00001458672

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis

Maria D'Arc Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé, que em de 08 de Fevereiro de 2012, nas folhas 46 do Livro A3. N° DE ORDEM: 151. Foi feito uma averbação do Estatuto: 1° ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE), ESTATUTO SOCIAL. I-DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS, Art. 1° - A Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, doravante denominada ACISCE é uma associação de direto privado, sem fins lucrativos, indeterminada, de caráter cultural e social de gestão comunitária, composta por numero limitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Estreito, CEP. 65.975-000, Estado do Maranhão com sede e foro, na rua São Sebastião s/n, Bairro Brejo do Pinto I. (Alterado conforme Assembléia Geral Extraordinária do dia 30/04/2011), Art. 2° - Art.3° - Art. 4° - Art. 5° - Art.6° - Art. 7° - Art. 8° - Art. 9°. III- DOS ORGÃOS E SEU FUNCIONAMENTO. Art. 10°. Art. 11° - A Assembléia Geral, órgão Maximo de deliberação da ACISCE, será composta por seus associados e correrá a cada, no mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. As Eleições da Diretoria e do Conselho Comunitário deverá ocorrer ordinariamente, a cada 4 (quatro) anos sempre no mês de Julho e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alterações estatutária, respeitando-se o disposto no § 1° deste Artigo. (Alterado conforme Assembléia Geral Extraordinária do dia 30/04/2011). Art. 12° - A Diretoria da ACISCE, órgão executivo e administrativo, será composta de dez cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretario, Segundo Secretario, Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice-Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social, eleitos em Assembléia Geral realizada sempre no mês Julho, para um mandato de 4(quatro) anos, permitida a reeleição. (Alterado conforme Assembléia Geral Extraordinária do dia 30/04/2011). Advogado Allysson C. Rodrigues da Silva, inscrito na OAB-MA 8874A. Averbado no dia 08/02/2012. Eu, (aa) Sebastiana Salviano Vilar, Registradora e Notaria de Imóveis, subscrevi,

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora Notária de Imóveis

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS
Registro de Imóveis e Hipotecas
Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis
Maria D'arc Salviano Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis Substituta
3531-8711
ESTREITO -- MARANHÃO

O referido é verdade e dou fé.
Estreito-MA, 08 de Fevereiro de 2012.

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS
Registro de Imóveis e Hipotecas
Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis
Maria D'arc Salviano Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis Substituta
3531-6711
ESTREITO -- MARANHÃO

ANEXO
03

277

SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DE IMÓVEIS

AUTENTICAÇÃO

FRENTE E VERSO

Sejo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000024947669

Sebastiana Sabrino Vilar
REGISTRADORA E NOTARIA DE IMÓVEIS

José Willian S. Vilar
ESCREVENTE JURAMENTADO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e onze, Com inicio às oito horas e dez minutos na nova sede da Entidade à Rua São Sebastião S/n° Brejo do Pinto I reuniu-se Extraordinariamente os associados conforme o Art.11º inciso 1º e Art. 18º do estatuto social com pauta divulgada no Edital de Convocação nº 01/2011 os associados da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), para discutirem a primeira alteração do ESTATUTO SOCIAL da Entidade nos Artigos: 1º, 11º e 12º.dos quais tratam o endereço da entidade e as eleições da mesma. Abrindo os trabalhos a presidenta Srª Jocilene Bezerra dos Santos, deu bom dia a todos os presentes agradeceu pela oportunidade de está realizando a reunião falou da dificuldade encontrada em legalizar uma RÁDIO Comunitária dos obstáculos já superados e dos que estão aparecendo,mas que a direção esta correndo atrás para supera-los o mais rápido possível,falou dos ofícios enviados pelo Ministério das Comunicações das exigências que dificultam o andamento do processo de legalização o qual estava fazendo a reunião para reorganizar alguns detalhes do estatuto como mudança de endereço, pois a entidade ficava em um local provisório, destacou também a questão do Período de mandato da diretoria que até então era de dois anos, que de certo modo ficava difícil,pois volta e meia o Ministério das Comunicações está pedindo documentos atualizados dos Diretores,abriu o espaço para os associados discutirem e opinassem a respeito das colocações apresentadas,no final respondeu perguntas e esclareceu duvidas dos associados explicou que com as mudanças dos artigos;11º e 12º a atual diretoria ficaria a frente dos trabalhos ate o mês de Julho de 2013.Composta da seguinte forma a saber:Presidente;Jocilene Bezerra dos Santos,Vice-Presidente;Maria de Jesus Barros da Silva,Primeira Secretaria;Maria Francisca Melo de Almeida,Segunda Secretaria;Lucimeire Lopes Ferreira,Primeira Tesoureira;Maria Raimunda da Silva Aguiar Filha,Segundo Tesoureira;Maria de Jesus Abreu Paixão,Diretor de Operações;Fabiano Pereira Cavalcante,Vice-Diretora de Operações;Maria Dinalva Oliveira dos Santos,Diretor Cultural e Comunicação Social;Paulo Barros da Silva e Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social;Almir Marques dos Santos. Em seguida sem muitas delongas foi colocado em votação as alterações do Estatuto Social, já citadas sendo que os presentes concordaram por unanimidade,ficando então o novo endereço com Sede e Foro da Entidade na Rua São Sebastião S/nº Bairro: Brejo do Pinto I Município de Estreito estado Maranhão Cep.65.975-000, Conforme o Artigo; 1º .Sendo que as Eleições serão realizadas de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos,portanto a próxima

Sebastiana Sabrino Vilar
Registradora Notaria

eleição desta entidade será realizada no mês de Julho de 2013,conforme os Artigos;11º e 12º. Nada mais havendo a tratar a Srª Jocilene Bezerra dos Santos encerrou os trabalhos ás dez horas e quarenta e cinco minutos e ordenou que lavrassem em ata o conteúdo citado, que foi lido colocado em votação e aprovado por unanimidade, que vai assinado por mim Maria Francisca Melo de Almeida 1ª Secretaria, pelos demais associados presentes e registrada no órgão competente, Estreito-Ma, 30 de Abril de 2011.

Maria Francisca Melo de Almeida
Jocilene Bezerra dos Santos
Paulo Barros da Silva
Sirene da Silva Pereira
Lucineire Lopes Ferreira
Antonio Roberto Moura de Oliveira
Maria Raimunda da Silva Junior Filha
Maria de Jesus Barros da Silva
Rosimar Sousa Conceição
Magno Moreira de Abreu
Cenilsa Carvalho da Silva
Carcisio Lima Carneiro
Mª Dinalva V. Santos
Adolfon Gonçalves de Miranda

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000024947670
ESTREITO 08 de 02 de 2012
Sebastiana Salviano Vilar
REGISTRADORA E NOTARIA DE IMÓVEIS
José Willian S. Vilar
ESCREVENTE JURAMENTADO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Registro de Hipotecas
Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notaria
Maria D'arc Santos Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis
3531-6711
ESTREITO -- MARANHÃO

Uso Geral
000014586772

PROTOCOLO
nº 2.024 do PROTOCOLO Nº 191
página 56-V
Tendo apresentado hoje 08/02/012
Sebastiana Salviano Vilar
RESGISTRADORA E NOTARIA DE IMÓVEIS

REGISTRO
Registro Sob. Nº 182 Fls 124-V
de livro de registro de título e documento
pessoa juridica Nº A3
Estreito 08 de 02 de 2012
Sebastiana Salviano Vilar
Registradora de Notaria de Imóveis

Uso Geral
000014586771

SERVENTIA ... DE IMÓVEIS
Registro de Imóveis e Hipotecas
Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notária
Maria D'arc Salviano Vilar
Registradora e Notária de Imóveis
3531-6711
ESTREITO -- MARANHÃO

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora Notária de Imóveis

M. das Comunicações
279

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA PARA ALTERACAO DE ENDEREÇO E ELEICAO DA DIRETORIA

30/4/2011

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE, COM INICIO ÀS OITO HORAS E DEZ MINUTOS NA NOVA SEDE DA ENTIDADE À RUA SAO SEBASTIAO S/Nº BREJO DO PINTO I REUNIU-SE EXTRAORDINARIAMENTE OS ASSOCIADOS CONFORME O ART. 11º INCISO 1º E ART. 18º DO ESTATUTO SOCIAL COM PAUTA DIVULGADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011 OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE), PARA DISCUTIREM A PRIMEIRA ALTERACAO DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE NOS ARTIGOS: 1º, 11º E 12º. DOS QUAIS TRATAM O ENDEREÇO DA ENTIDADE E AS ELEIÇÕES DA MESMA. ABRINDO OS TRABALHOS A PRESIDENTA SRª JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS, DEU BOM DIA A TODOS OS PRESENTES, AGRADECEU PELA OPORTUNIDADE DE ESTÁ REALIZANDO A REUNIAO, FALOU DA DIFICULDADE ENCONTRADA EM LEGALIZAR UMA RADIO COMUNITARIA DOS OBSTACULOS JÁ SUPERADOS E DOS QUE ESTAO APARECENDO, MAS QUE A DIRECAO ESTA CORRENDO ATRÁS PARA SUPERA-LOS O MAIS RÁPIDO POSSIVEL, FALOU DOS OFICIOS ENVIADOS PELO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES, DAS EXIGENCIAS QUE DIFICULTAM O ANDAMENTO DO PROCESSO DE LEGALIZACAO O QUAL ESTAVA FAZENDO A REUNIAO PARA REORGANIZAR ALGUNS DETALHES DO ESTATUTO COMO MUDANÇA DE ENDEREÇO, POIS A ENTIDADE FICAVA EM UM LOCAL PROVISORIO, DESTACOU TAMBÉM A QUESTAO DO PERIODO DE MANDATO DA DIRETORIA QUE ATÉ ENTAO ERA DE DOIS ANOS, QUE DE CERTO MODO FICAVA DIFICIL, POIS VOLTA E MEIA O MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES ESTÁ PEDINDO DOCUMENTOS ATUALIZADOS DOS DIRETORES, ABRIU O ESPAÇO PARA OS ASSOCIADOS DISCUTIREM E OPINASSEM A RESPEITO DAS COLOCAÇÕES APRESENTADAS, NO FINAL RESPONDEU PERGUNTAS E ESCLARECEU DUVIDAS DOS ASSOCIADOS, EXPLICOU QUE COM AS MUDANÇAS DOS ARTIGOS: 11º E 12º, A ATUAL DIRETORIA FICARIA A FRENTE DOS TRABALHOS ATÉ O MÊS DE JULHO DE 2013. COMPOSTA DA SEGUINTE FORMA A SABER: PRESIDENTE: JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE: MARIA DE JESUS BARROS DA SILVA, PRIMEIRA SECRETÁRIA: MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA, SEGUNDA SECRETÁRIA: LUCIMEIRE LOPES FERREIRA, PRIMEIRA TESOUREIRA: MARIA RAIMUNDA DA SILVA AGUIAR FILHA, SEGUNDA TESOUREIRA: MARIA DE JESUS ABREU PAIXAO, DIRETOR DE OPERAÇÕES: FABIANO PEREIRA CAVALCANTE, VICE-DIRETORA DE OPERAÇÕES: MARIA DINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS, DIRETOR CULTURAL E.

Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis
Maria D'arc Salviano Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis Substituta
3531-6711
ESTREITO — MARANHÃO

COMUNICAÇÃO SOCIAL: PAULO BARROS DA SILVA E VICE-DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: ALMIR MARQUES DOS SANTOS. EM SEGUIDA SEM MUITAS DELONGAS FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO AS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL, JÁ CITADAS SENDO QUE OS PRESENTES CONCORDARAM POR UNANIMIDADE, FICANDO ENTÃO O NOVO ENDEREÇO COM SEDE E FORO DA ENTIDADE NA RUA SÃO SEBASTIAO S/Nº BAIRRO: BREJO DO PINTO I MUNICIPIO DE ESTREITO, ESTADO MARANHÃO, CEP 65975-000, CONFORME O ARTIGO 1º. SENDO QUE AS ELEIÇÕES SERÃO REALIZADAS DE 4 (QUATRO) EM 4 (QUATRO) ANOS, PORTANTO A PRÓXIMA ELEIÇÃO DESTA ENTIDADE SERÁ REALIZADA NO MÊS DE JULHO DE 2013, CONFORME OS ARTIGOS 11º E 12º. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A SRª JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS ENCERROU OS TRABALHOS ÁS DEZ HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS E ORDENOU QUE LAVRASSEM EM ATA O CONTEUDO CITADO, QUE FOI LIDO, COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE, QUE VAI ASSINADO POR MIM MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA, 1ª SECRETÁRIA, PELOS DEMAIS ASSOCIADOS PRESENTES E REGISTRADA NO ORGÃO COMPETENTE, ESTREITO-MA, 30 DE ABRIL DE 2011.

Maria Francisca Melo de Almeida
Jocilene Bezerra dos Santos
Paulo Barros da Silva
Sirene da Silva Pereira
Lucimeire Lopes Ferreira
Antonio Roberto Moura de Oliveira
Maria Raimunda da Silva Aguiar Filha
Maria de Jesus Barros da Silva
Rosimar Sousa Conceição
Magno Moreira de Abreu
Cenilsa Carvalho da Silva
Tarcisio Lima Carneiro
Mª Dinalva D. Santos
Adalton Gonçalves de Miranda

REGISTRO
Registro Sob. Nº 182 Fls 124
de livro de registro de título e documento
pessoa juridica Nº A3
Estreito 08 de 02 de 2012
Sebastiana Salviano Vilar
Registradora de Notaria de Imóveis

PROTOCOLO
nº 2024 do PROTOCOLO Nº 2A
PAGINA 56-U
Tendo apresentado na 08/02/12
Sebastiana Salviano Vilar
REGISTRADORA E NOTARIA DE IMÓVEIS

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Registro de Imóveis e Hipotecas
Sebastiana Salviano Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis
Maria D'arc Salviano Vilar
Registradora e Notaria de Imóveis
GRAFSET

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
0000249-7672

EXTRA-JUDICIAL DE IMÓVEIS
ESTREITO MA
ENTIDADE
Presente copia reprográfica extraída nestes autos, o qual confere com o original, do que dou fé.
ESTREITO 08 de 02 de 2012
Sebastiana Salviano Vilar
Sebastiana Salviano Vilar
REGISTRADORA E NOTARIA DE IMÓVEIS
José William S. Vilar
ESCREVENTE JURAMENTADO

ANEXO
04

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE)

Rua São Sebastião s/n , Bairro : Brejo do Pinto I , Estreito – Ma , CEP: 65.975-000

Oficio nº 01 / 2012

Estreito, 04 de Janeiro de 2012

Ao Senhor

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto : **Cadastro atualizado do Representante Legal**
Processo nº 53000.047.988/08

Senhor Coordenador,

Venho mui respeitosamente informar através deste que os dados atualizado para correspondência é : Rua Virgilio Franco nº 364 " A " Centro de Estreito – Ma, Cep 65975-000, Cel. (99) 9133 – 5266 ou (99) 8184-0483, e-mail: josantobarros@hotmail.com ou barrosradiocity@hotmail.com.

Na certeza que os dados serão atualizados, e que a documentação enviada será satisfatória a esse Ministério, enviamos votos de estima e consideração, e pedimos o mais rápido possível deferimento favorável.

Atenciosamente

Jocilene Bezerra dos Santos

Representante Legal
Jocilene Bezerra dos Santos
CPF : 436.402. 223 - 34

AC - AGU...
09 FEV 2012
DR/TO

CORREIOS

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

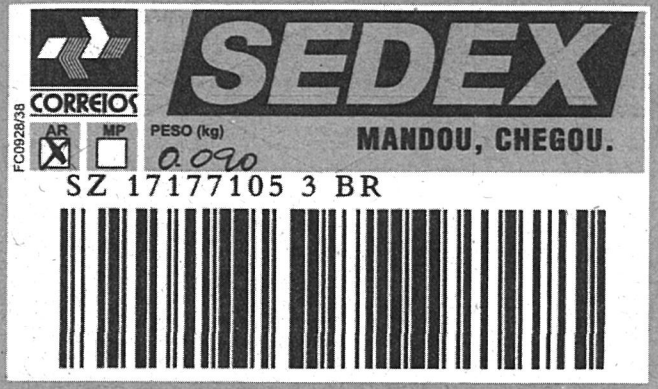

FC0928/38

AR ☒ MP ☐

PESO (kg) 0.090

SZ 17177105 3 BR

SSCE - M. das Comunicações - Fls.: 282 Rubrica: T

DESTINATARIO:

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE
SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTERIOS,
BLOCO "R", ED. ANEXO – ALA
OESTE , SALA "300", CEP: 70.044-900
BRASILIA-DF

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE)

PROCESSO: 5300.047.988/08

RUA SÃO SEBASTIÃO S/N BAIRRO: BREJO DO PINTO I ,ESTREITO-MA,CEP: 65.975-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.047988/08 Localidade/UF: Estreito/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO - ACISCE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 01 e 09 a 11		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
Art. 2º do estatuto social da entidade.		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
A Ata de Fundação datada de 19/06/2007 (Fls. 19 e 20), a Ata de Eleição datada de 12/10/2011 e de 30/04/2011 (Fls. 164 a 166, 277 e 278) e o Estatuto Social da entidade (Fls. 13 a 18 e alterações estatutárias - Fls. 274 a 278), apresentam os devidos registros (Certidão - Fls. 184 a 186).		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Fls. 20, 21 e 72 a 151 - algumas manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fl. 70 - "Liberdade FM".		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fl. 178		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fl. 178		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fl. 12 - N.º: 08.903.532/0001-40 (Ativa).		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: Art. 12 - 4 anos Validade: 01/07/2013	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Jocilene Bezerra dos Santos	147.455.003-78	Presidente	Sim	Sim	Sim
Maria de Jesus Barros da Silva	667.175.743-72	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Maria Francisca Melo de Almeida	294.353.873-04	1ª Secretária	Sim	Sim	Sim
Lucimeire Lopes Ferreira	721.353.873-04	2ª Secretária	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.047988/08 Localidade/UF: Estreito/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO - ACISCE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 292

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria Raimunda da Silva Aguiar Filha	136.824.233-20	1ª Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Maria de Jesus Abreu Paixão	117.778.502-15	2ª Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Fabiano Pereira Cavalcante	026.323.683-83	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Maria Dinalva Oliveira dos Santos	823.975.113-04	Vice Diretora de Operações	Sim	Sim	Sim
Paulo Barros da Silva	523.096.653-04	Diretor Cultural e de Comunicação Social	Sim	Sim	Sim
Almir Marques dos Santos	334.256.203-04	Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social	Sim	Sim	Sim

Observações:
1) Comprovante de pagamento da taxa: Fl. 71;
2) Relação de associados: Fls. 22 e 23;
3) Declaração de fiel cumprimento: Fl. 179;
4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fl. 70;
5) Declaração do endereço da sede: Fl. 70;
6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 24 a 51;
7) Ceridões de feito criminal da justiça federal e estadual: Fls. 219 a 238.

13. **Conclusão da Análise**

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

I. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

II. Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo e atualizado da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?g?, da Norma Complementar nº 01/2004.

III. Relação atualizada contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?d?, da Norma Complementar nº 01/2004. A entidade deverá encaminhar a relação completa e atualizada, contendo inclusive, os nomes e dados de todos os dirigentes.

É o relatório.
À consideração superior.

Lídia Souza El-Corab Moreira
(Analista)

Lídia Souza El-Corab Moreira
SIAPE [illegible]
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/COGEO/DEOC/SCE

Ministério das Comunicações
Fls. 285
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0991/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.047.988/08

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE)** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Estreito / MA**, protocolizado em 28/10/2008.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

II. Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo e atualizado da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004.

III. Relação atualizada contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004. A entidade deverá encaminhar a relação completa e atualizada, contendo inclusive, os nomes e dados de todos os dirigentes.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2012.

LÍDIA SOUZA EL-CORAB MOREIRA
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0991/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 27 de março de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações
Fls. 286
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1395 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de março de 2012.

À Senhora
JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS
Representante Legal da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE)
Rua Virgílio Franco – Nº 364 "A"
65.975-000 Estreito – MA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.047.988/08.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.047.988/08**, na localidade de **Estreito / MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 991, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

EXIG

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 287
Folha 8

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao oficio **nº 1395** de 28 de Março de 2012.
Nota Técnica nº 0991 / 2012 / CGRC/DEOC/SCE-MC

Processo nº : **53000.047.988 / 2008**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 019230/2012-51
SEAPA/SCE
19/04/2012-09:47

Local: **Estreito Maranhão**

Em atendimento ás solicitações feitas por meio do oficio acima citado e relativo a pendências constatadas, diante da analise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE) ,** comunico que estou enviando em anexo:

1- Declaração do Representante Legal (Endereço atualizado da Entidade).

2 - Relação atualizada com os nomes dos associados, CPF, RG e Endereço.

3- Comprovação de Residência de todos os membros da diretoria, (Documentação: Autenticada e Reconhecida em Cartório).

Estreito, MA 16 de Abril de 2012.

Jocilene Bezerra dos Santos

Representante Legal

Nome do Representante da Entidade: Jocilene Bezerra dos Santos
CPF: 436.402.223- 34
Endereço para Correspondência: Rua Virgilio Franco nº 364 "A" Estreito Maranhão
CEP: 65.975-000
Cel: (99) 9133-5266 ou (99) 8184-0483
e-mail : josantobarros@rotmail.com ou barrosradiocity@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
20/04/12

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 288
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, Jocilene Bezerra dos Santos , portador do RG: 020447702002-0 SSP/MA e CPF: 436402223-34 , residente na Rua Virgilio Franco nº 364, venho por meio deste declarar que a sede da entidade está localizada na Rua São Sebastião s/nº, Bairro Brejo do Pinto I, em Estreito no Maranhão, CEP: 65.975-000.

Ratifico ser verdadeiro as informações acima prestadas.

Estreito, 13 de Abril de 2012.

Jocilene Bezerra dos Santos

Jocilene Bezerra dos Santos
Representante Legal

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE)

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 269
Rubrica

Relação Atualizada de Associados

Presidente : Jocilene Bezerra dos Santos
CPF : 436.402.223-34
RG : 020447702002-0 SSP/MA
Rua Virgilio Franco nº 364, Centro
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Vice Presidente : Maria de Jesus Barros da Silva
CPF : 667.175.743-72
RG: 014563992000-6 SSP/MA
Rua Ceará s/nº, Vila São Gabriel
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

1ª Secretaria : Maria Francisca Melo de Almeida
CPF : 294.644.553-49
RG : 15072242000-3 SSP/MA
Rua Alexandre Milhomem nº 964, Centro
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

2ª Secretaria : Lucimeire Lopes Fereira
CPF : 669.099.453-87
RG : 338.805 SSP/TO
Rua Frei Gil nº 177 - Centro
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

1ª Tesoureira : Maria Raimunda da Silva Aguiar Filha
CPF : 026.346.083-57
RG: 028783902005-0 SSP/MA
Rua Gilberto Gonçalves nº 56 , Cohab
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

2ª Tesoureira : Maria de Jesus Abreu Paixão
CPF : 117.778.502-15
RG: 96249098-9 SSP/MA
Rua Bandeirante nº 620, Centro.
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Diretor de Operações : Fabiano Pereira Cavalcante
CPF: 026.323.683-83
RG: 017870862001-5 SSP/MA
Rua São Sebastião s/nº Bairro: Brejo do Pinto
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Ministério das Comunicações
Fls. 290
Rubrica

Vice - Diretora de Operações : Maria Dinalva Oliveira dos Santos
CPF : 823.975.113-04
RG : 34339994-6 SSP/MA
Avenida Central nº 292 Vila São Francisco
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Diretor Cultural e de Comunicação Social : Paulo Barros da Silva
CPF : 523.096.653-04
RG : 22127294-1 SSP/MA
Rua São Sebastião s/nº Bairro: Brejo do Pinto I
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Vice - Diretor Cultural e de C. Social : Almir Marques dos Santos
CPF : 334.256.203-04
RG : 063286096-0 SSP/MA
Rua João Batista de Sousa s/nº Centro
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Thiago Barros Coelho
CPF: 014.316.363-98
RG: 15419772000-0 SSP/MA
Rua Bandeirantes nº 346 Centro
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Kleuber Araújo Oliveira
CPF : 653.295.383-00
RG : 425.592 SSP/TO
Rua Paraíba nº 378 Vila São Francisco
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Tarcisio Lima Carneiro
CPF : 015.673.233-59
RG : 24491832003-8 SSP/MA
Rua Bandeirantes VI nº 1846 Centro
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Sirene da Silva Pereira
CPF: 365.036.063-20
RG: 1001966 SSP/GO
Avenida Bernardo Sayão nº 776 Centro
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Maria José da Silva Neves
CPF : 401.387.713-91
RG : 17874902001-0 SSP/MA
Rua Brejo Pinto nº 604 Bairro: Brejo do Pinto I
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Ministério das Comunicações
Fls. 291
Rubrica
ANATEL

Rosimar Sousa Conceição
CPF : 022.243.193-80
RG : 17802392001-0 SSP/MA
Rua 12 nº 115, Bairro: Ferrovia
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Genilson Carvalho da Silva
CPF : 815.218.983-91
RG : 27526294-4 SSP/MA
Rua Virgilio Franco nº 732 Centro
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Antonio Roberto Moura de Oliveira
CPF : 449.244.373-87
RG: 4321290 SSP/PA
Rua Sarney Filho nº 98 Bairro: Alto Bonito
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Adalton Gonçalves de Miranda
CPF : 290.412.283-49
RG : 032365082006-9 SSP/MA
Rua São Sebastião s/nº Brejo do Pinto I
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Magno Moreira* de *Abreu
CPF: 663.286.673-53
RG : 15067782000-5 SSP/MA
Rua Domingos Parreão nº 41 Setor Planalto II
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Paulo Ricardo Paixão da Silva
CPF: 024.451.726-67
RG: 6.373.406 SSP/BA
Rua Bandeirantes nº 480 - Centro.
Estreito - Ma, Cep: 65.975-000.

Jocilene Bezerra dos Santos

Jocilene Bezerra dos Santos
Representante Legal

Ministério das Comunicações
Fls. 292
Rubrica 4
SCE

Presidente : Jocilene Bezerra dos Santos

CPF : 436.402.223-34
RG : 020447702002-0 SSP/MA
Rua Virgilio Franco nº 364, Centro
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Ministério das Comunicações
Fls. 293
Rubrica

CEMAR

Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
Alameda A, Quadra SQS,100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau • CEP: 65071-68 • São Luís/MA
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
www.cemar116.com.br - Cx. Postal 82

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 001.815.351
Fat Nº 01-2012920868251-25

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO
02/ 2012	22/02/2012	01/03/2012

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
32841783

VENCIMENTO 08/03/2012
VALOR ATÉ O VENCIMENTO R$ 9,74

DADOS DO CLIENTE

JOCILENE BEZERRA DOS S MOTA
R. VIRGILIO FRANCO, 364
CASA A
CENTRO ESTREITO
43640222334 65975 - 000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh

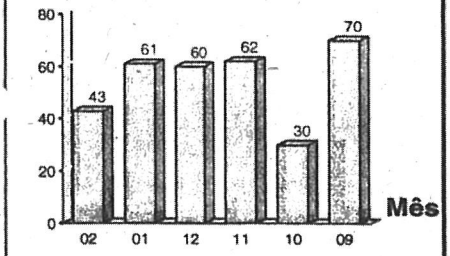

VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

Res. ANEEL 1.194/2011

30	0,149190
13	0,255730

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
NR 16480281919

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CONSUMO	30	0,160000	4,80
CONSUMO	13	0,273846	3,56
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC			1,38

TOTAL R$ 9,74

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1008075406	22/02/2012	10877	23/01/2012	10834	1	43
Medidor Reativo:						
Fator de Potência:						

LEITURA PREVISTA PARA: 23/03/2012

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

ENC. SETORIAIS	0,47
ENERGIA	2,74
TRANSMISSAO	0,48
TRIBUTOS	0,57
Soma Demonetrativo	8,36

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	0,00	,00%	0,00
PIS	8,35	1,22258%	0,10
COFINS	8,35	5,63130%	0,47

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 22/02/2012

C1D6.10D3.9996.31E0.AC1A.FA2E.7B33.F32B

ENEF. TAR. SOCIAL RES. 485/02 11.27 E ISENTO REC. TAR. EXTRA RES 091/01

REAVISO DE VENCIMENTO

INDIC DE CONT DO FORNEC DE ENERGIA

Período de Referência da Apuração dos Indicadores	APURADO CEMAR 12/2011	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,78	10,73	21,46	42,93
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	2,00	4,83	9,66	19,32
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0,68	5,63		
CM - (R$)	8,96			

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: ESTREITO
É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	
Tensão Contratada:	220
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Ministério das Comunicações
Fls. 294
Rubrica

Vice Presidente : Maria de Jesus Barros da Silva

CPF : 667.175.743-72
RG: 014563992000-6 SSP/MA
Rua Ceará s/nº, Vila São Gabriel
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002

CEMAR

Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
Alameda A, Quadra SQS,100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau • CEP: 65071-68 • São Luís/MA
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
www.cemar116.com.br - Cx. Postal 82

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.936.410
Fat Nº 01-2012930065152-98

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
03/ 2012	14/03/2012	CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA UC 30839196
	APRESENTAÇÃO 28/03/2012	
	VENCIMENTO 04/04/2012	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R$ 22,16

DADOS DO CLIENTE

MARIA DE JESUS BARROS DA SILVA
R. CEARA, 0

VL SAO GABRIEL ESTREITO
66717574372 65975 - 000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTORICO DO CONSUMO EM kWh

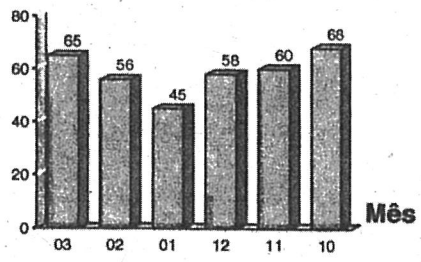

VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

Res. ANEEL 1.194/2011

30	0,149190
35	0,255730

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
NR 18355094586

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Consumo	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1153027135	14/03/2012	6933	10/02/2012	6868	65	
Medidor Reativo:						

Fator de Potência:

LEITURA PREVISTA PARA: 14/04/2012

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	7,06
ENC. SETORIAIS	0,62
ENERGIA	4,70
TRANSMISSAO	0,84
TRIBUTOS	3,27
Soma Demonstrativo	16,69

Serviço de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000025572491
ESTREITO - MA

DEBITOS: 12/2011 R$ 19,66 01/2012 R$ 10,85 02/2012 R$ 19,05
O valor de R$ 2,26 refere-se a cobranca da diferenca do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislacao vigente.

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CONSUMO	30	0,186666	5,60
CONSUMO	35	0,316857	11,09
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,07
JUROS CONTA ANTERIOR			0,36
MULTA CONTA ANTERIOR			0,18
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC			2,60
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			2,26



TOTAL R$ 22,16

INFORMAÇOES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	16,69	12,00%	2,00
PIS	18,97	1,19981%	0,22
COFINS	18,97	5,52642%	1,05

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 14/03/2012
2489.EBFB.B4CE.5EF2.358C.C801.5BA7.56F2

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até 07/04/2012 implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art.172 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores: MÊS/ANO	VALOR
02/2012	19,05

INDIC DE CONT DO FORNEC DE ENERGIA

Período de Referência da Apuração dos Indicadores	APURADO CEMAR 01/2012	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,16	14,80	29,60	59,20
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	1,00	9,01	18,02	36,04
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0,16	8,01		
CMI - (R$)	6,14			

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: ESTREITO
É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	
Tensão Contratada:	220
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R$)
MARIA DE JESUS BARROS DA SILVA	30839196	2759 08 003947-124	03 / 2012	04/04/2012	22,16

836100000006 221600130001 001010020129 930065152983

CEMAR

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 296
Rubrica

1ª Secretaria : Maria Francisca Melo de Almeida

CPF : 294.644.553-49
RG : 15072242000-3 SSP/MA
Rua Alexandre Milhomem nº 964, Centro
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Obs: A dirigente é esposa do titular do endereço, conforme cópia da certidão de casamento(cópia autenticada já enviada).

CEMAR

Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
Alameda A, Quadra SQS,100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau • CEP: 65071-68 • São Luís/MA
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
www.cemar116.com.br - Cx. Postal 82

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 001.568.580
Fat Nº 01-2012934091429-80

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
12179448

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
03/ 2012	23/03/2012	02/04/2012	10/04/2012	R$ 24,31

DADOS DO CLIENTE

MANOEL LIMA DE ALMEIDA
R. ALEXANDRE MILHOMEM, 964

CENTRO ESTREITO 65975 - 000
12913715168

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CONSUMO	30	0,186666	5,60
CONSUMO	43	0,316744	13,62
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC			2,60
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			2,49

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh

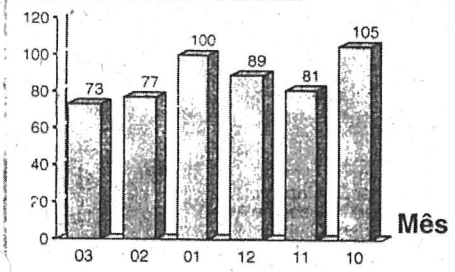

VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

Res. ANEEL 1.194/2011

30	0,149190
43	0,255730

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
NR 16098764728

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000025452961

Cartório Extrajudicial
da 2º Ofício
ESTREITO - MA
AUTENTICO esta fotocopia reprodução fiel do
Chelma Rejane Costa
Registradora Notarial
Substituta

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
15F56708	23/03/2012	25377	22/02/2012	25304	1	73
Medidor Reativo:						

Fator de Potência:

TOTAL R$ 24,31

23/04/2012

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	8,13
ENC. SETORIAIS	0,95
ENERGIA	5,41
TRANSMISSAO	0,97
TRIBUTOS	3,76
Soma Demonstrativo	19,22

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	19,22	12,00%	2,30
PIS	21,72	1,19981%	0,26
COFINS	21,72	5,52642%	1,20

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 23/03/2012

E3E4.AC39.8601.E522.9621.F11D.88C2.50C6

O valor de R$ 2,49 refere-se a cobranca da diferenca do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislacao vigente.

REAVISO DE VENCIMENTO

INDIC DE CONT DO FORNEC DE ENERGIA

Período de Referência da Apuração dos Indicadores	APURADO CEMAR 02/2012	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,00	9,24	18,49	36,99
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	0,00	4,59	9,18	18,37
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0,00	4,99		
CM - (R$)	25,63			

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora ESTREITO
É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal:	
Tensão Contratada:	220
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

República Federativa do Bra

Ministério das Comunicações
Fls. 298
Rubrica

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUIZ
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ
DISTRITO DA 2ª ZONA - JOÃO PAULO

Margarida Jesus Pinheiro
Oficial do Registro Civil

CASAMENTO N.º 9507

CERTIFICO que, às fls. 231 do Livro n.º 82, de **REGISTRO DE CASAMENTO**, foi lavrado o assento do matrimônio de: Manoel Lima de Almeida com Maria Francisca de Melo, contraído perante o M. Juiz Dr. José Henrique Lambert e as testemunhas Francisco Ferreira de Sousa Maria do Carmo Sousa.

Ele, nascido em São João do Sul - Ma. aos 31 de dezembro de 1941, profissão Op. de máquinas residente e domiciliado n.º nesta cidade filho de Francisco Miranda de Almeida, natural de residente e domiciliado n e de D. Maria Lima de Almeida, natural de residente e domiciliada n.

Ela, nascida em Sirinpiri-Sl, aos 12 de novembro de 1962, profissão costureira residente e domiciliada n esta cidade filha de Francisco José de Melo, natural de residente e domiciliado n e de D Jovita Maria de Melo, natural de residente e domiciliada n, à qual passa a assinar-se: Maria Francisca Melo de Almeida.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180. N.s 1, 2 e 3 e 4 do Código Civil Brasileiro,

Observações: Casaram-se no regime da comunhão Parcial de Bens

O referido é verdade e dou fé,

São Luiz 29 de outubro de 1980

O Escrivão

Gráfica Publicitária Imprensa 80 blocos 14-11-79

Ministério das Comunicações
Fls. 199
Rubrica
SCE

2ª Secretaria : Lucimeire Lopes Fereira
CPF : 669.099.453-87
RG : 338.805 SSP/TO
Rua Frei Gil nº 177 - Centro
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Obs: A dirigente é filha da titular do endereço, é residente no mesmo endereço da mãe.

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 300

CONTA D'ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua João Castelo, 703 - Centro - CEP: 65.975-000
Fone/Fax (99) 3531-6240 / 3531-6197 - CNPJ: 06.777.189/0001-00 - ESTREITO-MA

INSCRIÇÃO	CLS	CAT	TAR	ECO	INCLUSÃO EM	NF/CONTA	EMISSÃO	MÊS/FAT.
0000115.3	PAR	100	R-1	001	01/02/97	120007037	15/02/2012	FEV/2012

MARIA FEITOSA
RUA FREI GIL, 177
CENTRO
ESTREITO

Cep: 65.975-000
MARANHÃO

LOCALIZAÇÃO
00.00.01.0000001210

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO	CT	PREST.	VALOR
A09B499661	05/05/2010	001	AGUA			17,24
LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA	003	CONS. DE HIDROMETRO			1,49
00269	12/01/2012					
LEITURA ATUAL	DATA LEITURA					
00281	13/02/2012					
CONSUMO	DIAS DE CONSUMO					
00012	032					
OCORRÊNCIA	LEITURISTA					
000	001					

MÊS FAT.	CONS.	OCORR.	MÊS FAT.	CONS.	OCORR.
AGO/11	00014	000	SET/11	00008	000
OUT/11	00014	000	NOV/11	00009	000
DEZ/11	00005	000	JAN/12	00011	000

MÉDIA: 00010

Portaria 518 de 25/03/2004 - Valores máximos permitidos

Reservatório: GERAL — Data: 20/09/07

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Flúor	Cola Fluxo
Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	0	5	0,3	4	0	100

Porque para Deus NADA é impossível.
Lucas 1. 37.

MULTA		ENCARGOS DIÁRIOS		MÊS(ES) EM DÉBITO
2%	0,37	0,033%	0,01	PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE

VENCIMENTO 29/02/2012 **VALOR R$** 18,73

CONSUMIDOR



Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000025572525

Cartório Extrajudicial
Notário e Registrador
Substituto
ESTREITO - MA

AUTENTICO esta fotocopia reprodução fiel do original que me foi exibido nos termos do Decreto Lei nº 2.148 de 20 abril de 1948.

— 11 — e dou fé

Estreito - MA 13 de 04 de 2012

Em test ..... da verdade

Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

Ministério das Comunica...
Fls. 301
Rubrica
SCE

1ª Tesoureira : Maria Raimunda da Silva Aguiar Filha

CPF : 026.346.083-57
RG: 028783902005-0 SSP/MA
Rua Gilberto Gonçalves nº 56 , Cohab
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Obs: A dirigente mora maritalmente com o titular do endereço, para prova segue em anexo declaração.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000025572480

Cartório Extrajudicial do 2º Ofício
Antonio Dias de Luz
Escrevente Substituto

AUTENTICO esta fotocopia reprodução fiel do original ... do Decreto Lei nº 2.1...

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 302
Rubrica 8

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 001.862.507

Fat Nº ... 488,50

Thelma Rejane Costa
Registradora Notária Substituta

CEMAR

Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
Alameda A, Quadra SQS,100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau • CEP: 65071-68 • São Luís/MA
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
www.cemar116.com.br - Cx. Postal 82

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
02/ 2012	24/02/2012	CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC 12173865
	APRESENTAÇÃO 29/03/2012	
	VENCIMENTO 05/04/2012	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R$ 55,47

DADOS DO CLIENTE

MANOEL PEREIRA BATISTA
R. GILBERTO GONCALVES, 56

COHAB ESTREITO 65975 - 000
52851567349

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CONSUMO	30	0,192333	5,77
CONSUMO	50	0,325800	16,29
CONSUMO	20	0,325500	6,51
CONSUMO	28	0,485357	13,59

CORRECAO MONETARIA POR ATRASO	0,97
JUROS CONTA ANTERIOR	1,87
MULTA CONTA ANTERIOR	1,00
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC	5,30
ICMS SUBVENCAO BX RENDA	4,17



TOTAL R$ 55,47

HISTÓRICO DO CONSUMO EM kWh

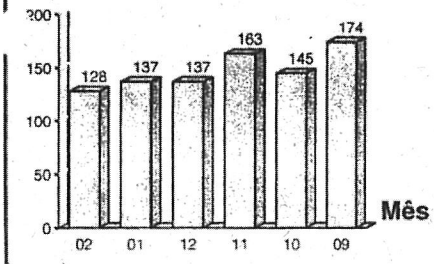

VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

Res. ANEEL 1.194/2011

30	0,149190
50	0,255730
20	0,255730
28	0,383600

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
NR 16333079538

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1102038715	24/02/2012	13588	25/01/2012	13460	1	128
Medidor Reativo:						
Fator de Potência:						

LEITURA PREVISTA PARA: 27/03/2012

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	17,42
ENC. SETORIAIS	2,03
ENERGIA	11,58
TRANSMISSAO	2,07
TRIBUTOS	9,06
Soma Demonstrativo	42,16

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	42,16	14,00%	5,89
PIS	46,35	1,22258%	0,57
COFINS	46,35	5,63130%	2,60

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 24/02/2012
17B5.3BC9.97E6.8744.419C.BA59.983F.CA95

DEBITOS: 11/2011 R$ 112,28 12/2011 R$ 61,57
O valor de R$ 4,17 refere-se a cobranca da diferenca do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislacao vigente.

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo: máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até **14/04/2012** implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art.172 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
12/2011	61,57

Ligação Provisória: trabalhe neste carnaval com toda energia.

Para trabalhar neste carnaval sem se preocupar, procure uma agência de atendimento CEMAR com até três dias de antecedência e solicite a sua ligação provisória. Leve RG, CPF e o endereço do local, e não se esqueça de informar a lista de equipamentos.

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 303
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, Manoel Pereira Batista, portador do RG: 27528894-3 SSP/MA e CPF: 528.515.673 – 49 , residente na Rua Gilberto Gonçalves , nº 56 , Bairro Cohab, venho por meio deste declarar que moro maritalmente com a senhora Maria Raimunda da Silva Aguiar Filha RG: 02878902005-0, CPF: 026.346.083-57 .

Ratifico ser verdadeiro as informações acima prestadas.

Estreito, 13 de Abril de 2012.

Cartório do Estreito - MA
Selo de Extrajudicial
Não

Manoel Pereira Batista

Manoel Pereira Batista

Cartório Extrajudicial
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
ESTREITO - MA

RECONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) ASSINATURA(S)
Manoel Pereira Batista
S S
e dou fé
Estreito/MA 12 de 04 de 2012
Em test. da verdade
Thelma Relane Costa
Registradora Notária
Substituta

Ministério das Comunicações - SCE
304
fl

2ª Tesoureira : Maria de Jesus Abreu Paixão

CPF : 117.778.502-15
RG: 96249098-9 SSP/MA
Rua Bandeirante nº 620, Centro.
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

CEMAR

Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
Alameda A, Quadra SQS,100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau • CEP: 65071-68 • São Luís/MA
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
www.cemar116.com.br - Cx. Postal 82

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.406.342
Fat Nº 01-2012927247192-23

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
12201591

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
03/ 2012	08/03/2012	16/03/2012	23/03/2012	R$ 137,97

DADOS DO CLIENTE

MARIA DE JESUS ABREU PAIXAO
R. BANDEIRANTES, 620

CENTRO ESTREITO 65975 - 000
11777850215

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

HISTORICO DO CONSUMO EM kWh

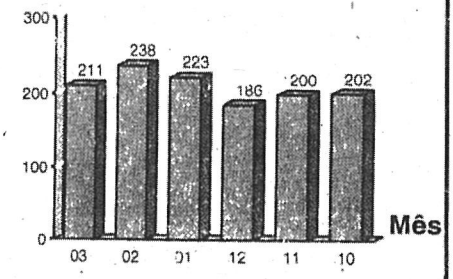

VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

Res. ANEEL 1.194/2011

211	0,443640

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CONSUMO	211	0,559573	118,07
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,08
JUROS CONTA ANTERIOR			1,88
MULTA CONTA ANTERIOR			2,52
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC			15,42

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 305 Rubrica

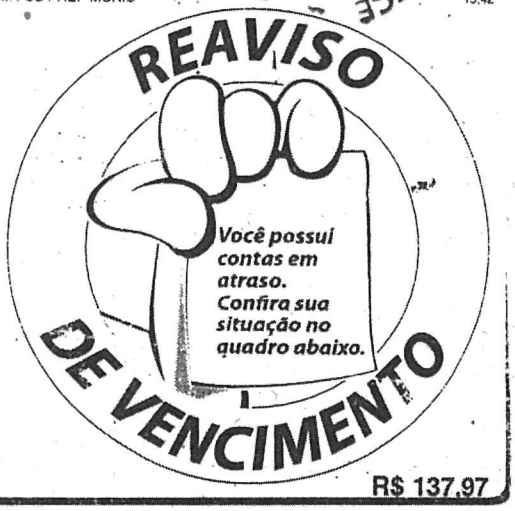

TOTAL R$ 137,97

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1102038519	08/03/2012	16894	06/02/2012	16683	1	211
Medidor Reativo:						
Fator de Potência:						

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000025399671

LEITURA PREVISTA PARA: 10/04/2012

COMPOSICAO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	47,38
ENC. SETORIAIS	9,35
ENERGIA	31,30
TRANSMISSAO	5,67
TRIBUTOS	24,37
Soma Demonstrativo	118,07

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE ESTREITO MA
AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
ESTREITO, 22 de 04 de 2012
Sebastiana Sabrina Vilar
REGISTRADORA E NOTARIA DE IMÓVEIS
José Willian S. Vilar
ESCREVENTE JURAMENTADO

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	118,07	14,00%	16,52
PIS	118,07	1,19981%	1,42
COFINS	118,07	5,52642%	6,53

RESERVADO AO FISCO **PERÍODO FISCAL:** 08/03/2012

6F81.75AF.FCC1.CFEE.16F6.DC9B.F852.45D7

DEBITOS: 02/2012

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até **31/03/2012** implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art.172 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores: MÊS/ANO	VALOR
02/2012	161,41

INDIC DE CONT DO FORNEC DE ENERGIA

Período de Referência da Apuração dos Indicadores	APURADO CEMAR	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	12/2011	10,73	21,46	42,93
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0,78	4,83	9,66	19,32
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	2,00	5,63		
DMIC - Duração Máxima de interrupção Contínua (horas)	0,68			
CM - (R$)	61,92			

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: ESTREITO
É direito do cliente solicitar a CEMAR os valores apurados do DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NIVEIS DE TENSAO

Tensão Nominal:	
Tensão Contratada:	220
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Nome	UC	Local/Etapa/Livro	Competência	Vencimento	Valor Cobrado(R$)
MARIA DE JESUS ABREU PAIXAO	12201591	2759 04 009834-167	03 / 2012	23/03/2012	137,97

836600000019 379700130006 001010020129 927247192234

CEMAR

Ministério das Comunicações
Fls. 306
Rubrica

Diretor de Operações : Fabiano Pereira Cavalcante

CPF: 026.323.683-83
RG: 017870862001-5 SSP/MA
Rua São Sebastião s/nº Bairro: Brejo do Pinto.
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Obs: O dirigente é filho da titular do endereço e mora no mesmo endereço da mãe.

Ministério das Comunicações
Fls. 207
Rubrica
ECE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTA D'ÁGUA

Rua João Castelo, 703 - Centro - CEP: 65.975-000
Fone/Fax (99) 3531-6240 / 3531-6197 - CNPJ: 08.777.169/0001-00 - ESTREITO-MA

INSCRIÇÃO	CLS	CAT	TAR	ECO	INCLUSÃO EM	NR/CONTA	EMISSÃO	MODAL.
*****	***	***	***	***	02/04/12	000006406	02/04/2012	AVULSA

MARIA JOSE PEREIRA
RUA SAO SEBASTIAO, S/N
BREJO DO PINTO
ESTREITO

CPF:507.986.263-72

Cep: 65.975-000
MARANHÃO

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO	CT	PREST.	VALOR
		004	LIGACAO RESIDENCIA			29,53

LEITURA ANTERIOR **** DATA LEITURA **/**/****

LEITURA ATUAL **** DATA LEITURA **/**/****

CONSUMO ** DIAS DE CONSUMO

OCORRÊNCIA LEITURISTA

MÊS FAT.	CONS.	OCORR.	MÊS FAT.	CONS.	OCORR.

MÉDIA: ***

Portaria 518 de 25/03/2004 - Valores máximos permitidos

Reservatório:					Data:	
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Flúor	Col. Totais
Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos						

MULTA ** *** ,** ENCARGOS DIÁRIOS *** ,** MÊS(ES) EM DÉBITO

VENCIMENTO 02/04/2012 **VALOR R$** 29,53

CONSUMIDOR

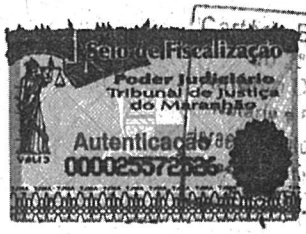

Cartório Extrajudicial
Ofício

AUTÊNTICO este fotocópia reprodução fiel do original que me foi apresentado nos termos do Decreto Lei nº 14 de 1943.

Estreito-MA, 13 de 04 de 2012. Em test[illegible] da verdade.

Uhelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 308

Vice - Diretora de Operações : Maria Dinalva Oliveira dos Santos

CPF : 823.975.113-04
RG: 34339994-6 SSP/MA
Avenida Central nº 292 Vila São Francisco
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002

CEMAR

Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
Alameda A, Quadra SQS,100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau • CEP: 65071-68 • São Luís/MA
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84
www.cemar116.com.br - Cx. Postal 82

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Única Nº 000.976.657
Fat Nº 01-2012930749387-81

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO
03/ 2012	15/03/2012	CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC 12218583
	APRESENTAÇÃO 29/03/2012	
	VENCIMENTO 05/04/2012	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R$ 88,59

DADOS DO CLIENTE

MARIA DINALVA O DOS SANTOS
AV CENTRAL, 292

VL SAO FRANCISC ESTREITO
82397511304 65975 - 000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
CONSUMO	30	0,192333	5,77
CONSUMO	50	0,325200	16,26
CONSUMO	20	0,325500	6,51
CONSUMO	40	0,484500	19,38
CONSUMO	37	0,484594	17,93
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO			0,08
JUROS CONTA ANTERIOR			0,69
MULTA CONTA ANTERIOR			1,86
CIP-ILUM PUB PREF MUNIC			15,42
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			4,67

TOTAL R$ 88,59

HISTORICO DO CONSUMO EM kWh

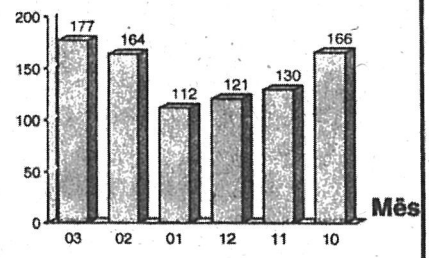

VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

Res. ANEEL 1.194/2011

30	0,149190
50	0,255730
20	0,255730
40	0,383600
37	0,383600

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
NR 16355081810

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1102037622	15/03/2012	14815	13/02/2012	14638	1	177
Medidor Reativo:						
Fator de Potência:						

LEITURA PREVISTA PARA: 16/04/2012

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	27,31
ENC. SETORIAIS	3,20
ENERGIA	18,13
TRANSMISSAO	3,25
TRIBUTOS	13,96
Soma Demonstrativo	65,85

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	65,85	14,00%	9,20
PIS	70,53	1,19981%	0,86
COFINS	70,53	5,52642%	3,90

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 15/03/2012

F372.1A04.6801.74AB.C9D7.3E30.B532.7E68

O valor de R$ 4,67 refere-se a cobranca da diferenca do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislacao vigente.

REAVISO DE VENCIMENTO

	APURADO	LIMITE	INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO



Dados Cadastrais. Atualize-os sempre.

É seu dever informar seus dados cadastrais (nome, endereço, CPF, etc.), atualizá-los sempre que necessário e responsabilizar-se pela sua veracidade, além de informar corretamente a atividade exercida (comércio, residência, rural e serviços) da unidade consumidora.

Ministério das Comunicações
Fls. 310
Rubrica

Diretor Cultural e de Comunicação Social : Paulo Barros da Silva

CPF : 523.096.653-04
RG : 22127294-1 SSP/MA
Rua São Sebastião s/nº Bairro: Brejo do Pinto I
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 311
Rubrica

CONTA D'ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua João Castelo, 703 - Centro - CEP: 65.975-000
Fone/Fax (99) 3531-6240 / 3531-6197 - CNPJ: 06.777.189/0001-00 - ESTREITO-MA

INSCRIÇÃO	CLS	CAT	TAR	ECO	INCLUSÃO EM	NF/CONTA	EMISSÃO	MÊS/FAT.
0007474.0	PAR	100	R-2	001	15/06/09	120020321	21/03/2012	MAR/2012

PAULO BARROS DA SILVA
RUA SAO SEBASTIAO, S/N
BREJO DO PINTO I
ESTREITO

Cep: 65.975-000
MARANHÃO

LOCALIZAÇÃO
00.00.22.0000000000

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO
SEM HIDROM	**/**/****
LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA
*****	**/**/****
LEITURA ATUAL	DATA LEITURA
*****	**/**/****
CONSUMO	DIAS DE CONSUMO
00000	***
OCORRÊNCIA	LEITURISTA
000	000

CÓD.	DESCRIÇÃO	CT	PREST.	VALOR
001	AGUA			24,75
016	Multa por Atraso - 01/2012			0,52
016	Multa por Atraso - 02/2012			0,53
016	Multa por Atraso - 12/2011			0,51
017	Encargos (02/2012) 8 dias			0,08
017	Encargos (01/2012) 38 dias			0,38
017	Encargos (12/2011) 70 dias			0,70

MÊS FAT.	CONS.	OCORR.	MÊS FAT.	CONS.	OCORR.
SET/11	00017	000	OUT/11	00017	000
NOV/11	00017	000	DEZ/11	00017	000
JAN/12	00017	000	FEV/12	00017	000
MÉDIA:	00017				

Portaria 518 de 25/03/2004 - Valores máximos permitidos
Reservatório: GERAL — Data: 20/09/07

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Flúor	Coli. Totais
Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	0	5	0,3	4	0	100

Porque para Deus NADA é impossivel.
Lucas 1. 37.

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MÊS(ES) EM DÉBITO
2%	0,55 0,033%	0,01

VENCIMENTO 29/03/2012 **VALOR R$** 27,47

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTREITO
Rua João Castelo, 703 - Centro - CEP: 65.975-000
Fone/Fax (99) 3531-6240 / 3531-6197 - CNPJ: 06.777.189/0001-00 - ESTREITO-MA

INSCRIÇÃO:	NOME:	MÊS/FAT.:
0007474.0	PAULO BARROS DA SILVA	MAR/2012

END.: RUA SAO SEBASTIAO, S/N BREJO DO PINTO I
ESTREITO - MARANHÃO

LOCALIZAÇÃO
00.00.22.0000000000

VENCIMENTO: 29/03/2012 **VALOR R$** 27,47

0007474.03.12.120020321
82610000000.7 27470233000.3 74740312120.1 02032100002.6

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000025572479

Cartório Extrajudicial
do 2º Ofício
ESTREITO - MA

AUTÊNTICO este fotocópia reprodução fiel do original que me foi apresentado nos termos do Decreto Lei nº 2.149 de 11 de ... e dou fé
Em test... 12/04/12 ... da verdade.
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

Ministério das Comunicações
Fls. 312
Rubrica
SCE

Vice - Diretor Cultural e de C. Social : Almir Marques dos Santos

CPF : 334.256.203-04
RG : 063286096-0 SSP/MA
Rua João Batista de Sousa s/nº Centro
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Obs: O dirigente é padre e mora na casa paroquial,conforme declaração assinada pelo próprio.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO — CONTA D'ÁGUA

Rua João Castelo, 703 - Centro - CEP: 65.975-000
Fone/Fax (99) 3531-6240 / 3531-6197 - CNPJ: 06.777.189/0001-00 - ESTREITO-MA

INSCRIÇÃO	CLS	CAT	TAR	ECO	INCLUSÃO EM	NF/CONTA	EMISSÃO	MÊS/FAT.
0000554.7	PAR	100	R-1	001	01/10/97	120007427	15/02/2012	FEV/2012

CASA PAROQUIAL
RUA JOÃO B. DE SOUSA, S/N
CENTRO
ESTREITO

Cep: 65.975-000
MARANHÃO

LOCALIZAÇÃO
00.00.01.0000002991

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	CÓD.	DESCRIÇÃO	CT	PREST.	VALOR
SEM HIDROM	**/**/****	001	AGUA			37,51
LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA					
*****	**/**/****					
LEITURA ATUAL	DATA LEITURA					
*****	**/**/****					
CONSUMO	DIAS DE CONSUMO					
00000	***					
OCORRENCIA	LEITURISTA					
000	000					

MÊS FAT.	CONS.	OCORR.	MÊS FAT.	CONS.	OCORR.
AGO/11	00025	000	SET/11	00025	000
OUT/11	00025	000	NOV/11	00025	000
DEZ/11	00025	000	JAN/12	00025	000
MEDIA	00025				

Portaria 518 de 25/03/2004 - Valores máximos permitidos

Reservatório: GERAL — Data: 20/09/07

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Flúor	Coli. Totais
Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	0	5	0,3	4	0	100

Porque para Deus NADA é impossível.
Lucas 1. 37.

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MÊS(ES) EM DÉBITO
2%	0,75 0,033%	0,01

VENCIMENTO 29/02/2012 **VALOR R$** 37,51

CONSUMIDOR

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão — Autenticação 000025452962

Cartório Extrajudicial de 2º Ofício — ESTREITO - MA

AUTENTICO esta fotocopia reprodução fiel do [illegible] exibido aos termos do Decreto [illegible] de abril de 1948

11 — e dou fé

Em test[illegible] 11,04 hs do dia 12 da verdade

Thelma Rejane Costa
Registradora Notarial
Substituta

Ministério das Comunicações — Fls. 313

DECLARAÇÃO

Eu, Almir Marques dos Santos, portador do RG: **063286096-0 SSP/MA** e CPF: **334.256.203-04**, residente na Casa Paroquial situada á Rua João Batista de Sousa s/nº, venho por meio deste declarar para os devidos fins, que moro como Pároco no em endereço acima citado.

Ratifico ser verdadeiras as informações acima prestadas.

Estreito, 13 de Abril de 2012.

Cartório do Estreito - MA
Serventia Extrajudicial
7º Ofício

Almir Marques dos Santos

Cartório Extrajudicial
2º Ofício
Estreito - MA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000018901272

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) ASSINATURA(S)
Almir Marques dos Santos
SS
e dou fé
Estreito / MA 16 de 04 de 20 12
Em test da verdade

Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Substituta

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, SECRETARIA DE SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS, ESPLANADAS DOS MINISTERIOS, BLOCO "R" , ED. ANEXO-ALA OESTE, SALA "300", BRASILIA-DF.
CEP: 70.044-900.

PROCESSO: 53000.047.988/2008

CORREIOS **SEDEX** MANDOU, CHEGOU.

FC0928/38

AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 0,163

SZ 17177742 2 BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE), RUA SÃO SEBASTIÃO S/Nº, BAIRRO: BREJO DO PINTO I, ESTREITO-MA.
CEP: 65.975-00.

M. das Comunicações
SCE
Fls. 3/6
Rubrica
SCE - MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2381/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Esclarecimentos.**

Referência: Processo nº 53000.047988/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Estreito / MA**, protocolizado em 28/10/2008.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada nos autos, observou-se que a entidade apresentou toda a documentação solicitada através da Nota Técnica de nº 0991/2012, encaminhada por meio do ofício nº 1395 de 28/03/2012. Ocorre que o Sr. Almir Marques dos Santos (Vice-diretor cultural e de Comunicação social) encaminhou declaração onde afirma ser Padre, e mantém residência na Casa Paroquial situada no município de Estreito/MA à Rua João Batista de Sousa, s/n, centro. No entanto cabe salientar que o art. 11 da Lei 9612/98, transcrito a seguir, veda o vínculo religioso.

"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, a entidade deverá apresentar os devidos esclarecimentos.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

lhmbr/CGRC

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 03 de outubro de 2012.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 5 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2381/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 05 de outubro de 2012.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SCE-M. das Comunicações
Fls. 317
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3670 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 05 de outubro de 2012.

À Senhora
JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS
Representante Legal da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito
Rua Virgílio Franco, nº 364 - A
65.975-000 Estreito – MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.047988/2008.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.047988/2008**, na localidade de **Estreito / MA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2381 / 2012**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SCE-MC Comunicações
Fls. 318
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3670 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 05 de outubro de 2012.

À Senhora
JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS
Representante Legal da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito
Rua Virgílio Franco, nº 364 - A
65.975-000 Estreito – MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.047988/2008.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.047988/2008**, na localidade de **Estreito / MA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2381 / 2012**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MC - M. das Comunicações
SCE
Fls. 319
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2381/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Esclarecimentos.**

Referência: Processo nº 53000.047988/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Estreito / MA**, protocolizado em 28/10/2008.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada nos autos, observou-se que a entidade apresentou toda a documentação solicitada através da Nota Técnica de nº 0991/2012, encaminhada por meio do ofício nº 1395 de 28/03/2012. Ocorre que o Sr. Almir Marques dos Santos (Vice-diretor cultural e de Comunicação social) encaminhou declaração onde afirma ser Padre, e mantém residência na Casa Paroquial situada no município de Estreito/MA à Rua João Batista de Sousa, s/n, centro. No entanto cabe salientar que o art. 11 da Lei 9612/98, transcrito a seguir, veda o vínculo religioso.

"*Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.*

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, a entidade deverá apresentar os devidos esclarecimentos.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

lhmbr/CGRC

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 03 de outubro de 2012.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 5 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2381/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 05 de outubro de 2012.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. 3670 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC
53000.047988/08

JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS
Associação Comunitár[illegible]e Integraçã[illegible]ial e Cultural de Estreito
Rua Virgílio Franco, nº 304 - A[illegible]
65.975-000 Es[illegible]-MA

AO REMETENTE

BRASIL

RS 07 [illegible]
10.10.12 - 15:01

AC MINISTÉRIO DAS COMUNICA[illegible]

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

CORREIOS

AR

PESO / WEIGHT (kg)

RQ 97197629 7 BR

REMETENTE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRESS*

CEP / *CODE POSTAL*

Of. 3670 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

53000.047988/08

JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS

Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito

Rua Virgílio Franco, nº 364 - A

65.975-000 Estreito – MA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

752[illegible]-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 97197629 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

/ /

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

Mini 10 OUT BRASILIA/BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU P

ENDEREÇ

CIDADE / L

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 **Brasília-DF**

UF

BRASIL

- -

RADCOM
MA - Efeito
AV-28

OK

SCE-M. das Comunicações
Fls. 322
Rubrica

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

(X) Vista do Processo;
( ) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53000 047 988/2008

Relativo ao Serviço de: ( )Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC

Nome do interessado: PAULO BARROS DA SILVA

Endereço completo: _____

CEP: _____ UF/Município: _____

Telefones: _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
( ) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) III – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) IV – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 24 de 10 de 2012.

✓ Paulo Barros da Silva
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

SSC - M. das Comunicações
Fls. 323
Rubrica

Anderson Vilas Boas da Silva

De: SCE
Para: Paulo Barros
Assunto: RES: RES: Vista de Processo

De: Paulo Barros [mailto:barrosradiocity@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 23 de outubro de 2012 15:23
Para: SCE
Assunto: Vista de Processo

OLÁ BOA TARDE!!

EU SOU O PAULO BARROS DA SILVA ,POTADOR DO RG 22127294-1 SSP/MA, DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ASSOC. COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE).
OSTARIA DE FAZER UM PEDIDO DE VISTA DE PROCESSO Nº **53000.047988/2008,de** Radio Comunitaria.

AGUARDO RESPOSTAS.

CONTATOS:(99) 9155-5172 OU (99) 8106-7625.

Obs: ESTOU AQUI NO DF.

S.M. das Comunicações
Fls. 324
Rubrica

PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato

Outorgante: Jocilene Bezerra dos Santos, brasileira, divorciada, pedagoga RG: 020447702002-0 SSP/MA, CPF: 436.402.223-34. Residente a Rua Virgilio Franco nº 364 Centro, Cidade: Estreito, CEP: 65.975-000. Estado – Maranhão. Representante Legal da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito(ACISCE) Inscrita no CNPJ: 08.903.532 / 0001- 40.

Nomeia e constitui como seu procurador o Sr. Paulo Barros da Silva, brasileiro, solteiro, funcionário Publico, RG: 22127294-1 SSP/MA, CPF: 523.096.653-04, residente á Rua São Sebastião s/nº , Bairro: Brejo do Pinto I, Estreito – Maranhão. Diretor Cultural e de Comunicação Social da (ACISCE).

Outorgando – lhe(s), amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelece no Artigo; 38 do Código de Processo Civil, para que possa assinar, realizar todos os atos que forem necessários ao fiel e bom cumprimento deste mandato, inclusive: Representar, Assinar documentos.

Estreito, 22 de Outubro de 2012.

Jocilene Bezerra dos Santos

Jocilene Bezerra dos Santos

Cartório Extrajudicial
Ofício
Thelma Rejane Costa
Registradora
ESTREITO MA
Reconhecimento de Firma
000019787569

RECONHEÇO POR VERDADEIRA A (S) ASSINATURA (S)
Jocilene Bezerra dos Santos
e dou fé
Estreito / MA 22 de 10 de 2012
Em test. da verdade
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária

Fls. 325

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-124
CARTEIRA

SCE-M. das Comunicações
Fls. 326
Rubrica:

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao oficio **nº 3670** de 05 de Outubro de 2012.
Nota Técnica nº 2381 / 2012 / CGRC/DEOC/SCE-MC

Processo nº : **53000.047.988 / 2008**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 053660/2012-00
SEAPA/SCE
09/11/2012-07:16

Local: Estreito Maranhão

Em atendimento ás solicitações feitas por meio do oficio acima citado e relativo a pendências constatadas, diante da analise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE) ,** comunico que estou enviando em anexo:

1. Cópia da Ata (autenticada)
2. Relação atualizada com os nomes dos dirigentes
3. Declaração da Representante Legal afirmando que a dirigente reside na área da Comunidade a ser atendida.
4. Cópias autenticadas: Certidão de nascimento, CPF, RG , comprovante de endereço. Nova dirigente (ROSIMAR SOUSA CONCEIÇÃO)
5. Certidões de feito criminal da Justiça Federal e Estadual
6. Declaração da dirigente

Estreito, MA 30 de Outubro de 2012.

Jocilene Bezerra dos Santos

Representante Legal

Nome do Representante da Entidade: Jocilene Bezerra dos Santos
CPF: 436.402.223- 34
Endereço para Correspondência: Rua Virgilio Franco nº 364 "A" Estreito Maranhão
CEP: 65.975-000
Cel: (99) 9133-5266 ou (99) 8184-0483
e-mail : josantobarros@rotmail.com ou barrosradiocity@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
___/___/___

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ESTREITO MA
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
SSCE-M. das Comunicações
Fls. 327
Rubrica:

12.403.467/0001-61
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DO 2º OFÍCIO DA COMARCA
DE ESTREITO - MA.
R 11, 375 Centro
CEP 65.975-000
ESTREITO MA.

ATA DE REUNIAO EXTRAORDINARIA PARA SUBSTITUICAO DE MEMBRO DA DIRETORIA. AOS VINTE E SETE DIAS DO MES DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE, AS DEZOITO HORAS E TRINTA E DOIS MINUTOS REUNIRAM-SE EXTRAORDINARIAMENTE OS ASSOCIADOS DA ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE), A RUA SAO SEBASTIAO S/Nº BAIRRO: BREJO DO PINTO I, ESTREITO-MA, CONFORME O ARTIGO; 11º INCISO; 1º DO ESTATUTO SOCIAL, PARA A SEGUINTE PAUTA DA REUNIAO: INDICAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE UM ASSOCIADO PARA OCUPAR O CARGO DE VICE-DIRETOR (A) CULTURAL E DE COMUNICACAO SOCIAL, CARGO OCUPADO ATÉ ENTAO PELO SR. ALMIR MARQUES DOS SANTOS, QUE SEGUNDO A LEI Nº 9.612/9 ART. 11, NOTA TECNICA Nº 2381/2012 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012 E OFICIO Nº 3670/2012 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012, DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES O MESMO NAO PODE OCUPAR CARGO ALGUM NA DIRETORIA POR SER PADRE, PORTANTO TEM VINCULO RELIGIOSO. INICIANDO OS TRABALHOS A SRª PRESIDENTE; JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS DEU BOA NOITE A TODOS OS PRESENTES E AGRADECEU MAIS UMA VEZ A BOA VONTADE DOS ASSOCIADOS QUE SEMPRE TIVERAM A PACIENCIA E O ENTENDIMENTO EM COMPARECER AS REUNIOES. EM SEGUIDA ME CONVIDOU PARA FAZER A LEITURA DOS OFICIOS E CORRESPONDENCIAS. RETORNEI A PALAVRA A SRª PRESIDENTE, DANDO ASSIM CONTINUIDADE A REUNIAO ELA PERGUNTOU SE O SR ALMIR MARQUES DOS SANTOS ESTAVA DE ACORDO A RENUCIAR O CARGO, ELE RESPON[illegible] QUE ENTREGARIA. ABRINDO O ESPACO PARA AS MANIFESTAÇÕES ENTRE OS PRESENTES QUE SUGERISSEM NOMES PARA OCUPAR O CARGO EM QUESTÃO, DEPOIS DE ALGUNS MINUTOS HOUVE UMA INDICACAO O NOME DA SRª ROSIMAR SOUSA CONCEICAO, PERGUNTADA SE ACEITARIA OCUPAR O CARGO DE VICE-DIRETORA CULTURAL E DE COMUNICÃO SOCIAL, ELA DISSE QUE ACEITARIA. SEM MUITAS DELONGAS A SRª PRESIDENTE COLOCOU O NOME JA CITADO PARA SER DISCUTIDO E LOGO DEPOIS EM VOTACAO, QUE FOI ACEITO E APROVADO POR UNANIMIDADE, DE MODO QUE A DIRETORIA COM MANDATO ATE O MES DE JULHO DE 2013 FICOU DA SEGUINTE FORMA A SABER: PRESIDENTE; JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE; MARIA DE JESUS BARROS DA SILVA; 1ª SECRETARIA; MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA, 2ª SECRETARIA; LUCIMEIRE LOPES FERREIRA, 1ª TESOUREIRA; MARIA RAIMUNDA DA SILVA AGUIAR FILHA, 2ª TESOUREIRA; MARIA DE JESUS



Selo de Fiscalização Judicial
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
00007109105
AUTENTICO esta fotocopia/reprodução fiel do original que me foi exibido nos termos do Decreto Lei nº 2140 de 27 abril de 1948.
Estreito MA, 31 de 01 de 2012
Em test.

Thelma Rejane Costa
Registradora Notária
Fls. 328
Rubrica
10

ABREU PAIXÃO, DIRETOR DE OPERAÇÕES; FABIANO PEREIRA CAVALCANTE, VICE - DIRETORA DE OPERAÇÕES; MARIA DINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS, DIRETOR CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL; PAULO BARROS DA SILVA, E VICE - DIRETORA CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; ROSIMAR SOUSA CONCEIÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO A SRª JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS ENCERROU OS TRABALHOS ÀS VINTE E UMA HORAS E QUARENTA MINUTOS E ORDENOU QUE LAVRASSEM EM ATA O CONTEÚDO CITADO, QUE FOI LIDO COLOCADO EM VOTAÇÃO, E APROVADO POR UNANIMIDADE, QUÉ VAI ASSINADO POR MIM MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA 1ª SECRETÁRIA, PELOS DEMAIS ASSOCIADOS PRESENTES E REGISTRADA NO ÓRGÃO COMPETENTE ESTREITO - MA, 27 DE OUTUBRO DE 2012.

Maria Francisca Melo de Almeida
Jocilene Bezerra dos Santos
Paulo Barros da Silva
Maria de Jesus Barros da Silva
Maria Raimunda da Silva Aguiar Filha
Antonio Roberto Moura de Oliveira
Carcício Lima Carneiro
Magno Moura de Abreu
Adalton Gonçalves de Miranda
Cailson Carvalho da Silva
Sirene da Silva Pereira
Rosimar Sousa Conceição
Lucimeire Lopes Ferreira
Maria de Jesus Abreu Paixão
Chiago Barros Coelho
Mª Dinalva Oliveira dos Santos

AUTÊNTICO esta cópia reprodução fiel do original que me foi apresentado nos termos do Decreto Lei nº 2.044 de 31/12/1908. Estreito - MA, 31 de 10 de 2012. Em test. da verdade
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária

Selo de Fiscalização
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
1201210106

Selo de Fiscalização
Tribunal de Justiça do Maranhão
Serviço Geral
Cartório Extrajudicial do 2º Ofício
Thelma Rejane Costa
Tabeliã e Registradora
ESTREITO - MA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Prenotado no Livro A 01 Protocolo, sob nº 605 fls. 74 v
Transcrito no Livro B 04 Registro de Títulos e Documentos sob nº 486 fls. 127 V a 129 Livro D ..... Indicador Pessoal, sob nº ..... fls. .....
Estreito/MA 30 de 10 de 2012
Em test. ..... de verdade
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária

SCE-M. das Comunicações
Fls. 329
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE)

Relação Atualizada da Diretoria

Presidente : Jocilene Bezerra dos Santos
CPF : 436.402.223-34
RG : 020447702002-0 SSP/MA
Rua Virgilio Franco nº 364, Centro
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Vice Presidente : Maria de Jesus Barros da Silva
CPF : 667.175.743-72
RG: 014563992000-6 SSP/MA
Rua Ceará s/nº, Vila São Gabriel
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

1ª Secretaria : Maria Francisca Melo de Almeida
CPF : 294.644.553-49
RG : 15072242000-3 SSP/MA
Rua Alexandre Milhomem nº 964, Centro
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

2ª Secretaria : Lucimeire Lopes Ferreira
CPF : 669.099.453-87
RG : 338.805 SSP/TO
Rua Frei Gil nº 177 - Centro
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

1ª Tesoureira : Maria Raimunda da Silva Aguiar Filha
CPF : 026.346.083-57
RG: 028783902005-0 SSP/MA
Rua Gilberto Gonçalves nº 56 , Cohab
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

2ª Tesoureira : Maria de Jesus Abreu Paixão
CPF : 117.778.502-15
RG: 96249098-9 SSP/MA
Rua Bandeirante nº 620, Centro.
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 330
Rubrica:

Diretor de Operações : Fabiano Pereira Cavalcante
CPF: 026.323.683-83
RG: 017870862001-5 SSP/MA
Rua São Sebastião s/nº Bairro: Brejo do Pinto
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Vice - Diretora de Operações : Maria Dinalva Oliveira dos Santos
CPF : 823.975.113-04
RG : 34339994-6 SSP/MA
Avenida Central nº 292 Vila São Francisco
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Diretor Cultural e de Comunicação Social : Paulo Barros da Silva
CPF : 523.096.653-04
RG : 22127294-1 SSP/MA
Rua São Sebastião s/nº Bairro: Brejo do Pinto I
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Vice - Diretora Cultural e de C. Social : Rosimar Sousa Conceição
CPF : 022.243.193-80
RG : 17802392001-0 SSP/MA
Rua 12, nº 115 Bairro: Ferrovia.
Estreito-Ma, Cep: 65.975-000.

Estreito-Ma, 30 de Outubro de 2012.

Jocilene Bezerra dos Santos

Representante Legal

SCE-M. das Comunicações
Fls. 331
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), localizada no Município de Estreito- MA.

Declaro para os devidos fins de direito que, a Vice - Diretora Cultural e de Comunicação Social; Rosimar Sousa Conceição reside na área da Comunidade a ser atendida.

Estreito-Ma, 30 de Outubro de 2012.

Jocilene Bezerra dos Santos

Jocilene Bezerra dos Santos
CPF:436.402.223-34
Representante Legal

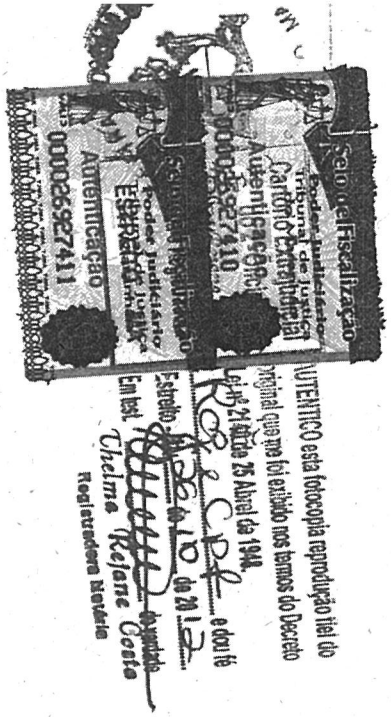





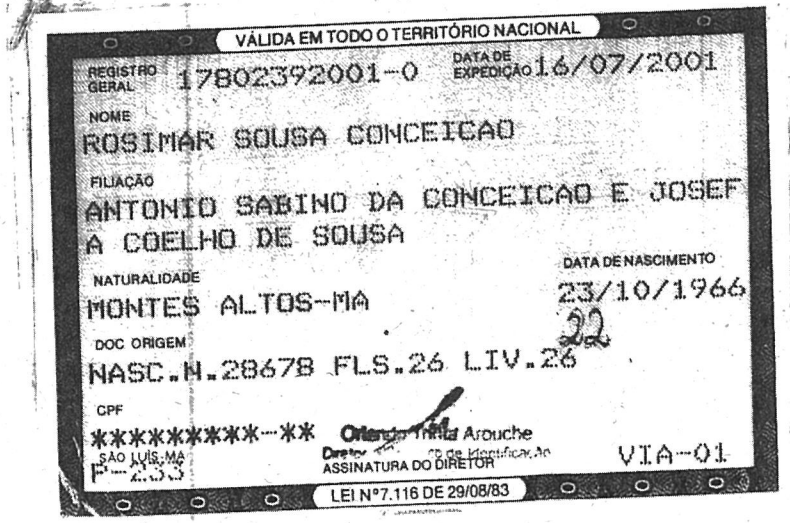



Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Cartório Extrajudicial
Autenticação
000026927410

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Autenticação
000026927411

AUTENTICO esta fotocopia reprodução fiel do original que me foi exibido nos termos do Decreto Lei nº 21 de 25 Abril de 1944.
Estreito 26 de 10 de 2012 e dou fé
Em test. de verdade
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Junho/2004

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

022.243.193-80

ROSIMAR SOUSA CONCEICAO

23/10/1966

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17802392001-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/2001

NOME
ROSIMAR SOUSA CONCEICAO

FILIAÇÃO
ANTONIO SABINO DA CONCEICAO E JOSEFA COELHO DE SOUSA

NATURALIDADE
MONTES ALTOS-MA

DATA DE NASCIMENTO
23/10/1966

22

DOC ORIGEM
NASC.N.28678 FLS.26 LIV.26

CPF
*********-**

SÃO LUÍS-MA
P-233

Orlando Trinta Arouche
Diretor ... de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-233

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 332
Rubrica:

SSCE-M. das Comu...
Fls. 333
Rubrica:

REPÚBLICA F[illegible]RATIVA DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO
[illegible]

ESTADO DO [illegible] Maranhão

Reg[illegible]ro Civil

Comarca [illegible]mperatriz

Município de [illegible]

NASCI[illegible]O N. 39.678

Certifico q. e as fls. 9[illegible] [illegible]ro nº 96 do Registro de Nascimento foi lançado o assento de Resi[illegible] Sousa Conceição nascido aos vinte e tres (2[illegible] de outubro de mil novecentos e [illegible] às 00 horas em S[illegible] mil [illegible]

Sabino da Conceição

natural deste Estado

e dona Joseba Coelho de [illegible]

natural deste Estado

São avós paternos: ignorado [illegible]

e dona Maria Sabino d[illegible]ceição

e maternos: Pedro [illegible] da silva

e dona Maria Coelho de [illegible]

Foi declarante o [illegible]

e serviram de Testemunhas [illegible] da Silva e Cecilia [illegible]

Observações: Registro [illegible] [illegible]ldade

O [illegible] [illegible]rdade e dou fé

Imperatriz [illegible] 31 de março de 1980

[illegible]

OFICIAL

Madalena Gomes de Souza
Escrevente Substituta

[illegible] Gomes Fernandes
[illegible] COLOFREDO VIANA
[illegible]

AUTENTICAÇÃO
[illegible]

[illegible] Gomes Fernandes
[illegible] COLOFREDO VIANA
[illegible]

Companhia Energética do Maranhão
Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha
Altos do Calhau • São Luís/MA • CEP: 65.071-680
INSC. EST. 120.515.11-3 • CNPJ: 06.272.793/0001-84

CEMAR

Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica - Série Unica Nº 000.625.939
Fat Nº 01-20121004655040-93

COMPETÊNCIA	EMISSÃO	PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NUMERO
08/ 2012	11/08/2012	CÓDIGO DA SUA UNIDADE CONSUMIDORA - UC
	APRESENTAÇÃO 20/08/2012	35470921
	VENCIMENTO 03/09/2012	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R$ 31,56

DADOS DO CLIENTE

ROSIMAR SOUSA CONCEICAO
R. 12, 115

FERROVIA ESTREITO 65975 - 000
02224319380

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

HISTORICO DO CONSUMO EM kWh

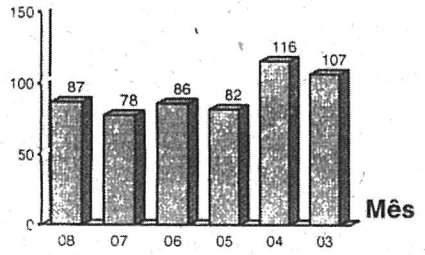

VALOR DA TARIFA SEM TRIBUTOS

Res. ANEEL 1.194/2011

30	0,149190
57	0,255730

PROGRAMA SOCIAL CADASTRADO
NR 16584415067

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA FATURA

Nº do Medidor	Atual		Anterior		Constante	Consumo
	Data	Leitura	Data	Leitura		
1057185889	11/08/2012	3387	12/07/2012	3300	1	87
Medidor Reativo						

Fator de Potência:

PREVISÃO PARA 11/09/2012

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Res. 166/2005 - Abertura Tarifária

DISTRIBUICAO	10,02
ENC. SETORIAIS	1,17
ENERGIA	6,65
TRANSMISSAO	1,20
TRIBUTOS	4,70
Soma Demonstrativo	23,74

Preço = Tarifa + Tributos

DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$
CONSUMO	30	0,187666	
CONSUMO	57	0,317719	
CORREÇÃO MONETARIA POR ATRASO			
JUROS CONTA ANTERIOR			
MULTA CONTA ANTERIOR			
CIP ILUM PUB PREF MUNIC			
ICMS SUBVENCAO BX RENDA			2,88

S.O.S. das Comunicações 334 Fabrica:

REAVISO DE VENCIMENTO
Você possui contas em atraso.
Confira sua situaçao abaixo.

TOTAL R$ 31,56

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	23,74	12,00%	2,84
PIS	26,63	1,24063%	0,33
COFINS	26,63	5,71442%	1,52

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 11/08/2012
C9B8.A684.915B.7E0C.D664.6212.2B1E.F69C

DEBITOS: 06/2012 R$ 29,59 07/2012 R$ 27,67
O valor de R$ 2,88 refere-se a cobranca da diferenca do ICMS da tarifa baixa renda, conforme legislacao vigente.

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi registrado o pagamento do(s) débito(s) ao lado, que deve(m) ser pago(s), no prazo máximo de 15 dias da apresentação deste reaviso.

O não pagamento até **05/09/2012** implicará na suspensão do fornecimento de energia de acordo com o que estabelece a Resolução 414 da ANEEL, art.172 e Lei 8987/95.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor entrar em contato com a Agência de Atendimento CEMAR.

Débitos Anteriores:

MÊS/ANO	VALOR
07/2012	27,67

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL EM DIAS CRÍTICOS (LIMITES)

Tensão Contratada	Área	Tempo Limite em horas
Maior que 69kV	Urbana/Rural	1,5
Entre 1kV e 69kV	Urbana	9,77
Entre 1kV e 69kV	Rural	12,71
Inferior a 1kV	Urbana	12,22
Inferior a 1kV	Rural	15,60

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

	APURADO CEMAR	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	4,71	9,24	18,49	36,99
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	1,00	4,59	9,18	18,37
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	4,71	4,99		
EUSD - (R$)	12,39			

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: ESTREITO
Período de Referencia da Apuração dos Indicadores: 07/2012
É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NIVEIS DE TENSAO

Tensão Nominal:	
Tensão Contratada:	220
Limite Mínimo Adequado:	201
Limite Máximo Adequado:	231

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

Cartório Extrajudicial
Selo de Fiscalização
Tribunal de Justiça do Maranhão
Tabelionato e Registro
Autenticação
0000259272408

AUTENTICO esta fotocopia reprodução fiel do original que me foi exibido nos termos do Decreto Lei nº 2.140 de 25 Abril de 1948.
Dou fé
São Luís - MA, 26 de 10 de 2012
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária

imprimir

SCEM das Comun. Fls. 335 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 136379

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ROSIMAR SOUSA CONCECAO, ou vinculado ao **CPF: 022.243.193-80**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (**www.jfma.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

São Luiz/MA, 18h22, 30/10/2012.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA.
Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ESTREITO
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA

SSCE-M. das Comunicações Fls. 336 Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Atendendo a requerimento verbal da parte interessada e usando das atribuições legais que a Lei me confere, e pelo direito que me confere a lei, que revendo os livros de distribuição desta Comarca, de 25 de agosto 1993 até a presente data em relação a Srª. **ROSIMAR SOUSA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, do lar, natural de Montes Altos/MA, nascida aos 23/10/1966, filha de Antonio Sabino da Conceição e Josefa Coelho de Sousa. Residente e domiciliada na Rua 12, nº 115, Ferrovia, Estreito - MA. **Verificou-se NÃO CONSTAR AÇÕES.**

Certidão isenta de custas com fulcro no Procedimento de Controle Administrativo (PCA nº 2009.10.00.003846-3) do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Nada mais havendo nos registros desta Comarca. Dou fé. Expedida a presente certidão hoje. Eu, *Adriana Pereira Leite, Auxiliar Judiciária, lotada na Distribuição do Fórum*, digitei e assino de Ordem do MM. Juiz, conforme Portaria 33/2012.

Estreito (MA), 05 de novembro de 2012.

Adriana Pereira Leite
Auxiliar Judiciária
Mat. 161604



C.E-M. das Comun... Fls. 337 Rubrica:

DECLARAÇÃO DA DIRIGENTE

Eu abaixo-assinado, na qualidade de dirigente da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), declaro para os devidos fins, que me comprometo ao fiel cumprimento da lei nº 9.612 / 98, do regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Rosimar Sousa Conceição

Rosimar Sousa Conceição
CPF: 022.243.193-80
Vice-Diretora Cultural e de Comunicação Social

BSCE-M das Comunicações
Fls. 539
Rubrica:

AC - AGUIARNOPOLIS / TO
06 NOV 2012
DR/TO

AC - AGUIARNOPOLIS / TO
05 NOV 2012
DR/TO

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS, ESPLANADAS DOS MINISTERIOS, BLOCO "R" , ED. ANEXO-ALA OESTE, SALA "300", BRASILIA-DF.
CEP: 70.044-900.

PROCESSO: 53000.047.988/2008

CORREIOS
AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 0.083
FC0928/38

SEDEX
MANDOU, CHEGOU.

SI 18970323 5 BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE), RUA SÃO SEBASTIÃO S/Nº, BAIRRO: BREJO DO PINTO I, ESTREITO-MA.
CEP: 65.975-000.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Ministério das Comunicações SSCE 339

Identificação do Processo

Número: 53000.047988/2008 Localidade / UF: ESTREITO/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 292

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
7. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
10. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
11. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
12. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
13. Declaração do Endereço da Sede	Sim
14. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
15. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
16. Relação de Associados	Sim
17. Certidões Criminais Estaduais	Sim
18. Certidões Criminais Federais	Sim
19. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim

20. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA	294.644.553-49	1º Secretário	27/10/2012 27/10/2016	
Paulo Barros da Silva	523.096.653-04	1º Diretor Cultural, de Comunicação Social e	27/10/2012 27/10/2016	

		Marketing		
Lucimeire Lopes Ferreira	721.353.873-04	2º Secretário	27/10/2012 27/10/2016	
Maria Dinalva Oliveira dos Santos	823.975.113-04	Diretor de Operações	27/10/2012 27/10/2016	
Maria de Jesus Abreu Paixão	117.778.502-15	2º Tesoureiro	27/10/2012 27/10/2016	
Rosimar Sousa Conceição	022.243.193-80	2º Diretor Cultural, de Comunicação Social e Marketing	27/10/2012 27/10/2016	
Maria de Jesus Barros da Silva	667.175.743-72	Vice-Presidente	27/10/2012 27/10/2016	
Maria Raimunda da Silva Aguiar Filha	136.824.233-20	1º Tesoureiro	27/10/2012 27/10/2016	
Fabiano Pereira Cavalcante	026.323.683-83	Diretor de Operações	27/10/2012 27/10/2016	
Joceline Bezerra dos Santos	436.402.223-34	Presidente	27/10/2012 27/10/2016	

21. Conclusão Geral (Parecer Legal)

04/03/2013- Análise jurídica realizada.Foi verificado que o CNPJ está com o endereço da antiga sede e foi pedido alteração com o novo endereço.
É o relatório,
A consideração superior.

Lilian Magalhães de Misquita Vieira

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 669/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.047988/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito - ACISCE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Estreito/MA**, protocolizado em 26/05/2009.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. CNPJ, com alteração do endereço da sede.

3. Ressalte-se que o CNPJ que se encontra no processo está com o endereço da antiga sede, Rua Virgílio Franco, 364 A – Centro e que a entidade enviou declaração onde o endereço da sede consta Rua São Sebastião s/nº, Bairro: Brejo do Pinto I – Estreito/MA.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

6. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma

solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 04 de março de 2013.

LILIAN MAGALHÃES DE MISQUITA VIEIRA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 669 /2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 8 de março de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 800 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 8 de março de 2013.

À Senhora
JOCELINE BEZERRA DOS SANTOS
Representante Legal da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito
Rua Virgílio Franco, nº364 A - Centro
65.975-000 Estreito/MA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.047988/2008.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.047988/2008**, na localidade de **Estreito/MA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **669/2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

342

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: **Documentação em resposta ao oficio nº 800/2013/CGRC/SCE-MC de 08 de Março de 2013.**
Nota Técnica nº 669/2013/CGRC/SCE-MC

Processo nº : **53000.047.988 / 2008**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.015267/2013-91
SEAP/SCE
08/04/2013-10:13

Local: Estreito/Maranhão

Em atendimento ás solicitações feitas por meio do oficio acima citado e relativo a pendências constatadas, diante da analise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE) ,** comunico que estou enviando em anexo:

1- **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ Endereço Atualizado.**

2- **Oficio 05/2013**

Estreito, Ma 27 de Março de 2013.

Jocilene Bezerra dos Santos

Representante Legal

Nome do Representante Legal da Entidade: **Jocilene Bezerra dos Santos**
CPF: 436.402.223- 34
Endereço para Correspondência: Rua Virgilio Franco nº 364 "A" Estreito Maranhão
CEP: 65.975-000
Cel: (99) 9133-5266 ou (99) 8184-0483

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
08/04/13
Claudio

Receita Federal

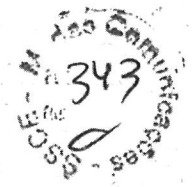

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.903.532/0001-40 MATRIZ		21/06/2007

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIBERDADE FM
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO SEBASTIAO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.975-000	BREJO DO PINTO I	ESTREITO	MA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/06/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/03/2013** às **08:59:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/03/2013

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE).
Rua São Sebastião s/nº,Bairro: Brejo do Pinto I.
Cep. 65.975-000 – Estreito –MA.
(99) 9133-5266 / (99) 8184-0483.

344

PROCESSO: 53000.047.988/2008.

Ofício nº 05 /2013.

Estreito, Ma 25 de Março de 2013.

Ao Senhor.
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Diretor-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900-Brasília-DF.

Assunto: **Irregularidades nas informações e demora nas análises dos documentos enviados pela Entidade.**

Senhor Diretor,

Temos acompanhado atentamente as informações das Entidades participantes do Aviso 28, no site deste Ministério, o que nos preocupa são as informações **incorretas,** quando se trata de **Representante Legal e Status**,na Relação emitida no dia **18/02/2013** o Representante é o Srº **Almir Marques dos Santos,** Status (EX2), já no dia **04/03/2013** o Representante é o Srº **Fabiano Pereira Cavalcante,** Status (INS) e no dia **11/03/2013** a Representante é a Srª **Maria Francisca Melo de Almeida,** Status (EX1).
Segue em Anexo: As Respectivas Relações, estas pessoas nunca ocuparam o cargo de Presidente (a), desta entidade e os Status estão errados. A demora já é angustiante, ainda mais quando chegam informações dessa natureza.
Aliás, demora é sinônimo do Ministério das Comunicações, chega até ser cômico dizer que só temos prazo para responder os ofícios, nunca até hoje durante 4 anos tivemos qualquer informação de prazos para analise de Documentos desta Entidade,quando chega um para ser analisado, já tem outro que precisa ser trocado,pois dessa forma a tão sonhada **OUTORGA** vai ficando só no sonho. Em face do exposto, é necessário que se atentem as devidas providencias no sentido de analisar e corrigir as irregularidades.

Pede Deferimento,

Atenciosamente,

Jocilene Bezerra dos Santos

JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS
Representante Legal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Radiodifusão Comunitária - RADCOM

Relação de Entidades Participantes de Aviso de Habilitação

Unidade Federativa: Todas | Ano do Aviso: Todos | Quantidade de processos: 16.735

UF	Município	Processo nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço Correspondência	Endereço Sistema Irradiante	Representante
MA	ESPERANTINÓPOLIS	536800008781998	4	LDE	ASSOCIACAO DOS REPRESENTANTES DOS POVOADOS DE ESPERANTINO	04S5234	44W5254	Rua Genésio Carvalho, 1073, Centro, . CEP:65750000. ESPERANTINÓPOLIS-MA	Rua Genésio Carvalho, 1073, Centro, . CEP:65750000. ESPERANTINÓPOLIS-	
MA	ESTREITO	530000479882008	28	EX2	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO	06S3350	47W2426	Rua Virgilio Franco, 364 A, Centro, . CEP:65975000. ESTREITO-MA	Rua São Sebastião, s/n Esq MA138, Km 3, Brejo do Pinto I, . CEP:65975000. ESTREITO-MA	Almir Marques dos Santos
MA	ESTREITO	530000009592001	20	ARQDEF	IGREJA PENTECOSTAL JESUS CRISTO E O SENHOR	06S2800	47W2600	Rua 11, nº 570, Alto Bonito, . CEP:65975000. ESTREITO-MA	Rua 11, nº 570, Alto Bonito, . CEP:65975000. ESTREITO-MA	
MA	ESTREITO	536800005401998	4	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO ESTREITO	06S3330	47W2639	Rua Airton Senna, Centro, Número:595. CEP:N/I . ESTREITO-MA	Rua Airton Senna, Centro, Número:595. CEP:N/I . ESTREITO-MA	
MA	ESTREITO	530000282632009	28	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DA ILHA DA CIGANA	06S3435	47W2742	Rua Virgilio Franco, nº 266, . CEP:65975000. ESTREITO-MA	Rua Virgilio Franco, 13 B , Centro, . CEP:65975000. ESTREITO-MA	
MA	ESTREITO	530000644002005	20	ARQDEF	IGREJA PENTECOSTAL JESUS CRISTO E O SENHOR	06S3333	47W2656	Rua 11, nº 548, Centro, . CEP:65975000. ESTREITO-MA	Avenida Maranhão, Centro, . CEP:65975000. ESTREITO-MA	
MA	ESTREITO	530000060512006	20	ARQDEF	COLONIA DE PESCADORES Z-35	06S3333	47W2657	Rua Tocantins, nº 607, Centro, . CEP:65975000. ESTREITO-MA	Avenida Maranhão, s/nº, . CEP:65975000. ESTREITO-MA	
MA	ESTREITO	530000296522009	28	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO ALTO BONITO	23S4258	92W7360	Rua Bandeirantes, 315, Centro, . CEP:65975000. ESTREITO-MA	Rodovia MA 138, Brejo do Pinto I, . ESTREITO-MA	
MA	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	530000086912008	25	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO COMUNIDADE FM DE FEIRA NOVA	06S5741	46W4111	Av. Brasil, s/nº, . FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA	Av. Brasil, s/nº, . CEP:65995000. FEIRA NOVA DO MARANHÃO-	

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Radiodifusão Comunitária - RADCOM

Relação de Entidades Participantes de Aviso de Habilitação

Unidade Federativa: Todas | Ano do Aviso: Todos | Quantidade de processos: 4.850

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço Correspondencia	Endereço Sistema Irradiante	Representante
MA	CURURUPU	530000292252009	28	SOB	CLUBE DE MÃES "LAR DE MARIA"	01S5319	44W5007	Rua Dr. Antonio Dino, s/nº, Areia Branca, . CEP:65268000. CURURUPU-MA	MA 006, s/nº - Areia Branca, Areia Branca, . CURURUPU-MA	
MA	CURURUPU	536800005841998	1	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO-DIFUSAO ASSOCIADAS EM FM DA CIDADE DE CURURUPU ESTADO DO MARANHAO	01S4937	44W5206	Rua Getúlio Vargas, 47, Centro, . CEP:65268000. CURURUPU-MA	Rua Getúlio Vargas, 47, Centro, . CEP:65268000. CURURUPU-MA	
MA	DAVINÓPOLIS	530000310352005	24	LPA	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA DAVI	05S3136	47W2404	Rua Gonçalves Dias, 106, Centro, Número:null . CEP:65927000. DAVINÓPOLIS-MA	Avenida Davi Alves Silva, 380 , Centro, Número:null . CEP:65927000. DAVINÓPOLIS-MA	Maria do Socorro J. Rodrigues
MA	DOM PEDRO	536800007021998	4	LDE	ASSOCIAÇÃO "COMUNIDADE VIVA" DE DOM PEDRO	05S0233	44W2609	. DOM PEDRO-MA	Rua Humberto de Campos, 618, Centro, . CEP:65765000. DOM PEDRO-MA	José Roberto Ferreira Valverde
MA	DUQUE BACELAR	536800008861998	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICACÃO E CULTURA BOA NOTÍCIA	04S0921	42W5641	. DUQUE BACELAR-MA	Praça da Matriz, s/nº, Centro, . CEP:65625000. DUQUE BACELAR-MA	LÚCIA LIMA DE SOUSA
MA	ESPERANTINÓPOLIS	536800008781998	4	LDE	ASSOCIACAO DOS REPRESENTANTES DOS POVOADOS DE ESPERANTINO	04S5234	44W5254	Rua Genésio Carvalho, 1073, Centro, . CEP:65750000. ESPERANTINÓPOLIS-MA	Rua Genésio Carvalho, 1073, Centro, . CEP:65750000. ESPERANTINÓPOLIS-	
MA	ESTREITO	530000479882008	28	INS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO	06S3350	47W2426	Rua Virgilio Franco, 364 A, Centro, Número:null . CEP:65975000. ESTREITO-MA	Rua São Sebastião, s/n Esq MA138, Km 3, Brejo do Pinto I, Número:null . CEP:65975000. ESTREITO-MA	Fabiano Pereira Cavalcante
MA	ESTREITO	536800005401998	4	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO ESTREITO	06S3330	47W2639	Rua Airton Senna, Centro, Número:595. CEP:N/I . ESTREITO-MA	Rua Airton Senna, Centro, Número:595. CEP:N/I . ESTREITO-MA	
MA	FERNANDO FALCÃO	530000230992004	20	LDE	CENTRO SOCIAL FILANTRÓPICO VIDA ABUNDANTE	06S0857	44W5409	Av. Resplandes, 244 A, Centro, . CEP:65964000. FERNANDO FALCÃO-MA	Rua Antonio Targino, s/n , Bairro Novo, . CEP:65964000. FERNANDO FALCÃO-MA	Vicente Alves Pessoa Neto

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Radiodifusão Comunitária - RADCOM

Relação de Entidades Participantes de Aviso de Habilitação

Unidade Federativa: Todas | Ano do Aviso: Todos | Quantidade de processos: 16.806

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço Correspondência	Endereço Sistema Irradiante	Representante
MA	DAVINÓPOLIS	530000310352005	24	LPA	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA DAVI	05S3136	47W2404	Rua Gonçalves Dias, 106, Centro, Número:null . CEP:65927000. DAVINÓPOLIS-MA	Avenida Davi Alves Silva, 380 , Centro, Número:null . CEP:65927000. DAVINÓPOLIS-MA	Maria do Socorro J. Rodrigues
MA	DOM PEDRO	536800007021998	4	LDE	ASSOCIAÇÃO "COMUNIDADE VIVA" DE DOM PEDRO	05S0233	44W2609	. DOM PEDRO-MA	Rua Humberto de Campos, 618, Centro, . CEP:65765000. DOM PEDRO-MA	José Roberto Ferreira Valverde
MA	DOM PEDRO	536800008261998	4	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE DOM PEDRO	05S0219	44W2615	. DOM PEDRO-MA	Rua Humberto de Campos, Nº 144, Centro, . CEP:65765000. DOM PEDRO-MA	
MA	DUQUE BACELAR	536800008861998	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICACÃO E CULTURA BOA NOTÍCIA	04S0921	42W5641	. DUQUE BACELAR-MA	Praça da Matriz, s/nº, Centro, . CEP:65625000. DUQUE BACELAR-MA	LÚCIA LIMA DE SOUSA
MA	ESPERANTINÓPOLIS	536800008781998	4	LDE	ASSOCIACAO DOS REPRESENTANTES DOS POVOADOS DE ESPERANTINO	04S5234	44W5254	Rua Genésio Carvalho, 1073, Centro, . CEP:65750000. ESPERANTINÓPOLIS-MA	Rua Genésio Carvalho, 1073, Centro, . CEP:65750000. ESPERANTINÓPOLIS-	
MA	ESTREITO	530000479882008	28	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO	06S3350	47W2426	Rua Virgilio Franco, 364 A, Centro, Número:null . CEP:65975000. ESTREITO-MA	Rua São Sebastião, s/n Esq MA138, Km 3, Brejo do Pinto I, Número:null . CEP:65975000. ESTREITO-MA	MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA
MA	ESTREITO	530000009592001	20	ARQDEF	IGREJA PENTECOSTAL JESUS CRISTO E O SENHOR	06S2800	47W2600	Rua 11, nº 570, Alto Bonito, . CEP:65975000. ESTREITO-MA	Rua 11, nº 570, Alto Bonito, . CEP:65975000. ESTREITO-MA	
MA	ESTREITO	536800005401998	4	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO ESTREITO	06S3330	47W2639	Rua Airton Senna, Centro, Número:595. CEP:N/I . ESTREITO-MA	Rua Airton Senna, Centro, Número:595. CEP:N/I . ESTREITO-MA	

348

DESTINATARIO:

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300.
70044-900 **Brasília - DF**

AC - AGUIARNÓPOLIS / TO
27 MAR 2015
DR/TO

CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
AR MP
PESO (kg) 0.056
FC0928/38
SA 90211079 9 BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE)

Rua São Sebastião s/nº Bairro: Brejo do Pinto I
Estreito-Ma , CEP: 65.975-000

Processo: **53000.047.988/2008**

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

M. das Comunicações SSCE Fls. 349 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.047988/2008 Localidade / UF: ESTREITO/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 292

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
7. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
10. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
11. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
12. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
13. Declaração do Endereço da Sede	Sim
14. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
15. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
16. Relação de Associados	Sim
17. Certidões Criminais Estaduais	Sim
18. Certidões Criminais Federais	Sim
19. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim

20. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA	294.644.553-49	1º Secretário	27/10/2012 27/10/2016	
Paulo Barros da Silva	523.096.653-04	1º Diretor Cultural, de Comunicação Social e	27/10/2012 27/10/2016	

		Marketing		
Lucimeire Lopes Ferreira	721.353.873-04	2º Secretário	27/10/2012 27/10/2016	
Maria Dinalva Oliveira dos Santos	823.975.113-04	Diretor de Operações	27/10/2012 27/10/2016	
Maria de Jesus Abreu Paixão	117.778.502-15	2º Tesoureiro	27/10/2012 27/10/2016	
Rosimar Sousa Conceição	022.243.193-80	2º Diretor Cultural, de Comunicação Social e Marketing	27/10/2012 27/10/2016	
Maria de Jesus Barros da Silva	667.175.743-72	Vice-Presidente	27/10/2012 27/10/2016	
Maria Raimunda da Silva Aguiar Filha	136.824.233-20	1º Tesoureiro	27/10/2012 27/10/2016	
Fabiano Pereira Cavalcante	026.323.683-83	Diretor de Operações	27/10/2012 27/10/2016	
JOCELINE BEZERRA DOS SANTOS	436.402.223-34	Presidente	27/10/2012 27/10/2016	

21. Conclusão Geral (Parecer Legal)

03/05/2013-Processo regular e jurídicamente instruído.
É o relatório,
A consideração superior.

Lilian Magalhães de Misquita Vieira

Encaminhar p/ análise técnica

e-mail enviado 21/05

Ok

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

SCE-MC Fls.: 350 Rubrica: Radcom

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

(X) Vista do Processo;
( ) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53000.047988/2008

Relativo ao Serviço de: ( )Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC

Nome do interessado: Paulo Barros da Silva

Endereço completo: _____

CEP: _____ UF/Município: _____

Telefones: (99) 9155-5172 ou (99) 8106-7625 ; barrosradiocity@hotmail.com

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: _____

_____

_____

_____

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
( ) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) III – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) IV – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 21 de maio de 2013

✓ Paulo Barros da Silva
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ _____
Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato

Outorgante: Jocilene Bezerra dos Santos, brasileira, divorciada, pedagoga RG: 020447702002-0 SSP/MA, CPF: 436.402.223-34. Residente a Rua Virgilio Franco nº 364 Centro, Cidade: Estreito, CEP: 65.975-000. Estado – Maranhão. Representante Legal da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito(ACISCE) Inscrita no CNPJ: 08.903.532 / 0001- 40.

Nomeia e constitui como seu procurador o Sr. Paulo Barros da Silva, brasileiro, solteiro, funcionário Publico, RG: 22127294-1 SSP/MA, CPF: 523.096.653-04, residente á Rua São Sebastião s/nº , Bairro: Brejo do Pinto I, Estreito – Maranhão. Diretor Cultural e de Comunicação Social da (ACISCE).

Outorgando – lhe(s), amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelece no Artigo; 38 do Código de Processo Civil, para que possa assinar, realizar todos os atos que forem necessários ao fiel e bom cumprimento deste mandato, inclusive: Representar, Assinar documentos no Ministério das Comunicações.

Estreito, 21 de Maio de 2013

Jocilene Bezerra dos Santos

Jocilene Bezerra dos Santos

Poder Judicial Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000020778119
Cartório Extrajudicial do 2º Ofício
ESTREITO - MA

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A (S) ASSINATURA (S)
Jocilene Bezerra dos Santos
Estreito / MA 21 de 05 de 2013
Em test. da verdade
Chelma Rejane Costa
Registradora Notária

SSCE-M das Comunicações
Fls: 351
Rubrica:

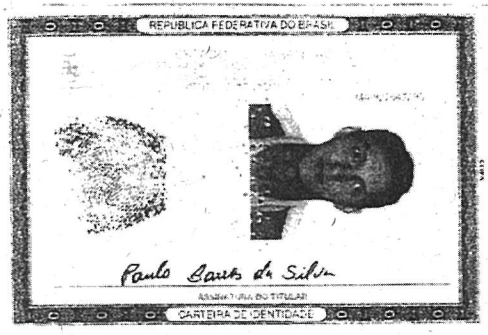

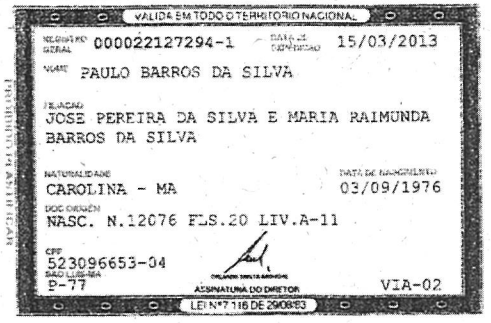

SSCE Fls. 352 das Comunicações

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SSCE-M. das Comunicações Fls. 350 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.047988/2008 Localidade/UF: ESTREITO/MA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO
Aviso: 28 Canal: 292

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 353 Rubrica

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S06°34'05"		S06°33'50"
Longitude:	W47°26'52		W47°24'26"

Distância	
Distância A-C	4.5 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
Rua São Sebastião, s/n Esq MA138, Km 3 Nº null - B. Brejo do Pinto I ESTREITO - MA	
3. Endereço da Sede	
null	
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)	

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.036434/2007	ESTREITO	MA	0	RAQ

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
8. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Sim
9. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
10. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	Viável

12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Análise 2ª fase. Processo instruído pela Norma 01/2004. Não houve alteração de coordenadas. Fazer Relatório Final. Relatório Final em 02/01/2014.

Cesar Segond Vasconcellos

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações SCE Fls. 351 Rubrica:

Identificação do Processo

M. das Comunicações SCE Fls. 354 Rubrica:

Número: 53000.047988/2008 Localidade / UF: ESTREITO/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO

Aviso: 28 Canal: 292

Endereço Sistema Irradiante: Rua São Sebastião, s/n Esq MA138, Km 3 Nº null - B. Brejo do Pinto I ESTREITO -

Endereço Estúdio: Rua São Sebastião Esq. MA 138 km 3 Nº s/n - B. Brejo Pinto I ESTREITO - MA /

Endereço Sede: VIRGILIO FRANCO Nº 364 - B. CENTRO ESTREITO - MA

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
9. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
10. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
13. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

16. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	RFTOOLS Indústria e Comércio de		b. Modelo :	TA-25	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	1363030559	e. Potência (W) :	25

17. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	

c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

18. Dados da Antena

a. Fabricante:	Antenas Electril		b. Modelo :	PT 160 FM
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	19. Intensidade de campo(dBu) : 89.78

20. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Análise 2ª fase: Processo instruído. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 e alíneas, que trantam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação, da Norma Complementar 01/2004.
As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas que tornou a entidade selecionada para a prestação do serviço.
Revisão Final em 02/01/2014.

Cesar Segond Vasconcellos

SSCE-M. das Comunicações Fls.: 355 Rubrica:

SSCE-M. das Comunicações Fls. 354 Rubrica

RESOLUÇÃO/PRESI/CENAG 10 DE 19 DE ABRIL DE 2012

Altera a Resolução Presi/Cenag 3 de 24 de fevereiro de 2012, redefinindo a jurisdição das varas federais das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido pela Corte Especial Administrativa, nos autos do Processo Administrativo 4.063/2010, em sessão 23 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO:

a) a decisão da Corte Especial Administrativa, consolidada por meio da Resolução Presi/Cenag 3 de 24/02/2012, que definiu a jurisdição das varas federais das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região e, em seu art. 2º, delegou ao Presidente do Tribunal a competência para atualizar automaticamente a sobredita Resolução sempre que houver instalação de nova subseção judiciária prevista na Lei 12.011/2009 e Resolução 102/2010 do Conselho da Justiça Federal, que resulte em alterações de jurisdição, ouvida a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região;

b) que já foram criadas, neste ano de 2012, quatro novas subseções judiciárias, a saber: Floriano/PI, Paragominas/PA, Alagoinhas/BA e Tefé/AM, com os recursos da Lei 12.011/2009 e em conformidade com a Resolução Presi/Cenag 21 de 14/11/2011, alterando a jurisdição das seções e subseções judiciárias da 1ª Região;

c) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da 1ª Região quanto às jurisdições propostas para as Subseções Judiciárias de Floriano/PI, Paragominas/PA, Alagoinhas/BA e Tefé/AM, nos autos do Processo Administrativo 943/2012,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução Presi/Cenag 3 de 24 de fevereiro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As Seções e Subseções Judiciárias da Justiça Federal da 1ª Região possuem as seguintes jurisdições:

SEÇÃO JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	JURISDIÇÃO
Acre		**Rio Branco**, Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Mâncio Lima, Manoel Urbano, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá, Xapuri.
Amazonas		**Manaus**, Anamã, Anori, Apuí, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Beruri, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Canutama, Careiro, Careiro da Várzea, Codajás, Eirunepé, Envira, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manicoré, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira, São Sebastião do Uatumã, Silves, Urucará, Urucurituba.
AM	Tabatinga	**Tabatinga**, Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutaí, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tonantins.
AM	Tefé	**Tefé**, Alvarães, Carauari, Coari, Fonte Boa, Japurá, Juruá, Maraã, Tapauá, Uarini.
Amapá		**Macapá**, Amapá, Cutias, Ferreira Gomes, Itaubal, Mazagão, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Pracuúba, Santana, Serra do Navio, Tartarugalzinho.
AP	Laranjal do Jari	**Laranjal do Jari**, Vitória do Jari.
AP	Oiapoque	**Oiapoque**, Calçoene.
Bahia		**Salvador**, Aratuípe, Cachoeira, Camaçari, Candeias, Cruz das Almas, Dias d'Ávila, Dom Macedo Costa, Itaparica, Jaguaripe, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Salinas da Margarida, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Francisco do Conde, Saubara, Simões Filho, Vera Cruz.
BA	Alagoinhas	**Alagoinhas**, Acajutiba, Água Fria, Araçás, Aporá, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Cipó, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Irará, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Nova Soure, Olindina, Ouriçangas, Pojuca, Pedrão, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Rio Real, São Sebastião do Passé, Sátiro Dias, Teodoro Sampaio.
BA	Barreiras	**Barreiras**, Angical, Baianópolis, Brejolândia, Buritirama, Canápolis, Catolândia, Cocos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Feira da Mata, Formosa do Rio Preto, Ibotirama, Jaborandi, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Muquém do São Francisco, Riachão das Neves, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, São Desidério, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato, Tabocas do Brejo Velho, Wanderley.
BA	Campo Formoso	**Campo Formoso**, Andorinha, Antônio Gonçalves, Caém, Caldeirão Grande, Cansanção, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Filadélfia, Gavião, Itiúba, Jacobina, Jaguarari, Mairi, Miguel Calmon, Mirangaba, Monte Santo, Nordestina, Nova Fátima, Ourolândia, Pindobaçu, Ponto Novo, Queimadas, Quixabeira, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, São José do Jacuípe, Saúde, Senhor do Bonfim, Serrolândia, Umburanas, Valente, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova.
BA	Eunápolis	**Eunápolis**, Belmonte, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Jucuruçu, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália.
BA	Feira de Santana	**Feira de Santana**, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Araci, Baixa Grande, Barrocas, Biritinga, Cabaceiras do Paraguaçu, Candeal, Castro Alves, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Elísio Medrado, Governador Mangabeiras, Ichu, Ipecaetá, Ipirá, Itaberaba, Itatim, Lamarão, Macajuba, Maragogipe, Mundo Novo, Pé de Serra, Pintadas, Piritiba, Rafael Jambeiro, Riachão do Jacuípe, Ruy Barbosa, Santa Bárbara, Santa Terezinha, Santanópolis, Santo Estevão, São Félix, São Gonçalo dos Campos, Sapeaçu, Serra Preta, Serrinha, Tanquinho, Tapiramutá, Teofilândia, Terra Nova, Varzedo.

SEÇÃO JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	JURISDIÇÃO
BA	Guanambi	**Guanambi**, Abaíra, Bom Jesus da Lapa, Boquira, Botuporã, Brotas de Macaúbas, Caculé, Caetité, Candiba, Carinhanha, Caturama, Érico Cardoso, Ibiassucê, Ibipitanga, Ibitiara, Igaporã, Ipupiara, Iuiú, Jacaraci, Jussiape, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Malhada, Matina, Morpará, Mortugaba, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmas de Monte Alto, Paramirim, Paratinga, Pindaí, Riacho de Santana, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Sebastião Laranjeiras, Tanque Novo, Urandi.
BA	Ilhéus	**Ilhéus**, Aurelino Leal, Cairu, Camamu, Canavieiras, Gandu, Ibirapitanga, Igrapiúna, Itacaré, Ituberá, Maraú, Nilo Peçanha, Piraí do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Teolândia, Ubaitaba, Una, Uruçuca, Valença, Wenceslau Guimarães.
BA	Irecê	**Irecê**, América Dourada, Andaraí, Barra, Barra do Mendes, Barro Alto, Boninal, Bonito, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Iraquara, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Lençóis, Morro do Chapéu, Mucugê, Mulungu do Morro, Nova Redenção, Palmeiras, Presidente Dutra, São Gabriel, Seabra, Souto Soares, Uibaí, Utinga, Wagner, Xique-Xique.
BA	Itabuna	**Itabuna**, Almadina, Arataca, Barro Preto, Buerarema, Camacan, Coaraci, Firmino Alves, Floresta Azul, Ibicaraí, Ibicuí, Iguaí, Itajú do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Itororó, Jussari, Mascote, Nova Canaã, Pau Brasil, Potiraguá, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, São José da Vitória.
BA	Jequié	**Jequié**, Aiquara, Amargosa, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Vista do Tupim, Brejões, Contendas do Sincorá, Cravolândia, Dário Meira, Gongoji, Iaçu, Ibicoara, Ibiquera, Ibirataia, Ipiaú, Irajuba, Iramaia, Itaetê, Itagi, Itagibá, Itamari, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jiquiriçá, Jitaúna, Lafaiete Coutinho, Laje, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Manoel Vitorino, Maracás, Marcionílio Souza, Milagres, Mutuípe, Nova Ibiá, Nova Itarana, Piatã, Planaltino, Santa Inês, São Miguel das Matas, Ubaíra, Ubatã.
BA	Juazeiro	**Juazeiro**, Campo Alegre de Lourdes, Casa Nova, Curaçá, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho, Uauá.
BA	Paulo Afonso	**Paulo Afonso**, Abaré, Adustina, Antas, Banzaê, Canudos, Chorrochó, Cícero Dantas, Coronel João Sá, Euclides da Cunha, Fátima, Glória, Heliópolis, Jeremoabo, Macururé, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedro Alexandre, Quijingue, Rodelas, Santa Brígida, Sítio do Quinto, Tucano.
BA	Teixeira de Freitas	**Teixeira de Freitas**, Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Vereda.
BA	Vitória da Conquista	**Vitória da Conquista**, Anagé, Aracatu, Barra da Estiva, Barra do Choça, Belo Campo, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Brumado, Caatiba, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Dom Basílio, Encruzilhada, Guajeru, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Ituaçu, Macarani, Maetinga, Maiquinique, Malhada de Pedras, Mirante, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tanhaçu, Tremedal.
Distrito Federal		Distrito Federal
Goiás		**Goiânia**, Abadia de Goiás, Adelândia, Água Limpa, Aloândia, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anhanguera, Anicuns, Araçu, Aragarças, Aragoiânia, Araguapaz, Arenópolis, Aruanã, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bom Jesus de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti Alegre, Buriti de Goiás, Cachoeira de Goiás, Cachoeira Dourada, Caldas Novas, Caldazinha, Campestre de Goiás, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Caturaí, Cezarina, Córrego do Ouro, Corumbaíba, Cristianópolis, Cromínia, Cumari, Damolândia, Davinópolis, Diorama, Edealina, Edéia, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Goianápolis, Goiandira, Goianésia, Goianira, Goiás, Goiatuba, Guapó, Guaraíta, Heitoraí, Indiara, Inhumas, Ipameri, Iporá, Israelândia, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itapirapuã, Itapuranga, Itauçu, Itumbiara, Ivolândia, Jandaia, Jaraguá, Jaupaci, Jesúpolis, Joviânia, Jussara, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Marzagão, Matrinchã, Moiporá, Montes Claros de Goiás, Morrinhos, Morro Agudo de Goiás, Mossâmedes, Mozarlândia, Nazário, Nerópolis, Nova Aurora, Nova Veneza, Novo Brasil, Orizona, Ouvidor, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Panamá, Paraúna, Petrolina de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pires do Rio, Pontalina, Professor Jamil, Rianápolis, Rio Quente, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Rosa de Goiás, Santo Antônio de Goiás, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, Senador Canedo, Silvânia, Taquaral de Goiás, Terezópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Turvânia, Uruana, Urutaí, Varjão, Vianópolis, Vicentinópolis, Vila Propício.
GO	Anápolis	**Anápolis**, Abadiânia, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Campo Limpo de Goiás, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Gameleira de Goiás, Ouro Verde de Goiás, Pirenópolis, Santo Antônio do Descoberto, São Francisco de Goiás.
GO	Aparecida de Goiânia	**Aparecida de Goiania**, Hidrolândia.
GO	Formosa	**Formosa**, Água Fria de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Cabeceiras, Campos Belos, Cavalcante, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambaí, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Planaltina, Posse, São Domingos, São João d'Aliança, Simolândia, Sítio d'Abadia, Teresina de Goiás, Vila Boa.
GO	Jataí	**Jataí**, Aporé, Caiapônia, Chapadão do Céu, Doverlândia, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Mineiros, Palestina de Goiás, Perolândia, Portelândia, Santa Rita do Araguaia, Serranópolis.
GO	Luziania	**Luziânia**, Cidade Ocidental, Cristalina, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Valparaíso de Goiás.
GO	Rio Verde	**Rio Verde**, Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Caçu, Castelândia, Gouvelândia, Inaciolândia, Maurilândia, Montividiu, Paranaiguara, Porteirão, Quirinópolis, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra, São Simão, Turvelândia.

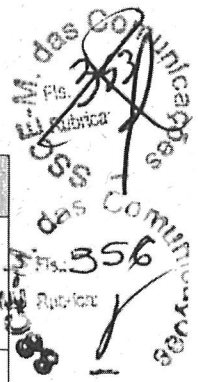

SEÇÃO JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	JURISDIÇÃO
GO	Uruaçu	**Uruaçu**, Alto Horizonte, Amaralina, Barro Alto, Bonópolis, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Ceres, Colinas do Sul, Crixás, Estrela do Norte, Formoso, Guarinos, Hidrolina, Ipiranga de Goiás, Itapaci, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mundo Novo, Mutunópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Novo Planalto, Pilar de Goiás, Porangatu, Rialma, Rubiataba, Santa Isabel, Santa Rita do Novo Destino, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, São Luíz do Norte, São Miguel do Araguaia, Trombas, Uirapuru.
Maranhão		**São Luis**, Água Doce do Maranhão, Alcântara, Alto Alegre do Pindaré, Amapá do Maranhão, Anajatuba, Anapurus, Apicum-Açu, Araguanã, Araioses, Arame, Arari, Axixá, Bacabeira, Bacuri, Bacurituba, Barra do Corda, Barreirinhas, Bela Vista do Maranhão, Belágua, Benedito Leite, Bequimão, Bernardo do Mearim, Boa Vista do Gurupi, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Brejo, Buriti, Buriticupu, Cachoeira Grande, Cajapió, Cajari, Cândido Mendes, Cantanhede, Capinzal do Norte, Carutapera, Cedral, Central do Maranhão, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Chapadinha, Colinas, Coroatá, Cururupu, Dom Pedro, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Fortuna, Godofredo Viana, Governador Luiz Rocha, Governador Newton Bello, Governador Nunes Freire, Graça Aranha, Grajaú, Guimarães, Humberto de Campos, Icatu, Igarapé do Meio, Itaipava do Grajaú, Itapecuru Mirim, Jatobá, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Junco do Maranhão, Lima Campos, Loreto, Luís Domingues, Magalhães de Almeida, Maracaçumé, Marajá do Sena, Maranhãozinho, Mata Roma, Matinha, Matões do Norte, Milagres do Maranhão, Mirador, Miranda do Norte, Mirinzal, Monção, Morros, Nina Rodrigues, Nova Olinda do Maranhão, Olinda Nova do Maranhão, Paço do Lumiar, Palmeirândia, Paraibano, Paulino Neves, Pedreiras, Pedro do Rosário, Penalva, Peri Mirim, Pindaré-Mirim, Pinheiro, Pirapemas, Porto Rico do Maranhão, Presidente Dutra, Presidente Juscelino, Presidente Médici, Presidente Sarney, Presidente Vargas, Primeira Cruz, Raposa, Rosário, Sambaíba, Santa Filomena do Maranhão, Santa Helena, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, Santana do Maranhão, Santo Amaro do Maranhão, Santo Antônio dos Lopes, São Benedito do Rio Preto, São Bento, São Bernardo, São Domingos do Maranhão, São João Batista, São João do Carú, São José de Ribamar, São José dos Basílios, São Raimundo das Mangabeiras, São Vicente Ferrer, Serrano do Maranhão, Trizidela do Vale, Tufilândia, Tuntum, Turiaçu, Turilândia, Tutóia, Urbano Santos, Vargem Grande, Viana, Vitória do Mearim, Zé Doca.
MA	Bacabal	**Bacabal**, Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Bom Lugar, Brejo de Areia, Conceição do Lago-Açu, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lagoa Grande do Maranhão, Olho d'Água das Cunhãs, Paulo Ramos, Peritoró, Pio XII, Poção de Pedras, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Satubinha, Vitorino Freire.
MA	Caxias	**Caxias**, Afonso Cunha, Aldeias Altas, Barão do Grajaú, Buriti Bravo, Codó, Coelho Neto, Duque Bacelar, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Lagoa do Mato, Matões, Nova Iorque, Parnarama, Passagem Franca, Pastos Bons, São Domingos do Azeitão, São Francisco do Maranhão, São João do Soter, São João dos Patos, Senador Alexandre Costa, Sucupira do Norte, Sucupira do Riachão, Timbiras, Timon.
MA	Imperatriz	**Imperatriz**, Açailândia, Alto Parnaíba, Amarante do Maranhão, Balsas, Buritirana, Campestre do Maranhão, Carolina, Cidelândia, Davinópolis, Estreito, Feira Nova do Maranhão, Fortaleza dos Nogueiras, Governador Edison Lobão, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Lajeado Novo, Montes Altos, Nova Colinas, Porto Franco, Riachão, Ribamar Fiquene, São Félix de Balsas, São Francisco do Brejão, São João do Paraíso, São Pedro da Água Branca, São Pedro dos Crentes, Senador La Rocque, Sítio Novo, Tasso Fragoso, Vila Nova dos Martírios.
Minas Gerais		**Belo Horizonte**, Acaiaca, Alto Rio Doce, Alvinópolis, Amparo do Serra, Araponga, Barão de Cocais, Barra Longa, Belo Vale, Bom Jesus do Amparo, Bonfim, Brás Pires, Brumadinho, Caeté, Cajuri, Canaã, Capela Nova, Caranaíba, Carandaí, Casa Grande, Catas Altas, Catas Altas da Noruega, Cipotânea, Coimbra, Conceição do Mato Dentro, Confins, Congonhas, Congonhas do Norte, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Otoni, Crucilândia, Diogo de Vasconcelos, Dom Joaquim, Dom Silvério, Dores do Turvo, Ervália, Guaraciaba, Ibirité, Itabira, Itabirito, Itambé do Mato Dentro, Itaverava, Jaboticatubas, Jequeri, Lagoa Santa, Lamim, Mariana, Mário Campos, Moeda, Morro do Pilar, Nova Lima, Nova União, Oratórios, Ouro Branco, Ouro Preto, Passabém, Paula Cândido, Pedra do Anta, Pedro Leopoldo, Piedade de Ponte Nova, Piedade dos Gerais, Piracema, Piranga, Ponte Nova, Porto Firme, Presidente Bernardes, Queluzito, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Doce, Rio Espera, Rio Manso, Sabará, Santa Bárbara, Santa Cruz do Escalvado, Santa Luzia, Santa Maria de Itabira, Santana do Riacho, Santana dos Montes, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São José da Lapa, São José da Varginha, São Miguel do Anta, São Sebastião do Rio Preto, Sarzedo, Sem-Peixe, Senador Firmino, Senhora de Oliveira, Taquaraçu de Minas, Teixeiras, Urucânia, Vespasiano, Viçosa.
MG	Contagem	**Contagem**, Betim, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, São Joaquim de Bicas.
MG	Divinópolis	**Divinópolis**, Araújos, Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Camacho, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Cláudio, Conceição do Pará, Córrego Danta, Córrego Fundo, Dores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Florestal, Formiga, Igaratinga, Iguatama, Itaguara, Itapecerica, Itatiaiuçu, Itaúna, Japaraíba, Lagoa da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Medeiros, Moema, Nova Serrana, Oliveira, Onça de Pitangui, Pains, Pará de Minas, Passa Tempo, Pedra do Indaiá, Perdigão, Pimenta, Pitangui, Quartel Geral, Santo Antônio do Monte, São Francisco de Paula, São Gonçalo do Pará, São Sebastião do Oeste, Serra da Saudade, Tapiraí.
MG	Governador Valadares	**Governador Valadares**, Aimorés, Alpercata, Alvarenga, Cantagalo, Capitão Andrade, Central de Minas, Coluna, Conselheiro Pena, Coroaci, Cuparaque, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Frei Lagonegro, Galiléia, Goiabeira, Gonzaga, Itabirinha, Itanhomi, Itueta, Jampruca, José Raydan, Mantena, Marilac, Materlândia, Mathias Lobato, Mendes Pimentel, Nacip Raydan, Nova Belém, , Paulistas, Peçanha, Resplendor, Rio Vermelho, Sabinópolis, Santa Efigênia de Minas, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita do Itueto, São Félix de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São João do Manteninha, São João Evangelista, São José da Safira, São José do Divino, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão, Sardoá, Sobrália, Tarumirim, Tumiritinga, Virginópolis, Virgolândia.

SEÇÃO JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	JURISDIÇÃO
MG	Ipatinga	**Ipatinga**, Açucena, Antônio Dias, Bela Vista de Minas, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Braúnas, Bugre, Carmésia, Coronel Fabriciano, Córrego Novo, Dionísio, Dom Cavati, Dores de Guanhães, Entre-Folhas, Ferros, Guanhães, Iapu, Imbé de Minas, Inhapim, Ipaba, Jaguaraçu, Joanésia, João Monlevade, Marliéria, Mesquita, Naque, Nova Era, Periquito, Pingo D'Água, Raul Soares, Rio Casca, Rio Piracicaba, Santana do Paraíso, Santo Antônio do Grama, São Domingos das Dores, São Domingos do Prata, São João do Oriente, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, São Sebastião do Anta, Senhora do Porto, Timóteo, Ubaporanga, Vargem Alegre.
MG	Juiz de Fora	**Juiz de Fora**, Além Paraíba, Aracitaba, Argirita, Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Divinésia, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarani, Guarará, Guidoval, Guiricema, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Mercês, Olaria, Oliveira Fortes, Paiva, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Piraúba, Rio Novo, Rio Pomba, Rio Preto, Rochedo de Minas, Rodeiro, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Rita do Jacutinga, Santana do Deserto, Santo Antônio do Aventureiro, Santos Dumont, São Geraldo, São João Nepomuceno, Senador Cortes, Silveirânia, Simão Pereira, Tabuleiro, Tocantins, Ubá, Visconde do Rio Branco, Volta Grande.
MG	Lavras	**Lavras**, Aguanil, Andrelândia, Arantina, Boa Esperança, Bom Jardim de Minas, Bom Sucesso, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Carrancas, Coqueiral, Cristais, Ibituruna, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Luminárias, Madre de Deus de Minas, Minduri, Nepomuceno, Perdões, Ribeirão Vermelho, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, São Vicente de Minas.
MG	Manhuaçu	**Manhuaçu**, Abre Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caiana, Caparaó, Caputira, Carangola, Caratinga, Chalé, Conceição de Ipanema, Divino, Durandé, Espera Feliz, Ipanema, Lajinha, Luisburgo, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Mutum, Orizânia, Pedra Bonita, Piedade de Caratinga, Pocrane, Reduto, Santa Bárbara do Leste, Santa Margarida, Santa Rita de Minas, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento, Sericita, Simonésia, Taparuba, Vermelho Novo.
MG	Montes Claros	**Montes Claros**, Aricanduva, Augusto de Lima, Berilo, Berizal, Bocaiúva, Bonito de Minas, Botumirim, Brasília de Minas, Buenópolis, Buritizeiro, Campo Azul, Capitão Enéas, Carbonita, Catuti, Chapada do Norte, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Espinosa, Francisco Badaró, Francisco Dumont, Francisco Sá, Fruta de Leite, Gameleiras, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icaraí de Minas, Indaiabira, Itacambira, Itacarambi, Itamarandiba, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Jenipapo de Minas, Jequitaí, Joaquim Felício, Josenópolis, Juramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lassance, Leme do Prado, Lontra, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Minas Novas, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Monte Azul, Montezuma, Ninheira, Nova Porteirinha, Novorizonte, Olhos d'Água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Porteirinha, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Santa Fé de Minas, Santo Antônio do Retiro, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São João do Paraíso, São Romão, Serranópolis de Minas, Taiobeiras, Turmalina, Ubaí, Vargem Grande do Rio Pardo, Várzea da Palma, Varzelândia, Verdelândia, Veredinha.
MG	Muriaé	**Muriaé**, Antônio Prado de Minas, Astolfo Dutra, Barão de Monte Alto, Cataguases, Dona Eusébia, Estrela Dalva, Eugenópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Itamarati de Minas, Laranjal, Leopoldina, Miradouro, Miraí, Palma, Patrocínio do Muriaé, Pedra Dourada, Pirapetinga, Recreio, Rosário da Limeira, Santana de Cataguases, São Francisco do Glória, São Sebastião da Vargem Alegre, Tombos, Vieiras.
MG	Paracatu	**Paracatu**, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagoa Grande, São Gonçalo do Abaeté, Varjão de Minas, Vazante.
MG	Passos	**Passos**, Alpinópolis, Bom Jesus da Penha, Capitólio, Carmo do Rio Claro, Cássia, Conceição da Aparecida, Delfinópolis, Doresópolis, Fortaleza de Minas, Guapé, Ilicínea, Itaú de Minas, Nova Resende, Piumhi, Pratápolis, São João Batista do Glória, São José da Barra, São Pedro da União, São Roque de Minas, Vargem Bonita.
MG	Patos de Minas	**Patos de Minas**, Abadia dos Dourados, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarânia, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Patrocínio, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros.
MG	Pouso Alegre	**Pouso Alegre**, Alagoa, Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Bom Repouso, Borda da Mata, Botelhos, Brasópolis, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Caldas, Camanducaia, Cambuí, Campestre, Careaçu, Carmo de Minas, Conceição das Pedras, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Córrego do Bom Jesus, Cristina, Delfim Moreira, Dom Viçoso, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Gonçalves, Heliodora, Ibitiúra de Minas, Inconfidentes, Ipuiúna, Itajubá, Itamonte, Itanhandu, Itapeva, Jacutinga, Jesuânia, Lambari, Maria da Fé, Marmelópolis, Monte Sião, Munhoz, Natércia, Olímpio Noronha, Ouro Fino, Paraisópolis, Passa Quatro, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pouso Alto, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Mata, São José do Alegre, São Lourenço, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Rio Verde, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Soledade de Minas, Tocos do Moji, Toledo, Turvolândia, Virgínia, Wenceslau Braz.
MG	São João del Rey	**São João del Rei**, Alfredo Vasconcelos, Antônio Carlos, Barbacena, Barroso, Bias Fortes, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Dores de Campos, Entre Rios de Minas, Ibertioga, Jeceaba, Lagoa Dourada, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Resende Costa, Ressaquinha, Ritápolis, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Rita do Ibitipoca, Santana do Garambéu, São Brás do Suaçuí, São Tiago, Senhora dos Remédios, Tiradentes.
MG	São Sebastião do Paraíso	**São Sebastião do Paraíso**, Arceburgo, Cabo Verde, Capetinga, Claraval, Guaranésia, Guaxupé, Ibiraci, Itamogi, Jacuí, Juruaia, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, São Tomás de Aquino.

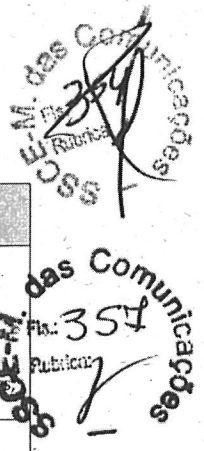

SEÇÃO JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	JURISDIÇÃO
MG	Sete Lagoas	**Sete Lagoas**, Abaeté, Alvorada de Minas, Araçaí, Baldim, Biquinhas, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Capim Branco, Cedro do Abaeté, Cordisburgo, Corinto, Couto de Magalhães de Minas, Curvelo, Datas, Diamantina, Esmeraldas, Felício dos Santos, Felixlândia, Fortuna de Minas, Funilândia, Gouveia, Inhaúma, Inimutaba, Jequitibá, Maravilhas, Martinho Campos, Matozinhos, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Paineiras, Papagaios, Paraopeba, Pequi, Pompéu, Presidente Juscelino, Presidente Kubtscheck, Prudente de Morais, Santana de Pirapama, Santo Antônio do Itambé, Santo Hipólito, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves, Serra Azul de Minas, Serro, Três Marias.
MG	Teófilo Otoni	**Teófilo Otoni**, Água Boa, Águas Formosas, **Águas Vermelhas**, Almenara, Angelândia, Araçuaí, Ataléia, Bandeira, Bertópolis, Cachoeira de Pajeú, Campanário, Capelinha, Caraí, Carlos Chagas, Catuji, Comercinho, Coronel Murta, Crisólita, Curral de Dentro, Divisa Alegre, Divisópolis, Felisburgo, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itaipé, Itambacuri, Itaobim, Itinga, Jacinto, Jequitinhonha, Joaíma, Jordânia, José Gonçalves de Minas, Ladainha, Machacalis, Malacacheta, Mata Verde, Medina, Monte Formoso, Nanuque, Nova Módica, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Padre Paraíso, Palmópolis, Pavão, Pedra Azul, Pescador, Ponto dos Volantes, Poté, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Helena de Minas, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto, Serra dos Aimorés, Setubinha, Umburatiba, Virgem da Lapa.
MG	Uberaba	**Uberaba**, Água Comprida, Araxá, Campina Verde, Campo Florido, Campos Altos, Carneirinho, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Fronteira, Frutal, Ibiá, Itapagipe, Iturama, Limeira do Oeste, Pedrinópolis, Perdizes, Pirajuba, Planura, Pratinha, Sacramento, Santa Juliana, São Francisco de Sales, Tapira, União de Minas, Veríssimo.
MG	Uberlândia	**Uberlândia**, Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiaçu, Irai de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Prata, Romaria, Santa Vitória, Tupaciguara.
MG	Unaí	**Unaí**, Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Natalândia, Riachinho, Uruana de Minas, Urucuia.
MG	Varginha	**Varginha**, Aiuruoca, Alfenas, Alterosa, Areado, Baependi, Bocaina de Minas, Cambuquira, Campanha, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo da Cachoeira, Carvalhópolis, Carvalhos, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cordislândia, Cruzília, Divisa Nova, Elói Mendes, Fama, Liberdade, Machado, Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Passa-Vinte, Santana da Vargem, São Bento Abade, São Thomé das Letras, Seritinga, Serrania, Serranos, Três Corações, Três Pontas.
Mato Grosso		**Cuiabá**, Acorizal, Apiacás, Aripuanã, Barão de Melgaço, Brasnorte, Campo Verde, Campos de Júlio, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Colniza, Cotriguaçu, Gaúcha do Norte, Jangada, Juara, Juína, Juruena, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Monte Verde, Nova Ubiratã, Novo Horizonte do Norte, Paranatinga, Planalto da Serra, Poconé, Porto dos Gaúchos, Primavera do Leste, Rondolândia, Santo Antônio do Leverger, Sapezal, Tabaporã, Tangará da Serra, Várzea Grande.
MT	Barra do Garças	**Barra do Garças**, Água Boa, Alto Boa Vista, Araguaiana, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, General Carneiro, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, Santo Antônio do Leste, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Tesouro, Torixoréu, Vila Rica.
MT	Cáceres	**Cáceres**, Araputanga, Comodoro, Conquista d'oeste, Curvelândia, Figueirópolis d'oeste, Glória d'Oeste, Indiavaí, Jauru, Lambari d'Oeste, Mirassol d'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade.
MT	Diamantino	**Diamantino**, Alto Paraguai, Arenápolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Nobres, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Mutum, Nova Olímpia, Rosário Oeste, Santa Rita do Trivelato, Santo Afonso, São José do Rio Claro, Tapurah.
MT	Rondonópolis	**Rondonópolis**, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguainha, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Pedra Preta, Poxoréo, São José do Povo, São Pedro da Cipa.
MT	Sinop	**Sinop**, Alta Floresta, Carlinda, Cláudia, Colíder, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Itaúba, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Santa Carmem, Sorriso, Terra Nova do Norte, União do Sul, Vera.
Pará		**Belém**, Abaetetuba, Acará, Afuá, Anajás, Ananindeua, Bagre, Baião, Barcarena, Benevides, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cametá, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Curralinho, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Marituba, Melgaço, Mocajuba, Moju, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tailândia, Tomé-Açu, Vigia.
PA	Altamira	**Altamira**, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Novo Repartimento, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu.
PA	Castanhal	**Castanhal**, Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São João de Pirabas, Terra Alta, Tracuateua, Viseu.
PA	Marabá	**Marabá**, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Tucuruí.

SEÇÃO JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	JURISDIÇÃO
PA	Paragominas	**Paragominas**, Aurora do Pará, Cachoeira do Piriá, Capitão Poço, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Santa Luzia do Pará, São Miguel do Guamá, Ulianópolis.
PA	Redenção	**Redenção**, Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau d'Arco, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã, Xinguara.
PA	Santarém	**Santarém**, Alenquer, Almeirim, Aveiro, Belterra, Curuá, Faro, Gurupá, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha, Rurópolis, Terra Santa, Trairão.
Piauí		**Teresina**, Agricolândia, Água Branca, Alto Longá, Altos, Amarante, Angical do Piauí, Assunção do Piauí, Barra d'Alcântara, Barras, Barro Duro, Batalha, Beneditinos, Boa Hora, Boqueirão do Piauí, Brasileira, Buriti dos Montes, Cabeceiras do Piauí, Cajazeiras do Piauí, Campo Largo do Piauí, Campo Maior, Capitão de Campos, Castelo do Piauí, Cocal de Telha, Coivaras, Colônia do Piauí, Conceição do Canindé, Curralinhos, Demerval Lobão, Domingos Mourão, Elesbão Veloso, Esperantina, Floresta do Piauí, Francinópolis, Hugo Napoleão, Isaías Coelho, Jardim do Mulato, Jatobá do Piauí, Joca Marques, José de Freitas, Juazeiro do Piauí, Lagoa Alegre, Lagoa de São Francisco, Lagoa do Piauí, Lagoinha do Piauí, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Miguel Alves, Miguel Leão, Milton Brandão, Monsenhor Gil, Morro do Chapéu do Piauí, Nazária, Nossa Senhora de Nazaré, Nossa Senhora dos Remédios, Novo Santo Antônio, Oeiras, Olho D'Água do Piauí, Palmeirais, Passagem Franca do Piauí, Pau D'Arco do Piauí, Pedro II, Piripiri, Porto, Prata do Piauí, Regeneração, Santa Cruz do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, Santa Rosa do Piauí, Santo Antônio dos Milagres, Santo Inácio do Piauí, São Francisco do Piauí, São Félix do Piauí, São Gonçalo do Piauí, São João da Serra, São João da Varjota, São João do Arraial, São Miguel da Baixa Grande, São Miguel do Fidalgo, São Miguel do Tapuio, São Pedro do Piauí, Sigefredo Pacheco, Tanque do Piauí, União, Várzea Grande, Wall Ferraz.
PI	Floriano	**Floriano**, Alvorada do Gurguéia, Anísio de Abreu, Antônio Almeida, Arraial, Avelino Lopes, Baixa Grande do Ribeiro, Barreiras do Piauí, Bela Vista do Piauí, Bertolínia, Bom Jesus, Bonfim do Piauí, Brejo do Piauí, Campinas do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Canavieira, Canto do Buriti, Capitão Gervásio Oliveira, Caracol, Colônia do Gurguéia, Coronel José Dias, Corrente, Cristalândia do Piauí, Cristino Castro, Curimatá, Currais, Dirceu Arcoverde, Dom Inocêncio, Eliseu Martins, Fartura do Piauí, Flores do Piauí, Francisco Ayres, Gilbués, Guadalupe, Guaribas, Itaueira, Jerumenha, João Costa, Júlio Borges, Jurema, Lagoa do Barro do Piauí, Landri Sales, Manoel Emídio, Marcos Parente, Monte Alegre do Piauí, Morro Cabeça no Tempo, Nazaré do Piauí, Nova Santa Rita, Paes Landim, Pajeú do Piauí, Palmeira do Piauí, Parnaguá, Pavussu, Pedro Laurentino, Porto Alegre do Piauí, Redenção do Gurguéia, Riacho Frio, Ribeira do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Rio Grande do Piauí, Santa Filomena, Santa Luz, São Braz do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, São Gonçalo do Gurguéia, São João do Piauí, São José do Peixe, São Lourenço do Piauí, São Raimundo Nonato, Sebastião Barros, Sebastião Leal, Simplício Mendes, Socorro do Piauí, Tamboril do Piauí, Uruçuí, Várzea Branca.
PI	Parnaíba	**Parnaíba**, Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Ilha Grande, Joaquim Pires, Luís Correia, Murici dos Portelas, Piracuruca, São João da Fronteira, São José do Divino.
PI	Picos	**Picos**, Acauã, Alagoinha do Piauí, Alegrete do Piauí, Aroazes, Aroeiras do Itaim, Belém do Piauí, Betânia do Piauí, Bocaína, Caldeirão Grande do Piauí, Campo Grande do Piauí, Caridade do Piauí, Curral Novo do Piauí, Dom Expedito Lopes, Francisco Macedo, Francisco Santos, Fronteiras, Geminiano, Inhuma, Ipiranga do Piauí, Itainópolis, Jacobina do Piauí, Jaicós, Lagoa do Sítio, Marcolândia, Massapê do Piauí, Monsenhor Hipólito, Novo Oriente do Piauí, Padre Marcos, Paquetá, Patos do Piauí, Paulistana, Pimenteiras, Pio IX, Queimada Nova, Santana do Piauí, Santo Antônio de Lisboa, São João da Canabrava, São José do Piauí, São Julião, São Luis do Piauí, Simões, Sussuapara, Valença do Piauí, Vera Mendes, Vila Nova do Piauí.
Rondônia		**Porto Velho**, Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Cujubim, Governador Jorge Teixeira, Itapuã do Oeste, Jaru, Machadinho d'Oeste, Monte Negro, Rio Crespo, Theobroma, Vale do Anari.
RO	Guajará-Mirim	**Guajará-Mirim**, Nova Mamoré.
RO	Ji-Paraná	**Ji-Paraná**, Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alvorada d'Oeste, Cabixi, Cacoal, Castanheiras, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Costa Marques, Espigão d'Oeste, Ministro Andreazza, Mirante da Serra, Nova Brasilândia d'Oeste, Nova União, Novo Horizonte do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Parecis, Pimenta Bueno, Pimenteiras do Oeste, Presidente Médici, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, Santa Luzia d'Oeste, São Felipe d'Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Teixeirópolis, Urupá, Vale do Paraíso, Vilhena.
Roraima		**Boa Vista**, Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Mucajaí, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz, Uiramutã.
Tocantins		**Palmas**, Abreulândia, Aparecida do Rio Negro, Araguacema, Barrolândia, Bom Jesus do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Caseara, Centenário, Chapada de Areia, Colméia, Cristalândia, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Fátima, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Guaraí, Ipueiras, Itacajá, Itapiratins, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Marianópolis do Tocantins, Mateiros, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte do Carmo, Monte Santo do Tocantins, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Oliveira de Fátima, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Pequizeiro, Pindorama do Tocantins, Pium, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Pugmil, Recursolândia, Rio dos Bois, Rio Sono, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, São Félix do Tocantins, Silvanópolis, Tocantínia, Tupirama.

Fls. 357

SEÇÃO JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	JURISDIÇÃO
TO	Araguaína	**Araguaína**, Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Aragominas, Araguanã, Araguatins, Arapoema, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Barra do Ouro, Bernardo Sayão, Brasilândia do Tocantins, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos, Carmolândia, Carrasco Bonito, Colinas do Tocantins, Couto de Magalhães, Darcinópolis, Esperantina, Filadélfia, Goiatins, Itaguatins, Itaporã do Tocantins, Juarina, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Muricilândia, Nazaré, Nova Olinda, Palmeirante, Palmeiras do Tocantins, Pau d'Arco, Piraquê, Praia Norte, Presidente Kennedy, Riachinho, Sampaio, Santa Fé do Araguaia, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins, Tocantinópolis, Tupiratins, Wanderlândia, Xambioá.
TO	Gurupi	**Gurupi**, Aliança do Tocantins, Almas, Alvorada, Araguaçu, Arraias, Aurora do Tocantins, Cariri do Tocantins, Chapada da Natividade, Combinado, Conceição do Tocantins, Crixás do Tocantins, Dianópolis, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Jaú do Tocantins, Lavandeira, Natividade, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmeirópolis, Paranã, Peixe, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, Sandolândia, Santa Rosa do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Valério da Natividade, Sucupira, Taguatinga, Taipas do Tocantins, Talismã.

Art. 2º *Esta Resolução será atualizada automaticamente sempre que houver instalação de nova subseção judiciária prevista na Lei 12.011/2009 e Resolução 102/2010 do Conselho da Justiça Federal, que resulte em alterações de jurisdição, ouvida a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.*

Art. 3º *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções 600-17 de 2005, 600-5 de 2007, 600-23 de 2008 e Presi/Cenag 2 de 2010."*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

- Resolução assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 75, de 27/04/2012.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

MC das Comunicações Fls. 356 Rubrica:

Identificação do Processo

SCE-MC das Comunicações Fls: 359 Rubrica:

Número: 53000.047988/2008 Localidade / UF: ESTREITO/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 292

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Rosimar Sousa Conceição	022.243.193-80	2º Diretor Cultural, de Comunicação Social e Marketing	27/10/2012 30/07/2013	
Paulo Barros da Silva	523.096.653-04	1º Diretor Cultural, de Comunicação Social e Marketing	27/10/2012 30/07/2013	
Maria Dinalva Oliveira dos Santos	823.975.113-04	Vice-Diretor de Operações	27/10/2012 30/07/2013	
Lucimeire Lopes Ferreira	721.353.873-04	2º Secretário	27/10/2012 30/07/2013	
Maria de Jesus Barros da Silva	667.175.743-72	Vice-Presidente	27/10/2012 30/07/2013	
Fabiano Pereira Cavalcante	026.323.683-83	Diretor de Operações	27/10/2012 30/07/2013	
JOCELINE BEZERRA DOS SANTOS	436.402.223-34	Presidente	27/10/2012 30/07/2013	
Maria Raimunda da Silva Aguiar Filha	136.824.233-20	1º Tesoureiro	27/10/2012 30/07/2013	
Maria de Jesus Abreu Paixão	117.778.502-15	2º Tesoureiro	27/10/2012 30/07/2013	
MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA	294.644.553-49	1º Secretário	27/10/2012 30/07/2013	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PENDÊNCIAS:
I - diretoria completa - o mandato expirou em 30/7/2013;

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 9 à 11;
b) CNPJ, nº 08.903.532/0001-40: fl. 343;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 71;
d) relação de associados: fl. 22 à 23, 289 à 291;
e) manifestações de apoio: fl. 72 à 151;
f) estatuto social, datado de 19/6/2007, rg.-PJ: fl. 13 à 18 e 184;
g) alteração estatutária, de 30/4/2011, rg.-PJ: fl. 274 à 278;
h) ata de fundação, datada de 19/6/2007, rg.-PJ: fl. 19 e 185;
i) ata de eleição, datada de 30/4/2011, rg.-PJ: fl. 279;
j) ata de alteração da diretoria, de 27/10/2012, rg.-PJ: fl. 327 e 328;
l) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 30, 39, 48, 51, 167, 169, 171, 173, 175 e 332;
m) comprovante de residência: fls. 32, 41, 50, 293, 295, 297, 300, 302, 305, 307, 309, 311 e 334;
n) declarações do anexo 3: fl. 70 [FANTASIA: liberdade fm], 178, 272, 288 [R. São Sebastião, s/nº, bairro Brejo do Pinto I], 331;

o) certidões criminais das justiças estadual e federal: [ESTADUAL: fls. 219, 221, 223, 225, 227, 229, 231, 233, 235, 237 e 336] e [FEDERAIS: fls. 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238 e 335];
p) declarações de fiel cumprimento: fl. 68 (inicial), 179 e 337;
q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 212 e 213.
MANDATO: 4 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape nº 1787956
Analista Técnico-Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

SCE-M. das Comunicações Fls. 360 Rubrica:

Ofício nº 138 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 10 de Janeiro de 2014.

Ao Senhor
REPRESENTANTE LEGAL
Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito
Rua Virgílio Franco, nº 364 "A"
65.975-000 Estreito – MA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº** 53000.047988/2008

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.047988/2008, na localidade **Estreito / MA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 105 / 2014, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto

pr/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 105/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.047988/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Estreito / MA**.

ANÁLISE

2. Após análise do processo, constataram-se pendências passíveis de saneamento, mediante apresentação dos documentos elencados abaixo:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 30/7/2013 (ver a Ata de Assembleia Geral para alteração do quadro diretivo, datada de 27/10/2012). Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b. Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c. Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

CX 1

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: **Documentação em resposta ao oficio nº 138 / 2014/CGRC/SCE-MC de 10 de Janeiro de 2014.**

Nota Técnica nº 105/2014/CGRC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.004391/2014-10
SEAPA/SCE
29/01/2014-09:00

Processo nº **53000.047.988 / 2008**

SEAREC 120

Local: Estreito Maranhão

Em atendimento ás solicitações feitas por meio do oficio acima citado e relativo a pendências constatadas diante da analise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nome da **Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE) ,** comunico que estou enviando em anexo:

1- Ata de Eleição da Atual Diretoria.
2- Declaração do Representante Legal.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
06/02/2014

Estreito, Ma 24 de Janeiro de 2014.

Jocilene Bezerra dos Santos
Representante Legal

Nome do Representante Legal da Entidade: **Jocilene Bezerra dos Santos**
CPF: 436.402.223- 34
Endereço para Correspondência: Rua Virgilio Franco nº 364 "A" Estreito Maranhão
CEP: 65.975-000
Cel: (99) 9133-5266 ou (99) 8184-0483
e-mail : josantobarros@rotmail.com ou barrosradiocity@hotmail.com

f. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

g. Comprovantes de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011. Caso o comprovante não esteja em nome do próprio dirigente, o vínculo existente entre ele e o titular do documento deverá ser comprovado. O diretor que não dispuser de outros meios de obtenção do documento em questão poderá, em último caso, apresentar declaração de próprio punho, destinada a fazer prova de residência, na forma da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983. A declaração deverá mencionar expressamente a responsabilidade de seu autor e, se comprovadamente falsa, sujeitará o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação vigente.

CONCLUSÃO

2. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 10 de janeiro de 2014.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 105/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 10 de janeiro de 2014.

ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 363

SCE-M. das Comunicações
Fls.: 364
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Eu abaixo-assinado, na qualidade de Representante Legal da Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE), declaro para os devidos fins, que me comprometo ao fiel cumprimento da lei que rege o Serviço de Radiodifusão Comunitário, do regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo que todos os documentos necessários dos diretores, já se encontram nos autos do Processo.

Jocilene Bezerra dos Santos

Representante Legal
CPF: 436.402.223-34

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
ESTREITO MA
Thelma Rejane Costa
Registradora Electária
C.N. das Comunicações
Fls: 365
Rubrica:

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE) QUATRIENIO 2013 A 2017.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MES DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE, COM INICIO ÀS NOVE HORAS E CINCO MINUTOS, NA RUA SAO SEBASTIAO S/Nº, BAIRRO PRETO DO PINTO, EM ESTREITO DO MARANHAO, REUNIRAM-SE OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE), PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA CONFORME O ESTATUTO SOCIAL COM PAUTA DIVULGADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013, ABRINDO OS TRABALHOS A PRESIDENTE SRª JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS, DEU BOM DIA AOS PRESENTES, EM SEGUIDA PEDIU A SRª MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA, 1ª SECRETARIA PARA QUE LESSE EM VOZ ALTA A PAUTA DA REUNIAO O QUAL FOI FEITO. LOGO DEPOIS A SECRETARIA CONVIDOU TRES ASSOCIADOS, A SRª MARIA JOSE NEVES DA SILVA, O SRº GENILSON CARVALHO DA SILVA E O SRº ADALTON GONÇALVES DE MIRANDA, MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ACOMPANHAREM OS TRABALHOS, OS MEMBROS ASSUMIRAM SEUS LUGARES E DEPOIS DE APROXIMADAMENTE MEIA HORA DE VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA PARA A ELEIÇÃO CONSTATOU-SE QUE HAVIA APENAS UMA CHAPA APTA A CONCORRER A ELEIÇÃO DANDO CONTINUIDADE FOI FEITA A LEITURA DOS NOMES DOS CANDIDATOS À REELEIÇÃO E SEUS RESPECTIVOS CARGOS, COM ALGUMAS ALTERAÇÕES. DE CARGOS DA ATUAL DIRETORIA Á SABER: PRESIDENTE; JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE; MARIA DE JESUS BARROS DA SILVA, 1ª SECRETARIA MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA, 2ª SECRETARIA; LUCIMEIRE LOPES FERREIRA 1ª TESOUREIRO; PAULO BARROS DA SILVA, 2ª TESOUREIRA; MARIA RAIMUNDA DA SILVA AGUIAR FILHA, DIRETORA CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; ROSIMAR SOUSA CONCEIÇÃO, VICE-DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; MARIA DE JESUS ABREU RAIMUNDO, DIRETOR DE OPERAÇÕES; FABIANO PEREIRA CAVALCANTE, VICE-DIRETORA DE OPERAÇÕES; MARIA DIVALVA OLIVEIRA DOS SANTOS. LOGO APÓS A LEITURA DOS NOMES FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E APRECIAÇÃO DOS PRESENTES, INCLUSIVE A PRESIDENTE DECLAROU QUE GOSTARIA DE DEIXAR O CARGO, MAS OS ASSOCIADOS PEDIRAM QUE CONTINUASSE A MESMA DIRETORIA, POIS SEGUNDO A MAIORIA,

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Thelma Rejane Costa
Registradora Notária

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

MUDANDO A DIRETORIA FICARIA AINDA MAIS DISTANTE O SONHO DA RÁDIO COMUNITARIA, DEPOIS DE VARIOS PEDIDOS ELA ACABOU ACEITANDO CONCORRER MAIS UMA VEZ, EM SEGUIDA OS MEMBROS DA COMISSÃO EXPLICARAM COMO SERIA A VOTAÇÃO, FOI APRESENTADA UMA CÉDULA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS E CARGOS COM DUAS OPÇÕES NA CEDULA DE VOTAÇÃO SIM OU NAO, O ASSOCIADO QUE CONCORDASSE COM A ATUAL DIRETORIA MARCARIA UM X NO SIM OU QUE NÃO CONCORDASSE MARCARIA UM X NO NÃO. DEPOIS DE ALGUNS MINUTOS DEU SE INICIO A VOTAÇÃO COM PRAZO PARA TERMINO AO MEIO DIA, ENCERRADA A VOTAÇÃO INICIOU-SE IMEDIATAMENTE A APURAÇÃO DOS VOTOS, SENDO QUE NO FINAL O SIM OBTEVE 15 VOTOS E NAO NEM UM VOTO. PORTANTO POR UNANIMIDADE DOS ASSOCIADOS APTOS A VOTAR A ATUAL DIRETORIA CITADA ACIMA VENCEU E CONTINUA A FRENTE DOS TRABALHOS ATÉ JULHO DE 2017. AO FINAL REPRESENTANDO A COMISSÃO O SRº ADALTON GONÇALVES DE MIRANDA, CONVIDOU A PRESIDENTE REELEITA A SRª JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS REPRESENTANDO TODA A DIRETORIA PARA TOMAR POSSE. A SRª JOCILENE AGRADECEU O APOIO DISSE QUE FARIA O QUE FOSSE POSSIVEL PARA LEGALIZAR A RÁDIO, EM SEGUIDA PEDIU QUE A SECRETÁRIA SRª MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA FIZESSE A LEITURA DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, QUE LIDA COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNIMIDADE PELOS OS PRESENTES VAI ASSINADA POR MIM, MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA 1ª SECRETARIA E DEMAIS ASSOCIADOS E REGISTRADA NO ÓRGÃO COMPETENTE, ESTREITO-MA, 28 DE JULHO DE 2013.

Maria Francisca Melo de Almeida
Jocilene Bezerra dos Santos
Maria de Jesus Barros da Silva
Maria Raimunda da Silva Aguiar filha
Antonio Roberto Moura de Oliveira
Garcizio Lima Carneiro
Thiago Barros Coelho
Lucimeire Lopes Ferreira
Sirene da Silva Pereira
Genilson Carvalho da Silva
Andrés Marques dos Santos
Adalton Goncalves de Miranda
Mª Dinalva de Santos
Rosimar Sousa Conceição
Paulo Barros da Silva



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

Antonio Dias da Luz
Notário e Registrador
Estreito - MA

Averbado/Lr. no Livro Auxiliar: 01 Protocolo: 684 80
sob nº 227 fl. 191/192 Aos
Trasladação integral, sob nº
Estreito/Ma 24 de 01 de 14
Em test.

Thelma Rejane Costa
Registradora Notária

GRAFSET

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000030691975

Cartório Extrajudicial
do 2º Ofício
Thelma Rejane Costa
Notaria e Registradora
ESTREITO - MA

AUTENTICO esta fotocopia reprodução fiel do
[illegible] do Decreto
[illegible] e dou fé
Estreito - MA 24 de 04 de 20 14
Em test. [illegible] de verdade
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária

AC - AGUIARNÓPOLIS - TO
24 JAN 2014
DR/TO

CORREIOS
SEDEX
FC0928/38
AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 0,043
MANDOU, CHE
SA 543643755 7 BR

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Esplanadas dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar.
CEP: 70044-900 – Brasília- DF
Fone: (61) 3311-6281

Processo: 53000.047988/2008

AC - AGUIARNÓPOLIS - TO
24 JAN 2014
DR/TO

SCE-MC das Comunicações
Fls: 367
Rubrica

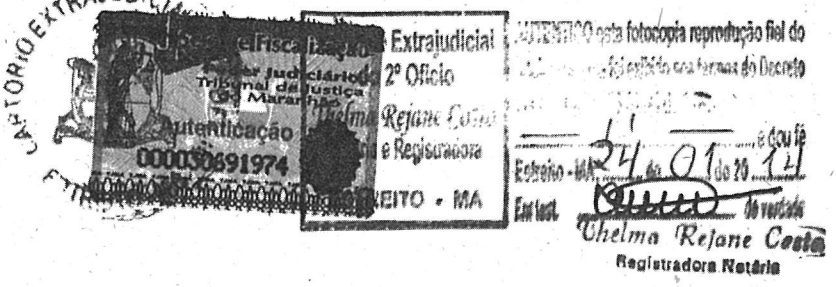

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000030691974

Fiscalização Extrajudicial
2º Ofício
Thelma Rejane Costa
e Registradora
REITO - MA

AUTENTICO esta fotocopia reprodução fiel do
... foi exibido nos termos do Decreto
... e dou fé
Estreito - MA 24 de 01 de 20 14
Em test. ... de verdade
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária

Rad com
Fls.: 368
Rubrica:
SSCE-M
SATP-MC - M. DAS COMUNICAÇÕES
Fls.: 364
Rubrica:
D

Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

(X) Vista (X) Cópia integral ( ) Cópia fls._____/_____ ( ) Certidão ( ) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar: _____

_____

Processo nº 53000. 047. 988 / 2008

Tipo de Processo: (X) Outorga ( ) Pós-Outorga ( ) Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: (X) Rádio Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa ( ) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC

Entidade: Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito

CNPJ nº: 08. 903. 532 / 0001 - 40

Interessado(a): Jocilene Bezerra dos Santos

CPF/MF: 436. 402. 223 - 34 RG nº 020447702002 - 0 SSP/MA Fone: (99) 9133- 5266 (99) 8184-0483

E-mail: barrosradiocity@hotmail.com Endereço: Rua Virgilio Franco nº 364- Centro

CEP: 65.975-000 Município: Estreito UF: Maranhão

( ) Procurador ( ) Advogado (X) Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Estreito - Ma 06 de Maio de 2014.

Jocilene Bezerra dos Santos
Assinatura

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE),
Rua Virgilio Franco nº 364 "A"- Centro
CEP: 65.975-000 Estreito - Ma.

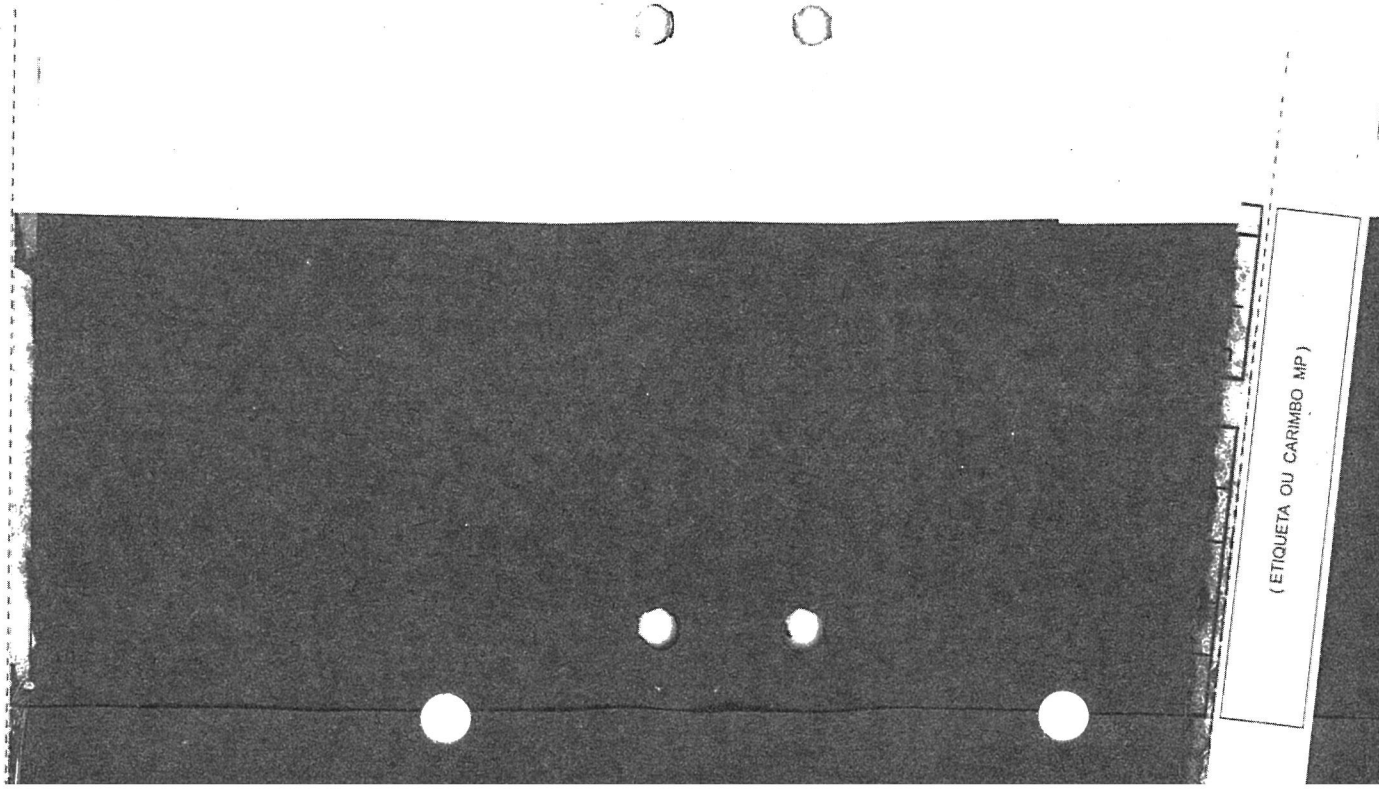

SCM das Comunicações
Fls. 369
Rubrica

SNTP-MC - M. DAS COMUNICAÇÕES
Fls. 365
Rubrica

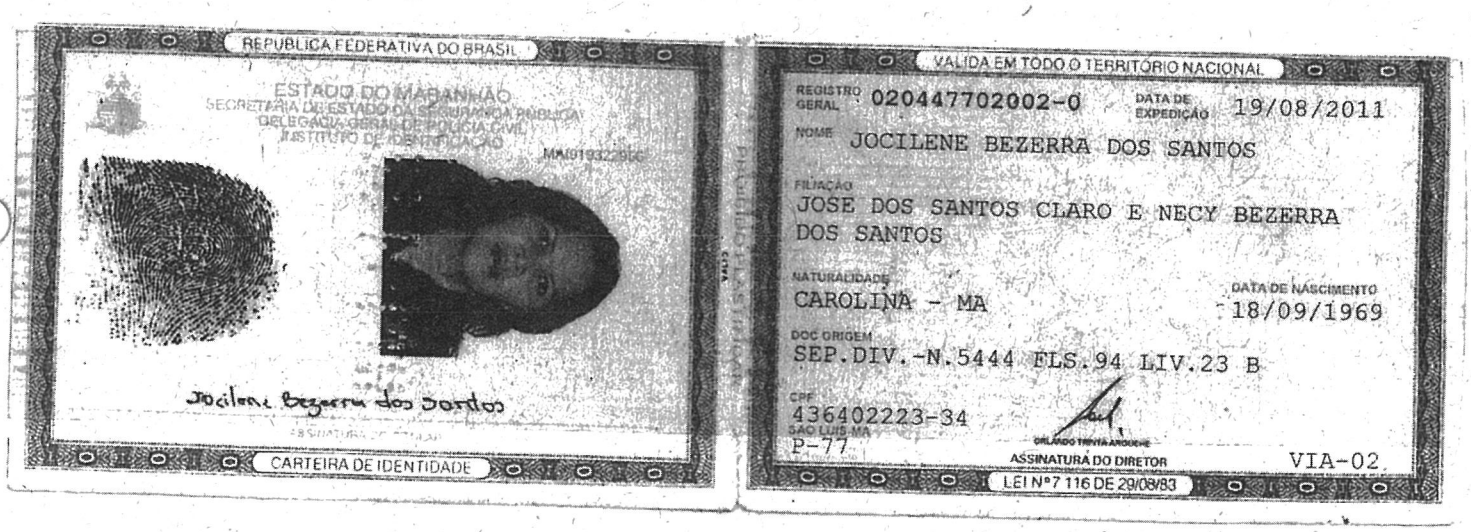

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA01932286

Jocilene Bezerra dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020447702002-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/2011

NOME JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JOSE DOS SANTOS CLARO E NECY BEZERRA DOS SANTOS

NATURALIDADE
CAROLINA - MA

DATA DE NASCIMENTO
18/09/1969

DOC ORIGEM
SEP.DIV.-N.5444 FLS.94 LIV.23 B

CPF
436402223-34

SÃO LUÍS MA
P-77

ORLANDO TRINTA ARGOLHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

Chelma Rejane Costa
Registradora Notária

MUDANDO A DIRETORIA FICARIA AINDA MAIS DISTANTE O SONHO DA RADIO COMUNITARIA, DEPOIS DE VARIOS PEDIDOS ELA ACABOU ACEITANDO CONCORRER MAIS UMA VEZ, EM SEGUIDA OS MEMBROS DA COMISSÃO EXPLICARAM COMO SERIA A VOTAÇÃO, FOI APRESENTADA UMA CÉDULA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS E CARGOS COM DUAS OPÇÕES NA CEDULA DE VOTAÇÃO SIM OU NÃO, O ASSOCIADO QUE CONCORDASSE COM A ATUAL DIRETORIA MARCARIA UM X NO S.M. OU QUE NÃO CONCORDASSE MARCARIA UM X NO NÃO. DEPOIS DE ALGUNS MINUTOS DEU SE INICIO A VOTAÇÃO COM PRAZO PARA TERMINO AO MEIO DIA, ENCERRADA A VOTAÇÃO INICIOU-SE IMEDIATAMENTE A APURAÇÃO DOS VOTOS, SENDO QUE NO FINAL O SIM OBTEVE 15 VOTOS E NÃO VEM UM VOTO. PORTANTO POR UNANIMIDADE DOS ASSOCIADOS APTOS A VOTAR A ATUAL DIRETORIA CITADA ACIMA VENCEU E CONTINUA A FRENTE DOS TRABALHOS ATÉ JULHO DE 2017. AO FINAL REPRESENTANDO A COMISSÃO O SR° ADALTON GONÇALVES DE MIRANDA, CONVIDOU A PRESIDENTE REELEITA A SR^a JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS REPRESENTANDO TODA A DIRETORIA PARA TOMAR POSSE. A SR^a JOCILENE AGRADECEU O APOIO DISSE QUE FARIA O QUE FOSSE POSSIVEL PARA LEGALIZAR A RADIO, EM SEGUIDA PEDIU QUE A SECRETARIA SR^a MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA FIZESSE A LEITURA DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, QUE LIDA COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE PELOS OS PRESENTES VAI ASSINADA POR MIM, MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA 1^a SECRETARIA E DEMAIS ASSOCIADOS E REGISTRADA NO ORGÃO COMPETENTE, ESTREITO-MA, 28 DE JULHO DE 2013.

Maria Francisca Melo de Almeida
Jocilene Bezerra dos Santos
Maria de Jesus Barros da Silva
Maria Raimunda da Silva Aguiar filha
Antonio Roberto Moura de Oliveira
Carcizio Lima Carneiro
Thiago Barros Coelho
Lucivieve Lopes Ferreira
Sirene da Silva Pereira
Genilson Carvalho da Silva
Jodrin Marques dos Santos
Adalton Gonçalves de Miranda
Mª Dinalva de Santos
Rosimar Sousa Conceição
Paulo Barros da Silva

Tribunal de Justiça do Maranhão
Uso Geral
007° Ofício
Antonio Dias da Luz
Notário e Registrador
Estreito - MA
Selo de Fiscalização
Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Art. 129 da Lei 6.015/73
01 Protocolo sob nº 698 Selo AOS
Averbado (a) no Livro A Auxiliar 2
sob nº 227 fls. 191/192 Com remessa ao Livro B
Trasladação: Integral sob nº ... fls. ...
Estreito/MA, 24 de 01 de 20 14
Em test.
Chelma Rejane Costa
Registradora Notária

GRAFSET

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE)

QUATRIENIO 2013 A 2017.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MES DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE, COM INICIO AS NOVE HORAS E CINCO MINUTOS, NA RUA SAO SEBASTIAO S/N, BAIRRO PRETO DO FUNIL, EM ESTREITO DO MARANHAO, REUNIRAM-SE OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE), PARA ELEIÇAO E POSSE DA NOVA DIRETORIA CONFORME O ESTATUTO SOCIAL COM PAUTA DIVULGADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013. ABRINDO OS TRABALHOS A PRESIDENTE SRª JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS, DEU BOM DIA AOS PRESENTES, EM SEGUIDA PEDIU A SRª MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA, 1ª SECRETARIA PARA QUE LESSE EM VOZ ALTA A PAUTA DA REUNIAO O QUAL FOI FEITO. LOGO DEPOIS A SECRETARIA CONVIDOU TRES ASSOCIADOS A SRª MARIA JOSE NEVES DA SILVA, O SRº GENILDO CARVALHO DA SILVA E O SRº ADAILTON GONÇALVES DE MIRANDA MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ACOMPANHAREM OS TRABALHOS, OS MEMBROS ASSUMIRAM SEUS LUGARES E DEPOIS DE APROXIMADAMENTE MEIA HORA DE VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA PARA A ELEIÇAO CONSTATOU-SE QUE HAVIA APENAS UMA CHAPA APTA A CONCORRER A ELEIÇÃO SENDO CONTINUIDADE FOI FEITA A LEITURA DOS NOMES DOS CANDIDATOS À REELEIÇÃO E SEUS RESPECTIVOS CARGOS; COM ALGUMAS ALTERAÇÕES DE CARGOS DA ATUAL DIRETORIA A SABER: PRESIDENTE; JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE; MARIA DE JESUS BARROS DA SILVA; 1ª SECRETARIA MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA, 2ª SECRETARIA; LUCINEIDE LOPES FERREIRA 1º TESOUREIRO; PAULO BARROS DA SILVA, 2ª TESOUREIRA; MARIA RAIMUNDA DA SILVA AGUIAR FILHA, DIRETORA CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ROSIMAR SOUSA CONCEIÇÃO, VICE-DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; MARIA DE JESUS ABREU PAIXÃO, DIRETOR DE OPERAÇÕES; FABIANO PEREIRA CAVALCANTE, VICE-DIRETORA DE OPERAÇÕES; MARIA DINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS. LOGO APÓS A LEITURA DOS NOMES FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E APRECIAÇÃO DOS PRESENTES, INCLUSIVE A PRESIDENTE DECLAROU QUE GOSTARIA DE DEIXAR O CARGO, MAS OS ASSOCIADOS PEDIRAM QUE CONTINUASSE A MESMA DIRETORIA, POIS SEGUNDO A MAIORIA,

SCE/M. das Comunicações
Fls.: 372
Rubrica:
SATP-MC - M. DAS COMUNICAÇÕES
Fls.: 368
Rubrica:

Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

VISTA DE PROCESSO – INFORMAÇÕES

Processo nº 53000.047998/2008

Requerente: Jocilene Bezerra

Data de recebimento do requerimento regular no SATP-MC: 08/05/2014

Data em que o requerente foi avisado da disponibilidade do processo: 09/05/2014

Data da vista pelo requerente: 12/05/2014

Jocilene Bezerra dos Santos

Requerente - Assinatura e Nome por extenso

M. das Comunicações - GM
Fls. 373
Rubrica

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 30 de julho de 2014.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 30/07/2014, às 18:41, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0063406** e o código CRC **1F01A585**.

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO ESTREITO MA

Thelma Rejane Costa
Registradora Notária

M. das Comunicações - GM
Fls. 394
Rubrica

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO ESTREITO MA

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE) QUATRIENIO 2013 A 2017.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MES DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE, COM INICIO ÀS NOVE HORAS E CINCO MINUTOS, NA RUA SAO SEBASTIAO S/Nº, BAIRRO BREJO DO PINTO I, EM ESTREITO DO MARANHAO, REUNIRAM-SE OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO (ACISCE), PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA CONFORME O ESTATUTO SOCIAL COM PAUTA DIVULGADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013. ABRINDO OS TRABALHOS A PRESIDENTE SRª JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS, DEU BOM DIA AOS PRESENTES, EM SEGUIDA PEDIU A SRª MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA, 1ª SECRETARIA PARA QUE LESSE EM VOZ ALTA A PAUTA DA REUNIÃO O QUAL FOI FEITO. LOGO DEPOIS A SECRETARIA CONVIDOU TRES ASSOCIADOS, A SRª MARIA JOSE NEVES DA SILVA, O SRº GENILSON CARVALHO DA SILVA E O SRº ADALTON GONÇALVES DE MIRANDA MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ACOMPANHAREM OS TRABALHOS, OS MEMBROS ASSUMIRAM SEUS LUGARES E DEPOIS DE APROXIMADAMENTE MEIA HORA DE VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA PARA A ELEIÇÃO, CONSTATOU-SE QUE HAVIA APENAS UMA CHAPA APTA A CONCORRER A ELEIÇÃO DANDO CONTINUIDADE FOI FEITA A LEITURA DOS NOMES DOS CANDIDATOS À REELEIÇÃO E SEUS RESPECTIVOS CARGOS, COM ALGUMAS ALTERAÇÕES DE CARGOS DA ATUAL DIRETORIA Á SABER: PRESIDENTE; JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE; MARIA DE JESUS BARROS DA SILVA, 1ª SECRETARIA MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA, 2ª SECRETARIA; LUCIMEIRE LOPES FERREIRA 1º TESOUREIRO; PAULO BARROS DA SILVA, 2ª TESOUREIRA; MARIA RAIMUNDA DA SILVA AGUIAR FILHA, DIRETORA CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; ROSIMAR SOUSA CONCEIÇÃO, VICE-DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; MARIA DE JESUS ABREU PAIXÃO, DIRETOR DE OPERAÇÕES; FABIANO PEREIRA CAVALCANTE, VICE-DIRETORA DE OPERAÇÕES; MARIA DINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS. LOGO APÓS A LEITURA DOS NOMES FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E APRECIAÇÃO DOS PRESENTES, INCLUSIVE A PRESIDENTE DECLAROU QUE GOSTARIA DE DEIXAR O CARGO, MAS OS ASSOCIADOS PEDIRAM QUE CONTINUASSE A MESMA DIRETORIA, POIS SEGUNDO A MAIORIA,

Thelma Rejane Costa
Registradora Notária

CAPTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 7º OFÍCIO - ESTREITO - MA

Comunicações - GM
Fls. 375
2
Rubrica

MUDANDO A DIRETORIA FICARIA AINDA MAIS DISTANTE O SONHO DA RADIO COMUNITARIA, DEPOIS DE VARIOS PEDIDOS ELA ACABOU ACEITANDO CONCORRER MAIS UMA VEZ, EM SEGUIDA OS MEMBROS DA COMISSÃO EXPLICARAM COMO SERIA A VOTAÇÃO, FOI APRESENTADA UMA CÉDULA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS E CARGOS COM DUAS OPÇÕES NA CEDULA DE VOTAÇÃO SIM OU NAO, O ASSOCIADO QUE CONCORDASSE COM A ATUAL DIRETORIA MARCARIA UM X NO SIM OU QUE NÃO CONCORDASSE MARCARIA UM X NO NÃO: DEPOIS DE ALGUNS MINUTOS DEU SE INICIO A VOTAÇÃO COM PRAZO PARA TERMINO AO MEIO DIA, ENCERRADA A VOTAÇÃO INICIOU-SE IMEDIATAMENTE A APURAÇÃO DOS VOTOS, SENDO QUE NO FINAL O SIM OBTEVE 15 VOTOS E NAO NEM UM VOTO: PORTANTO POR UNANIMIDADE DOS ASSOCIADOS APTOS A VOTAR A ATUAL DIRETORIA CITADA ACIMA VENCEU E CONTINUA A FRENTE DOS TRABALHOS ATÉ JULHO DE 2017. AO FINAL REPRESENTANDO A COMISSÃO O SRº ADALTON GONÇALVES DE MIRANDA, CONVIDOU A PRESIDENTE REELEITA A SRª JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS REPRESENTANDO TODA A DIRETORIA PARA TOMAR POSSE. A SRª JOCILENE AGRADECEU O APOIO DISSE QUE FARIA O QUE FOSSE POSSIVEL PARA LEGALIZAR A RÁDIO, EM SEGUIDA PEDIU QUE A SECRETARIA SRª MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA FIZESSE A LEITURA DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, QUE LIDA COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNIMIDADE PELOS OS PRESENTES VAI ASSINADA POR MIM, MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA 1ª SECRETARIA E DEMAIS ASSOCIADOS E REGISTRADA NO ÓRGÃO COMPETENTE, ESTREITO-MA, 28 DE JULHO DE 2013.

Maria Francisca Melo de Almeida
Jocilene Bezerra dos Santos
Maria de Jesus Barros da Silva
Maria Raimunda da Silva Aguiar filha
Antonio Roberto Moura de Oliveira
Garcizio Lima Carneiro
Thiago Barros Coelho
Lucimeire Lopes Ferreira
Irene da Silva Pereira
Gilson Carvalho da Silva
Andrés Marques dos Santos
Adalton Goncalves de Miranda
Mª Vinalva de Santos
Lamar Sousa Conceição

CAPTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 7º OFÍCIO - ESTREITO - MA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Uso Geral
00001659266
Cartório Extrajudicial do 7º Ofício
Antonio Dias da Luz
Notário e Registrador
Israel do Brito Marinho Neto
Escrevente Substituto
ESTREITO - MA

PESSOAS JURÍDICAS - ART. 134 - P. ÚNICO - LEI
Livro A 01 Protocolo sob nº 688 fls. 80
Averbado/ Nº no Livro Auxiliar: AOS
sob nº 227 fl. 191/192 com remissão ao Livro B
Trasladação Integral, sob nº ... fls. ...
Estreito/Mr 24 de 01 de 20 14
Em test. ...
Thelma Rejane Costa
Registradora Notária

GRAFSET

M. das Comunicações - GM
Fls. 376
Rubrica

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: **Documentação em resposta ao oficio nº 138 / 2014/CGRC/SCE-MC de 10 de Janeiro de 2014.**

Nota Técnica nº 105/2014/CGRC/SCE-MC

Processo nº **53000.047.988 / 2008**

Local: Estreito Maranhão

Em atendimento ás solicitações feitas por meio do oficio acima citado e relativo a pendências constatadas diante da analise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nome da **Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito (ACISCE)** , comunico que estou enviando em anexo:

1- Ata de Eleição da Atual Diretoria.
2- Declaração do Representante Legal.

Estreito, Ma 24 de Janeiro de 2014.

Jocilene Bezerra dos Santos

Representante Legal

Nome do Representante Legal da Entidade: **Jocilene Bezerra dos Santos**
CPF: 436.402.223- 34
Endereço para Correspondência: Rua Virgilio Franco nº 364 "A" Estreito Maranhão
CEP: 65.975-000
Cel: (99) 9133-5266 ou (99) 8184-0483
e-mail : josantobarros@rotmail.com ou barrosradiocity@hotmail.com

M. das Comunicações - GM
Fls. 377
Rubrica

VARA ÚNICA DE IMPERATRIZ

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS (*)

Açailândia	Alto Parnaíba	Amarante do Maranhão	Balsas	Buritirana
Campestre do Maranhão	Carolina	Cidelândia	Davinópolis	Estreito
Feira Nova do Maranhão	Fortaleza dos Nogueiras	Governador Edson Lobão	Imperatriz	Itinga do Maranhão
João Lisboa	Lajeado Novo	Montes Altos	Nova Colinas	Porto Franco
Riachão	Ribamar Fiquene	São Félix de Balsas	São Francisco do Brejão	São João do Paraíso
Pedro da Água Branca	São Pedro dos Crentes	Senador La Rocque	Sítio Novo	Tasso Fragoso
Vila Nova dos Martírios				

*** De acordo com a Resolução-TRF nº 600-005 de 13 de julho de 2007.**

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

M. das Comunicações - GM
Fls. 376
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.047988/2008 Localidade / UF: ESTREITO/MA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 292

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Lucimeire Lopes Ferreira	721.353.873-04	2º Secretário	28/07/2013 28/07/2017	
Maria Dinalva Oliveira dos Santos	823.975.113-04	Vice-Diretor de OPerações	28/07/2013 28/07/2017	
Maria Raimunda da Silva Aguiar Filha	136.824.233-20	2º Tesoureiro	28/07/2013 28/07/2017	
Rosimar Sousa Conceição	022.243.193-80	Diretor de Comunciações	28/07/2013 28/07/2017	
Paulo Barros da Silva	523.096.653-04	1º Tesoureiro	28/07/2013 28/07/2017	
JOCILENE BEZERRA DOS SANTOS	436.402.223-34	Diretor Geral	28/07/2013 28/07/2017	
Maria de Jesus Abreu Paixão	117.778.502-15	Diretor de Comunicação	28/07/2013 28/07/2017	
Fabiano Pereira Cavalcante	026.323.683-83	Diretor de Operações	28/07/2013 28/07/2017	
Maria de Jesus Barros da Silva	667.175.743-72	Vice-Presidente	28/07/2013 28/07/2017	
MARIA FRANCISCA MELO DE ALMEIDA	294.644.553-49	2º Secretário	28/07/2013 28/07/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:
Processo regular e instruído.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:
a) requerimento de outorga: fl. 9 à 11;
b) CNPJ, nº 08.903.532/0001-40: fl. 343;
c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 71;
d) relação de associados: fl. 22 à 23, 289 à 291;
e) manifestações de apoio: fl. 72 à 151;
f) estatuto social, datado de 19/6/2007, rg.-PJ: fl. 13 à 18 e 184;
g) alteração estatutária, de 30/4/2011, rg.-PJ: fl. 274 à 278;
h) ata de fundação, datada de 19/6/2007, rg.-PJ: fl. 19 e 185;
i) ata de eleição, datada de 28/7/2013, rg.-PJ: fl. (carta nº 47519, na árvore do processo);
j) ata de alteração da diretoria, de 27/10/2012, rg.-PJ: fl. 327 e 328;
l) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 30, 39, 48, 51, 167, 169, 171, 173, 175 e 332;
m) comprovante de residência: fls. 32, 41, 50, 293, 295, 297, 300, 302, 305, 307, 309, 311 e 334;
n) declarações do anexo 3: fl. 70 [FANTASIA: liberdade fm], 178, 272, 288 [R. São Sebastião, s/nº, bairro Brejo do Pinto I], 331;
o) certidões criminais das justiças estadual e federal: [ESTADUAL: fls. 219, 221, 223, 225, 227, 229, 231, 233, 235, 237 e 336] e [FEDERAIS: fls. 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238 e 335];
p) declarações de fiel cumprimento: fl. 68 (inicial), 179 e 337;
q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 212 e 213.
MANDATO: 4 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

M. das Comunicações - GM
Fls. 379
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

M. das Comunicações - GM
Fls. 380
Rubrica

NOTA TÉCNICA Nº 14446/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.047988/2008-01**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Estreito / MA, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 28, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2009.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 26 de maio de 2009, às folhas 9 do primeiro volume, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito

QUADRO DIRETIVO
Presidente - Jocilene Bezerra dos Santos;
Vice-Presidente - Maria de Jesus Barros da Silva;
1ª Secretária - Maria Francisca Melo de Almeida;
2ª Secretária - Lucimeire Lopes Ferreira;
1º Tesoureiro - Paulo Barros da Silva;
2ª Tesoureira - Raimunda da Silva Aguiar Filha;
Diretora Cultural e de Comunicação Social - Rosimar Sousa Conceição;
Vice-Deiretora de Comunicação Social - Maria de Jesus Abreu Paixão;
Diretor de Operações: Fabiano Pereira Cavalcanti;

Vice-Diretor de Operações: Maria Dinalva Oliveira dos Santos.

M. das Comunicações - MC
Fls. 381
Rubrica

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua São Sebastião, s/nº, Esq. MA 138, Km, 3, Bairro Brejo do Pinto, no município de Estreito / MA. Coordenadas geográficas: 06°33'50"S de latitude e 47°24'26"W de longitude.

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua São Sebastião, s/nº, Esq. MA 138, Km, 3, Bairro Brejo do Pinto, no município de Estreito / MA.

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 30 de julho de 2009.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 13 à 18 e 184.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, *Ata de Fundação: fl. 19 e 185. *Ata de Eleição atual: Carta nº 47519, na árvore do processo

M. das Comunicações - GM
Fls. 382
Rubrica

		eletrônico.
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 30, 39, 48, 51, 167, 169, 171, 173, 175 e 332.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 72 à 151.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 194 à 201 à 210; 244, 243, 252 à 254 e 259.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, *Declarações do Anexo 3: fls. 70, 178, 272, 288 e 331. *Comprovantes de residência: 32, 41, 50, 293, 295, 297, 300, 302, 305, 307, 309, 311 e 334; *Declarações de Fiel Cumprimento: fls. 179 e 337; *Relação de Associados: fls. 22 à 23, 289 à 291; *Comprovante de Pagamento: 71; *CNPJ: 343.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, *Certidões Estaduais: fls. 219, 221, 223, 225, 227, 229, 231, 233, 235, 237 e 336 *Certidões Federais: fls. 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238 e 335.

		*Consulta ao radar: fls. 212 e 213.

M. das Comunicações - GM
Fls. 383
2
Rubrica

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 5 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Estreito / MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

M. das Comunicações - GM
Fls. 389
Rubrica

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.047988/2008-01 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2014.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.047988/2008-01, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, com sede à Rua Rua São Sebastião, s/nº, Esq. MA 138, Km, 3, Bairro Brejo do Pinto, na localidade de Estreito / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

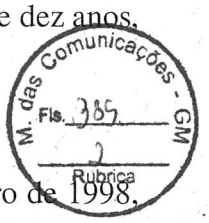

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**, **Analista Tec Administrativo**, em 16/01/2015, às 15:00, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 15:18, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 19/01/2015, às 18:05, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 6671162793238536347704018292000595742 9

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/01/2015, às 23:16, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 28/01/2015, às 16:06, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0199693** e o código CRC **A031A9E9**.

M. das Comunicações - GM
Fls. 386
Rubrica

Minutas e Anexos

Não Possui.

M. das Comunicações - GM
Fls. 387
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 70 / **2015** / SEI-MC

(PARECER SGD Nº 0078/2015/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.047988/2008-01

INTERESSADO: Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estreito, Estado do Maranhão. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município Estreito, Estado do Maranhão.
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Estreito, Estado do Maranhão.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 14446/2014/SEI-MC, evento SEI 199693, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30/07/2009. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 26/05/2009, conforme consta do requerimento de pag. 11 do evento SEI 063399, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se

procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

M. das Comunicações - GM
Fls. 388
Rubrica

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária, nos termos do artigo 2º (pág. 15/20, do evento SEI 063399 e alteração à pág 82/83 do Evento SEI 063405);
(ii) ata de constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada, eleita em 28.7.2013 para cumprir mandato de 04 (quatro) anos, consoante alteração do artigo 12 do Estatuto (págs. 21/23 do evento SEI 063399 e pág 87/88 do evento SEI 063405)
(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos atuais diretores (pág. 35; 44; 54; 57; 153; 184; 186; 188; 190 e 192 dos eventos SEI 063399 e 063405);
(iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (pág. 74, 196 do evento SEI 063399) e
(v) manifestações de apoio à iniciativa (pág. 78/161 do evento SEI 063399).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, no artigo 14, pág. 19 do evento SEI 063399, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
> I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
> VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

M. das Comunicações - GM
Fls. 389
Rubrica

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, com o fim de orientar a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se a solicitar, também, a juntada de declaração atestando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com vistas a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (pág. 21/36, 156 e 157, do evento SEI 063405).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho constante de pag. 14 do evento SEI 063405, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar no 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 14446/2014/SEI-MC, evento SEI 199693.

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público

Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

M. das Comunicações - GM
Fls. 390
Rubrica

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6o, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.
À consideração superior.
Brasília, 10 de fevereiro de 2015.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

Brasília, 10 de fevereiro de 2015.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling, Advogada da União**, em 11/02/2015, às 14:59, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0367774** e o código CRC **73B8CA71**.

M. das Comunicações - GM
Fls. 391
Rubrica

M. das Comunicações - GM
Fls. 391
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO SEI nº 241 / 2015

(DESPACHO SGD Nº 0242/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.047988/2008-01

INTERESSADO: Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estreito, Estado do Maranhão. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER SEI Nº 70/2015 (PARECER SGD Nº 0078/2015/LRM/CVS /CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Consigno, por oportuno, a necessidade de se retificar a minuta de Portaria acostada à Nota Técnica 14446, no sentido de atualizá-la para o ano corrente de 2015.

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de fevereiro de 2.015

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

M. das Comunicações - GM
Fls. 393
Rubrica

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 11/02/2015, às 15:24, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 667116279323853588838000608342561390 58

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0367824** e o código CRC **333B0B4B**.

M. das Comunicações - GM
Fls. 394
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO SEI nº 241 / 2015

(DESPACHO SGD Nº 0242/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.047988/2008-01

INTERESSADO: Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estreito, Estado do Maranhão. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER SEI Nº 70/2015 (PARECER SGD Nº 0078/2015/LRM/CVS /CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Consigno, por oportuno, a necessidade de se retificar a minuta de Portaria acostada à Nota Técnica 14446, no sentido de atualizá-la para o ano corrente de 2015.

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de fevereiro de 2.015

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

M. das Comunicações - GM
Fls. 395
2
Rubrica

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 11/02/2015, às 15:24, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 667116279323853588838000608342561390 58

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0367824** e o código CRC **333B0B4B**.

M. das Comunicações - GM
Fls. 396
Rubrica

PORTARIA Nº 882/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.047988/2008-01, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, com sede à Rua Rua São Sebastião, s/nº, Esq. MA 138, Km, 3, Bairro Brejo do Pinto, na localidade de Estreito / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/05/2015, às 10:43, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0386703** e o código CRC **15565E28**.

EM Nº 105/2015/SEI-MC

M. das Comunicações - GM
Fls. 397
Rubrica

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Estreito / MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.047988/2008-01 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/05/2015, às 10:43, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0386705** e o código CRC **3CAEE04C**.

M. das Comunicações - GM
Fls. 398
Rubrica

M. das Comunicações - GM
Fls. 399
Rubrica

PORTARIA Nº 882, DE 5 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.047988/2008-01, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, com sede à Rua Rua São Sebastião, s/nº, Esq. MA 138, Km, 3, Bairro Brejo do Pinto, na localidade de Estreito / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 884, DE 5 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.067944/2013-56, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Sistema Livre de Comunicação - Silicom (radio Livre), com sede à RUA NILO PEÇANHA Nº 26 - B. JARDIM DA GLORIA VESPASIANO - MG, na localidade de VESPASIANO/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 885, DE 6 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.065884/2007-99, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Estação Quinta, com sede à Rua Dr. Alfredo Soares Nascimento, nº 394-A, Bairro Vila da Quinta, na localidade de [illegible]o Grande / RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 1.358, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9o e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000893/1999, resolve:

Art. 1o Outorgar autorização à Associação Comunitária Juriti, com sede à Rua Manoel Odélio da Silveira, Distrito de Juritianha, na cidade de Acaraú, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 98,7MHz.

Art. 3o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 1.379, DE 6 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.965, de 2001, vigente à época, e no art. 18 do atual Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e o que consta do processo nº 53000.028590/2014-61, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Portaria nº 2.479, de 22 de novembro de 2002, constante do Anexo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados com fundamento na Portaria nº 2.479, de 22 de novembro de 2002, desde que possuam como único vício a ineficácia da referida portaria por ausência de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO BERZOINI

ANEXO

PORTARIA Nº 2.479, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000098/2002, resolve:

Art 1º Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a REDE FAMÍLIA DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 11- (onze decalado para menos), na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, na cidade de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, através do canal 26(vinte e seis), visando a retransmitir os seus próprios sinais.

Art 2º A entidade autorizada somente poderá retransmitir a programação da geradora cedente dos sinais, não podendo retransmitir a programação disponível na localidade, à exceção da cobertura de áreas de sombra.

Parágrafo único. É vedada a inserção de programação própria ou de publicidade, inclusive as relativas a apoio institucional de qualquer natureza.

Art 3º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas, ficando a entidade ciente de que deverá cessar suas irradiações conforme item 5.1.4 da Portaria MC nº 776, de 14 de dezembro de 2001; e item 10.4.1.1. da Resolução nº 284, de 7 de dezembro de 2001.

Art 4º Estabelecer que esta Portaria será tornada sem efeito, caso a entidade não comprove , no prazo de 30 (trinta) dias , o pagamento da taxa de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art 5º Determinar que no prazo máximo de 12 (doze) meses, contato a partir da data de publicação desta Portaria, a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria para fins de licenciamento.

Art 6º Determinar que, no prazo de 15 (quinze) dias , contado a partir da data de emissão da licença, a entidade encaminhe ao Ministério das Comunicações , cópia da mesma.

Art 7º Esta autorização subsistirá até a data em que for instalada, na localidade, estação geradora ou estação retransmissora de televisão em caráter primário de mesma programação básica, ou em localidade que torne incompatível a operação das duas estações.

Art 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.392, DE 6 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.965, de 2001, vigente à época, e no art. 18 do atual Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e o que consta do processo nº 53000.028588/2014-92, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Portaria nº 2.478, de 22 de novembro de 2002, constante do Anexo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados com fundamento na Portaria nº 2.478, de 22 de novembro de 2002, desde que possuam como único vício a ineficácia da referida portaria por ausência de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO BERZOINI

ANEXO

PORTARIA Nº 2.478, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000596/2002, resolve:

Art 1º Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a TV RECORD DE BAURU LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 4- (quatro decalado para menos), na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, na cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, através do canal 32+(trinta e dois decalado para mais), visando a retransmitir os seus próprios sinais.

Art 2º A entidade autorizada somente poderá retransmitir a programação da geradora cedente dos sinais, não podendo retransmitir a programação disponível na localidade, à exceção da cobertura de áreas de sombra.

Parágrafo único. É vedada a inserção de programação própria ou de publicidade, inclusive as relativas a apoio institucional de qualquer natureza.

Art 3º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas, ficando a entidade ciente de que deverá cessar suas irradiações conforme item 5.1.4 da Portaria MC nº 776, de 14 de dezembro de 2001; e item 10.4.1.1. da Resolução nº 284, de 7 de dezembro de 2001.

Art 4º Estabelecer que esta Portaria será tornada sem efeito, caso a entidade não comprove , no prazo de 30 (trinta) dias , o pagamento da taxa de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art 5º Determinar que no prazo máximo de 12 (doze) meses, contato a partir da data de publicação desta Portaria, a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria para fins de licenciamento.

Art 6º Determinar que, no prazo de 15 (quinze) dias , contado a partir da data de emissão da licença, a entidade encaminhe ao Ministério das Comunicações , cópia da mesma.

Art 7º Esta autorização subsistirá até a data em que for instalada, na localidade, estação geradora ou estação retransmissora de televisão em caráter primário de mesma programação básica, ou em localidade que torne incompatível a operação das duas estações.

Art 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.393, DE 6 DE MAIO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.965, de 2001, vigente à época, e no art. 18 do atual Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e o que consta do processo nº 53000.028586/2014-01, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Portaria nº 2.501, de 22 de novembro de 2002, constante do Anexo.

Art. 2º Convalidar os atos praticados com fundamento na Portaria nº 2.501, de 22 de novembro de 2002, desde que possuam como único vício a ineficácia da referida portaria por ausência de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO BERZOINI

ANEXO

PORTARIA Nº 2.501, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000744/1996, resolve:

Art 1º Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 2(dois), na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a executar o Serviço de Retransmissão e de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, através do canal 23-(vinte e três decalado para menos), utilizando estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os seus próprios sinais.

Art 2º A entidade autorizada somente poderá retransmitir a programação da geradora cedente dos sinais, não podendo retransmitir a programação disponível na localidade, à exceção da cobertura de áreas de sombra.

Parágrafo único. É vedada a inserção de programação própria ou de publicidade, inclusive as relativas a apoio institucional de qualquer natureza.

Art 3º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art 4º Estabelecer que esta Portaria será tornada sem efeito, caso a entidade não comprove , no prazo de 30 (trinta) dias , o pagamento da taxa de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art 5º Determinar que no prazo máximo de 12 (doze) meses, contato a partir da data de publicação desta Portaria, a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira vistoria para fins de licenciamento.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015050800058

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

M. das Comunicações - GM
Fls. 400
Rubrica

DESPACHO

Processo nº: 53000.047988/2008-01

Referência: Portaria nº 882, de 5 de maio de 2015.

Interessado: Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 08/05/2015, da Portaria nº 882, de 05/05/2015, que *"Outorga autorização à Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Estreito-MA"*, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 11 de maio de 2015.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,Substituta**, em 12/05/2015, às 15:32, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0498591** e o código CRC **BCAF34C2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

M. das Comunicações - GM
Fls. 401
Rubrica

DESPACHO

Processo nº: **53000.047988/2008-01**

Entidade: **Associação Comunitária de Integração Social E Cultural de Estreito**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 882, de 05/05/2015, no Diário Oficial da União de 08/05/2015 que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Estreito / MA, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.047988/2008-01, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 19/05/2015, às 08:06, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0502121** e o código CRC **F6D749B2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

M. das Comunicações - GM
Fls. 402
Rubrica

EM nº 00061/2015 MC

Brasília, 27 de maio de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Estreito / MA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.047988/2008-01 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

M. das Comunicações - GM
Fls 402
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº70 **/2015** /SEI-MC

(PARECER SGD Nº 0078/2015/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.047988/2008-01

INTERESSADO: Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estreito, Estado do Maranhão. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município Estreito, Estado do Maranhão.
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Estreito, Estado do Maranhão.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 14446/2014/SEI-MC, evento SEI 199693, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30/07/2009. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 26/05/2009, conforme consta do requerimento de pag. 11 do evento SEI 063399, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária, nos termos do artigo 2º (pág. 15/20, do evento SEI 063399 e alteração à pág 82/83 do Evento SEI 063405);

M. das Comunicações - GM
Fls. 403
Rubrica

(ii) ata de constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada, eleita em 28.7.2013 para cumprir mandato de 04 (quatro) anos, consoante alteração do artigo 12 do Estatuto (págs. 21/23 do evento SEI 063399 e pág 87/88 do evento SEI 063405)
(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos atuais diretores (pág. 35; 44; 54; 57; 153; 184; 186; 188; 190 e 192 dos eventos SEI 063399 e 063405);
(iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (pág. 74, 196 do evento SEI 063399) e
(v) manifestações de apoio à iniciativa (pág. 78/161 do evento SEI 063399).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, no artigo 14, pág. 19 do evento SEI 063399, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
> I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
> VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
>
> a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

M. das Comunicações - GM
Fls. 106
Rubrica

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, com o fim de orientar a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se a solicitar, também, a juntada de declaração atestando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com vistas a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (pág. 21/36, 156 e 157, do evento SEI 063405).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho constante de pag. 14 do evento SEI 063405, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar no 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 14446/2014/SEI-MC, evento SEI 199693.

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

M. das Comunicações - CM
Fls. 404
Rubrica

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6o, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 10 de fevereiro de 2015.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

DESPACHO SEI Nº241/2015

(DESPACHO SGD Nº 0242/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.047988/2008-01

INTERESSADO: Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estreito, Estado do Maranhão. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER SEI Nº 70/2015 (PARECER SGD Nº 0078/2015/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Consigno, por oportuno, a necessidade de se retificar a minuta de Portaria acostada à Nota Técnica 14446, no sentido de atualizá-la para o ano corrente de 2015.

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 11 de fevereiro de 2.015

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO SEI Nº242/2015

(DESPACHO SGD Nº 0243/2015/AT/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU)

M. das Comunicações - GM
Fls. 409
Rubrica

PROCESSO Nº 53000.047988/2008-01

INTERESSADO: Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estreito, Estado do Maranhão. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO SEI Nº 241/2015 (DESPACHO SGD Nº 0242/2015/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU), da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER SEI Nº 70/2015 (PARECER SGD Nº 0078/2015/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU), com a observação pela necessidade de se retificar a minuta de Portaria (atualização do ano), conforme consignado no Despacho ora aprovado.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 24 de fevereiro de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO
Consultor Jurídico Substituto

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

M. das Comunicações - GM
Fls. 405
Rubrica

Assunto: Notificação (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 29/05/2015 15:33
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, francidalva.leal@planalto.gov.br, paulo.mesquita@planalto.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Wendy Batista de Araujo
Data de Encaminhamento: 29/05/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: Não Consta
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00061 2015 Estreito MA/RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino